



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 30 de maio de 2011

SÉRIE 3 ANO III Nº102

Caderno 2/2

Preço: R\$ 4,00

SECRETARIADO ESPORTE

PORTARIA Nº083/2011 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FERNANDA LESSA FERNANDES FRAGA**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, matrícula nº1697621.0, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Varjota e Paracuru-CE, no período de 19 a 22 de maio de 2011 a fim de acompanhar os Jogos Abertos do Interior, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$248,15 (duzentos e quarenta e oito reais quinze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 12 de maio de 2011.

Raimundo Nonato Chaves Júnior
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº084/2011 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FERNANDA LESSA FERNANDES FRAGA**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, matrícula nº169762.1.0, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Icó-CE, no período de 26 a 29 de maio de 2011 a fim de acompanhar a 2ª Etapa - Circuito das Águas, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$248,15 (duzentos e quarenta e oito reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 12 de maio de 2011.

Raimundo Nonato Chaves Júnior
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº085/2011 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO ANTONIO FILHO**, que exerce a função de Agente de Administração, matrícula nº9261-4, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Varjota e Paracuru-CE, no período de 17 a 22 de maio de 2011 a fim de acompanhar os Jogos Abertos do Interior, concedendo-lhe cinco diárias e meia, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$310,20 (trezentos e dez reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 12 de maio de 2011.

Raimundo Nonato Chaves Júnior
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº088/2011 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SEMÍRAMIS SALES COLARES**, que exerce a função de Professor Especializado, matrícula nº120381.1.9, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Paracuru-CE, no período de 19 a 22 de maio de 2011 a fim de acompanhar os Jogos Abertos do Interior, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$197,40 (cento e noventa e sete reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 17 de maio de 2011.

Raimundo Nonato Chaves Júnior
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº008/2011 - IG 630676

CONVENIENTES: Secretaria do Esporte e **FEDERAÇÃO CEARENSE DE KUNGFU WUSHU**. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de auxílio financeiro** à Federação Cearense de KungFu WuShu, no sentido de viabilizar a realização do evento I Super Fight Sanshou X Muay Thai, em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base na Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores, e na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, que disciplina a celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, que visem a transferência de recursos financeiros, que tenham por objeto a execução de projetos ou a realização de eventos e dá outras providências. FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: 19/05/11 a 31/08/11. VALOR: 13.775,00 (treze mil, setecentos e setenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.812.015.10467.01.33504100.00.00. DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2011. SIGNATÁRIOS: Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior - Secretário do Esporte e Antônio Marcelino Mendes de Oliveira - Presidente da Federação Cearense de KungFu WuShu.

Newton Beviláqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº229/2011 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº203/2011, de 15 de março de 2011, publicada no D.O.E., de 23 de março de 2011, autoriza o servidor **FRANCISCO JOSÉ NASCIMENTO DE VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.C, matrícula 107523.1.0, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Hidrolândia-Ce, nos dias 28 e 29 de abril do corrente ano, a fim de realizar Diligência Fiscal, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia) no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$84,60 (oitenta e quatro reais e sessenta centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2011.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº230/2011 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº203/2011, de 15 de março de 2011, publicada no D.O.E., de 23 de março de 2011, autoriza o servidor **ESLEY JEAN DE SOUZA NUNES**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.C, matrícula 100606.1.3, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Hidrolândia-Ce, nos dias 28 e 29 de abril do corrente ano, a fim de realizar Diligência Fiscal, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia) no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$84,60 (oitenta e quatro reais e sessenta centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2011.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº231/2011 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº203/2011, de 15 de março de 2011, publicada no D.O.E., de 23 de março de

2011, autoriza o servidor **CARLOS AUGUSTO SOARES RIBEIRO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.C, matrícula 103555.1.6, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Hidrolândia-Ce, nos dias 28 e 29 de abril do corrente ano, a fim de realizar Diligência Fiscal, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia) no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$84,60 (oitenta e quatro reais e sessenta centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2011.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº232/2011 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº54/2007, de 03 de janeiro de 2007, publicada no D.O.E., de 05 de fevereiro de 2007, autoriza o servidor **PEDRO JÚNIOR NUNES DA SILVA**, que exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, matrícula 100508.1.2, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de SALVADOR/BA, nos dias 26 e 27 de abril do corrente ano, a fim de participar de Reunião Técnica - Brasil-ID, junto a Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos) acrescidos de 50%, no valor de R\$130,53 (cento e trinta reais e cinquenta e três centavos), no valor total de R\$391,59 (trezentos e noventa e um reais e cinquenta e nove centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor

total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/SALVADOR/FORTALEZA, no valor de R\$1.085,88 (hum mil e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$1.636,24 (hum mil seiscentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 25 de abril de 2011.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº234/2011 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº203/2011, de 15 de março de 2011, publicada no D.O.E., de 23 de março de 2011, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** aos municípios de Mauriti e Fortaleza - CE, a fim de realizar Diligência Fiscal, Plantão Fiscal no P. F. de Mauriti e participar do Projeto Cometa, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.1º, alínea A e B do §1º do art.3º, combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de abril de 2011.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº234/2011 DE 27 DE ABRIL DE 2011
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº235/2011

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS	
							VALOR	TOTAL
GRACE ROSA LANGKAJER	497648-1-2	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 1.A	V	02 a 06 e 16 a 20/05	PROJETO COMETA	9	56,40	507,60
MATHEUS DE LIMA FAHEÍNA	497721-1-4	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A	IV	08 a 13 e 16 a 18/05	DILIGÊNCIA FISCAL	8	59,62	476,96
GUSTAVO CUNHA MIGUEL DA COSTA	497798-1-X	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A	IV	09 a 11/05	PLANTÃO FISCAL	2,5	59,62	149,05
TOTAL:							1.133,61	

*** **

PORTARIA Nº235/2011 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº54/2007, de 03 de janeiro de 2007, publicada no D.O.E., de 05 de fevereiro de 2007, autoriza o servidor **GUSTAVO AUGUSTO NUNES DE ALBUQUERQUE**, que exerce a função de Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3, matrícula 104295.1.X, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 04 a 06 de maio do corrente ano, a fim de participar da Reunião Grupo de Trabalho 54 - Comércio Exterior, junto a Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos) acrescidos de 60%, no valor de R\$261,06 (duzentos e sessenta e um reais e seis centavos), no valor total de R\$696,16 (seiscentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$728,88 (setecentos e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$1.583,81 (hum mil quinhentos e oitenta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 27 de abril de 2011.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº236/2011 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº54/2007, de 03 de janeiro de 2007,

publicada no D.O.E., de 05 de fevereiro de 2007, autoriza o servidor **ANTONIO PINHEIRO BASTOS**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - 4.E, matrícula 006984.1.5, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 03 a 05 de maio do corrente ano, a fim de participar da Reunião Grupo de Trabalho 54 - Substituição Tributária, junto a Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$153,11 (cento e cinquenta e três reais e onze centavos) acrescidos de 60%, no valor de R\$229,66 (duzentos e vinte e nove reais e seis centavos), no valor total de R\$612,44 (seiscentos e doze reais e quarenta e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$694,97 (seiscentos e noventa e quatro reais e sete centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$1.466,18 (hum mil quatrocentos e sessenta e seis reais e dezoito centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 27 de abril de 2011.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº237/2011 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº203/2011, de 15 de março de 2011, publicada no D.O.E., de 23 de março de 2011, autoriza o servidor **EDILSON CHAVES JÚNIOR**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual- 3.A, matrícula 003421.1.4, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** aos municípios de Russas, Icó, Jaguaribe - CE, nos períodos de 8 a

12 e 23 a 27 de maio do corrente ano, a fim de realizar ação fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 9 (nove diárias), no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$507,60 (quinhentos e sete reais e sessenta centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de abril de 2011.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº320/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Decreto nº28.809, de 03/08/2007, RESOLVE **CESSAR os efeitos da Portaria nº0682/2007**, de 26.06.2007, publicada no D.O.E de 05.10.2007, que designou **SERGIO LUIS XAVIER OLIVEIRA**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência B, matrícula nº103603-1-5, para o Posto Fiscal de Mata Fresca e designá-lo para o Posto Fiscal Aeroporto, ficando concedida gratificação de risco de vida ou saúde. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de abril de 2011.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº396/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art.8º da Lei nº14.350, de 21 de maio de 2009, RESOLVE **EXCLUIR AURÉLIO FERREIRA PINHEIRO**, ocupante de cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº497747-1-0, da **Portaria nº110/2009**, de 19.02.2009, publicada no D.O.E. de 12.03.2009, que o designou para o Posto Fiscal de Chaval e designá-lo para a Célula de Fiscalização do Trânsito de Mercadorias, ficando concedida gratificação de risco de vida ou saúde. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de maio de 2011.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº415/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE com fundamento no artigo 110, item I, alínea b, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR o afastamento da servidora **ISABEL CRISTINA GOMES MAIA PIRES**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência D, matrícula nº104303-1-3, lotados na Secretaria da Fazenda, para **viajar** a Brasília/DF no período de 16/05/2011 a 18/05/2011, para participar da Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Deliberativo da FEBRAFITE e Seminário dos Planos de Saúde do Fisco Estadual Brasileiro, sem ônus para o Estado. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2011.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº427/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Decreto nº28.809, de 03/08/2007, RESOLVE **CESSAR os efeitos da Portaria nº352/2009**, de 20.05.2009, publicada no D.O.E de 17.06.2009, que designou **FRANCISCO JUSCELIO DE BARROS**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência C, matrícula nº101408-1-1, que o designou para o Posto Fiscal Cais do Porto - Fortaleza e designá-lo para o Núcleo de Fiscalização do Trânsito de Mercadorias da Região Metropolitana, ficando concedida gratificação de localização no percentual de 8% do vencimento - base da 1ª Classe, Referência A, Tabela B da Lei nº14.350, D.O E de 21/05/2009 e gratificação de risco de vida ou saúde. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2011.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº428/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.83-A, X, da Lei nº13.875, de 7 de fevereiro de 2007, c/c art.210, II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e tendo em vista o que consta do procedimento de apuração preliminar nº137/2008-A, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **ANTÔNIO HERTON PORTELA DE AGUIAR**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, matrícula nº103975-1-0, acusado de haver praticado os ilícitos tipificados no art.191, I, II, IV, art.193, XIII, e art.199, IV, da Lei nº9.826/74, em razão de conduta que caracteriza a utilização de equipamento computacional para fins não institucionais, em descumprimento ao item 9 da norma NPS05, anexo único do Decreto nº29.227, de 13 de março de 2008, e ao item 3.3.6.1. das Diretrizes e Normas de Segurança da Informação da SEFAZ, instituídas pela Instrução Normativa nº001, de 20 de junho de 2006, conduta passível da sanção prevista no art.196, IV, da Lei nº9.826/74. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Fortaleza, aos 23 de maio de 2011.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº429/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **EXCLUIR GERMANO PINHEIRO NETO**, ocupante de cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº497738-1-1, da **Portaria nº987/2009** de 16.12.2009, Publicada no D.O.E. de 08.01.2010, que o designou para o Posto Fiscal de Penaforte e designá-lo para o Núcleo de Auditoria de Juazeiro do Norte, ficando concedida gratificação de localização no percentual de 16% do vencimento - base da 1ª Classe, Referência A, Tabela B da Lei nº14.350, D.O E de 21/05/2009. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2011.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº432/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE com fundamento no artigo 110, item I, alínea b, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR o afastamento do servidor **SÁRIS PINTO MACHADO JÚNIOR**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº105780-1-9, lotado na Secretaria da Fazenda, para **viajar** a Brasília/DF nos dias 06/06/2011 e 07/06/2011, para participar na Frente Parlamentar Mista, por um Sistema Tributário Nacional Justo, na qualidade de Diretor para assuntos Jurídicos, sem ônus para o Estado. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2011.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº443/2011 - O(A) SECRETÁRIO(A) DA FAZENDA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do art.41, parágrafo único da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº29.391 de 01 de Setembro de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de Setembro de 2008 o(a) servidor(a) **LUIZ CARLOS RODRIGUES DE MELO** para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador de Célula de Administração Fazendária, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir de 10 de Maio de 2011 até 30 de Maio de 2011. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 24 de maio de 2011.

Carlos Mauro Benevides Filho

SECRETÁRIO DA FAZENDA

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº03/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e considerando o termo do processo protocolizado neste órgão, de interesse das empresas relacionadas no

anexo único deste Ato Declaratório com seus respectivos CGFs, AIDFs e notas fiscais extraviadas; RESOLVE: I. **Declarar inidôneas as notas fiscais não utilizadas** em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo consideradas inidôneas não são válidas para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concedem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nelas destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza, 23 de maio de 2011.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO Nº03/2011 DE 23 DE MAIO DE 2011

EMPRESA	PROCESSO	CGF	NF-SÉRIE	Nº AIDF
OZIEL NOBRE DA SILVA MICROEMPRESA	10730709 0	06858552-7	NFVC D: 501 à 750	07595/2009
SUPER TROCA TEMPO ZERO COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	10783863 0	06365877-1	NFVC D: 99 à 200, 226 à 250	39675/2008

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº013/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21, Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Quixadá, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº013/2011 (publicado no D.O.E. de 16 de maio de 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

001	06.297276-6	João de Araújo Carneiro
002	06.663353-2	Mavial Pereira dos Santos

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Quixadá, 20 de maio de 2011.

Lenora Ma. de O. Silva
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº014/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21, Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Quixadá, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº014/2011 (publicado no D.O.E. de 18 de maio de 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

001	06.297273-1	João de Araujo Carneiro
002	06.297275-8	João de Araujo Carneiro
003	06.297286-3	João de Araujo Carneiro
004	06.320206-9	Paula Andreia Fernandes de Freitas Microempresa

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Quixadá, 20 de maio de 2011.

Lenora Ma. de O. Silva
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº022/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº135, 137 a 138, 141, 143 a 144/2011 (publicado no D.O.E. de 12 de abril de 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza, 17 de maio de 2011.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº022/2011,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)135, 137 A 138, 141, 143 A 144/2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

001	061779830	HEITOR COMERCIO DE MULTIMARCAS LTDA
002	063695219	TERRAL COMERCIO BIKE SPORT LTDA ME
003	063778009	MYCAR COMERCIO DE VEICULOS E SERVICOS LTDA
004	060739690	MODA NOVA COMERCIO DE CONFECOES LTDA
005	063011808	CORREIA & ALBUQUERQUE LTDA
006	066841569	LBX SERVICOS DE ALIMENTACAO E LAZER LTDA ME
007	062148249	HLC BRASIL LTDA
008	063167123	A P SANTOS DA SILVA
009	064039862	FORTALITTY ATACADISTA DE JOIAS E CONFECOES LTDA
010	064073718	FALKI COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME
011	062153650	EVOLUTION VIDEO CYBER CAFE SERVICOS DE INTERNET LTDA ME
012	062158864	PRIMITIVE & MODERN SERVICOS DE TATUAGENS LTDA
013	062996932	POSTO SANTA RITA LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº010/2011

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CRATEÚS, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em

não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crateús, 23 de maio de 2011.

Vanuza Ma. Rodrigues dos Santos
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº010/2011 DE 23 DE MAIO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.395725-6	ROBERTO RODRIGUES ALVES

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº13/2011

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM CANINDÉ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Canindé, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ, em Canindé, 23 de maio de 2011.

Antonio José Ribeiro da Silva
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº13/2011 DE 23 DE MAIO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.384.306-4	ANTONIETA ELENY PINTO GUIMARAES
02	06.666.634-1	ROSELI FERREIRA VAZ
03	06.700.776-7	ROSELI FERREIRA VAZ
04	06.843.859-1	MARIA DA CONCEICAO GUERRA MARTINS-ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº016/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Quixadá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Quixadá, 20 de maio de 2011.

Lenora Ma. de O. Silva
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº016/2011 DE 20 DE MAIO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.183533-1	M G Pinto Pinheiro Microempresa
002	06.184760-7	Paulo C Dantas Microempresa
003	06.193806-8	Fernanda Lane Alves Pereira ME
004	06.208266-3	L. R. Marques Nogueira de Freitas Microempresa
005	06.278903-1	Ana Niza Nogueira de Freitas Microempresa
006	06.287050-5	Telmo Mario Ferreira da Silva Microempresa
007	06.308111-3	Carmen Maria Moreira Bezerra - EPP
008	06.359502-8	Antonio Elineudo Rodrigues - ME
009	06.816244-8	Antonio Teodosio de Macedo- ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº27/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caucaia, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO CAUCAIA, em Caucaia, 23 de maio de 2011.

José Roberto S. Gomes
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº27/2011 DE 23 DE MAIO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.378456-4	R F DA SILVA MOTOS - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº20110/0031

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no disposto do art21 da i.n. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em BREJO SANTO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Brejo Santo, 17 de maio de 2011.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº2011/0031 DE 17 DE MAIO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.997409-8	Seleta Com. de Mmoveis e Eltromesticos

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0031/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS-NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Limoeiro do Norte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, em Limoeiro do Norte, 23 de maio de 2011.

José Erivar de Araújo
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0031/2011 DE 23 DE MAIO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.076260-8	NUBIA M G CHAVES
02	06.404082-8	LUZIA BIZERRA MAIA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0035/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, em Sobral, 26 de abril de 2011.

João Bosco Magalhães Andrade
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0035/2011 DE 26 DE ABRIL DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.805591-9	MANOEL JANUARIO AGUIAR-MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº39/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.22, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 20 de maio de 2011.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº39/2011 DE 20 DE MAIO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 208 560-3	RAIMUNDA DOURDO DE SOUSA BARROS MICROEMPRESA
02	06 213 718-2	R. PEIXOTO DE ALENCAR
03	06 277 702-5	FRANCISCO LOPES SIQUEIRA MICROEMPRESA
04	06 286 073-9	JOEL WAGNER DA SILVA MICROEMPRESA
05	06 315 040-9	ROZEMEIRE ALVES DE OLIVEIRA MICROEMPRESA
06	06 390 667-8	LEIDIANO VIEIRA DE OLIVEIRA
07	06 556 524-0	J & C INDUSTRIA DE CALÇADOS LTDA ME
08	06 699 876-0	SUSEJ INDUSTRIA DE COMERCIO DE ARTEFATOS DE ALUMINIO LTDA
09	06 870 612-0	TEREZINHA CRUZ SANTANA - MICROEMPRESA
10	06 890 246-8	CICERO PEREIRA DA COSTA - MICROEMPRESA
11	06 960 415-0	AUZENIR SARAIVA ALBUQUERQUE ICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº40/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da

Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 20 de maio de 2011.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº40/2011 DE 20 DE MAIO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 987 656-8	SEVERINO FRANCISCO DA SILVA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº46/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 24 de maio de 2011.

José Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº46/2011 DE 24 DE MAIO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	063633779	GREENSLAND COMERCIO DE CONFECCOES LTDA ME
02	063811790	NUTECH COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS TECNOLOGICOS
03	066911990	DISTRIB PARAISO COM E SERV DE MAT FOTOG E CINEMATOG

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº47/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 24 de maio de 2011.

José Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº47/2011 DE 24 DE MAIO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	066845173	LUIS COSTA CARLOS

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº48/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste

Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 24 de maio de 2011.

José Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº48/2011 DE 24 DE MAIO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	061028193	ELIAS BACHA E CIA LTDA
02	061868574	NICIA ELIZABETH GUERRA VITORINO
03	063170353	ESTILO DE VESTIR COMERCIO LTDA MICROEMPRESA
04	063743515	DM TEXTIL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
05	064241416	EVERTON DOUGLAS M FERREIRA ME
06	065549821	ANDRE RODRIGUES NETO
07	066762456	R DOS S BRAGA MODAS

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº49/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou

responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 24 de maio de 2011.

José Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº49/2011 DE 24 DE MAIO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	063721252	TAMARA C FREIRE ME
02	063912708	ANTONIO SALAZAR FROTA ME
03	066727154	RADIOCELULAR TELECOM LTDA
04	068512236	W F DE CASTRO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº001/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS- NUAT-ARACATI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART.26, inciso III, §4º e §5º, inciso III da Lei nº12.732/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO em Russas-NUAT-ARACATI, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO, em Aracati, 24 de maio de 2011.

Luiz Carlos Rodrigues

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº001/2011 DE 24 DE MAIO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
001	06.700.873-9	CLEITON RODRIGUES DE LIMA MS	201105611-3

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº013/2011

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIAS E DILIGÊNCIAS - CEPED, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que o **CONTRIBUINTE**, Responsável ou Feador nominado no anexo único fica **INTIMADO** para, no prazo legal de 5 (cinco) dias, apresentar documentos fiscais e contábeis necessários à realização do trabalho pericial requerido pela autoridade julgadora. Os documentos devem ser apresentados ao Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPED/CONAT, em Fortaleza - Ce, 23 de maio de 2011.

Eliane Lopes Moreira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIAS E DILIGÊNCIAS

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº013/2011-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
LOURIVAL FILHO & CIA LTDA	06.104.568-3	1/200400175	1/001343/2004
LOURIVAL FILHO & CIA LTDA	06.104.568-3	1/200400177	1/001342/2004

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº032/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART.815 E 825 DEC. 25569/1997, FAZ SABER que ficam **INTIMADOS** os **CONTRIBUINTE**s relacionados no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO CENTRO, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnam os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO CENTRO, em Fortaleza, 19 de maio de 2011.

José Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº031/2011 DE 19 DE MAIO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	063685582	CEARÁ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS OPTICOS E MATERIAL	201106088 9
02	063744821	FRANCISCO ERIVALDO DE SOUSA MATOS ME	201106096 8

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº65/2011 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 10 (dez) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 17 de maio de 2011.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº65/2011-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (RS)
ANTONIA ALENCAR L. SOUZA-ME	06281437-0	1/200816160	PARCIAL PROCEDENTE	8.843,93
BISMARCK B. BEZERRA-ME	06982482-7	1/201004347	PROCEDENTE	4.838,69
CEARÁ ARMAZENS GERAIS LTDA	06180724-9	1/200701915	PROCEDENTE	5.424,89
COTAX DO BRASIL LTDA	06947170-3	1/200805472	PROCEDENTE	197.894,80
COML CEARENSE DE BOMBONS LTDA	06192767-8	1/201004930	PROCEDENTE	3.225,77
D M C TAVARES - EPP	06677917-0	1/201003493	PARCIAL PROCEDENTE	4.059,88
FABIO A. DE OLIVEIRA-ME	06357929-4	1/201003495	PARCIAL PROCEDENTE	9.743,72
F R SANTANA VARIEDADES- ME	06198317-9	1/201004372	PROCEDENTE	20.161,18
JOARES S. DE SOUZA-EPP	06099012-0	1/201004779	PROCEDENTE	4.032,23
JOSE RENNAN G. CANDIDO	06193759-2	1/201004865	PROCEDENTE	3.225,77
M A V- MERCADO E ATAC. E VAREJO DE ALIMENTOS LTDA	06695826-1	1/200713652	PROCEDENTE	5.140,72
MANOEL M. DE SOUSA PEIXARIA-ME	06358728-9	1/201003291	PROCEDENTE	4.871,86
MAIRTON ALVES MEIRELES	06362231-9	1/201004316	PROCEDENTE	1.612,88
MARIA LUCIA MARTE	06274424-0	1/201001874	PROCEDENTE	4.897,63
SIMONE NUNES OSTERNO- EPP	06893409-2	1/200904333	PROCEDENTE	5.308,59
SOL NASCENTE COM DE SOM E ACESSORIOS LTDA	06370033-6	1/201003968	PROCEDENTE	8.064,47

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº71/2011 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 10 (dez) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 23 de maio de 2011.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº71/2011-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (RS)
A P M DA SILVA-ME	06197972-4	1/201004060	PROCEDENTE	4.838,69
BISMARCK B. BEZERRA-ME	06982482-7	1/201004351	PROCEDENTE	20.161,18
C P M COM DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA	06202491-4	1/201004559	PROCEDENTE	1.612,88
FLORICULTURA PRECIOSA COM E SERVIÇOS LTDA	06376771-6	1/201003806	PROCEDENTE	1.612,88
FCA. FERREIRA DA SILVA-ME	06087234-9	1/201004637	PROCEDENTE	18.548,30
GERSON PEREIRA G. JUNIOR	763607173-87	2/200911167	PARCIAL PROCEDENTE	574,23
FERNANDO ADÃO MAINARDI & CIA LTDA (GERSON P. GOMES JUNIOR)		2/200911167	PARCIAL PROCEDENTE	574,23
JOSE ERIVAN NEVES	06356669-9	1/201004309	PROCEDENTE	513,48
JANDER DA SILVA CONFECÇÃO -ME	06319391-4	1/201004723	PROCEDENTE	20.161,18
LINDALVA LOBO	06993466-5	1/201003415	PROCEDENTE	1.623,94
MAIANE DE SOUSA SILVA-ME	06683587-9	1/201004383	PROCEDENTE	8.064,47
MARLENE FERREIRA LIMA-EPP	06663349-4	1/201004460	PROCEDENTE	15.322,50
MANOEL BONFIM DA SILVA-ME	06018521-0	1/201004626	PROCEDENTE	18.548,30
OLINDA E NOGUEIRA LTDA	06186101-4	1/201005137	PROCEDENTE	31.261,32
SANDRA LIMA ME SOCIAL	06191876-8	1/201004348	PROCEDENTE	3.225,77
VASTER PALACIO ALVES- ME	06052108-2	1/201004640	PROCEDENTE	4.301,04

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº001/2011

CONVENIENTES: **FUNDAÇÃO SINTAF DE ENSINO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO, CIENTÍFICO E CULTURAL** e ESTADO DO CEARÁ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA FAZENDA. OBJETO: **Estabelecer mecanismos de atuação conjunta e integrada de cooperação técnico, científico e logístico** entre a SEFAZ e a FSINTAF, por meio da realização de eventos nas áreas de capacitação, aperfeiçoamento, treinamento de quadro técnico-administrativo, notadamente voltados para a qualificação dos servidores da SEFAZ, visando o desenvolvimento científico e cultural. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993. FORO: Justiça estadual da Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos a partir da data da assinatura. VALOR: . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: . DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2011. SIGNATÁRIOS: CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO e JURANDIR GURGEL GONDIM FILHO.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 23/2011

PROCESSO Nº10625775-7/2011 SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: **FORNECIMENTO DE 350 (TREZENTOS E CINQUENTA) GARRAFÕES DE ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, (SÓ O LÍQUIDO) EM GARRAFÕES DE 20 (VINTE) LITROS PARA O NUAT DE QUIXADÁ. JUSTIFICATIVA: ARTIGO 24, INCISO VII, DA LEI Nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$1.225,00 (UM MIL DUZENTOS E VINTE CINCO REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.400.21128.22.339030.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento o Art.24, Inciso VII, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **BOQUEIRÃO COMERCIO DE GÁS E BEBIDAS LTDA. DISPENSA: MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO. RATIFICAÇÃO: CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO.****

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 007/2011**

PROCESSO Nº10750458-8/2011 SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: **ASSINATURA ANUAL DO REGULAMENTO IOB DO IMPOSTO DE RENDA PARA A COORDENADORIA DO TESOUREIRO DA SEFAZ.** JUSTIFICATIVA: FORNECEDOR EXFORNECEDOR EXCLUSIVO, ART.25, INCISO I, DA LEI Nº8.666/93. VALOR: R\$846,00 (OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.400.21128.22.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento o Art.25, Inciso I, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO. RATIFICAÇÃO: CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº17, de 25 de maio de 2011.

DISPÕE ACERCA DOS PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO RECOLHIMENTO DO ICMS, POR MEIO DE DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO ESTADUAL (DAE), QUANDO DA ENTRADA, NESTE ESTADO, DE MERCADORIAS OU BENS ORIUNDOS DE OUTRAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO, ADQUIRIDOS POR CONTRIBUINTES DO ICMS, NAS CONDIÇÕES QUE INDICA.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de estabelecer procedimentos relativamente ao recolhimento do ICMS devido por ocasião da entrada, neste Estado, decorrente de operações interestadual de aquisição de mercadorias ou bens, por contribuintes do imposto sediados no território cearense, não signatário de Regime Especial ou credenciamento para recolhê-lo na rede arrecadadora e por transportadoras credenciadas, RESOLVE:

Art.1º Na aquisição de mercadoria ou bem oriundos de outras unidades da Federação o ICMS deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação Estadual (DAE), por ocasião da entrada da mercadoria ou bem neste Estado.

§1º O DAE emitido nos termos do caput deste artigo pode ser quitado até 10º dia contados da data da geração do imposto devido nos sistemas informatizados desta Secretaria, hipótese em que a mercadoria só deve ser liberada mediante a quitação do tributo a ela correspondente.

§2. O disposto no caput deste artigo aplica-se aos contribuintes sediados neste Estado não detentores de Regime Especial ou que não estejam credenciados pelo Fisco para efetuar o recolhimento do imposto na rede arrecadadora credenciada e às transportadoras credenciadas.

Art.2º Na hipótese de o ICMS não ser recolhido no prazo previsto no §1º do art.1º desta Instrução Normativa, o contribuinte fica notificado a proceder a quitação de tributo sob o abrigo da espontaneidade, no prazo de até 20 (vinte) dias, com os acréscimos especificados no art.76 e 77 do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (Regulamento do ICMS/CE), que passam a incidir a partir do 11º da geração do imposto.

Art.3º Decorrido o prazo previsto no caput do artigo 2º o contribuinte deve ser intimado para, no prazo de até 5 (cinco) dias, contados da data da ciência, promover a liquidação do débito de sua responsabilidade.

Parágrafo único. A intimação de que trata o caput deste artigo deve ser emitida em duas vias, com a seguinte destinação:

I - a 1ª via, remetida ao contribuinte;

II - a 2ª via, arquivada na repartição fiscal do servidor fazendário responsável pela intimação.

Art.4º. Transcorrido o prazo da intimação de que trata o caput do art.2º, o agente fiscal responsável deve proceder a autuação, mediante a aplicação das sanções previstas na Lei nº12.670/96, a seguir indicadas:

I - alínea "d" do inciso I do art.123 da Lei nº12.670/96, na hipótese em que a nota fiscal de aquisição tenha sido regularmente escriturada nos livros fiscais ou contábeis do estabelecimento adquirente, localizado neste Estado; ou

II - alínea "c" do inciso I do art.123, da Lei nº12.670/96, no caso em que a nota fiscal de aquisição não tenha sido regularmente escriturada nos livros fiscais ou contábeis do estabelecimento adquirente, localizado neste Estado.

§1º Na hipótese do inciso II deste art. não se aplica a redução

prevista na alínea "a" do inciso I art.127 da Lei nº12.670/96, por se tratar de lançamento decorrente de fiscalização no trânsito de mercadorias, nos termos consignados na alínea "b" do mesmo inciso e artigo.

§2º Lavrado o auto de infração nos termos do caput deste artigo, o agente fiscal deve anexar a via da intimação de que trata o §1º deste artigo.

Art.5º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Instrução Normativa nº22, de 28 de junho de 2010.

Art.6º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de maio de 2011.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA
Pedro Júnior Nunes da Silva
COORDENADOR DA CATRI

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

I - ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE E A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; II - OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a **cooperação técnica** entre os partícipes, visando a integração e compartilhamento dos serviços da Rede Governamental, contratados pela SEPLAG junto a TNL PCS S/A, correspondente à Comunicação de Dados e Internet, conforme Extrato de Contrato 14/2010, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 06/04/2010, e sub-rogado a ETICE conforme Extrato de Sub-rogação publicado no Diário Oficial do Estado do dia 20/05/2010; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.116 da Lei Federal nº8.666/93; IV - FORO: Comarca de Fortaleza; V - VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência a partir de 06/04/2011 e vigorará até 05/04/2012, data em que se encerrará o contrato firmado com a Empresa TNL PCS S/A; VI - DATA DA ASSINATURA: 04/04/2011; VII - SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio de Carvalho Gomes - Presidente da ETICE e Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - Secretário Executivo da SEFAZ. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de maio de 2011.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

TERMO DE INTIMAÇÃO 032/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 825 do Decreto nº24.569 de 31 de Julho de 1997 - RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2011.12258, DA AÇÃO FISCAL 2011.16467, o Contribuinte: **FRANCINE MIRANDA MARQUES – EPP**, CGF: 06.677.389-0 para, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM FORTALEZA CENTRO, RECOLHER E/OU APRESENTAR O DAE PAGO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA NO VALOR DE R\$13.748,56 REFERENTE AOS MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2007 E JANEIRO DE 2008, E APRESENTAR CÓPIAS DAS RESPECTIVAS NOTAS FISCAIS. Dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CELULA DE EXECUÇÃO NO CENTRO, em Fortaleza, 19 de maio de 2011.

José Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CEXAT

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº29.314 de 09 de Junho de 2008 e publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de Junho de 2008, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **CRISTINA MARIA ALEME ROMCY**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento,

de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA a partir de 02 de Maio de 2011. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 25 de maio de 2011.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

Philipe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

EXTRATO 1 ADITIVO DE CONVÊNIO Nº006/SEINFRA/2010

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº006/SEINFRA/2010, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA-SEINFRA E O MUNICÍPIO DE IGUATU COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER. II - OBJETO: fica **prorrogado o prazo** do convênio em mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados do término do Termo Original, conforme o PLANO DE TRABALHO anexo, parte integrante do presente termo. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas. IV - DATA E ASSINANTES: 20 de abril de 2011; Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretario da SEINFRA); Agenor Gomes de Araujo Neto (Prefeito Municipal de Iguatu-CE) e José Sérgio Fontenele de Azevedo (Superintendente do DER).

Lucia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº002/SEINFRA/2011

CONVENIENTES: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SEINFRA, com sede no Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora, Edifício SEINFRA/SRH, 1º e 2º Andares, Cambeba, Fortaleza-Ce, inscrita no CNPJ/MF sob o nº03.503.868/0001-00, ora simplesmente denominada SEINFRA, neste ato representada por seu Secretário FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº307072 – SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº042.781.513-49 e **COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR**, Sociedade de Economia Mista de controle acionário do Estado do Ceará, vinculada a SEINFRA, com endereço na Rua 24 de Maio nº60, Centro, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº02.003.575/0001-93, doravante denominada simplesmente METROFOR, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, RÔMULO DOS SANTOS FORTES, brasileiro, casado, C.I sob nº91004011353, expedida em 04.08.1999, SSP-CE, CPF sob nº639.369.333-91, e pela sua Diretora de Gestão Empresarial, FRANCISCA MARIA MAIA, brasileira, divorciada, socióloga, portadora da cédula de identidade nº2002009007552 – SSP/CE, CPF nº118.547.903-15, doravante denominada simplesmente COMPANHIA ou METROFOR. OBJETO: **alocação de recursos do Estado** para o pagamento de Serviços de Obras Civas e desapropriações visando a construção de viaduto rodoviário sobre a Av. José Bastos com a Rua Padre Cícero, conforme preceituado e aprovado no Sistema de Monitoramento de Ações e Projetos Prioritários – MAPP de número 12, intitulado construção de viaduto rodoviário sobre a Av. José Bastos, incluindo desapropriação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº10717569-0 e Lei 8.666/93. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: vigorará até 31 de julho de 2012, tendo início a partir de sua assinatura. VALOR: 5.015.663,75 (cinco milhões, quinze mil, seiscentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcionais Programática: 08100001.26.783.578.11614 Região: 01. Fonte: 00.0 e 08100001.26.783.578.11614 Região: 01. Fonte: 43.2. DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2011. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE (Secretario da SEINFRA); RÔMULO DOS SANTOS FORTES (Diretor Presidente METROFOR) e FRANCISCA MARIA MAIA (Diretora de Gestão Empresarial METROFOR).

Lucia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 015/SEINFRA/2011

PROCESSO Nº11013192-4/08043868-7. OBJETO: **Permissão de Uso Especial** a EMPRESA EÓLICA PARACURU GERAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA S/A **para uso de faixa de domínio** para a implantação de travessias de Linha de Transmissão 69KV sobre a Rodovia Estadual CE-156 do Km 9,92 ao Km 12, na

localidade de Paracuru a Pecém, numa extensão de 2082 metros, com a implantação de uma travessia na Rodovia CE-156, no Km 12, com extensão de 40 metros, sendo a ocupação da faixa de domínio uma extensão total de 2120 metros. O pagamento será efetuado em parcela única, a cada 12 (doze) meses, sendo o pagamento da primeira parcela trinta dias após a assinatura do Termo de Permissão. O VBR (Valor Básico de Remuneração) será reajustado pela variação do IGP-M, tendo por base o Mês de dezembro de 2010, com valor anual de R\$17.496,00 (dezesete mil, quatrocentos e noventa e seis reais) e o prazo de vigência do referido contrato é até 30 de dezembro de 2014. JUSTIFICATIVA: Para travessia da Linha de Transmissão 69 KV Paracuru/Pecém sobre a Rodovia CE 156. VALOR: R\$17.496,00 ((dezesete mil, quatrocentos e noventa e seis reais)). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Receita. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: arrimo no inciso I, Art.3º do decreto Nº27.209/03 e art.25 e 26 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: EMPRESA EÓLICA PARACURU GERAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA AS. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada por José Sérgio Fontenele de Azevedo (Superintendente do DER). RATIFICAÇÃO: Ratificada por Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretario da SEINFRA) em 16 de maio de 2011.

Lucia Maria Cruz Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 16/SEINFRA/2011

PROCESSO Nº11013189/4. OBJETO: **Outorga de Permissão de Uso Especial** a EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A – EMBRATEL, **para uso de faixa de domínio** nas rodovias sob a jurisdição do DER, a saber: Rodovia CE-265: Café Campestre – Quixadá (10.000 metros), CE-282 Icó – Iguatu (28.000 metros), CE-153 Icó – Iguatu (23.000), CE-060 Milagres – Juazeiro (10.000 metros), CE-293 Milagres Juazeiro (20.000 metros) e CE-265 Milagres – Juazeiro (30.000 metros). A ocupação da faixa de domínio terá uma extensão total de 121.000 metros. O pagamento será efetuado em parcela única, a cada 12 (doze) meses, sendo o pagamento da primeira parcela trinta dias após a assinatura do Termo de Permissão. O VBR (Valor Básico de Remuneração) será reajustado pela variação do IGP-M, tendo por base o Mês de dezembro de 2010, com valor anual de R\$303.011,20 (trezentos e três mil, onze reais e vinte centavos), sendo o pagamento da remuneração anual efetuado em 12 parcelas mensais no valor de R\$25.250,93 (vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta reais e noventa e três centavos) e o prazo de vigência do referido contrato é até 30/12/2014. JUSTIFICATIVA: Permissão de Uso Especial para uso de faixa de domínio nas rodovias sob a jurisdição do DER, VALOR: R\$303.011,20 ((trezentos e três mil, onze reais e vinte centavos)). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECEITA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº11013189-4 e com arrimo no inciso I, Art.3º do decreto Nº27.209/03, e artigos 25 e 26 da Lei 8.666/93, CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A – EMBRATEL. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: DECLARADA POR JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO (SUPERINTENDENTE DO DER). RATIFICAÇÃO: RATIFICADA POR; FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE - (SECRETÁRIO DA SEINFRA);em 18 de maio de 2011.

Lúcia Maria Cruz Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 017/SEINFRA/2011

PROCESSO Nº11186886/6. OBJETO: fornecimento de vale transporte eletrônico, procedendo-se a assinatura por 12 meses. JUSTIFICATIVA: Para utilização dos Servidores do DETRAN, do Sistema de Transporte Coletivo Urbano e Metropolitano. Considerando que a empresa é Exclusiva no fornecimento dos vales transportes. VALOR: R\$417.120,00 (quatrocentos e dezesete mil, cento e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 082.00003.26.122.400.20742.22.33903900.70.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25 da lei nº8.666/93 e art.26, do mesmo diploma legal. CONTRATADA: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIÔNIBUS. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada por João de Aguiar Pupo (Superintendente do DETRAN). RATIFICAÇÃO: Ratificada por Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretario da SEINFRA); Em 16 de maio de 2011.

Lucia Maria Cruz Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 020/SEINFRA/2011**

PROCESSO Nº080447678/110131908. OBJETO: **outorga de Permissão de Uso Especial, para uso da faixa de domínio** para implantação de travessias da Linha de Transmissão 230 kV sobre rodovias estaduais. As Rodovias e as localidades, especificando o Km da implantação e a extensão são: Rodovia CE-085/BR-402: Km 330,20 (64,80 metros), entre os municípios de Barroquinha e Camocim; Rodovia CE-364: Km 92,40 (40,36 metros), entre os municípios de Granja e a localidade de Campanário; Rodovia CE-362: Km 70,30 (46,49 metros) e Km 54,20 (48,81 metros), entre os municípios de Martinópolis e Uruoca e Km 11 (45,22 metros), entre os municípios de Sobral e Massapé; Rodovia 179: Km 7,20 (52,79 metros) entre o Município de Sobral e a localidade de Tuína; Rodovia CE-178: Km 5,40 (45,36 metros), entre o Município de Sobral e a localidade de Patriarca. A ocupação da faixa de domínio terá, portanto uma extensão total de 343,83 metros. O pagamento será efetuado numa parcela única a cada 12 (doze) meses, sendo o pagamento da primeira trinta dias após a assinatura do Termo de Permissão. O VBR (Valor Básico da Remuneração) será reajustado pela variação do IGP-M, tendo por base o mês de dezembro/2010, mediante o valor anual de R\$2.970,69 (dois mil, novecentos e setenta reais e sessenta e nove centavos), com que terá prazo de vigência até 30/12/2014. JUSTIFICATIVA: Permissão de Uso Especial para uso da faixa de domínio para implantação de travessias da Linha de Transmissão 230 kV sobre rodovias estaduais. VALOR: R\$2.970,69 (dois mil, novecentos e setenta reais e sessenta e nove centavos). DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: Receita. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.3º, inciso I, do Decreto nº27.209, de 10 de outubro de 2003 e art.25 e 26 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **EOLICA FORMOSA GERAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA S/A. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** Declarada por José Sergio Fontenele (Superintendente do DER). RATIFICAÇÃO: Ratificada por Otacilio Borges Filho (Secretario Adjunto da SEINFRA); em 18 de maio de 2011.

Lucia Maria Cruz Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 021/SEINFRA/2011**

PROCESSO Nº11013191/6. OBJETO: **outorga de Permissão de Uso Especial**, para implantação de travessias de linha de transmissão 230 kV sobre rodovias estaduais. As rodovias e as localidades, especificando o Km da implantação e a extensão, são: Rodovia CE-178: Km 29,9 (40 metros); Rodovia CE-179: Km 20,8 (40 metros); Rodovia CE-354: Km 4,8 (40 metros); Rodovia CE-362: Km 11 (40 metros); Rodovia CE-176: Km 27 (40,47 metros) E Km 28,20 (149,62 metros), entre os municípios de Itarema e Itapipoca; Rodovia CE-085: Km 158,50 (61,21 metros), entre os Municípios de Itarema e Itapipoca. A ocupação da faixa de domínio terá, portanto, uma extensão total de 451,30 metros. O pagamento será efetuado numa parcela única a cada 12 (doze) meses, sendo o pagamento da primeira trinta dias após a assinatura do Termo de Permissão. O VBR (Valor Básico da Remuneração) será reajustado pela variação do IGP-M, tendo por base o mês de dezembro/2010, mediante o valor anual de R\$1.396,22 (um mil, trezentos e noventa e seis reais e vinte e dois centavos) + R\$1.407,52 (um mil, quatrocentos e sete reais e cinquenta e dois centavos), ficando um total de R\$3.270,02 (três mil, duzentos e setenta reais e dois centavos), com prazo de vigência até 31/12/2014. JUSTIFICATIVA: Permissão de Uso Especial, para implantação de travessias de linha de transmissão sobre a jurisdição do DER. VALOR: R\$3.270,02 (três mil, duzentos e setenta reais e dois centavos).

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 25 DE MAIO DE 2011

Lotação: SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Nome

MARIA DE NAZARETH FREIRE GOMES
REGINA LUCIA CIARLINI CHAGAS FREITAS

Lotação: DIRETORIA DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA

Nome

FRANCISCA EUNICE ALVES SOUSA

Lotação: DIRETORIA DE MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA

Nome

MARIA NEIDE SANTOS MENESES

DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: Receita. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.3º, inciso I, do Decreto nº27.209, de 10 de outubro de 2003 e artigos 25 e 26 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **EMPRESA EOLICA ICARAZINHO GERAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA S/A. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** Declarada por José Sergio Fontenele de Azevedo (Superintendente do DER). RATIFICAÇÃO: Ratificada por Otacilio Borges Filho (Secretario Adjunto da SEINFRA); em 13 de maio de 2011.

Lucia Maria Cruz Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

O(A) SECRETÁRIO(A) DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº28.619/2007, e suas posteriores alterações que tratam de cessões de servidores estaduais, e também combinado com o Decreto Nº30.488 de 11 de Abril de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de Abril de 2011, RESOLVE **NOMEAR, REGINA LUCIA BARBOSA BARROSO** com cargo de PROGRAMADOR DE COMPUTADOR, matrícula 300297-12 pertencente ao órgão do(a) SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 com lotação no(a) DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA integrante da Estrutura organizacional do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, a partir de 02 de Maio de 2011. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 25 de maio de 2011.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA
José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Philippe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº30.488 de 11 de Abril de 2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de Abril de 2011, RESOLVE **NOMEAR, os SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS a partir de 02 de Maio de 2011. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 25 de maio de 2011.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA
José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Philippe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Cargo Comissionado	Símbolo
ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2
ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2

Cargo Comissionado	Símbolo
ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2

Cargo Comissionado	Símbolo
ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2

Lotação: DIRETORIA DE PLANEJAMENTO

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA DO SOCORRO MAIA FREIRE	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2

Lotação: PROCURADORIA JURÍDICA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
SANDRA MARIA FREIRES	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2

*** **

PORTARIA Nº783/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DER, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de ABRIL/2011. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 20 de abril de 2011.

José Sergio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE
Joaquim Firmino Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº783/2011 DE 20 DE ABRIL DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR
ABDIAS RODRIGUES FEITOSA	VIGIA	013277-1-2	R\$190,00
ADALBERTO RODRIGUES DE SOUSA	TRABALHADOR DE CAMPO	007826-1-0	R\$190,00
ADAUTO ALVES PINEO	TRABALHADOR DE CAMPO	007967-1-9	R\$190,00
ALBERTO LEONARDO DE MELLO VOLKER	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010108 1 6	R\$190,00
ALJA MARIA CAVALCANTE FROTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013004-1-5	R\$190,00
ALICE CARDOSO DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016298 1 6	R\$190,00
ALOISIO RIBEIRO DE ALMEIDA	TRABALHADOR DE CAMPO	007426-1-9	R\$190,00
ALVINO ALVES SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	013254-1-8	R\$190,00
ANA LUCIA ALMEIDA BEZERRA VASCONCELOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009871 1 5	R\$190,00
ANA MARIA SARAIVA GURGEL COELHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009870 1 8	R\$190,00
ANA MARTA DUARTE FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016916 1 9	R\$190,00
ANESIO FERNANDES GOMES	AUXILIAR LAB NA FI Q	011106 1 6	R\$190,00
ANIBAL ALVES DE SOUSA	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	011032 1 0	R\$190,00
ANTONIA SOUZA DE ALENCAR CAVALCANTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013276-1-5	R\$190,00
ANTONILMA BATISTA SILVA BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010032 1 6	R\$190,00
ANTONIO ALVES PINEO	TRABALHADOR DE CAMPO	007975-1-0	R\$190,00
ANTONIO ADEMIR BARROSO MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010223 1 8	R\$190,00
ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	DESENHISTA PROJETISTA	014066 1 2	R\$190,00
ANTONIO AGNELO DE SOUSA	TRABALHADOR DE CAMPO	007955-1-8	R\$190,00
ANTONIO ALBER DE SENA LIMA	FISCAL DE CAMPO	009841 1 6	R\$190,00
ANTONIO ALVES NETO	MOTORISTA	011012-1-8	R\$190,00
ANTONIO ARISTIDES BARBOSA	TRABALHADOR DE CAMPO	011257-1-0	R\$190,00
ANTONIO BATISTA DA COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	016365-1-0	R\$190,00
ANTONIO BATISTA FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007250-1-3	R\$190,00
ANTONIO BORGES COSTA	TRABALHADOR DE CAMPO	007885-1-1	R\$190,00
ANTONIO CALIXTO NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	016633 1 3	R\$190,00
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	013309-1-8	R\$190,00
ANTONIO CESAR MASCARENHAS DE MELO	MOTORISTA	010279-1-3	R\$190,00
ANTONIO CORDEIRO NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011150-1-4	R\$190,00
ANTONIO DARCIO VIEIRA	AUXILIAR DE TOPOGRAFO	007509 1 3	R\$190,00
ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009930-1-8	R\$190,00
ANTONIO DIAS DE ARAUJO	TECNICO EM ESTRADAS	009643 1 X	R\$190,00
ANTONIO DORIVAL CAVALCANTE	MOTORISTA	009966-1-0	R\$190,00
ANTONIO EDILSON BATISTA	MOTORISTA	009864 1 0	R\$190,00
ANTONIO ENEAS DE VASCONCELOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007746-1-8	R\$190,00
ANTONIO EUGENIO DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	013280-1-8	R\$190,00
ANTONIO FERREIRA MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011063-1-7	R\$190,00
ANTONIO FERREIRA DE MESQUITA	FEITOR	007914-1-5	R\$190,00
ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA	TRABALHADOR DE CAMPO	011109 1 8	R\$190,00
ANTONIO FRANCISCO RODRIGUES DO NASCIMENTO	TRABALHADOR DE CAMPO	011089-1-3	R\$190,00
ANTONIO GECIVAL FERNANDES DUARTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010280 1 4	R\$190,00
ANTONIO GERONIMO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	007685 1 0	R\$190,00
ANTONIO HELIO BATISTA DE ARAUJO	MOTORISTA	011260-1-6	R\$190,00
ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	DATILOGRAFO	013279 1 7	R\$190,00
ANTONIO JOSÉ DA SILVA	MOTORISTA	007561-1-3	R\$190,00
ANTONIO JOSE PAIXÃO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	011072 1 6	R\$190,00

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR
ANTONIO JOSE PEREIRA NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	010057-1-5	R\$190,00
ANTONIO LINO DOS SANTOS	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	007886 1 9	R\$190,00
ANTONIO LOBO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011152-1-9	R\$190,00
ANTONIO LUIZ DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	011033-1-8	R\$190,00
ANTONIO MARCILIO TEIXEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007747-1-5	R\$190,00
ANTONIO MARTINS DE FREITAS	MOTORISTA	007535 1 3	R\$190,00
ANTONIO MAURO DA COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	013193-1-0	R\$190,00
ANTONIO MIGUEL DE ANDRADE	OPERADOR DE MAQUINAS PESADA	011029 1 5	R\$190,00
ANTONIO NOGUEIRA COSTA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	009959-1-6	R\$190,00
ANTONIO NOGUEIRA DE SOUSA	MOTORISTA	006700 1 4	R\$190,00
ANTONIO PEREIRA DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	007435-1-8	R\$190,00
ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007981-1-8	R\$190,00
ANTONIO PONTES COUTINHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007998 1 5	R\$190,00
ANTONIO RAIMUNDO BATISTA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011140-1-8	R\$190,00
ANTONIO RAMOS CAJAZEIRAS	CONTINUO	013014-1-1	R\$190,00
ANTONIO ROBERTO GOMES FERREIRA	TRABALHADOR DE CAMPO	007109-1-1	R\$190,00
ANTONIO VALDIR GUEIREIRO	AUXILIAR TECNICO DE ENGENHARIA	010156 1 3	R\$190,00
ANTONIO VIEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007352-1-3	R\$190,00
ARISTEU FERREIRA DE SOUSA	MOTORISTA	007380-1-8	R\$190,00
ARMANDO MENDES FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007982-1-5	R\$190,00
AUGUSTO BARROSO ROCHA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010148 1 1	R\$190,00
AUGUSTO RICARDO DE MATTOS PEREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013015-1-9	R\$190,00
AURELYR DOS SANTOS GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	010201-1-0	R\$190,00
BENEDITO MARQUES DE SOUSA	TRABALHADOR DE CAMPO	007724-1-0	R\$190,00
BENEDITO PEREIRA DA COSTA	TRABALHADOR DE CAMPO	007917-1-7	R\$190,00
CARLOS ALBERTO BONFIM DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE TOPOGRAFO	007042 1 0	R\$190,00
CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA LOPES	MOTORISTA	011220-1-0	R\$190,00
CARLOS AUGUSTO VIDAL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013220 1 X	R\$190,00
CARLOS JORGE BRITO GOIANA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010281 1 1	R\$190,00
CICERO DE LIMA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	011237-1-8	R\$190,00
CICERO FERREIRA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007544-1-2	R\$190,00
CICERO FREIRE DE ALMEIDA	MOTORISTA	006986-1-X	R\$190,00
CLOVIS CARIOCA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	014270 1 6	R\$190,00
DAMIÃO JOSE DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	011195-1-6	R\$190,00
DANIEL DA SILVA VALENTIM	TECNICO EM ESTRADAS	010160 1 6	R\$190,00
DIMAS RODRIGUES MAGALHÃES	TRABALHADOR DE CAMPO	011161-1-8	R\$190,00
EDGAR NOBRE MUNIZ JUNIOR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010282-1-9	R\$190,00
EDMILSON NUNES MESQUITA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	011177-1-8	R\$190,00
EDMUNDO MAURICIO LIMA	TRABALHADOR DE CAMPO	011049-1-8	R\$190,00
EDNICE SOUSA LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	013103-1-3	R\$190,00
ELENA ARRUDA DE ALCANTARA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	013307-1-3	R\$190,00
ELENILSON GADELHA LIMA	TECNICO EM ESTRADAS	009659 1 X	R\$190,00
ELIAS MARTINS DE MENEZES	MOTORISTA	016551-1-6	R\$190,00
ELIAS SOARES DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	011233-1-9	R\$190,00
ELIZEU ANTONIO DOS SANTOS	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	007688 1 2	R\$190,00
ELOI LOUREÇO DA SILVA	VIGIA	007240-1-7	R\$190,00
ELOIDE SOARES PINTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016915 1 1	R\$190,00
EMILIA MARIA BARBOSA SILVA	TECNICO EM ESTRADAS	009812 1 4	R\$190,00
EURIDES CAVALCANTE COUTINHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016490-1-9	R\$190,00
FRANCISCO DE ASSIS PAZ	MOTORISTA	007444-1-7	R\$190,00
FRANCISCO EVERARDO RODRIGUES CAVALCANTE	MOTORISTA	009852-1-X	R\$190,00
FRANCISCO LUIZ MESQUITA NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	010205-1-X	R\$190,00
FRANCISCO MAURICIO LOPES DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	007443-1-X	R\$190,00
FERNANDO GALBA DE ALBUQUERQUE FONSECA	DATILOGRAFO	016664-1-X	R\$190,00
FLAVIO FERNANDES VIEIRA	CONTINUO	013020-1-9	R\$190,00
FRANCISCO JOSE MOURÃO COSTA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	011125-1-1	R\$190,00
FRANCISCO DE ASSIS DO CARMO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	011244-1-2	R\$190,00
FRANCISCO AIRTON PEREIRA	MOTORISTA	007508-1-6	R\$190,00
FRANCISCO ALBERTINO MOREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009677 1 8	R\$190,00
FRANCISCO ALVES DE GOIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	016514-1-2	R\$190,00
FRANCISCO FELIX FILHO	AUXILIAR TECNICO DE ENGENHARIA	014042 1 0	R\$190,00
FRANCISCA DAS CHAGAS SANTOS CARDOSO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010043 1 X	R\$190,00
FRANCISCA EUNICE ALVES SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	016513-1-5	R\$190,00
FRANCISCA ORTENCIA GOMES COUTINHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010011 1 6	R\$190,00
FRANCISCO ALOISIO DE FREITAS	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	011070-1-1	R\$190,00
FRANCISCO ALVES DA SILVA	TECNICO EM CONTABILIDADE	009716 1 8	R\$190,00
FRANCISCO ALVES FREITAS	MOTORISTA	006674-1-2	R\$190,00
FRANCISCO ALVES TRAJANO	TRABALHADOR DE CAMPO	007908-1-8	R\$190,00
FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO	TRABALHADOR DE CAMPO	011141-1-5	R\$190,00
FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	007611-1-7	R\$190,00
FRANCISCO ANTONIO LOPES DE LIMA	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	006926 1 1	R\$190,00
FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO	FISCAL DE TRANSPORTES	013272 1 6	R\$190,00
FRANCISCO ASSIS BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016936 1 1	R\$190,00

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR
FRANCISCO ASSIS CARNEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	007932-1-3	R\$190,00
FRANCISCO AURI DA SILVA	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	009993 1 8	R\$190,00
FRANCISCO CHAGAS CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013235 1 2	R\$190,00
FRANCISCO CHAGAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013126-1-8	R\$190,00
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016515-1-X	R\$190,00
FRANCISCO CLAUDIO GOIS DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	013157-1-4	R\$190,00
FRANCISCO CRUZ DO NASCIMENTO	TRABALHADOR DE CAMPO	011206-1-1	R\$190,00
FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA	AUXILIAR DE OBRAS CIVIS	007543-1-5	R\$190,00
FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA	MOTORISTA	007854-1-5	R\$190,00
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	AUXILIAR DE OBRAS CIVIS	011057-1-X	R\$190,00
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010042 1 2	R\$190,00
FRANCISCO DE ASSIS LUZIA DOS SANTOS	MOTORISTA	007248-1-5	R\$190,00
FRANCISCO DE ASSIS MOURÃO COSTA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	006904-1-4	R\$190,00
FRANCISCO DE ASSIS NUNES	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	007016 1 0	R\$190,00
FRANCISCO DE ASSIS ROCHA FAUSTINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007219-1-3	R\$190,00
FRANCISCO DE ASSIS SILVA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	006610 1 5	R\$190,00
FRANCISCO DE PAIVA GARCIA	MOTORISTA	014055 1 9	R\$190,00
FRANCISCO DE SOUSA MACIEL	TRABALHADOR DE CAMPO	011079-1-7	R\$190,00
FRANCISCO DNAJARA BATISTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	007001 1 8	R\$190,00
FRANCISCO EDILSON ALVES DA SILVA	CONTINUO	007251-1-0	R\$190,00
FRANCISCO ELOI DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	007930 1 9	R\$190,00
FRANCISCO ENEAS DUARTE FILHO	AUXILIAR TECNICO EM ENGENHARIA	010217 1 0	R\$190,00
FRANCISCO ERBER DA SILVA RODRIGUES	MOTORISTA	016721-1-8	R\$190,00
FRANCISCO ERNANE RODRIGUES DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	016280-1-1	R\$190,00
FRANCISCO EVERTON ROGERIO DE FREITAS	TRABALHADOR DE CAMPO	007207-1-2	R\$190,00
FRANCISCO EVERARDO SIMÃO	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	007043-1-8	R\$190,00
FRANCISCO FERNANDES DO CARMO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007662-1-6	R\$190,00
FRANCISCO FERNANDES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011163-1-2	R\$190,00
FRANCISCO FERREIRA CAVALCANTE	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	016645 1 4	R\$190,00
FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	007445-1-4	R\$190,00
FRANCISCO FERREIRA DE LIMA	TRABALHADOR DE CAMPO	007541-1-0	R\$190,00
FRANCISCO FREIRE DE SOUSA SEGUNDO	TECNICO EM ESTRADAS	009815 1 6	R\$190,00
FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	MOTORISTA	007774 1 2	R\$190,00
FRANCISCO INACIO VIEIRA	FISCAL DE TRANSPORTE	013267 1 6	R\$190,00
FRANCISCO JANES SILVA	MOTORISTA	007578-1-0	R\$190,00
FRANCISCO JOAQUIM DE SOUSA	TRABALHADOR DE CAMPO	011046-1-6	R\$190,00
FRANCISCO JOSE FERNANDES	MOTORISTA	011191-1-7	R\$190,00
FRANCISCO JOSE LEVERIER QUARIGUASI ALVES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	013158-1-1	R\$190,00
FRANCISCO JOSE RODRIGUES DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	007218-1-6	R\$190,00
FRANCISCO JOVINIANO PEREIRA	MOTORISTA	007630-1-2	R\$190,00
FRANCISCO JURACI FELIX DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	014272 1 0	R\$190,00
FRANCISCO LAZARO DE SOUSA	VIGIA	007734-1-7	R\$190,00
FRANCISCO LOPES DE SOUSA	TRABALHADOR DE CAMPO	011061-1-2	R\$190,00
FRANCISCO MARCOS FROTA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	016560-1-5	R\$190,00
FRANCISCO MARQUES DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016911 1 2	R\$190,00
FRANCISCO MAURO DE SOUSA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	011165 1 7	R\$190,00
FRANCISCO MOREIRA DE SOUSA FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013096-1-7	R\$190,00
FRANCISCO NERI DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	007953-1-3	R\$190,00
FRANCISCO NICODEMOS BEZERRA ABREU	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	007521-1-8	R\$190,00
FRANCISCO NUNES DE MENDONÇA	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	007242 1 1	R\$190,00
FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	007947 1 6	R\$190,00
FRANCISCO PAULO PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013024-1-8	R\$190,00
FRANCISCO PEQUENO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	007785 1 6	R\$190,00
FRANCISCO PEREIRA LUCIO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	011054 1 8	R\$190,00
FRANCISCO PINTO DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013052-1-2	R\$190,00
FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	007757-1-1	R\$190,00
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010283 1 6	R\$190,00
FRANCISCO ROGERIO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	007095-1-4	R\$190,00
FRANCISCO SABINO DE ALMEIDA	VIGIA	007474-1-6	R\$190,00
FRANCISCO SANTANA DA COSTA	TRABALHADOR DE CAMPO	011015-1-X	R\$190,00
FRANCISCO SERGIO RIBEIRO	VIGIA	011066-1-9	R\$190,00
FRANCISCO SIMPLICIO FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	010049-1-3	R\$190,00
FRANCISCO TADEU DA SILVA	OPERADOR DE MAQUINAS AGRICOLAS	016629-1-0	R\$190,00
FRANCISCO VALDEMIR PONCIANO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	011235-1-3	R\$190,00
GABRIEL MARTINS SOARES	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	007354 1 8	R\$190,00
GENESIO PEREIRA DOS SANTOS FILHO	AUXILIAR DE TOPOGRAFO	007483 1 5	R\$190,00
GENILCE TORRES DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	016519-1-9	R\$190,00
GEORGE ANTONIO MORAES	AUXILIAR TECNICO DE ENGENHARIA	016449 1 2	R\$190,00
GERALDO ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE OBRAS CIVIS	009956-1-4	R\$190,00
GERALDO PEREIRA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007928-1-0	R\$190,00
GERALDO QUEIROZ DE MELO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016495-1-5	R\$190,00

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR
GERALDO ALVES BARBOSA	MOTORISTA	014077 1 6	R\$190,00
GERARDO ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE OBRAS CIVIS	009956-1-4	R\$190,00
GERALDO PEREIRA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007928 1 0	R\$190,00
GERARDO MENDES GUERREIRO	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	007206-1-5	R\$190,00
GILBERTO ROCHA RABELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013270-1-1	R\$190,00
GIOVANNI WALKER FIORIO	DESENHISTA	016693 1 1	R\$190,00
HELENA MARIA DE SOUSA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010285 1 0	R\$190,00
HELIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	016628-1-3	R\$190,00
HILTON RODRIGUES DIAS	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	007593 1 7	R\$190,00
IRANDIR CARLOS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	010062-1-5	R\$190,00
ISAIAS BATISTA DUARTE	MOTORISTA	009984-1-9	R\$190,00
ISRAEL BATISTA DE SOUSA	TRABALHADOR DE CAMPO	006989-1-1	R\$190,00
IZA FELIPE LEITE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013026-1-2	R\$190,00
IZAIAS SANTIAGO FILHO	MOTORISTA	016637-1-2	R\$190,00
JAIME LIMA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010024 1 4	R\$190,00
JAIRO VIEIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013198 1 7	R\$190,00
JEOVA DE FIGUEIREDO MATOS NETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016703 1 X	R\$190,00
JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013100 1 1	R\$190,00
JOANICE MARIA CAVALCANTE GURGEL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013250 1 9	R\$190,00
JOÃO ANISIO PEREIRA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	009884-1-3	R\$190,00
JOÃO BATISTA ALVES	MOTORISTA	007370-1-1	R\$190,00
JOÃO BATISTA DE MELO	TRABALHADOR DE CAMPO	011162-1-5	R\$190,00
JOÃO BATISTA GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	010209-1-9	R\$190,00
JOÃO BOSCO MACARIO DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	011071-1-9	R\$190,00
JOÃO FERREIRA DE ARAUJO	MOTORISTA	007205 1 8	R\$190,00
JOÃO FRANCELINO DE PAULA	TRABALHADOR DE CAMPO	007974-1-3	R\$190,00
JOAO GOMES COUTINHO NETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010052-1-9	R\$190,00
JOÃO GONÇALVES DE ALENCAR	CONTINUO	013028-1-7	R\$190,00
JOAO HORACIO DO NASCIMENTO NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013139-1-6	R\$190,00
JOÃO LEITE DE ARAUJO NETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010151 1 7	R\$190,00
JOÃO MARIA PESSOA CATUNDA	FISCAL DE TRANSPORTES	013226-1-3	R\$190,00
JOÃO ONOFRE PEREIRA	AUXILIAR DE OBRAS CIVIS	007912-1-0	R\$190,00
JOÃO RODRIGUES DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	013029-1-4	R\$190,00
JOÃO VIANEY MADEIRA E SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009872-1-2	R\$190,00
JOAQUIM KLEBER ALENCAR MOURA	FISCAL DE TRANSPORTES	013253 1 0	R\$190,00
JOAQUIM VIEIRA FELIX	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	007718-1-3	R\$190,00
JOCEL JOSINO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	007441-1-5	R\$190,00
JONAS BEZERRA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010064-1-X	R\$190,00
JOSE AFONSO PEREIRA DE ALMEIDA	FEITOR	011265-1-2	R\$190,00
JOSE AIRTON CAVALCANTE	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	007075-1-1	R\$190,00
JOSE AIRTON DE OLIVEIRA PINHO	MOTORISTA	007252 1 8	R\$190,00
JOSÉ AIRTON NOBRE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007429-1-0	R\$190,00
JOSÉ AIRTON RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	010208-1-1	R\$190,00
JOSE ALBERTO GALDINO DOS SANTOS	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	007433 1 3	R\$190,00
JOSE ALFREDO TORRES MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013080-1-7	R\$190,00
JOSE ALVES FREITAS	MOTORISTA	011202-1-2	R\$190,00
JOSE ALVES PEREIRA	TRABALHADOR DE CAMPO	011144-1-7	R\$190,00
JOSE AMERICO MARQUES	MOTORISTA	009893-1-2	R\$190,00
JOSE AMIRTO DE MENEZES	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	007285-1-9	R\$190,00
JOSE ANACELIO UCHOA DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	011207-1-9	R\$190,00
JOSE ANTONIO LOPES DA SILVA	AUXILIAR DE OBRAS CIVIS	007943-1-7	R\$190,00
JOSÉ ARMANDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013107-1-2	R\$190,00
JOSE BARBOSA DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	006893-1-9	R\$190,00
JOSE BARBOSA DE ABREU	MOTORISTA	010025-1-1	R\$190,00
JOSE BEZERRA NETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0079902 1 4	R\$190,00
JOSE CELIO FERREIRA SILVA	MOTORISTA	011236-1-0	R\$190,00
JOSÉ CORREIA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013141-1-4	R\$190,00
JOSÉ DE ARIMATEIA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011145-1-4	R\$190,00
JOSÉ DE ASSIS PEREIRA DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	007073-1-7	R\$190,00
JOSÉ DELFINO ALVES	TRABALHADOR DE CAMPO	011081-1-5	R\$190,00
JOSE DUARTE DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007241-1-4	R\$190,00
JOSE EDMILSON FREITAS SILVEIRA	MOTORISTA	007493-1-1	R\$190,00
JOSE ELAN DE PAULA TEIXEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013282 1 2	R\$190,00
JOSE ERIALDO DE SOUSA	MOTORISTA	009985-1-6	R\$190,00
JOSÉ EVANIR DE SOUSA	TRABALHADOR DE CAMPO	011044-1-1	R\$190,00
JOSE FERREIRA BARBOSA	TRABALHADOR DE CAMPO	007959 1 7	R\$190,00
JOSE FRANCISCO EUFRASIO LEMOS	TRABALHADOR DE CAMPO	011048-1-0	R\$190,00
JOSE FRANCELINO DA CUNHA	TRABALHADOR DE CAMPO	011088-1-6	R\$190,00
JOSE GERARDO DA SILVA	MOTORISTA	016274 1 4	R\$190,00
JOSE GERARDO SOBRINHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013037 1 6	R\$190,00
JOSE GERARDO VASCONCELOS FILHO	FISCAL DE TRANSPORTES	013262 1 X	R\$190,00
JOSE GLADIS DE LIMA BANDEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013212 1 8	R\$190,00
JOSE GOMES DE SOUSA	MOTORISTA	011052-1-3	R\$190,00
JOSE HAMILTON DE SOUSA	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	010213 1 1	R\$190,00
JOSE HAMILTON HOLANDA LINHARES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013311-1-6	R\$190,00
JOSE IRAN RABELO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010287 1 5	R\$190,00

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR
JOSÉ IVANILDO LIMA DE SOUSA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	013111-1-5	R\$190,00
JOSE LEANDRO LUZ ROCHA	TRABALHADOR DE CAMPO	011146-1-1	R\$190,00
JOSE MARIA DE OLIVEIRA	TRABALHADOR DE CAMPO	007642 1 3	R\$190,00
JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	007211-1-5	R\$190,00
JOSE MARTINS DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	011073-1-3	R\$190,00
JOSE MAURICIO NOBRE DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016492 1 3	R\$190,00
JOSE MONTTIEY LOURENÇO	MOTORISTA	007639-1-8	R\$190,00
JOSE MOREIRA CARVALHO	DATILOGRAFO	013283-1-X	R\$190,00
JOSÉ NEMESIO DE OLIVEIRA	TRABALHADOR DE CAMPO	011035-1-2	R\$190,00
JOSE NERES DE CASTRO	TRABALHADOR DE CAMPO	007375-1-8	R\$190,00
JOSÉ NILDO DE LIMA	TRABALHADOR DE CAMPO	006608-1-7	R\$190,00
JOSÉ OLAVIO DE LIMA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	007078-1-3	R\$190,00
JOSE OSMAR DO NASCIMENTO	TRABALHADOR DE CAMPO	007958-1-X	R\$190,00
JOSÉ OSVALDO DE BRITO MAIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013041-1-9	R\$190,00
JOSE PAIVA DA ROCHA	TRABALHADOR DE CAMPO	011100-1-2	R\$190,00
JOSE PAULINO VIEIRA	AUXILIAR DE OBRAS CIVIS	007181-1-4	R\$190,00
JOSÉ PEREIRA BATISTA	TRABALHADOR DE CAMPO	011051-1-6	R\$190,00
JOSE PEREIRA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	007839-1-9	R\$190,00
JOSÉ PINTO ARAÚJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013043-1-3	R\$190,00
JOSE RAIMUNDO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	007895-1-8	R\$190,00
JOSE RIBAMAR JARDIM FREIRE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	011249 1 9	R\$190,00
JOSE RODRIGUES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013117-1-9	R\$190,00
JOSE SABINO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	007500-1-8	R\$190,00
JOSE SALES DE SOUSA	MOTORISTA	007822-1-1	R\$190,00
JOSE SANDOVAL LIMA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	007028-1-1	R\$190,00
JOSE SINDO PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007979-1-X	R\$190,00
JOSE SINVAL CAMURÇA	FISCAL DE TRANSPORTES	013074 1 X	R\$190,00
JOSE TEIXEIRA DE ARAUJO JUNIOR	FISCAL DE TRANSPORTES	013223 1 1	R\$190,00
JOSE VALDEMAR DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	011078-1-X	R\$190,00
JOSE VICENTE FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	007744-1-3	R\$190,00
JOSE WBALDO BEZERRA SALES	MOTORISTA	010080-1-3	R\$190,00
JOSÉ WEDSON BATISTA	VIGIA	007972-1-9	R\$190,00
JOSÉ WELIO BATISTA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	007447-1-9	R\$190,00
JOSE WELLINGTON BATISTA	VIGIA	007944-1-4	R\$190,00
JOSIEL GOMES FREIRE	MOTORISTA	010082 1 8	R\$190,00
JOSIMA DOS SANTOS LIMA	TECNICO EM ESTRADAS	009820 1 6	R\$190,00
JOSUE PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010021 1 2	R\$190,00
JURACI BATISTA DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	007745-1-0	R\$190,00
JURANDIR VIANA CAVALCANTE	TECNICO EM ESTRADAS	009819 1 5	R\$190,00
JUSCELINO RAMOS DA SILVA	AUXILIAR TECNICO EM ENGENHARIA	016301 1 3	R\$190,00
LIDUINO SOARES DA SILVA	TECNICO EM ESTRADAS	007332 1 0	R\$190,00
LARISA FATIMA MARTINS BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013297 1 5	R\$190,00
LAURO PEREIRA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007262-1-4	R\$190,00
LUCIA DE FATIMA FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013231 1 3	R\$190,00
LUCIANO BOTELHO PONTES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010152 1 4	R\$190,00
LUCIANO MARQUES MOREIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	013295-1-0	R\$190,00
LUIS DE SOUSA CARVALHO	TRABALHADOR DE CAMPO	007870-1-9	R\$190,00
LUIZ ELOISIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011069-1-0	R\$190,00
LUIZ ALVES PAZ	TRABALHADOR DE CAMPO	011248-1-1	R\$190,00
LUIZ ANTONIO BARROS LEMOS	AUXILIAR TECNICO EM ENGENHARIA	009976 1 7	R\$190,00
LUIZ DE DEUS DA SILVA	GRAFICO	007514 1 3	R\$190,00
LUIZ GONZAGA DA SILVA	MOTORISTA	011215-1-0	R\$190,00
LUIZ LOPES FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010084 1 2	R\$190,00
LUIZ LURANILSON MORAIS MIRANDA	FISCAL DE TRANSPORTES	013050 1 8	R\$190,00
LUIZ DONATO SILVA	TECNICO EM ESTRADAS	009822 1 0	R\$190,00
LUIZ RAULINO RABELO NETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010289 1 X	R\$190,00
LUIZ SOARES DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	007644-1-8	R\$190,00
LUIZ VERISSIMO DE PAIVA	MOTORISTA	010058-1-2	R\$190,00
LUZIMAR MOREIRA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	007717-1-6	R\$190,00
MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013162 1 4	R\$190,00
MANOEL AIRTON BRAGA	MOTORISTA	007659 1 0	R\$190,00
MANOEL ALENCAR DE SOUSA FILHO	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	011245 1 X	R\$190,00
MANOEL DE LIMA PAULA	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	010072 1 1	R\$190,00
MANOEL EPITACIO FONTELES	MOTORISTA	009895-1-7	R\$190,00
MANOEL FERREIRA DE LIMA	TRABALHADOR DE CAMPO	011028-1-8	R\$190,00
MANOEL MESSIAS TIMOTEO CAVALCANTE	MOTORISTA	009988-1-8	R\$190,00
MANOEL PAULO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007449-1-3	R\$190,00
MANOEL RODRIGUES MEDEIROS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013136-1-4	R\$190,00
MANOEL SIQUEIRA LIMA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	010000-1-2	R\$190,00
MANOEL SOARES NETO	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	007547 1 4	R\$190,00
MARCILIO COLAÇO DOS SANTOS	MOTORISTA	010142-1-8	R\$190,00
MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	014273 1 8	R\$190,00
MARCULINO FELIX DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013278-1-X	R\$190,00
MAURELIO CARVALHO DO NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013177-1-7	R\$190,00

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR
MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009901 1 6	R\$190,00
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009876-1-1	R\$190,00
MARIA AURISTELA FREITAS DE SOUSA	TECNICO DE EDIFICAÇÕES	014031 1 7	R\$190,00
MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES	AUXILIAR TECNICO DE ENGENHARIA	009733 1 9	R\$190,00
MARIA DE FATIMA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013285-1-4	R\$190,00
MARIA DE FATIMA LARANJEIRA DE ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016944 1 3	R\$190,00
MARIA DE FATIMA MESQUITA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016973 1 5	R\$190,00
MARIA DE FATIMA MOREIRA DOS SANTOS	DATILOGRAFO	016661-1-8	R\$190,00
MARIA DE NAZARETH FREIRE GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009967-1-8	R\$190,00
MARIA DO CARMO SILVA TEIXEIRA	TECNICO DE CONTABILIDADE	010290 1 0	R\$190,00
MARIA DO SOCORRO MAIA FREIRE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010091-1-7	R\$190,00
MARIA DO SOCORRO PAIVA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013060 1 4	R\$190,00
MARIA DOMINGA SANTOS DE ALCANTARA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010034 1 0	R\$190,00
MARIA EMILIA DIAS CARNEIRO LINHARES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	013259 1 4	R\$190,00
MARIA EUNICE DE MENDONÇA BRASIL	CONTINUO	013187-1-3	R\$190,00
MARIA LAURILENE LIMA MORAIS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013176-1-X	R\$190,00
MARIA LIDUINA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010048 1 6	R\$190,00
MARIA LUCIA DE OLIVEIRA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009704 1 7	R\$190,00
MARIA LUCIA SOUSA ALVES	TECNICO EM ESTRADAS	009811 1 7	R\$190,00
MARIA LUZANIRA DE SOUSA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013143-1-9	R\$190,00
MARIA NEIDE SANTOS MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010040 1 8	R\$190,00
MARIA PINHEIRO GURGEL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016252 1 7	R\$190,00
MARIA SANDRA COELHO PINTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	007622 1 0	R\$190,00
MARIA TELES DE OLIVEIRA SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010046 1 1	R\$190,00
MARIA THAIS PINHEIRO HOLANDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010183-1-0	R\$190,00
MARIO ALBERTO GURGEL BARROS	MOTORISTA	013174 1 5	R\$190,00
MARONI LIMA SARAIVA	FISCAL DE TRANSPORTES	013227-1-0	R\$190,00
MAURO AMORIM DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007349-1-8	R\$190,00
MILTON BONIFACIO LIMA	AUXILIAR TECNICO DE ENGENHARIA	014053 1 4	R\$190,00
MILTON JOSE CORDEIRO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010144 1 2	R\$190,00
MOACIR PEREIRA LIMA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	006907-1-6	R\$190,00
MONICA HOLANDA FREITAS	ENGENHEIRO CIVIL	014033 1 1	R\$190,00
NORMA CARMEM CORDEIRO BISPO	AUXILIAR TECNICO DE ENGENHARIA	013263 1 7	R\$190,00
NEWLAND TEIXEIRA DE ALMEIDA	FISCAL DE TRANSPORTES	013281 1 5	R\$190,00
NILTON ANTONIO DE PAULA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016508 1 5	R\$190,00
OBEDE FERREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	009857-1-6	R\$190,00
ODACY MARIA DE OLIVEIRA	CONTINUO	013256-1-2	R\$190,00
OSMAR DE MESQUITA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	007798 1 4	R\$190,00
OSMAR MALVEIRA DE SOUSA	MOTORISTA	011266-1-X	R\$190,00
OSMAR RIBEIRO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013099-1-9	R\$190,00
OTAVIO FIRMINO DE LIMA	TRABALHADOR DE CAMPO	007674-1-7	R\$190,00
OZIEL INACIO DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011067 1 6	R\$190,00
PAULO INACIO DA SILVA	MOTORISTA	011229 1 6	R\$190,00
PAULO PEREIRA	TRABALHADOR DE CAMPO	006992-1-7	R\$190,00
PAULO ROBERTO DE SOUSA	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	011181 1 0	R\$190,00
PAULO SALES JUNIOR	ENGENHEIRO CIVIL	014023 1 5	R\$190,00
PEDRO ALVES DA COSTA	MOTORISTA	007393 1 6	R\$190,00
PEDRO ALVES PINEO	TRABALHADOR DE CAMPO	007431-1-9	R\$190,00
PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013287-1-9	R\$190,00
PEDRO FERREIRA DA COSTA	MOTORISTA	007463-1-2	R\$190,00
PEDRO GOMES RODRIGUES	TRABALHADOR DE CAMPO	007105-1-2	R\$190,00
PEDRO MOREIRA DOS SANTOS	TRABALHADOR DE CAMPO	011198-1-8	R\$190,00
PEDRO RODRIGUES NETO	MOTORISTA	010123-1-2	R\$190,00
PEDRO VIEIRA COSTA	AUXILIAR DE OBRAS CIVIS	007860-1-2	R\$190,00
RAIMUNDO ABILIO TIMBO BRAGA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	014274 1 5	R\$190,00
RAIMUNDO ALVES DA SILVA	CONTINUO	013304-1-1	R\$190,00
RAIMUNDO ALVES PAZ	TRABALHADOR DE CAMPO	011098-1-2	R\$190,00
RAIMUNDO ANTONIO MARTINS DE SOUSA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	011105-1-9	R\$190,00
RAIMUNDO AROLDO PEREIRA	MOTORISTA	009897 1 1	R\$190,00
RAIMUNDO AUSENIR FIRMINO	TRABALHADOR DE CAMPO	011068-1-3	R\$190,00
RAIMUNDO BALBINO GOMES	MOTORISTA	007896-1-5	R\$190,00
RAIMUNDO BELARMINO DE OLIVEIRA	TRABALHADOR DE CAMPO	011037-1-7	R\$190,00
RAIMUNDO CLAUDIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013312-1-3	R\$190,00
RAIMUNDO CORREIA FREIRE	MOTORISTA	007780 1 X	R\$190,00
RAIMUNDO DIAS DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	007217-1-9	R\$190,00
RAIMUNDO DOMINGOS DA SILVA	CONTINUO	013130-1-0	R\$190,00
RAIMUNDO EDVARDO DA SILVA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	007221-1-1	R\$190,00
RAIMUNDO EUDES SOUSA CAETANO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013106-1-5	R\$190,00
RAIMUNDO FRANCELINO DE OLIVEIRA FILHO	TRABALHADOR DE CAMPO	011093-1-6	R\$190,00
RAIMUNDO IRIO NOGUEIRA MOURÃO	MOTORISTA	014078 1 3	R\$190,00
RAIMUNDO LEITE CABRAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007693-1-2	R\$190,00
RAIMUNDO LOPES DA SILVA	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	016498 1 7	R\$190,00
RAIMUNDO MACEDO DE SOUSA	TECNICO EM ESTRADAS	009721 1 8	R\$190,00

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR
RAIMUNDO MARQUES DA PAZ	TRABALHADOR DE CAMPO	007779-1-9	R\$190,00
RAIMUNDO NONATO COUTINHO CHAVES	MOTORISTA	007934-1-8	R\$190,00
RAIMUNDO NONATO DA SILVA MEDEIROS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013154 1 2	R\$190,00
RAIMUNDO NONATO DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	007827-1-8	R\$190,00
RAIMUNDO NONATO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	011031-1-3	R\$190,00
RAIMUNDO NONATO DA SILVA	VIGIA	013200-1-7	R\$190,00
RAIMUNDO NONATO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	011074-1-0	R\$190,00
RAIMUNDO NONATO DOMINGOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013134-1-X	R\$190,00
RAIMUNDO NONATO SAMPAIO ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007231-1-8	R\$190,00
RAIMUNDO NONATO SOARES DE SOUSA	MOTORISTA	007782 1 4	R\$190,00
RAIMUNDO OTAVIO DE ALMEIDA COSTA	OPERADOR DE COMPUTADOR	010074 1 6	R\$190,00
RAIMUNDO PAZ MARTINS	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	007451 1 1	R\$190,00
RAIMUNDO VITOR DA SILVA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	011040-1-2	R\$190,00
RAIMUNDO BARBOSA DE SOUSA	TRABALHADOR DE CAMPO	011225-1-7	R\$190,00
REGINA LUCIA CIARLINE CHAGAS FREITAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010296 1 4	R\$190,00
REGINALDO GOMES BARROSO	FISCAL DE TRANSPORTES	013225 1 6	R\$190,00
REGIS LEAL MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010214 1 9	R\$190,00
RENATO PINHEIRO NUNES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013238-1-4	R\$190,00
ROBERTO CORREIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010294 1 4	R\$190,00
ROBERTO SARAIVA DA ROCHA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010295 1 7	R\$190,00
ROSALHA CHAVES VASCONCELOS DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010037 1 2	R\$190,00
ROSE MARY COSTA SALGADO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013207-1-8	R\$190,00
RUBENS MOTA SOBRINHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010044 1 7	R\$190,00
RUTH MARIA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016407 1 2	R\$190,00
SANDRA MARIA FREIRE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009877 1 9	R\$190,00
SEBASTIÃO LOPES ANDRADE	MOTORISTA	007202 1 6	R\$190,00
SEBASTIÃO JOAQUIM DA SILVA	MOTORISTA	011173-1-9	R\$190,00
SEBASTIÃO LIMA DE MOURA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007697-1-1	R\$190,00
SEBASTIÃO LOPES MENESES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013222-1-4	R\$190,00
SEBASTIÃO PEQUENO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007976-1-8	R\$190,00
SEBASTIAO TEIXEIRA LIMA	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	009983-1-1	R\$190,00
SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA	FISCAL DE TRANSPORTES	013224-1-9	R\$190,00
SEVERINO FERREIRA DE LIMA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	007742-1-9	R\$190,00
SIMONE MAGALHAES LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013071 1 8	R\$190,00
TARCISIO VIEIRA DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	016408-1-X	R\$190,00
TARCIZIO SILVA BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013252 1 3	R\$190,00
TEOMAR DE SOUSA RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010216-1-3	R\$190,00
TEREZA MARIA TORRES CHAVES RODRIGUES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	016901-1-6	R\$190,00
TEREZINHA PAULINO ARRUDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013257 1 X	R\$190,00
TEREZINHA SOMBRA BRAGA	DATILOGRAFO	016659 1 X	R\$190,00
TEREZINHA XIMENES ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013314 1 8	R\$190,00
TOMAS ANTONIO ALBUQUERQUE DE PAULA PESSOA	ENGENHEIRO CIVIL	013215 1 X	R\$190,00
UILLIAN PORFIRIO DE LIMA	MOTORISTA	009951-1-8	R\$190,00
ULISSES MALVEIRA GOES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010232-1-7	R\$190,00
VALDECI PEREIRA DE OLIVEIRA	CONTINUO	009948-1-2	R\$190,00
VALDERI RODRIGUES DE SOUSA	MOTORISTA	007555-1-6	R\$190,00
VICENTE DE PAULA DA COSTA DUTRA	MOTORISTA	011058-1-7	R\$190,00
WANLEY ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016898 1 9	R\$190,00
WILSON PEREIRA DE ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010155 1 6	R\$190,00
WILSON SANTOS DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010035 1 8	R\$190,00
XAVIER BRANDÃO DA SILVA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	007034-1-9	R\$190,00

*** **

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº28.619/2007, e suas posteriores alterações que tratam de cessões de servidores estaduais, e também combinado com o Decreto Nº30.489 de 11 de Abril de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de Abril de 2011, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, a partir de 02 de Maio de 2011. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 26 DE MAIO DE 2011

Lotação: GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA SALETE LUCENA FERNANDES DE AZEVEDO	GERENTE	DNS-3
Órgão/Cargo Origem: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO		

Lotação: GERENCIA DE ANÁLISE DE ORÇAMENTOS

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ANCO MARCIO GUIMARAES FRANCO	GERENTE	DNS-3
Órgão/Cargo Origem: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE DE RODOVIAS-ENGENHEIRO CIVIL		

Lotação: PROCURADORIA JURÍDICA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
JOSE RUBSON AUGUSTO MENDES	ARTICULADOR	DNS-3
Órgão/Cargo Origem: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO -ECONOMISTA		

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o Decreto Nº30.489 de 11 de Abril de 2011, e publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de Abril de 2011, RESOLVE **NOMEAR, LUCIANO COSTA SOUZA GURGEL**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de GERENTE, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) GERÊNCIA DE SUPORTE LOGÍSTICO, integrante da Estrutura organizacional do(a) DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, a partir de 02 de Maio de 2011. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA
Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº28.619/2007, e suas posteriores alterações que tratam de cessões de servidores estaduais, e também combinado com o Decreto Nº30.442 de 11 de Fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de Fevereiro de 2011, RESOLVE **NOMEAR, CARLOS JORGE LIMA DE FREITAS** com cargo de ANALISTA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, matrícula 001357-12 pertencente ao órgão do(a) EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 com lotação no(a) CÉLULA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a partir de 01 de Fevereiro de 2011. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 26 de abril de 2011.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Philipe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº096/2011 - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos Processos nº10773979-8 do Sistema Protocolo Único, RESOLVE nos termos do art.209, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, determinar a **instauração de Sindicância** para apurar possíveis irregularidades que possam configurar, ou não, ilícitos administrativos cometidos por **SERVIDOR** público, na Cadeia Pública de Aquiraz - CE, fato ocorrido no dia 24 de dezembro de 2010, conforme ofício nº013/2011. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de março de 2011.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº146/2011 - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder ao servidor **RAFAEL MAGNO DA SILVA PINTO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, Referência 1, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, matrícula nº472.605-1-5, folha nº1825., lotado na Secretaria da Justiça e Cidadania, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do curso de Pós-Graduação "lato-sensu ou stricto-sensu", Curso de Especialização em Segurança Pública ministrado pelo(a) Universidade do Parlamento Cearense/Faculdade Ateneu, em Fortaleza-CE, no período de 18/09/2010 a 18/03/2012, no valor de R\$170,00 (Cento e setenta reais), em até 12 (doze) parcelas mensais, ficando à(o) servidor(a) obrigada(o) a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na medida suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da(o) Secretaria da Justiça e Cidadania. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 05 de abril de 2011.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso
SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº210/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos Processos nº.10774053-2 do Sistema Protocolo Único, RESOLVE nos termos do art.209, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, determinar a **instauração de Sindicância** para apurar possíveis irregularidades que possam configurar, ou não, ilícitos administrativos cometidos por **SERVIDOR** público,

quando da fuga de preso da, Cadeia Pública de Pacajus, fato ocorrido no dia 16 de janeiro de 2011, conforme ofício nº21/2011. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, aos 10 de maio de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº224/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ELDIMAR SILVA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, DAS-3 matrícula nº430445-1-6, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1989. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 17 de maio de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior

ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº224-A/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **MARCUS ANTÔNIO OLIVEIRA CONDE**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, DAS-3 matrícula nº125788-1-4, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2050. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 17 de maio de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior

ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº224-B/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ELIVANDRO OLIVEIRA ONOFRE E SILVA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, DAS-3 matrícula nº430446-1-3, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$1.000,00 (Hum Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1991. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 17 de maio de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior

ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº224-C/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **HERMENGARDA FRANCISCA DE AMORIM MACÊDO**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, DAS-3 matrícula nº004582-1-X, lotada nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$1.000,00 (Hum Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2003. A aplicação dos recursos a que

se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 17 de maio de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior

ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº224-D/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JURANY UCHÔA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº004672-1-9, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$1.000,00 (Hum Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2005. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 17 de maio de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior

ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº224-E/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA DO CARMO MAIA ESMERALDO SOBREIRA**, ocupante do cargo de Advogada, DAS-3 matrícula nº103200-1-1, lotada nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$1.000,00 (Hum Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2006. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 17 de maio de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior

ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº224-F/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **WANDERSON PEREIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº430637-1-5, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$1.000,00 (Hum Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1997. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 17 de maio de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior

ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº225-A/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSUÉ MOURA SILVA TRAJANO**, ocupante do cargo de Diretor de Unidade Prisional, DNS-2 matrícula nº430555-1-8, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$2.500,00 (Dois Mil, e Quinhentos Reais), à conta da Dotação

classificada na Nota de Empenho nº1996. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 17 de maio de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº225-B/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ANTÔNIO MESSIAS JÚNIOR**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº472443-1-5, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2009. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 17 de maio de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº225-C/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ARIELTON SOUSA CRUZ**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº111802-1-3, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2010. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 17 de maio de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº225-D/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JARDEL FARIAS MARTINS**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº163144-1-2, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2011. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 17 de maio de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº225-E/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ HAMILTON CAVALCATE COSTA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº125791.1.X, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2012. A aplicação dos recursos a que se refere esta

autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 17 de maio de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº225-F/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **RENATO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº111780-1-4, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2013. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 17 de maio de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº225-G/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **WELLINGTON CORRÊA PICANÇO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, DAS-3 matrícula nº430638-1-2, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$1.000,00 (Hum Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2014. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 17 de maio de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº225-H/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **CIRO LEONARDO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, DAS-3 matrícula nº472456-1-3, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$2.500,00 (Dois Mil, e Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2015. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 17 de maio de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº225-I/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA DE FATIMA ROCHA TORRES**, ocupante do cargo de Advogada matrícula nº000473.2.5, lotada nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$1.000,00 (Hum Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2016. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento,

devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 17 de maio de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº228/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$272,31 (Duzentos e Setenta e Dois Reais e Trinta e Um Centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (hum ano), no período de a partir da publicação da portaria em Diário Oficial do Estado. a. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 18 de maio de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº228/11/ DE 18 DE MAIO DE 2011

Nº NOME

01	WELLINGTON RICARDO DA SILVA
02	ALECIO FERNANDES RAFAEL
03	VALDILENE GOMES DO NASCIMENTO
04	CLAUDENIO DOS SANTOS
05	ANTONIO GUILHERME DE SOUSA PEREIRA
06	RAYANE MARIA DAS CHAGAS SILVA
07	EVILAZIO SILVEIRA DE SOUSA
08	JANEDSON RIBEIRO FURTADO
09	JOSÉ WANDERSON RAMOS DAS CHAGAS
10	JOSÉ NICOLAS BONFIM FERREIRA
11	JESSICA MARTINS ARAÚJO
12	GEOVANE ALVES TILLESSE
13	ALTEMBERG DA SILVA BEZERRA
14	LUCAS DE CARVALHO LACERDA
15	THIAGO DO NASCIMENTO MIRANDA
16	FERNANDO SALES DA SILVA

*** **

PORTARIA Nº229/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$272,31 (Duzentos e Setenta e Dois Reais e Trinta e Um Centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (hum ano), no período de a partir da publicação da portaria em Diário Oficial do Estado. a. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 18 de maio de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº229/11 DE 19 DE MAIO DE 2011

Nº NOME

01	JEFFERSON COELHO NERY
02	HEDERSON TEIXEIRA DE DEUS
03	CARLA JESSICA OLIVEIRA PEQUENO
04	EMANUELLE PINTO DE OLIVEIRA
05	RAPHAEL REIS DE SOUSA
06	RENATA DE SOUSA SOARES
07	MAIRLA OLIVEIRA VIEIRA
08	DIOGO HAGI MARIANO RODRIGUES
09	LINCOLN SABOIA FROTA JÚNIOR
10	FRANCISCA RAIRA DE LIMA
11	FRANCISCA JULIANA CHAVES DA SILVA

*** **

PORTARIA Nº230/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **AUGUSTO SÉRGIO DE CÂMARA CARDOSO**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto da Justiça e Cidadania, matrícula nº472689-1-5, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de BELO HORIZONTE-MG, no período de 22 a 26 de maio de 2011, a fim de Participar do VII CONGRESSO MINEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO, concedendo-lhe 4,5 diárias, no valor unitário de R\$217,55 (Duzentos e Dezessete Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) acrescidos de 50% (Cinquenta por cento), no valor de R\$489,48 (Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais e Quarenta e Oito Centavos), no valor total de R\$1.468,46 (Hum Mil, Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais e Quarenta e Seis Centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (Cento e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/Belo Horizonte-MG/Fortaleza - CE, no valor de R\$738,98 (Setecentos e Trinta e Dois Reais e Noventa e Oito Centavos), perfazendo um total de R\$2.311,19 (Dois Mil, Trezentos e Onze Reais e Dezenove Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 18 de maio de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº006/2011

CONVENIENTES: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, doravante denominada simplesmente CONVENIENTE, inscrita no CNPJ/MF nº07.954.530/0001-18, representada por seu titular, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE e **PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU** (CE), doravante denominada simplesmente CONVENIADA, inscrita no CNPJ/MF nº07.547.821/0001-91, representada pelo Prefeito Sr. PEDRO FONTELES DOS SANTOS. OBJETO: a **manutenção da Cadeia Pública** da Comarca de Acarau (CE), com o fornecimento, pelas partes, do material descrito no Anexo Único, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, necessário e suficiente para a manutenção dos presos ali custodiados. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura do convênio até a 31 de dezembro de 2012. VALOR: SEM VALOR. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEM DOTAÇÃO. DATA DA ASSINATURA: 17.05.2011. SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO DE ALBUQUEURQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; PEDRO FONTELES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL; SARA FARIAS BARBOSA, GESTORA DO CONVÊNIO.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIADO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº08.046.596-0 do Sistema de Protocolo Único - SPU, resolve **REVER o ato** datado de 08.04.2009, publicado no DOE de 23.04.2009, página 51, e julgado legal pelo Tribunal de Contas do Estado, em 03.06.2009, através da Resolução nº688/2009, que concedeu **pensão** a **MARIA CREUSA DE SOUSA SILVA**, CPF 44566670368, viúva de Expedito Pereira da Silva, CPF 05618886391, ex-servidor do Departamento de Edificações e Rodovias - DER, aposentado na função Operador de Máquinas Pesadas - ADO 21, matrícula nº642200100744212, com óbito em 05.07.2008, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18 da Constituição Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, no valor de R\$850,75 (Oitocentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos), correspondente a totalidade dos proventos do servidor falecido, para R\$1.241,08 (Hum mil, duzentos e quarenta e um reais e oito centavos), em virtude da parcela "Acordo Judicial DER" celebrado nos autos do Mandado de Segurança nº2000.0086.94919-3, com trânsito em julgado em 16.05.2006, incluída nos proventos a partir de 01 de janeiro de 2006. GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza-CE, 25 de maio de 2011.

Philippe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº333/2011- GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº107613280/SPU, RESOLVE, com fundamento no art.110, inciso I, alínea 'a', da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º do art.1º, art.5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO**, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 22 de março de 2011 à 22 de março de 2012, ao servidor **REGINALDO ALVES DE ARAÚJO**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 21, matrícula nº15922311 lotado no(a) EEFM AYRES DE SOUSA no município de SOBRAL 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SOBRAL, da Secretaria da Educação, para participar do curso de MESTRADO EM HISTÓRIA SOCIAL, ministrado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo servidor para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando a servidora obrigada a remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas deste Órgão, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº348/2011- GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº11163053-3/SPU, RESOLVE, com fundamento no art.110, inciso I, alínea 'a', da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º do art.1º, art.5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO**, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 23 de março de 2011 a 22 de março de 2012, a servidora **MARIA EROTILDES MOREIRA E SILVA** que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 24, matrícula nº0937731X lotada no(a) INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ no município de FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, da Secretaria da Educação, para participar do curso de DOUTORADO EM LINGUÍSTICA, ministrado pela UFC-UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo servidor para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando a servidora obrigada a remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas deste Órgão, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº370/2011- GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº110881214/SPU, RESOLVE, com fundamento no art.110, inciso I, alínea 'a', da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º do art.1º, art.5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR O **AFASTAMENTO**, pelo período de 01 (um) ano, a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, o servidor **FRANCISCO AUGUSTO FERREIRA ALMEIDA**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 21, matrícula nº159883-1-2, lotado no(a) EEFM SENADOR OSIRES PONTES no município de FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, da Secretaria da Educação, para participar do curso de MESTRADO EM ENGENHARIA CIVIL, ministrado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas

efetuadas pelo servidor para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o servidor obrigado a remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas deste Órgão, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº538/2011 - A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 27 do Decreto nº28.087, de 10 de janeiro de 2006, considerando ainda, as estratégias para a redução dos gastos públicos, e o processo de aquisição através de Registro de Preços, RESOLVE: Art.1º - **Autorizar a SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, a ser gestora das Atas de Registro de Preços** nas categorias: Medicamento, Material Médico, Odontológico, Insumos de Laboratório, Equipamentos Hospitalares, Gases Medicinais, Órteses, Próteses e Materiais auxiliares, Nutrição, Instrumento de Óptica, Estrutura Modular, Veículos Ambulâncias, Serviço de Transporte de Ambulância, Serviço de Locação de Equipamento Médico Hospitalar, Serviço de Laboratório, Serviço de Enfermagem. Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2011.

Marcos Antonio Brasil
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº539/2011 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10462467-1/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de Fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Entidades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 15 de fevereiro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado de Ceará, datado de 22 de fevereiro de 2011, autorizar a **CESSÃO** do servidor **FRANCISCO VENCESLAU DE OLIVEIRA JALES**, Professor Assistente, referência G, matrícula nº430.407-1-5, lotado na Fundação Universidade Regional do Cariri, **para prestar serviços** na Fundação Universidade Estadual do Ceará, com ônus para origem, a partir de 16 de fevereiro de 2011 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de maio de 2011.

Philippe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº540/2011 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11244230-7/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de Fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Entidades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 15 de fevereiro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, datado de 22 de fevereiro de 2011, autorizar a **CESSÃO** dos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único, desta Portaria, lotados na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, **para prestarem serviços** no Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, com ônus para origem, a partir de 16 de fevereiro de 2011 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de maio de 2011.

Philippe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº540/2011, DATADA DE 25 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE/REF	MATRÍCULA Nº	FOLHA Nº
AGOSTINHO BARBOSA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	11	402.590-1-5	2503
BENIGNO BEZERRA DE MENESES NETO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	40	133.637-1-4	2503
JOAQUIM LOPES DA SILVA	VIGIA	15	403.678-1-0	2503

*** **

PORTARIA Nº541/2011 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10725549-9/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de Fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Entidades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 15 de fevereiro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, datado de 22 de fevereiro de 2011, autorizar a **CESSÃO** da servidora **LIANA MARIA LIMA LEITÃO** que exerce a função de Químico, classe IV, referência 22, matrícula nº125.942-1-6, lotada na Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará, **para prestar serviços** na Fundação Universidade Estadual do Ceará, com ônus para origem, a partir de 16 de fevereiro de 2011 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de maio de 2011.

Philippe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº542/2011 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10519975-3/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio de Cooperação Técnica e/ou Administrativa, celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Assembleia Legislativa do Ceará, datado de 31 de janeiro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, datado de 18 de fevereiro de 2011, autorizar a **CESSÃO** da servidora **ROSA EMÍLIA ROCHA**, que exerce a função de Contador, classe V, referência 30, matrícula nº171-1-6, folha nº7951, lotada no Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará, **para exercer o cargo** de provimento em comissão de Secretário Executivo II, símbolo DAS-3, na Assembleia Legislativa do Ceará, com ônus para origem, a partir 16 de fevereiro de 2011 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de maio de 2011.

Philippe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº543/2011 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11255266-8/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Assembleia Legislativa do Ceará, datado de 31 de janeiro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará datado de 18 de fevereiro de 2011, autorizar a **CESSÃO** dos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único, desta Portaria, lotados no Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará, **para prestarem serviços** junto a Assembleia Legislativa do Ceará, com ônus para origem, a partir de 16 de fevereiro de 2011, até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de maio de 2011.

Philippe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº543/2011, DATADA DE 25 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE/REF	MATRÍCULA Nº	FOLHA Nº
ARISLENE MARIA DE OLIVEIRA CARMERINO	ECONOMISTA	V/30	38-1-6	7951
CARMEM ÂNGELA OSTERNO VASCONCELOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	26	56-1-4	7951
FRANCISCO JOSÉ MAGALHÃES SILVEIRA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	-	87-1-0	7951
JOSÉ BOTÃO DE AQUINO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	-	435-1-6	7951
JOSÉ NEY GONÇALVES MONTENEGRO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	-	186-1-9	7951
MURILO ALMIR XIMENES	ADVOGADO	V/30	466-1-2	7951
SILVIA HELENA SAMPAIO DE ALENCAR	GEOGRAFO	-	701208-1-X	7951
IVEUDA MARIA PEIXOTO BESSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	26	166-1-6	7951

*** **

PORTARIA Nº544/2011 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11066701-8/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de Fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Entidades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 15 de fevereiro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, datado de 22 de fevereiro de 2011, autorizar a **CESSÃO** do servidor **JUAREZ TORRES BANDEIRA**, Motorista, referência 21, matrícula nº1175-2-8, lotado na Polícia Civil do Estado do Ceará, **para prestar serviços** na Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, com ônus para origem, a partir de 16 de fevereiro de 2011 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de maio de 2011.

Philippe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº545/2011 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11095537-4/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de Fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Entidades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 15 de fevereiro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, datado de 22 de fevereiro de 2011, autorizar a **CESSÃO** do empregado **JOSÉ CID GOMES CARNEIRO** que exerce o emprego de Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, referência 12, matrícula nº332-1-9, lotado na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará, **para prestar serviços** na Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, com ônus para origem, a partir de 16 de fevereiro de 2011 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de maio de 2011.

Philippe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº546/2011 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos processos nº11109869-6 e nº11110351-7/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, autorizar a **CESSÃO** da servidora **ANA LÚCIA SUDÁRIO DIAS BRANCO**, Assistente Social, classe I, referência 4, matrícula nº139302-1-X, folha nº0064, lotada na Secretaria da Saúde, **para exercer o cargo** de provimento em comissão de Secretária de Recursos Humanos, simbologia DNS-1, com ônus para origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de maio de 2011.

Philippe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº547/2011, DATADA DE 25 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE/REF	MATRÍCULA Nº	FOLHA Nº
ARAGACI MONTEIRO CHAVES	CONTADOR	V/30	300202-1-9	7201
AURIVAL OLIVEIRA DE QUEIROZ	ENGENHEIRO MECÂNICO	V/30	300359-1-7	7201
FRANCISCO GERARDO ALBUQUERQUE	ENGENHEIRO CIVIL	-	403137-1-0	7201
LUCILENE GIRÃO NOBRE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	26	300112-1-X	7201
MARIO SERGIO DEL R. RODRIGUES	ENGENHEIRO CIVIL	V/30	300126-1-5	7201
NEY FRAGA	ENGENHEIRO CIVIL	V/30	300204-1-3	7201
VÓLIA AIRES BARREIRA GUEDES	ADMINISTRADOR	IV/21	300098-1-9	7201

*** **

PORTARIA Nº548/2011 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11064366-6, considerando o requerimento da Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Ceará, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 25 de abril de 2011, da **Portaria nº197/2011**, datada de 16 de março de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de março de 2011, que autorizou a **CESSÃO** da servidora **VANIA LIMA ARARIPE**, que exerce a função de Arquiteto, classe V, referência 30, matrícula nº300.079-1-3, folha nº7201 lotada na Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Ceará, cedida para prestar serviços na Secretaria das Cidades do Estado do Ceará, comônus para origem, até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de maio de 2011.

Philippe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº549/2011 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10776042-8/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Associação dos Ex-Deputados Estaduais do Ceará, datado de 14 de março de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará datado de 05 de maio de 2011, autorizar a **CESSÃO** do servidor **ANTÔNIO BEZERRA VERAS**, Médico, referência 3, matrícula nº400.485-1-0, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, **para prestar serviços** na Associação dos Ex-Deputados Estaduais do Ceará, com ônus para origem, a partir de 03 de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de maio de 2011.

Philippe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº551/2011, DATADA DE 25 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE/REF	MATRÍCULA Nº	FOLHA Nº
ISMÊNIA MÁRCIA LINHARES	ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO	III/18	1131-1-5	6400
SUYANNE PORTELA LANDIM	ADVOGADO	III/15	3480-1-5	6403

*** **

PORTARIA Nº552/2011 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11056294-1/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, datado de

PORTARIA Nº547/2011 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11121262-6/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Assembléia Legislativa do Ceará, datado de 31 de janeiro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará datado de 18 de fevereiro de 2011, autorizar a **CESSÃO** dos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único, desta Portaria, lotados na Secretaria da Infra-Estrutura, **para prestarem serviços** junto a Assembléia Legislativa do Ceará, com ônus para origem, a partir de 16 de fevereiro de 2011, até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de maio de 2011.

Philippe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº550/2011 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10513747-2 e 10396825-3/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de Fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Entidades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 15 de fevereiro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado de Ceará, datado de 22 de fevereiro de 2011, resolve autorizar a **CESSÃO** do servidor **FRANCISCO JUAREZ DE SOUSA** que exerce a função de Motorista, referência 21, matrícula nº2967-1-6, lotado no Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará, **para prestar serviços** na Secretaria de Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, com ônus para origem, a partir de 01 de fevereiro de 2011 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de maio de 2011.

Philippe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº551/2011 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11056294-1/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de Fevereiro de 2007 e posteriores alterações, autorizar a **cessão** dos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único, desta Portaria, lotados no Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, **para exercerem cargos** de provimento em comissão no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com ônus para origem, a partir de 03 de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de maio de 2011.

Philippe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

de 31 de janeiro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará datado de 28 de fevereiro de 2011, autorizar a **CESSÃO** da servidora **ALEXANDRA MARIA VILELA DE MESQUITA**, Agente de Administração, referência 21, matrícula nº3112-1-9, lotada no Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, **para prestar serviços** no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com ônus para origem, a partir de 03 de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Philippe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº553/2011 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11056294-1/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de Fevereiro de 2007 e posteriores alterações, autorizar a **CESSÃO** dos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único, desta Portaria, lotados na Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, **para exercerem cargos** de provimento em comissão no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com ônus para origem, a partir de 03 de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de maio de 2011.

Philippe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº553/2011, DATADA DE 25 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE/REF.	MATRÍCULA Nº	FOLHA Nº
MARIA TERESA SERPA FRANCO	AUDITOR DE PESSOAL	III/15	97807-1-8	0161
REGINA FÁTIMA DIAS DE SÁ PEREIRA	TÉCNICO EM ORÇAMENTO	III/13	388.331-1-1	0252

*** **

PORTARIA Nº554/2011 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11056294-1/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de Fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, datado de 31 de janeiro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, datado de 28 de fevereiro de 2011, autorizar a **CESSÃO** dos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único, desta Portaria, lotados na Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, **para prestarem serviços** no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com ônus para origem, a partir de 03 de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de maio de 2011.

Philippe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº554/2011, DATADA DE 25 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE/REF.	MATRÍCULA Nº	FOLHA Nº
GERUSA MARIA LIMA BATISTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	26	800.274-1-9	0252
PEDRO CAVALCANTE XAVIER JÚNIOR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	26	200.659-1-5	0163

*** **

PORTARIA Nº555/2011 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11066714-0/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de Fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Entidades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 15 de fevereiro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, datado de 22 de fevereiro de 2011, autorizar a **CESSÃO** do servidor **JOSÉ TERCEIRO DE PAIVA BEZERRA** que exerce a função de Médico, referência 06, matrícula nº84875-1-0, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, **para prestar serviços** na Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, junto ao Hospital Sanatório Penal Professor Otávio Lobo, com ônus para origem, a partir de 16 de fevereiro de 2011 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de maio de 2011.

Philippe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº556/2011 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11100926-0/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de Fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Entidades de Economia Mista do Governo do Estado

do Ceará, datado de 15 de fevereiro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado de Ceará, datado de 22 de fevereiro de 2011, autorizar a **CESSÃO** do empregado **GERALDO RODRIGUES DE MORAES** que exerce o emprego de Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, piso, matrícula nº2184-1-3, lotado na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará, **para prestar serviços** na Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, com ônus para origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de maio de 2011.

Philippe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº557/2011 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11104678-5/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de Fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Entidades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 15 de fevereiro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado de Ceará, datado de 22 de fevereiro de 2011, autorizar a **CESSÃO** do servidor **FRANCISCO RUI SIMÕES FILHO** que exerce a função de Cirurgião Dentista, classe V, referência 29, matrículas nº100.321-1-3, lotado na Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará, **para prestar serviços** na Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, junto a Unidade de Saúde do Instituto Psiquiátrico Governador Stênio Gomes, com ônus para origem, a partir

de 16 de fevereiro de 2011 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de maio de 2011.

Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº558/2011 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11109173-0/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de Fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Entidades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 15 de fevereiro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado de Ceará, datado de 22 de fevereiro de 2011, autorizar a **CESSÃO** da servidora **LENI LÚCIA LEAL NOBRE** que exerce a função de Cirurgião Dentista, classes III e IV, referências 19 e 21, matrículas nº401.096-1-7 e 74824-1-8, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, **para prestar serviços** na Escola de Saúde Pública do Ceará, com ônus para origem, a partir de 01 de abril de 2011 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de maio de 2011.

Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº559/2011 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11124575-3/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de Fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Entidades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 15 de fevereiro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado de Ceará, datado de 22 de fevereiro de 2011, autorizar a **CESSÃO** do servidor **FRANCISBERTO FEITOSA ALEXANDRINO** que exerce a função de Auxiliar de Administração, referência 13, matrícula nº2665-1-5, lotado no Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, **para prestar serviços** no Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, com ônus para origem, a partir de 16 de fevereiro de 2011 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de maio de 2011.

Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº560/2011 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº111015212-3/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de Fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Entidades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 15 de fevereiro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado de Ceará, datado de 22 de fevereiro de 2011, autorizar a **CESSÃO** do servidor **RAIMUNDO MARQUES DA PAZ** que exerce a função de Trabalhador de Campo, referência 12, matrícula nº7779-1-9, lotado no Departamento de Edificações e Rodovias do Ceará, **para prestar serviços** na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, com ônus para origem, a partir de 16 de fevereiro de 2011 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de maio de 2011.

Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº561/2011 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11243341-3/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de Fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Entidades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 15 de fevereiro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado de Ceará, datado de 22 de fevereiro de 2011, autorizar a **CESSÃO** da empregada **VERA MARIA MENDES OLIVEIRA**, Analista de Gestão de Tecnologia da Informação, classe A, referência 05, matrícula nº444-1-5, lotada na Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, **para prestar serviços** no Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, com ônus para origem, a partir de 16 de fevereiro de 2011 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de maio de 2011.

Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº562/2011 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11255262-5/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Assembleia Legislativa do Ceará, datado de 31 de janeiro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará datado de 18 de fevereiro de 2011, autorizar a **CESSÃO** do servidor **STÉLIO LOPES MENDONÇA JÚNIOR**, Procurador do Estado, classe A, matrícula nº103478-1-5, Folha nº0081, lotado na Procuradoria Geral do Estado, **para prestar serviços** na Assembleia Legislativa do Ceará, com ônus para origem, a partir 16 de fevereiro de 2011 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de maio de 2011.

Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº563/2011 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11255256-0/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Assembleia Legislativa do Ceará, datado de 31 de janeiro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará datado de 18 de fevereiro de 2011, autorizar a **CESSÃO** da servidora **GLÁUCIA MARIA FÉRRER POMPEU DE ALMEIDA**, Técnico de Planejamento, classe IV, referência 23, matrícula nº125929-1-4, folha nº0001, lotada na Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, **para prestar serviços** na Assembleia Legislativa do Ceará, com ônus para origem, a partir 16 de fevereiro de 2011 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de maio de 2011.

Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº564/2011 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11121250-2/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Assembleia Legislativa do Ceará, datado de 31 de janeiro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará datado de 18 de fevereiro de 2011, autorizar a **CESSÃO** dos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único, desta Portaria, lotados na Secretaria da Saúde, **para prestarem serviços** junto a Assembleia Legislativa do Ceará, com ônus para origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de maio de 2011.

Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº564/2011, DATADA DE 25 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE/REF.	MATRÍCULA Nº	FOLHA Nº	VIGÊNCIA DA CESSÃO
CARMELINDA VIEIRA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	26	1818-1-1	2503	16/02/2011 a 31/12/2014
JOANA CELI DE MENEZES TELES	TÉCNICO DE PLANEJAMENTO	V/30	125023-1-1	2503	16/02/2011 a 31/12/2014
LUIZ CARLOS FEITOSA ARAIS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	20	86926-1-0	2503	16/02/2011 a 31/12/2014
MARCOS SERPA LACERDA	DATILÓGRAFO	26	92333-1-8	2503	16/02/2011 a 31/12/2014
RICARDO CARVALHO VASCONCELOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	26	401866-1-1	0059	16/02/2011 a 31/12/2014
TELMA MARIA SOUSA DO NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	26	6191-1-6	2503	DATA DA PUBLICAÇÃO a 31/12/2014

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 07/2011

PROCESSO Nº1122084-0/2011 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG. OBJETO: A inscrição da servidora Cláudia Coelho Ramalho Teixeira, no IV Congresso Consad de Gestão Pública, a se realizar de 25 a 27 de maio de 2011, em Brasília/DF. JUSTIFICATIVA: A Inexigibilidade é justificada pela importância dos temas que serão desenvolvidos, e que serão de grande valor e engrandecimento para o trabalho da referida servidora dentro da Secretaria do Planejamento e Gestão. VALOR: R\$150,00 (cento e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100001.04.122.051.10764.01.33903900.82.2.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, caput e inciso II, c/c art.13, inciso VI, ambos da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **CONSAD – CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº07/2011, para a inscrição da servidora Cláudia Coelho Ramalho Teixeira, no IV Congresso Consad de Gestão Pública, a se realizar de 25 a 27 de maio de 2011, em Brasília/DF. Fortaleza-CE, 20 de maio de 2011. Marcos Antônio Brasil - Secretário Executivo do Planejamento e Gestão. RATIFICAÇÃO: APROVO E RATIFICO a decisão proferida pelo Secretário Executivo da SEPLAG. Fortaleza-CE, 20 de maio de 2011. Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho - Secretário do Planejamento e Gestão.

Adriano Campos Costa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 08/2011

PROCESSO Nº1121818-7/2011 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. OBJETO: Inscrição da servidora, Carmen Silvia de Castro Cavalcante, no IV Congresso Consad de Gestão Pública, a se realizar de 25 a 27 de maio de 2011, em Brasília/DF. JUSTIFICATIVA: É justificada pela importância dos temas que serão desenvolvidos, e que serão de grande valor e engrandecimento para o trabalho da referida servidora dentro da Secretaria do Planejamento e Gestão. VALOR: R\$150,00 (cento e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100001.04.122.051.10764.01.33903900.82.2.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, caput e inciso II, c/c art.13, inciso VI, ambos da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **CONSAD – CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº08/2011, para a inscrição da servidora Carmen Silvia de Castro Cavalcante, no IV Congresso Consad de Gestão Pública, a se realizar de 25 a 27 de maio de 2011, em Brasília/DF. Fortaleza, 20 de maio de 2011. Marcos Antônio Brasil - Secretário Executivo do Planejamento. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta do Processo nº1121818-7, e para efeitos do art.26 da Lei nº8.666/93 e suas alterações, APROVO E RATIFICO a decisão proferida pelo Secretário Executivo da SEPLAG. Fortaleza, 20 de maio de 2011. Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho - Secretário do Planejamento e Gestão.

Adriano Campos Costa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 09/2011

PROCESSO Nº11255119-0/2011 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO –SEPLAG. OBJETO: Inscrição da servidora Maria Lúcia Rabelo de Andrade, no IV Congresso Consad de Gestão Pública, a se realizar de 25 a 27 de maio de 2011, em Brasília/DF. JUSTIFICATIVA: Pela importância dos temas que serão desenvolvidos, e que serão de grande valor e engrandecimento para o trabalho da referida servidora dentro da Secretaria do Planejamento e Gestão. VALOR: R\$150,00 (cento e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100001.04.122.051.10764.01.33903900.82.2.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, caput e inciso II, c/c Art.13, inciso VI, ambos da

Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **CONSAD – CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Tendo em vista o que consta do Processo nº11255119-0, e para efeitos do art.26 da Lei nº8.666/93 e suas alterações. Fortaleza, 20 de maio de 2011, Marcos Antonio Brasil - Secretário Executivo do Planejamento e Gestão. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta do Processo nº11255119-0, e para efeitos do art.26 da Lei nº8.666/93 e suas alterações, APROVO E RATIFICO a decisão proferida pelo Secretário Executivo da SEPLAG. Fortaleza, 20 de maio de 2011, Antonio Eduardo Diogo de Siqueira Filho - Secretário do Planejamento e Gestão.

Adriano Campos Costa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

PORTARIA Nº34/2011 - O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do §1º do art.6º do Decreto nº23.636, de 7 de março de 1995, a **circulação**, (à noite, inclusive sábado, domingo e feriados) do seguinte **veículo Corolla de placas HYX 7684**, por 30 (trinta) dias, contados a partir da data da assinatura deste instrumento. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de maio de 2011.

Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº143/2011 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11092259-0 do SPU, RESOLVE DECLARAR, nos termos do arts.80, inciso VII, e 105 com a nova redação dada pelo art.12 da Lei nº11.745, de 30 de outubro de 1990 e art.106 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, que a servidora **SILVIA MARIA NEVES SOLON CARVALHO**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE, SES referência 05, matrícula nº4722001001456.1.0, lotada neste INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ faz jus à **LICENÇA ESPECIAL**, de 3 (três) meses, referente ao quinquênio de 01/08/92 a 31/07/97, AUTORIZANDO o uso de 30 dias do benefício, no período de 26/04/11 a 25/05/11. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE CEARÁ-ISSEC, em Fortaleza, 23 de maio de 2011.

Lúcia Rocha Lima Montenegro
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0163/2011 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **KATERINE BRITO JUCÁ**, ocupante do cargo de Secretário Geral, matrícula nº169968-1-5, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Brasília, Distrito Federal, no período de 25/05/2011 a 28/05/2011, a fim de participar do IV Congresso CONSAD de Gestão Pública, concedendo-lhe 3,1/2 diária e meia, no valor unitário de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$974,62 (novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e dois

centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$108,78 (cento e oito reais e setenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza - Brasília - Fortaleza, no valor de R\$748,36 (setecentos e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos), perfazendo um total de R\$1.831,76 (hum mil, oitocentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2011.

Lúcia Rocha Lima Montenegro
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº001/2011

CONVENIENTES: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ-ETICE**, com sede na Av. Pontes Vieira, nº220/São João do Tauape/Fortaleza/CE - CNPJ/MF: 03.773.788/0001-67 e INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, Rua Senador Pompeu, nº685/Centro/Fortaleza/CE - CNPJ/MF: 07.271.141/0001-98. OBJETO: O presente Termo tem como objeto a **Cooperação Técnica entre os participantes**, visando a integração e compartilhamento dos serviços da Rede Governamental, contratados pela SEPLAG junto à TNL PCS S/A, correspondente à Comunicação de Dados, e Internet, conforme Extrato de Contrato Nº14/2010, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 20/05/2010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo está fundamentado no Art.116 da Lei nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio de Cooperação técnica terá vigência a partir de 06 de abril de 2011 e vigorará até 05 de abril de 2012, data em que encerrará o Contrato firmado com a Empresa TNL PCS S/A VALOR: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 04 de maio de 2011. SIGNATÁRIOS: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ-ETICE/Fernando Antônio de Carvalho Gomes/Presidente da ETICE/Conveniente e INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Lúcia Rocha Lima Montenegro/Superintendente do ISSEC/Conveniada.

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves
COORDENADOR DA PROCURADORIA JUDICIAL

Lúcia Rocha Lima Montenegro
SUPERINTENDENTE

*** **

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº01/2010/ISSEC

O INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, após observado o disposto no Processo Nº10033560-8, **ADJUDICA e HOMOLOGA o segundo resultado do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº01/2010/ISSEC**, realizado através de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com respaldo na Portaria Nº120/IPEC, de 03 de março de 1997, e no art.25, "caput", da Lei Nº8.666/93 com suas alterações posteriores, tendo como objeto o Credenciamento de Profissionais e Entidades da Área de Saúde na cidade de Fortaleza/Ceará e no Interior do Estado, habilitados e selecionados pela COORDENADORIA TÉCNICA DE SAÚDE-COTES deste Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará-ISSEC, para atendimento aos beneficiários do ISSEC, nas especialidades propostas nos autos do processo epigrafado, a seguir relacionados: ADRIANO VERAS OLIVEIRA, ALINE ROCHA DE MELO, ANA ARCANGELA COUTINHO VIEIRA, ANA BARBARA DE SOUSA MOURA, ANDREA DE CASTRO PERDIGAO, ANGELO JOSE GURGEL LUZ, ANTONIO JOSE ALENCAR DE CASTRO, ASSOCIACAO ASSISTENCIAL VANIA QUEIROZ, CAROLINA BUENOS AIRES CABRAL TAVARES, CAROLINA QUEIROZ CARNEIRO, CELIANE VASCONCELOS RODRIGUES, CLARISSA PESSOA FERNANDES, CLIMEO - CLINICA MEDICO ODONTOLOGICA S/C LTDA, CLINICA DE FISIOTERAPIA LEONARDO REBOUCAS BEZERRA S/S LTDA, CLINICA DO CORACAO DR. CARLOS EFREM LUSTOSA LTDA, CLINICA MEDICA E SERVICOS DE SAUDE DR EDSON MUNIZ JUNIOR LTDA ME, CLINICA ODONTOLOGICA ASFOR ROCHA LTDA, CLINICA PHOENIX CENTRO DE CONSCIENCIA E SAUDE S/C LTDA, D H DINIZ MEIRELES & CIA LTDA, DANYELLA NASCIMENTO DE ANNUNCIACAO, DEBORA CAULA RIBEIRO, DEBORAH MARQUES DE CARVALHO, DENYS CALDAS VASCONCELOS, DIOGO GOMES DE MELO, ERICKA FORTUNA DE OLIVEIRA GOMES, FABIOLA

VASCONCELOS DE SOUZA, FELIPE PECANHA VENTO, FLAVIA ERICA MAIA DE SOUSA, FRANCISCA VILMARA MOURA SOARES, HUMANAIMAGEM DIAGNOSTICO POR IMAGEM E SERVIÇOS ODONTOLOGICOS LTDA, INSTITUTO DE ASSISTENCIA MEDICA GERAL LTDA, ISABELY GONCALVES CHAVES FRONTERA, JACQUELINE BEZERRA FEITOSA, JENIFER ASSUNCAO BORGES, JOAO DE ASSIS MARTINS PARENTE, JOAO HENRIQUE CANCIO RODRIGUES, JOSE ALDENIO DE MENDONCA LIMA, JOSE ERIALDO DA SILVA JUNIOR, JOZETE BEZERRA DE OLIVEIRA ALVES, JW - SERVICOS MEDICOS S/S LTDA, LABORATORIO DE PATOLOGIA CLINICA DR GASPAR VIANA LTDA, LABORATORIO EVANDRO CHAGAS LTDA EPP, LINEU FERREIRA JUCA, LUCIANA MELO BRUNO MAIA, LUISA MARIA ANDRADE AIRES, MANOEL AUGUSTO DE ALMEIDA NETO, MARCELO DE VASCONCELOS CASTRO, MARCIA VIEIRA DE MORAIS ALENCAR, MARCUS VINICIUS SILVA ARAUJO GURGEL, MARGARIDAMARIA SILVEIRA GIFFONI, MARIA AGNELA ALMEIDA DE SOUSA JUCA, MARIA CAROLINI CABRAL LINS LAFAYETTE, MARIA DO SOCORRO MARQUES RIBEIRO, MAYO CLINIC LTDA, MIRIA NOGUEIRA DE LIMA BALBINO, MUSE SANTIAGO DE OLIVEIRA, PATRICIA MILENA DE OLIVEIRA CADETE, PAULO ROBERTO SOARES NOGUEIRA, PEDRO COELHO NOGUEIRA DIOGENES, RAFAEL BEZERRIL NOGUEIRA, ROBERTA CARVALHO DE ALENCAR FORTALEZA, ROCHELLI LOPES TRIGUEIRO, SCOSTA DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, SILVANA MARIA MARCOS MARTINS, SILVANA SOUZA FERREIRA PACHECO DA CUNHA, SUYANNE OLIVEIRA ANDRADE DE ARAUJO, UNICLINIC DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, VALTON MIRANDA LEITAO JUNIOR. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, aos 09 de maio de 2011.

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves
COORDENADOR DA PROCURADORIA JUDICIAL
Lúcia Rocha Lima Montenegro
SUPERINTENDENTE

*** **

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº033/2011 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora **JURACIMIRA ALVES DE ANDRADE**, ocupante do cargo comissionado de Assessor Técnico - Respondendo, matrícula 169897.1.1, lotada nesta EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, a importância de R\$2.000,00 (dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenhos nº249. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 13 de maio de 2011.

Fernando Antonio de Carvalho Gomes
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº049/2011 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2011.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº049/2011, 23 DE MAIO DE 2011

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
Valdir Augusto da Silva - Analista de Gestão Pública - 200715-1-6	Mestre	50,00	Gestão de Compras	30 de Março de 2011	4	200,00

*** **

PORTARIA Nº050/2011 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2011.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº050/2011, 23 DE MAIO DE 2011

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
Sílvia Helena Pereira de Carvalho - Assessor Técnico - 600263-1-9	Graduação	18,00	Gestão de Compras	30 de Março a 18 de Maio de 2011	60	1.080,00

*** **

PORTARIA Nº051/2011 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2011.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº051/2011, 23 DE MAIO DE 2011

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
Antônio Marconi Lemos da Silva - Auditor de Controle Interno - 161717-1-9	Mestre	50,00	Novas Normas de Contabilidade Aplicada ao Setor Público	10 a 23 de Maio de 2011	40	2.000,00

*** **

PORTARIA Nº052/2011 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2011.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº052/2011, 23 DE MAIO DE 2011

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
Valdir Augusto da Silva - Analista de Gestão Pública - 200715-1-6	Mestre	27,00	Gestão de Compras	30 de Março a 18 de Maio de 2011	60	1.620,00

*** **

PORTARIA Nº053/2011 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2011.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº053/2011, 23 DE MAIO DE 2011

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
Vânia Maria Lima de Carvalho - Orientadora de Célula - 118796-1-6	Especialista	18,00	Gestão de Compras	30 de Março a 18 de Maio de 2011	60	1.080,00

*** **

PORTARIA Nº054/2011 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2011.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº054/2011, 23 DE MAIO DE 2011

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTALR\$
Soraia Quixadá Bezerra - Orientadora de Célula - 170001-1-X	Mestre	18,00	Gestão de Compras	30 de Março a 18 de Maio de 2011	60	1.080,00

*** **

PORTARIA Nº055/2011 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2011.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº055/2011, 23 DE MAIO DE 2011

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTALR\$
Ricardo Ribeiro Santos - Analista de Gestão Pública - 200713-1-1	Mestre	18,00	Gestão de Compras	30 de Março a 18 de Maio de 2011	60	1.080,00

*** **

PORTARIA Nº056/2011 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2011.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº059/2011, 23 DE MAIO DE 2011

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTALR\$
Ricardo Henrique Pinto Rodrigues - Analista de Gestão Pública - 600206-1-2	Especialista	18,00	Gestão de Compras	30 de Março a 18 de Maio de 2011	60	1.080,00

*** **

PORTARIA Nº059/2011 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2011.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº059/2011, 23 DE MAIO DE 2011

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTALR\$
Ítalo José Brígido Coelho - Auditor de Controle Interno - 166116-1-1	Especialista	40,00	Utilização do Sistema E-Contas	09 a 13 de Abril de 2011	20	800,00

*** **

PORTARIA Nº060/2011 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2011.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº060/2011, 23 DE MAIO DE 2011

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTALR\$
Régis de Albuquerque Silva - Analista de Planejamento e Orçamento - 467598-1-8	Mestre	50,00	Iniciação à Captação de Recursos: As Transferências Voluntárias da União	16 a 20 de Maio de 2011	20	1.000,00

*** **

PORTARIA Nº061/2011 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2011.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº061/2011, 23 DE MAIO DE 2011

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
Francisco Morvan Bliasy - Analista Auxiliar de Gestão Pública - 201187-1-7	Especialista	40,00	Planilha Eletrônica e Processador de Texto (BrOffice.org scal and writer)	02 a 13 de Maio de 2011	40	1.600,00

*** **

PORTARIA Nº063/2011 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2011.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº063/2011, 23 DE MAIO DE 2011

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
Carmen Sílvia de Castro Cavalcante - Analista Auxiliar em Gestão Pública - 002832-1-5	Graduação	18,00	Gestão de Compras	30 de Março a 18 de Maio de 2011	60	1.080,00

*** **

PORTARIA Nº065/2011 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2011.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº065/2011, 23 DE MAIO DE 2011

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
Jiçara Bezerra Brasil Honório - Analista Assistente de Planejamento e Orçamento - 388442-1-0	Especialista	18,00	Gestão de Compras	30 de Março a 18 de Maio de 2011	60	1.080,00

*** **

PORTARIA Nº066/2011 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2011.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº066/2011, 23 DE MAIO DE 2011

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
Ana Maria de Carvalho Portela - Analista de Planejamento e Orçamento - 500076-1-8	Mestre	18,00	Gestão de Compras	30 de Março a 18 de Maio de 2011	60	1.080,00

*** **

PORTARIA Nº068/2011 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2011.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº068/2011, 23 DE MAIO DE 2011

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
Francisco José Coelho Bezerra - Analista de Planejamento e Orçamento - 600283-1-1	Especialista	18,00	Gestão de Compras	30 de Março a 18 de Maio de 2011	60	1.080,00

*** **

PORTARIA Nº069/2011 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2011.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº069/2011, 23 DE MAIO DE 2011

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTALRS
José Hudson Pinheiro Lopes - Analista de Planejamento e Orçamento - 600219-1-0	Especialista	18,00	Gestão de Compras	30 de Março a 18 de Maio de 2011	60	1.080,00

*** **

PORTARIA Nº0070/2011 - O(A) DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 31 de Maio de 2011 dos **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único desta Portaria, que foram designados na **Portaria Nº0005/2011** publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de Fevereiro de 2011, para responderem pelos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão integrantes da Estrutura organizacional do(a) ESCOLA DE GESTAO PUBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. ESCOLA DE GESTAO PUBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de maio de 2011.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA DATADA DE 24 DE MAIO DE 2011

Lotação: CÉLULA DE EDUCAÇÃO PRESENCIAL

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
CELINA MARINA LINHARES DE SOUSA	000007-1X	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2
MARIA MARGARET DE PAIVA BEZERRA CARRAH	000008-17	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº462/2011/SRH - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando aprovação prévia pela comissão instituída nesta portaria, RESOLVE designar os **SERVIDORES** SANDRA COSTA DE MIRANDA, Coordenadora Administrativo-Financeira, RITA MARIA DE OLIVEIRA LIMA, Supervisora do Núcleo de Recursos Humanos desta Secretaria, MARIA AURILENE ROCHA DE OLIVEIRA CHAVES, Gerente do Departamento de Recursos Humanos da Superintendência de Obras Hidráulicas – SOHIDRA, SILVANA MARTINS RODRIGUES DOURADO, Gerente de Recursos Humanos da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH, TÍCIANA MARINHO DE CARVALHO STUDART, da Universidade Federal do Ceará – UFC e MARIA DE FATIMA SALES MONTEZUMA, Orientadora da Célula Administrativa desta Secretaria, para sob a Presidência do primeiro, **constituirem o Comitê** de Prova de Avaliação de Seleção do Curso de Mestrado Profissional em Gestão dos Recursos Hídricos, do pré-projeto a ser apresentado para análise e seleção de autoria do acervo, objetivando classificação. Esta Portaria torna sem efeito a Portaria nº201/2011, de 04 de março de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 18 de março de 2011. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 24 de maio de 2011.

César Augusto Pinheiro
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

*** **

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº002/2011/COGERH
CONVENIENTES: Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH. - Endereço: Rua Adualdo Batista nº1550 - Parque Iracema - Fortaleza/CE. - CEP: 60.824-140 e **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO VALE DO ACARAÚ**. - Endereço: Av. da Universidade nº850 - Campus da Betânia, Sobral/CE. - CEP: 62.040-370. OBJETO: O presente convênio objetiva estabelecer por via de disciplinas do Estágio Curricular Obrigatório e Não Obrigatório, a **cooperação mútua** entre os CONVENIENTES, visando proporcionar ao aluno de ensino superior o aprofundamento de conhecimentos adquiridos nos cursos, permitindo o

desenvolvimento das habilidades técnico-científicas para melhor qualificação, bem como desenvolver habilidades importantes para a formação teórica e prática do futuro profissional, tudo nos termos do processo administrativo protocolizado sob o nº10676098-0/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições. Objetiva, ainda, possibilitar à CONVENIADA um caminho para atendimento das necessidades e maior subsídio à revisão curricular e à adequação de programas e de metodologias. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, e suas alterações, Lei nº11.788/08 e Processo Administrativo nº10676098-0/COGERH. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 13/01/2012. VALOR: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 - Recursos Próprios da COGERH. DATA DA ASSINATURA: 13/01/2011. SIGNATÁRIOS: Francisco José Coelho Teixeira, Paulo Henrique Studart Pinho/COGERH e Antônio Colaço Martins/UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº004/2011/COGERH

CONVENIENTES: Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH. - Rua Adualdo Batista nº1550 - Parque Iracema - Fortaleza/CE. - CEP: 60.824-140 e **EDUCADORA SETE DE SETEMBRO LTDA - FA7**. - Rua Almirante Maximiano da Fonseca nº1395 - Luciano Cavalcante - Fortaleza/CE. - CEP: 60.811-020. OBJETO: O presente Convênio objetiva estabelecer por via de disciplinas do Estágio Curricular Supervisionado e Extracurricular, a **cooperação mútua** entre os CONVENIENTES, visando proporcionar ao aluno de ensino superior e profissionalizante o aprofundamento de conhecimentos adquiridos nos cursos, permitindo o desenvolvimento das habilidades técnico-científicas para a formação teórica e prática do futuro profissional, bem como possibilitar à CONVENIADA um caminho para atendimento das necessidades e maior subsídio à revisão curricular e à adequação de programas e de metodologias. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Convênio nas disposições da Lei nº11.788 de 25.09.2008, c/c Decreto Estadual nº26.740 de 16.09.2002, bem como na Lei nº8.666/93, e tudo o que consta no Processo Administrativo protocolizado sob o nº11011226-1/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 04/04/2013. VALOR: 00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fonte 70 - Recursos Próprios da COGERH. DATA DA ASSINATURA: 04/04/2011. SIGNATÁRIOS: Francisco José Coelho Teixeira, Paulo Henrique Studart Pinho/COGERH e Ednilo Gomes de Soarez/FA7.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO
Nº001/2009/COGERH**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO.- Conveniente: Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH. - Rua Adualdo Batista nº1550 - Parque Iracema - Fortaleza/CE.- CEP: 60.824-140. Conveniada: **FUNDAÇÃO ASSOCIAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA ENGENHEIRO CPAULO DE FRONTIN - ASTEF**. Campus do Pici, S/N - Bloco 710 - Amadeu Furtado, - Fortaleza/CE. - CEP: 60.455-900. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº001/2009 até 30 de junho de 2011, sem repercussão

financeira, objetivando a continuidade da cooperação técnica entre as partes para o desenvolvimento de projetos-piloto relativos à gestão de recursos hídricos em suas diversas abordagens, não havendo entretanto qualquer repercussão financeira, nos termos da solicitação advinda da Gerência de Desenvolvimento Operacional e conforme especificações contidas na Comunicação Interna nº016/2011/GEDOP.- **FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº8.666/93, art.65, I, "a", II, "c", art.116, a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005 e tudo o que consta do Processo Administrativo protocolizado sob o nº11183149-0/COGERH. III - **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio nº001/2009/COGERH. IV - **DATA E ASSINANTES:** 05/05/2011. - Francisco José Coelho Teixeira, Paulo Henrique Studart Pinho/ CONCEDENTE e Carlos Almir Monteiro de Holanda/CONVENENTE.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA Nº101/2011 - O O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, **RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE** a partir de 01 de Abril de 2011, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados nesta Autarquia, relacionados no anexo único, desta Portaria. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 15 de abril de 2011.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº101/2011, DE 15 DE ABRIL DE 2011

ÓRGÃO/ENTIDADE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - ANS
TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
FRANCISCO HEMIRTON LEMOS PEIXOTO	CONTADOR	V	28	CONTADOR	V	29
MURILO MARTINS JUNIOR	ENGENHEIRO CIVIL	V	29	ENGENHEIRO CIVIL	V	30
HELVECIO FREIRE MOURA	GEÓLOGO	V	26	GEÓLOGO	V	27
ALFREDO DOMIGOS DA ROCHA NETO	GEÓLOGO	V	28	GEÓLOGO	V	29

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 02/2011/SOHIDRA**

PROCESSO Nº11200365-6/SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA Inscrita sob o CNPJ nº12.360.517/0001-70, com sede na Rua Adualdo Batista nº1550 – Parque Iracema, Fortaleza – CE. OBJETO: **Contratação de empresa objetivando o fornecimento de energia elétrica necessária ao funcionamento das instalações desta Superintendência.** JUSTIFICATIVA: Consideramos, pois justificada a dispensa de licitação pelo fato de que os serviços de energia elétrica são essenciais as atividades desenvolvidas na Sohida não podendo sofrer solução de descontinuidade. VALOR GLOBAL: R\$132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200001.18.122.400.21.186.22.33903900.00/70.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso XXII da Lei nº8.666/93, e suas alterações. CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE.** DISPENSA: O Sr. LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO declarou a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação de empresa objetivando o fornecimento de energia elétrica necessária ao funcionamento das instalações desta Superintendência. RATIFICAÇÃO: O Sr. CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO ratificou o presente termo justificativo de dispensa de licitação tem como base o Art.24, inciso XXII da Lei nº8.666/93, e suas alterações.

Adauto José Araújo Mota
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado

com o Decreto Nº30.312 de 10 de Setembro de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de Outubro de 2010, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ANA LUCIA ARAUJO NOCRATO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR DE DIRETORIA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) DIRETORIA TÉCNICA (DITEC-HM), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 01 de Março de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 25 de maio de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Philippe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº30.312 de 10 de Setembro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de Outubro de 2010, **RESOLVE NOMEAR, FRANCISCA FELIX ALVES MOREIRA** ocupante do cargo/função/emprego de ADMINISTRADOR, matrícula 0541730 pertencente ao órgão do(a) MINISTÉRIO DA SAÚDE, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de CHEFE DE UNIDADE, símbolo DAS-3 com lotação no(a) UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS (UDEPE-HM) integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 01 de Março de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 25 de maio de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Philippe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº162/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10696226-4 do SPU, **RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedido à servidora **MARIA LEONICE DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Referência 26, matrícula nº492954-1-3, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, com atividades de plantão, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 25 de novembro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº236/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº110737563- SPU, **RESOLVE EXCLUIR do ato coletivo**, datado de 03.03.1994, publicado no Diário Oficial do Estado de 22.03.1994, que concedeu a progressão horizontal de 15% (quinze por cento), a partir de 17 de janeiro de 1994, de efetivo exercício à servidora **IRAE DE AGUIAR CAVALCANTE**, que exerceu a função de Farmacêutica, referência 08, matrícula nº403771-1-5, nos termos do art.43, e seus parágrafos 1º e 2º da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de março de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº590/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E GESTOR ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, no exercício das atribuições legais que lhe confere o art.93, inciso III, da Constituição Estadual e o art.6º, inciso XIV do Decreto nº27.419, de 14 de abril de 2004; Considerando o que dispõe a Lei nº12.761, de 15 de

dezembro de 1997 e Lei nº13.660, de 20 de setembro de 2005, o Decreto nº25.664, de 29 de outubro de 1999, a Portaria nº853/2001, de 16 de abril de 2001, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de maio de 2001, alterada pelas Portarias nºs1679/2005 e 1807/2005, datadas de 29 de setembro de 2005 e 21 de outubro de 2005, publicadas no Diário Oficial de 13 de outubro de 2005 e 09 de novembro de 2005, respectivamente, **RESOLVE ATRIBUIR** ao servidor **FRANCISCO PLACIDO DE SOUSA BASILIO**, ocupante do cargo de Farmacêutico, matrícula nº126534-1-7, lotado nesta Secretaria, com exercício funcional na 21ª Coordenadoria Regional de Saúde - Juazeiro do Norte, no percentual de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) do vencimento básico, a **Gratificação** de Incentivo ao Trabalho com Qualidade, com vigência a partir de 04 de novembro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de março de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1019/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 01 de dezembro de 2009, **RESOLVE**, conceder aos **SERVIDORES** deste(a) SECRETARIA, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento de curso de Pós-Graduação "lato-sensu ou stricto-sensu", na forma constante do Anexo Único desta Portaria, ficando os referidos servidores obrigados a apresentarem na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na medida suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da(o) SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de maio de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1019/2011 DE 06 DE MAIO DE 2011

Matrícula/Nº Folha	Nome	Cargo/Função/ Classe/Referência	Órgão/Entidade de Origem	Unidade em Exercício	Pós - Graduação	Instituição de Ensino Superior/ Local	Período	Dotação Orçamentária	Valor	Nº Parcelas
404944-1-3 Folha nº0053	LIGIA MARIA MELO GURGEL ABELLEIRA	Enfermeiro/ Referência 10/ Classe II	Secretaria da Saúde - SESA	Centro de Saúde Escola - Meireles	Stricto-Sensu Mestrado em Saúde Pública	Universidade Americana - Assunção - Paraguai	julho/2010 a junho/2012	24100006.10.122.400.20738.22.319011.00.0.	390,00	24 meses
402002-1-5 Folha nº0063	VERUCCIA FILGUEIRAS TELES	Advogado/ Referência 27/ Classe V	Secretaria da Saúde - SESA	Assessoria Jurídica (Secretaria da Saúde-SESA)	Stricto-Sensu Mestrado em Ciências Jurídicas	Universidade Americana - Assunção - Paraguai	janeiro/2010 a maio/2012	24100006.10.122.400.20738.22.319011.00.0.	390,00	24 meses
492781-1-X Folha nº0063	ADINA KEILA LOUREIRO ALVES COSTA	Técnico de Enfermagem/ Referência 26	Secretaria da Saúde - SESA	Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira	(Lato Sensu) em Saúde da Família	Faculdade ATENEU	maio/2010 a abril/2012	24100006.10.122.400.20738.22.319011.00.0.	114,50	12 meses

*** **

PORTARIA Nº1090/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10466703-6 do SPU, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso II do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor **FABIO VIANA SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 20, matrícula nº491872-1-1, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro Odontológico Tipo I - CEO CENTRO, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 08 de novembro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de maio de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1091/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10789721-0 do SPU, **RESOLVE CONCEDER**, à servidora **CLAUDINETE CONCEIÇÃO FAVA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495380-1-4, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará -

HEMOCE, com atividades no Setor de Resíduos Sólidos, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 29 de dezembro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de maio de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100670 - SESA PROCESSO Nº10650350-2

O SENHOR SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ **torna pública a decisão de revogar a licitação em epígrafe**, cujo objeto era o registro de preços para futuras e eventuais locações por procedimento de Equipamento Médico Hospitalar, para utilização em procedimentos cirúrgicos, conforme especificações e estimativas de quantidade, contidas no Anexo 02 - do edital, por razões de interesse público, com respaldo no artigo 49 da Lei nº8666/93. Fortaleza, 24 de maio de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº001/2011
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO
Nº2010/01CPSMCAM

O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM – CPSMCAM, entidade de direito público e natureza autárquica, constituída mediante as Leis Municipais de Barroquinha (Lei nº340/2010, de 30 de março de 2010), de Camocim (Lei Municipal nº1112/2010, de 24 de fevereiro de 2010), de Chaval (Lei Municipal nº219/2010, de 26 de abril de 2010), de Granja (Lei 889/2010, de 07 de maio de 2010) e de Martinópolis (Lei 353/2010 de 09 de Abril de 2010) e, também da Lei Ratificadora Estadual (Lei Estadual nº14.692, de 30 de abril de 2010), torna público a **CONVOCAÇÃO** dos **CANDIDATOS** aprovados no **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO**, objeto do Edital 2010/01, publicado no D.O.E. de 06/08/2010, conforme ato de homologação nº01/2010 de 22 de novembro de 2010, para habilitação e posterior contratação do emprego público, conforme relação constante do ANEXO I deste Edital, a comparecerem a Rua Paissandú, s/n, Centro – Camocim – Ce, (Policlínica Coronel Libório Gomes da Silva), impreterivelmente, até o dia 26/05/2011, no horário de 8:00 as 11:00 munidos com os documentos solicitados no EDITAL PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – EDITAL CPSCAM Nº2010/01. O não comparecimento na forma, prazo e local previstos neste Edital, caracterizará a desistência do candidato(a). Camocim, 18 de maio de 2011.

Francisco Maciel Oliveira
 PRESIDENTE DO CPSMCAM

ANEXO I A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Nº001/2011 DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO
Nº2010/01 - CPSMCAM

Empregos Públicos de Nível Superior Não Médico:

Enfermeiro

CANDIDATO(A)	CLASSIF.	CH	EDITAL SEL.
RENNA CARNEIRO DE OLIVEIRA	7º	40	2010/01
MAYARA ALCANTARA JORGE	8º	40	2010/01

Fonoaudiólogo

CANDIDATO(A)	CLASSIF.	CH	EDITAL SEL.
RAKEL XIMENES PESSOA	3º	30	2010/01

Médico Especialista em Otorrinolaringologia

CANDIDATO(A)	CLASSIF.	CH	EDITAL SEL.
MICHEL PONTE DE ALBUQUERQUE	2º	20	2010/01

Empregos Públicos de Nível Médio:
Técnico de Enfermagem

CANDIDATO(A)	CLASSIF.	CH	EDITAL SEL.
LIDIANE BRITO DE OLIVEIRA	11º	40	2010/01
ANTONIA DOS NAVEGANTES FERREIRA DE OLIVEIRA	12º	40	2010/01
LIDUINA FERREIRA DA HORA	13º	40	2010/01
MARCIA EVANGELISTA DAVI	14º	40	2010/01
JEANE DÉBORA ARAÚJO ROCHA	15º	40	2010/01
MARIA OSNEIDE FROTA MOREIRA	16º	40	2010/01
FRANCISCA VALDIRENE SANTOS DA SILVA	17º	40	2010/01
TATIANA TORRES HOLANDA	18º	40	2010/01
ALEXANDRINA MARIA DE BRITO APOLIANO	19º	40	2010/01
LUCÉLIA CASSIA RODRIGUES VIANA	20º	40	2010/01
MARCIA JUVINA IZQUIERDO NOBREGA	21º	40	2010/01
SOLANGE SOUSA ALVES	22º	40	2010/01

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº002/2011
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO EDITAL
Nº001/2011CPSMCAM

O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM – CPSMCAM, entidade de direito público e natureza autárquica, constituída mediante as Leis Municipais de Barroquinha (Lei nº340/2010, de 30 de março de 2010), de Camocim (Lei Municipal nº1112/2010, de 24 de fevereiro de 2010), de Chaval (Lei Municipal nº219/2010, de 26 de abril de 2010), de Granja (Lei 889/2010, de 07 de maio de 2010) e de Martinópolis (Lei 353/2010 de 09 de Abril de 2010) e, também da Lei Ratificadora Estadual (Lei Estadual nº14.692, de 30 de abril de 2010), torna público a **CONVOCAÇÃO** dos **CANDIDATOS** aprovados no **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO**,

objeto do Edital Nº001/2011, publicado de acordo com o Art.: 88 da lei orgânica e o Art.: 41 da lei 733/01 de 11/01/2001, conforme ato de homologação através da Resolução do CPSMCAM nº004/2011 de 12 de maio de 2011, para habilitação e posterior contratação do emprego público, conforme relação constante do ANEXO I deste Edital, a comparecerem a Rua Paissandú, s/n, Centro – Camocim – Ce, (Policlínica Coronel Libório Gomes da Silva), impreterivelmente, até o dia 26/05/2011, no horário de 14:00 as 17:00 munidos com os documentos solicitados no EDITAL PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – EDITAL CPSCAM Nº001/2011. O não comparecimento na forma, prazo e local previstos neste Edital, caracterizará a desistência do candidato(a). Camocim, 18 de maio de 2011.

Francisco Maciel Oliveira
 PRESIDENTE DO CPSMCAM

ANEXO I QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Nº002/2011

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº001/2011 - CPSMCAM

Empregos Públicos de Nível Superior – Serviços Técnicos Especializados:
 Assistente Administrativo:

CANDIDATO(A)	CLASSIF.	CH	EDITAL SEL.
MARIA ERILENE DA SILVA SABINO	1º	44	001/2011

Assessor Técnico:

CANDIDATO(A)	CLASSIF.	CH	EDITAL SEL.
DANIELLE LIMA ANGELIM	1º	44	001/2011

Técnico Suporte em Tecnologia da Informação:

CANDIDATO(A)	CLASSIF.	CH	EDITAL SEL.
ELIZA MARIA DA SILVA	1º	40	001/2011

Empregos Públicos de Nível Médio- Serviços Técnicos Especializados:
 Técnico em Informática:

CANDIDATO(A)	CLASSIF.	CH	EDITAL SEL.
GRETCHEN TREVIA SOARES	1º	40	001/2011

Empregos Públicos de Nível Médio- Serviços de Assessoria e Apoio:
 Auxiliar de Escritório:

CANDIDATO(A)	CLASSIF.	CH	EDITAL SEL.
ANDREA GALLIEZ SABOIA	1º	44	001/2011
SUFIA SANTOS ARAÚJO	2º	44	001/2011
NATÁLIA SAMPAIO MONTEIRO	3º	44	001/2011

Auxiliar de Administrativo:

CANDIDATO(A)	CLASSIF.	CH	EDITAL SEL.
LUCIANA SERAFIM DA ROCHA	1º	44	001/2011
GILSON ARAUJO RODRIGUES	2º	44	001/2011
JOSEANE PEREIRA BERNARDINO DE ASSIS	3º	44	001/2011

Empregos Públicos de Nível Médio- Serviços de Suporte Operacional:
 Auxiliar de Manutenção:

CANDIDATO(A)	CLASSIF.	CH	EDITAL SEL.
MANOEL DE SOUSA OLIVEIRA	1º	44	001/2011

Empregos Públicos de Nível Auxiliar- Serviços de Suporte Operacional:
 Auxiliar de Serviços Gerais –ZELADOR:

CANDIDATO(A)	CLASSIF.	CH	EDITAL SEL.
MARIA DO SOCORRO GOMES PARENTE DE SOUSA	1º	44	001/2011
ANTONIA MARIA MESQUITA DE SOUSA	2º	44	001/2011
DANIELE DA SILVA CARVALHO	3º	44	001/2011

Auxiliar de Serviços Gerais –JARDINEIRO:

CANDIDATO(A)	CLASSIF.	CH	EDITAL SEL.
FRANCISCO FERREIRA DA CRUZ FILHO	1º	44	001/2011

*** **

EXTRATO DO ADITIVO Nº0048/2011 AO TERMO DE ADESAO Nº613/2010

I – ESPÉCIE: Doc. nº0048/2011 - 2º Termo Aditivo ao Termo de Adesão nº613/2010, celebram o Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE UMIRIM-CE**; II – OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade **prorrogar**, para cumprimento do objeto, a partir do dia 30/07/2011 até 31/12/2011, o **Termo de Adesão nº613/2010**, que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família – UBSF, na localidade na sede deste município, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município. III – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Adesão ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV – DATA E ASSINANTES: 20/05/2011, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Jose Pinto da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº058/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº470/2011 - 10º Termo Aditivo ao Contrato nº058/2008; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA COOPERATIVA DOS MÉDICOS CIRURGIÕES CARDIOVASCULARES E HEMODINAMICISTAS DO CEARÁ**; V - ENDEREÇO: Rua Nogueira Braga nº214, sala 301, Fátima, em Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamentação legal no inciso II do art.57 da Lei federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII-FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** por 06 (seis) meses, a partir do dia 02 de maio de 2011, o **Contrato nº58/2008**, cujo objeto é a contratação de serviços especializados do médicos cirurgiões cardiovasculares para suprir as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$311.337,81 (Trezentos e onze mil, trezentos e trinta e sete reais e oitenta e um centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$311.337,81 (Trezentos e onze mil, trezentos e trinta e sete reais e oitenta e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 02 de maio de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 28/04/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Dr. ALOISIO SALES BARBOSA GONDIM.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº661/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº425/2011 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº661/2008; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA INCOMED - INDUSTRIA COMERCIO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: RUA ZEZÉ CORREIA Nº55 -CENTRO, HORIZONTE-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamentação legal no inciso II do art.57 da Lei federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 07 de maio de 2011, o **Contrato nº661/2008**, cujo objeto é a contratação dos serviços de manutenção preventiva corretiva incluindo a substituição de peças das processadoras de Raio-X e registradora, para suprir as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS/SESA PARÁGRAFO ÚNICO - Importa o presente termo aditivo para o período supra na quantia de R\$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS); IX - VALOR GLOBAL: R\$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 07 de maio de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 02/05/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sr. FERNANDO ANTÔNIO NEIVA DE ARAÚJO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1762/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº400/2011 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº1762/2009; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA ACTIVA CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Coronel Edynardo Weynes, s/n, Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do art.57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 60 (sessenta) dias, a partir do dia 23 de maio de 2011, o **Contrato nº1762/2009**, que tem por objeto a prestação de serviços de ampliação do Hospital de Messejana/SESA, conforme parecer técnico do DAE, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a partir do dia 23 de maio de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 03/05/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes, Sr. Francisco Quintino Vieira Neto e Sr. Raimundo Evaldo Frota Angelim.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº550/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº479/2011 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº550/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA MASTERCOL COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Oliveira Paiva nº1090, Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 c/c o §1º do art.65, todos, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 14 de maio de 2011, o **Contrato nº550/2010**, cujo objeto é aquisição de material hidráulico, para atender as necessidades do Hospital São José - HSJ/SESA, bem como aditá-lo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$4.187,01 (quatro mil, cento e oitenta e sete reais e um centavo) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$16.748,05 (dezesseis mil, setecentos e quarenta e oito reais e cinco centavos) para R\$20.935,06 (vinte mil, novecentos e trinta e cinco reais e seis centavos). Orçamento 2011; IX - VALOR GLOBAL: R\$20.935,06 (vinte mil, novecentos e trinta e cinco reais e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 14 de maio de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 28/04/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Edson Brasil Machado.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº617/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº379/2011 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº617/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA ISOQUIMICA INDUSTRIAL LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua 04, Quadra 01 – Lote 1 a 16 – Vila Carlouber, Caucaia/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por 90 (noventa) dias, a partir do dia 05 de maio de 2011, o **Contrato Nº617/2010**, cujo objeto é aquisição de material de consumo diversos, para o Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS/SESA, considerando a existência de saldo contratual.; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir do dia 05 de maio de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 08/04/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Leandro Sobral Lobo Rodrigues.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº647/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº0511/2011 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº647/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA EMBRAMED IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Agostinho Togneri nº399, Jurubatuba, São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 c/c o §1º do art.65, todos, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 24 de maio de 2011, o **Contrato nº647/2010**, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar, para atender as necessidades do Hospital São José/ SESA, bem como aditá-lo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$18.964,65 (Dezoito mil, novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$75.858,60 (Setenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos) para R\$94.823,25 (Noventa e quatro mil, oitocentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos). Orçamento 2011.; IX - VALOR GLOBAL: R\$94.823,25 (Noventa e quatro mil, oitocentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 24 de maio de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 10/05/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Alexandre Barroso.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº650/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº510/2011 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº650/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA KEAGE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Senador Virgílio Távora nº2001, lojas 05, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 c/c o §1º do art.65, todos, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 24 de maio de 2011, o **Contrato nº650/2010**, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar, para atender as necessidades do Hospital São José - HSI/SESA, bem como aditá-lo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$5.040,20 (Cinco mil, quarenta reais e vinte centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$20.160,80 (Vinte mil, cento e sessenta reais e oitenta centavos) para R\$25.201,00 (vinte e cinco mil, duzentos e um reais). Orçamento 2011.; IX - VALOR GLOBAL: R\$25.201,00 (vinte e cinco mil, duzentos e um reais); X - DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 24 de maio de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 12/05/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sra. Maria Josélia Cavalcante Sampaio.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº054/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº542/2011 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº054/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**; V - ENDEREÇO: RUA JAIME BENÉVOLO, 351 - SALA 01, CENTRO, FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamentação legal no §1º do art.65 da Lei federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO **ACRESCENTAR 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) AO CONTRATO Nº054/2011**, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS

NECESSIDADES DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN/HIAS/ SESA, PARÁGRAFO ÚNICO - FICA ACRESCIDA A QUANTIA DE R\$432,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS), AO CONTRATO SUPRA, PASSANDO O MESMO DE R\$1.728,00 (HUM MIL, SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS) PARA O VALOR DE R\$2.160,00 (DOIS MIL, CENTO E SESSENTA REAIS); IX - VALOR GLOBAL: R\$2.160,00 (DOIS MIL, CENTO E SESSENTA REAIS); X - DA VIGÊNCIA: A MESMA; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 11/05/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sra. MARIA DA GLÓRIA DE SALES E SILVEIRA D'ALMEIDA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº110/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº009/2011 - 1º Termo Aditivo ao Convênio nº110/2010, Celebrado entre si celebram, de um lado o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **ASSOCIAÇÃO DAS IRMÃS MISSIONÁRIAS CAPUCHINHAS - AIMCA**. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** por 12 (doze) meses, a partir do 01 de maio de 2011, o **Convênio nº110/2010**, que tem por objeto, a SECRETARIA beneficiar-se da AIMCA, junto aos Setores de Enfermagem e Lavanderia, bem como assegurar aos pacientes, acompanhamento humano e espiritual, do Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira/HGCCO/SESA. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. IV - DATA E ASSINANTES: 28/04/2011 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Igenez de Maria Pereira Frazão.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0543/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EMPRESA SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de material de consumo médico hospitalar**, para atender as necessidades do HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN-HIAS/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº20100664 SESA, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. A CONTRATADA fornecerá o GRUPO 02 ITENS 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, e 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666 de 21/06/1993, além das demais disposições legais aplicáveis e nas cláusulas FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$16.341,50 (dezesseis mil, trezentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos). pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07619.24200204.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 - T.E. DATA DA ASSINATURA: 26/04/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sra. Maria da Glória de Sales e Silveira D'Almeida.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0544/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EMPRESA RJR RESOLUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de material de consumo médico hospitalar**, para atender as necessidades do HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN-HIAS/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº20100664 SESA, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. A CONTRATADA fornecerá o GRUPO 03, ITENS 18, 19 e 20,. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666 de 21/06/1993, além das demais disposições legais aplicáveis e nas cláusulas FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$2.969,60 (dois mil, novecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07619.24200204.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 – T.E.
DATA DA ASSINATURA: 20/04/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa
Moraes Pessoa Fernandes e Sra. Francisca Raquel Alencar Araújo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0677/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo: **Aquisição de Material Médico Hospitalar** para atender as necessidades do Hospital São José/SESA, de forma parcelada, para consumo durante um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações contidas no Anexo II do Edital. A CONTRATADA fornecerá os itens 01, 03 e 04,. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666 de 21/06/1993 e suas respectivas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no correspondente Edital FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7755.24200224.10.302.535.20146.22.33.90.30.00.00.0.22. DATA DA ASSINATURA: 16/05/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sra. Eveline Lira Albuquerque Pierre.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0678/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo: **Aquisição de Medicamento** para atender as necessidades do Hospital São José/SESA, de forma parcelada, para consumo durante um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações contidas no Anexo II do Edital. A CONTRATADA fornecerá os itens 02, e 05. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666 de 21/06/1993 e suas respectivas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no correspondente Edital FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 2 (doze) meses, a partir da data da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$40.400,00 (quarenta mil e quatrocentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7755.24200224.10.302.535.20146.22.33.90.30.00.00.0.22. DATA DA ASSINATURA: 17/05/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Raimundo Nonato Freire.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0679/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **JL COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA**, PARA CONSUMO DURANTE UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL SÃO JOSÉ/SESA, de acordo com as especificações contida no anexo II deste Edital. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá os ITENS 01, 02, 03, 04 e 05. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666 de 21/06/1993, além das demais disposições legais aplicáveis e nas cláusulas FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, após sua publicação, ou enquanto decorrer o fornecimento do material. VALOR GLOBAL: R\$19.686,35 (dezenove mil, seiscentos e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07755.24200224.10.302.535.20146.22.33.9030.00.00.0.09. DATA DA ASSINATURA: 17/05/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Leandro Sobral Lobo Rodrigues.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº035/2011

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e **CENTRO DIAGNOSTICO E TERAPIA DO CARIRI - CDT**. OBJETO: O convênio tem por objeto a **melhoria no**

atendimento dos pacientes que necessitem de sangue e hemocomponentes obtidos pelo SUS, através do Centro Diagnóstico e Terapia do Cariri - CDT, em consonância com os preceitos estabelecidos na cláusula anteriormente delineada e orientação do Hemocentro Regional do Crato - HEMOCE, Hemocentro do SUS-CE, estabelecido na Rua Coronel Antonio Luis, nº1.111, Bairro Pimenta, Crato/Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente convênio fundamenta-se, no que dispõe a Constituição Federal em seu art.196 a 200, na Lei Federal nº8.080 de 19 de setembro de 1990, na Lei Federal 8.142 de 28 de dezembro de 1990, no disposto no art.14 da Lei Estadual nº10.760/82, e no que couber na Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com os preceitos estabelecidos pela Resolução RDC nº57/10 de 17/12/2010 da ANVISA. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 26/04/2011 até 31/12/2011. VALOR: XXXXX. DATA DA ASSINATURA: 26/04/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Dr. José Vandevelder Freitas Francelino.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 025/2011**

PROCESSO Nº11062558-7/SPU/SESA; OBJETO: **Contratação de profissionais de Enfermagem**, através de Dispensa de Licitação, em caráter emergencial, tendo em vista que se encontra em andamento um processo licitatório, protocolado sob o nº11061670-7 e, ainda, a aproximação do término do contrato existente entre a Cooperativa dos Profissionais de Enfermagem do Ceará - COOPEN-CE e a SESA, não podendo mais ser prorrogado, para o período de 02 (dois) meses, a contar de 12 de maio/2011. JUSTIFICATIVA: Diante de tal situação e da urgência que o caso requer, e considerando que o novo processo licitatório encontra-se em andamento e sem prejuízo para a Administração e, também, aos pacientes, a Diretora do HM solicitou propostas para a contratação de profissionais de Enfermagem, sendo que 03 (três) Cooperativas apresentaram propostas, e a COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM DO CEARÁ - COOPEN - CE, inscrita no CNPJ Nº03.031.687/0001-10, cotou o menor preço, o que atenderá as necessidades do Hospital. VALOR GLOBAL: R\$1.358.753,53 (HUM MILHÃO, TREZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento-2011-7550.24200214.10.122.535.20871.01.33903400.00.0.00-Tesouro do Estado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 IV da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM DO CEARÁ - COOPEN-CE**. DISPENSA: 25/04/2011 - Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes. RATIFICAÇÃO: 26/04/2011 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 011/2011**

PROCESSO Nº11062042-9/SPU/SESA; OBJETO: **Aquisição de 01 (uma) PROTESE AÓRTICA DE PERICÁRDIO BOVINO - válvula cardíaca biológica aórtica**, para o paciente LUIZ TOMAZ DINO; JUSTIFICATIVA: Declaração de Exclusividade; VALOR: R\$20.208,00 (VINTE MIL, DUZENTOS E OITO REAIS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento - 2011 - 7492.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25 I da Lei nº8.666/93; CONTRATADA: **BIO MED COMÉRCIO LTDA**; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 23/05/2011 - Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes; RATIFICAÇÃO: 24/05/2011 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO 27/2011

I - Doc. nº27/2011 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** objetivando o coteio do Hospital Municipal de Pequeno Porte - HPP: Hospital e Maternidade Luiz Gonzaga Fonseca Mota de HIDROLÂNDIA, visando melhorar as condições de atendimento à população residente no município de HIDROLÂNDIA-CE; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: R\$22.636,56 (vinte e dois mil, seiscentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos); VI - VIGÊNCIA:

12 (doze) meses contados a partir de 15/03/2011; VII - DATA DE ASSINATURA: 15/03/2011; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Antonio Afrânio Martins Mesquita.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº040/2011

I - Doc. nº040/2011 - Extrato de Termo de Adesão, entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE MILHÃ - CE**; II - OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº337/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$308,88 (Trezentos e oito reais e oitenta e oito centavos)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: 28/03/2011 até 28/01/2012 VII - DATA DE ASSINATURA: 28/03/2011; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos, Sr. José Cláudio Dias Oliveira e Sra. Maria Ledamir Pinheiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 117/2011

I - Doc. nº117/2011 - Extrato de Termo de Adesão, entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE SOBRAL - CE**; II - OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº337/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 30/03/2011 até 20/01/2012; VI - DATA DE ASSINATURA: 30/03/2011; VII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos, Sr. José Clodoveu de Arruda Coelho Neto e Sr. Carlos Hilton Albuquerque Soares.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº154/2011

I - Doc. nº154/2011 - Extrato de Termo de Adesão, entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CE**; II - OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº337/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 30/03/2011 até 20/01/2011; VI - DATA DE ASSINATURA: 30/03/2011; VII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Manoel Novaes Miranda.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 324/2011

I - Doc. nº324/2011 - Extrato de Termo de Adesão, entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CARNAUBAL - CE**; II - OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasse de recursos financeiros**, por parte do

Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº337/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$349,06 (Trezentos e quarenta e nove reais e seis centavos)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: 30/03/2011 até 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 30/03/2011; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos, Sr. Raimundo Nonato Chaves de Araújo e Sra. Eliane Maria Chaves Martins.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº0160/2011

CEDENTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE ITAITINGA-CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão tem por objeto, a CEDENTE, **ceder a CESSIONÁRIA: 1 (Um) Microcomputador Dell OPT780 Com Monitor LCD 17", CPU DELL OPT 780/2GB/INTEL C2D, Tombamento: 237916, Teclado USB, Tombamento: 237917, Monitor LCD 17", Tombamento: 237918, Marca DELL**, conforme Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº0223.11 em anexo, para serem utilizados no setor de Vigilância Sanitária e demais ações de saúde praticadas pelo Município de ITAITINGA-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza - Ce. DATA DA ASSINATURA: 13/05/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Abdias Patricio Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

RESOLUÇÃO CPSMCAM Nº003/2011, de 02 de maio de 2011.

ASSUNTO: DESIGNA A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO CONFORME EDITAL 02/2011 PROMOVIDO PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando os termos do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 02/2011, que visa preenchimento dos empregos públicos de MÉDICO, ENFERMEIRO, FARMACÊUTICO, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO, TERAPEUTA OCUPACIONAL, TÉCNICO EM EMFERMAGEM, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA, TÉCNICO DE FARMÁCIA e TÉCNICO DE LABORATÓRIO, do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM-CPSMCAM, que administrará a Policlínica Regional de Camocim, RESOLVE

Art.1º - Designar, com exercício a partir desta data, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado promovido pelo CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM-CPSMCAM.

Art.2º - A Referida Comissão será composta pelos seguintes membros titulares:

I - DÉBORA RABELO LIMA

II - CARLOS ANTÔNIO ALVES CORNÉLIO

III - MARIA SALETE GALVÃO MOREIRA

Art.3º - Determinar que aludida Comissão Organizadora desenvolva as atividades de controle, organização, avaliação e orientação dos trabalhos de realização do Processo Seletivo Público Simplificado 02/2011, de acordo com os termos do Edital respectivo e as normas da Seleção.

Art.4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados, cujos efeitos retroagirão à data de 02/05/2011.

Francisco Maciel Oliveira

PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM

*** **

RESOLUÇÃO CPSMCAM Nº004/2011, de 12 de maio de 2011.

ASSUNTO: HOMOLOGA O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO VISANDO A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS DOS CARGOS DESCRITOS NO ANEXO I DESTA RESOLUÇÃO, CONFORME PREVISTO NO ESTATUTO DESTA ENTIDADE, QUE NÃO FORAM OBJETO DA PRIMEIRA SELEÇÃO SIMPLIFICADA REALIZADA PELA ESP/CE PARA ATUAREM NESTE CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM – CPSMCAM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM – CPSMCAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a deliberação e decisão da Assembleia Geral Consorcial na Ata de nº002 Lavrada na data de 14/02/2011, e tendo em vista ao disposto no Art.26, VIII, Art.60, Art.64 e Art.65, parágrafo único, todos do Estatuto do CPSMCAM, bem como no Inciso IX do Art.37 da Constituição Federal, RESOLVE

Art.1º - A Presidência do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM – CPSMCAM homologa o resultado da Seleção Simplificada visando a formação de cadastro de reserva para contratação por prazo determinado de profissionais dos cargos descritos no Anexo I da Resolução nº002 da Presidência do CPSMCAM, conforme previsto no Estatuto desta entidade, que não foram objeto da primeira seleção simplificada realizada pela ESP/CE para atuarem neste CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM – CPSMCAM.

CAPÍTULO I

Da Seleção Simplificada

Art.2º - A classificação, o nome e a pontuação dos candidatos constam do Anexo I desta Resolução, bem como o motivo de eventual desempate ocorrido entre aqueles que obtiveram pontuação equivalente, seguindo tudo criteriosamente todos os termos do Edital 001/2011.

Art.3º - O resultado da Seleção Simplificada foi obtido conforme análise decrescente de pontuação dos candidatos, considerando como sendo “aprovados” aqueles que obtiveram nota final igual ou superior a 1,0 (um) ponto, conforme o item “5.1” do Edital.

§- único - A nota final do candidato foi obtida através da soma da pontuação referente à análise curricular e entrevista.

Art.4º - Para efeito do quesito “experiência profissional na área escolhida”, foram consideradas apenas as atividades equivalentes à descrição sumária de cada cargo prevista no item “anexo – IV” do Edital, ou que pelo menos correspondesse à parte dessas atribuições.

§- único - As declarações de trabalho que não possuíam firma reconhecida, exceto de órgãos públicos, não foram consideradas para efeito de experiência profissional.

Art.5º - Para efeito do quesito “cursos da área de capacitação”, relativo aos cargos de nível médio e fundamental, bem como “cursos na área de atuação com carga horária superior a 80 horas”, relativos aos cargos de nível superior, foram apenas considerados os cursos específicos para o desempenho do cargo escolhido, dispensando-se outros cursos que não tivessem afinidade com a área da profissão em que o candidato se inscreveu, conforme os itens “4.4” e “4.5” do Edital.

§- único - Os comprovantes de cursos acostados ao currículo do candidato que não possuíam o CNPJ da instituição que os promoveram não foram considerados como títulos.

Art.6º - No caso de empate na classificação dos candidatos, na situação em que nenhum dos candidatos empatados possua idade igual ou superior a 60 (sessenta anos), completados até o último dia de inscrição, o desempate foi realizado considerando-se os seguintes critérios em ordem, de acordo com o item “5.4” do Edital

I – Maior pontuação em experiência profissional na área de atuação;

II – Maior nota na prova de títulos;

III – Maior idade;

§1º - O critério “Sorteio”, que também foi previsto no Edital, item “5.4”, não necessitou ser usado na presente Seleção Simplificada.

§2º - Os cursos regularmente apresentados que não foram considerados para efeitos de “cursos da área de capacitação”, relativo aos cargos de nível médio e fundamental, bem como “cursos na área de atuação com

carga horária superior a 80 horas”, relativos aos cargos de nível superior serão considerados em quantidade para efeito do inciso II, Art.6º desta Portaria, “maior nota na prova de título”.

Art.7º - Foi admitido recurso administrativo apenas sobre a “pontuação atribuída à prova de títulos”. Não foram admitidos recursos em relação às notas referentes à “entrevista”.

§1º - Os recursos foram interpostos no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a data de divulgação do resultado desta Seleção Simplificada. Foi fornecido formulário próprio para o referido recurso.

§2º - Os recursos foram dirigidos à Diretoria Executiva do Consórcio de Saúde Pública da Microrregião de Camocim – CPSMCAM, órgão responsável pelo julgamento dos mesmos conforme determinação da Comissão Organizadora. A Comissão de elaboração da prova constituiu-se da única e última instância recursal para julgar recursos da prova de títulos, respectivamente, sendo soberana em sua decisão.

Art.8º- Não houve segunda chamada para a entrevista classificatória. O candidato que não compareceu por qualquer motivo, inclusive moléstia ou atraso, foi automaticamente eliminado da Seleção Pública Simplificada.

Art.9º - O candidato que, visando interesses pessoais, lançou mão de falsas alegações e fatos inverídicos com o propósito de embargo do processo seletivo, após a apuração dos fatos, se não comprovados, poderá responder criminalmente pelo ato.

CAPÍTULO II

Da Validade da Seleção Simplificada e das Contratações Temporárias

Art.10º - Esta Seleção Simplificada possui validade pelo prazo de 1 (um) ano, prorrogável por igual período.

§1º - O candidato aprovado não terá nenhum direito adquirido à contratação para o cargo de sua escolha, constituindo-se ato discricionário deste Consórcio Público a contratação dos aprovados à medida que surja a carência de vaga no quadro funcional desta Instituição.

§2º - Os contratados temporariamente exercerão as funções de emprego público, bem como terão suas remunerações fixadas, de maneira individualizada para cada cargo, no “anexo I” do Edital 001/2011.

Art.11º - As contratações temporárias serão submetidas especificamente ao regime Celetista.

Art.12º - Ficam os contratados por tempo determinado vinculados ao Regime geral de Previdência Social.

Art.13º - As contratações temporárias terão prazo de até 12 (doze) meses, podendo haver renovações desde que o período total da contratação não ultrapasse o período de 24 (vinte e quatro) meses.

§ único. É nula e proibida a renovação de prazo de contratação temporária sem que seja publicado edital de concurso para o provimento do emprego público. Ou que haja uma justificativa convincente.

Art.14º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados, cujos efeitos retroagirão à data de 12/05/2011.

Francisco Maciel Oliveira

PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM – CPSMCAM

ANEXO I

RESOLUÇÃO CPSMCAM Nº004/2011, DE 12 DE MAIO DE 2011
CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Experiência Profissional na Área

** Maior Nota de Títulos

*** Idade

**NÍVEL SUPERIOR – SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS
CARGO: OUVADOR**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	DESEMPATE
1º	LUCIANO ALVES DA COSTA	10,0	
2º	ANNA PRISCILLA MATOS DE LIMA	5,5	
3º	MARIA DO SOCORRO DE ARAÚJO	5,0	

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	DESEMPATE
1º	MARIA ERILENE DA SILVA SABINO	10,0	
2º	FRANCISCA ELIZANGELA COUTINHO RIOS	9,5	
3º	JOSÉ WILTON ROCHA DE OLIVEIRA	9,0	
4º	VINICIUS DA SILVA CORREIA	7,0	
5º	ANA CRISTINA TORRES	5,0	
6º	ALICIANE CARVALHO COSTA	4,5	
7º	MARIA JEANE SAMPAIO SOUZA	3,5	
8º	ROSEANNE DOS SANTOS ARAÚJO MOTA	3,0	
9º	LUANA SAMPAIO SOUZA	2,5	
10º	IVNA MARQUES DE ARAÚJO SOUZA	2,0	

CARGO: ASSESSOR TÉCNICO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	DESEMPATE
1º	DANIELLE LIMA ANGELIM	7,5	
2º	ANTÔNIO PEREIRA DE SOUSA	7,0	
3º	MÁRCIO LIMA DA SILVA	5,0	
4º	ANA FÁTIMA OLIVEIRA DAMASCENO	4,0	

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

* Experiência Profissional na Área

** Maior Nota de Títulos

*** Idade

CARGO: TÉCNICO SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	DESEMPATE
1º	ELIZA MARIA DA SILVA	6,0	
2º	FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES FILHO	4,0	

NÍVEL MÉDIO – SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS
CARGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	DESEMPATE
1º	GRETCHEN TREVIA SOARES	10,0	

NÍVEL MÉDIO – SERVIÇOS DE ACESSORIA E APOIO
CARGO: AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	DESEMPATE
1º	ANDREA GALLIEZ SABOIA	9,5	*
2º	SUFIA SANTOS ARAUJO	9,5	*
3º	NATÁLIA SAMPAIO MONTEIRO	9,5	*
4º	ANA PAULA ROCHA FONTENELE	9,5	*
5º	MATUTINA FELIX DE CARVALHO	9,0	*
6º	JOANA DARC DO NASCIMENTO FERREIRA	9,0	*
7º	CARLENE DE ARAUJO SOUSA	9,0	*
8º	MARIA GILDEANE SIMPLICIO DE SOUSA	8,5	*
9º	NADIANE FERREIRA MADEIRA	8,5	*
10º	PATRICIA ESTEFE FERREIRA TORRES	8,0	*
11º	MÁRCIA CARVALHO LOPES	8,0	*
12º	WILIANY DA COSTA	7,5	***
13º	ELICIANE DA SILVA XAVIER	7,5	*
14º	FRANCISCA CHARLENE RAMOS	7,0	*
15º	MARIA DOURADO DAS CHAGAS	7,0	*
16º	JANAINA LOURENÇO SANTOS	7,0	*
17º	JALMIRA DE SOUSA GUIMARÃES	7,0	*
18º	MARIA DAYANA FERNANDES DE CARVALHO	7,0	*

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

* Experiência Profissional na Área

** Maior Nota de Títulos

*** Idade

NÍVEL MÉDIO – SERVIÇOS DE ACESSORIA E APOIO
CARGO: AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	DESEMPATE
19º	ANTONIA MYCHELLE MENDES BENTO	7,0	*
20º	SAMIA MENDES PERREIRA	7,0	***
21º	FELICIANA PEREIRA DOS SANTOS	7,0	*
22º	ANTONIA ELIANE DE CASTRO CIRIACO	7,0	*
23º	JALUELTON GOMES TRINDADE	7,0	*
24º	EDILÂNDIA RODRIGUES FERREIRA	7,0	*
25º	TEREZHINHA DE JESUS DOS SANTOS OLIVEIRA	7,0	*
26º	RAIMUNDA NETA ROCHA BARROS	6,5	*
27º	LUCAS GOMES DE SOUSA	6,5	*
28º	FRANCISCA ADELANDIA DE SOUZA SÁ	6,5	*
29º	MIRIAN CHAVES DA CUNHA	6,5	*
30º	LIONETE CAJADO DE AZEVEDO	6,5	*
31º	FERNANDO DA SILVA CARDOSO	6,0	*
32º	FRANCISCA HELANE DA CLOSTA SILVA	6,0	*
33º	JOCELINA FREIRES DA SILVA	6,0	*
34º	SULANE MARIA CARNEIRO	6,0	*
35º	DHEINA CARLA FERREIRA DE ALMEIDA	5,0	*
36º	GILVAN LIMA DA SILVA	5,0	*
37º	MARIA MONTEIRO DE ARAÚJO	4,5	***
38º	FRANCISCA ARLENILDA GONÇALVES DA MOTA SAYED	4,5	***
39º	IRANEIDE ROCHA PASSOS	4,5	***
40º	MARIA ELIANE PAIXÃO ALVES	4,5	***
41º	ROSILANE CARDOSO DE LIMA	4,5	***
42º	FRANCISCA LEIDIANE DA SILVA PEREIRA	4,5	***
43º	SUYANE KARLA DA COSTA	4,5	***
44º	ANTONIETA MAIRLA DE QUEIROZ	4,5	***

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	DESEMPATE
45º	SOCORRO ROSILANE LIMA DE BRITO	4,5	***
46º	MAIRLA ANDRÉ DE SOUZA	4,5	***
47º	MARCELA ARAÚJO DE SOUSA	4,5	***
48º	JOANA DARC MORENO CAPISTRANO	4,5	***
49º	MARIA CÁTIANA DA SILVA	4,0	***
50º	DIANA CAETANO LOPES	4,0	***
51º	EMANOELA DO NASCIMENTO MARQUES	4,0	***
52º	MARIA DO LIVRAMENTO DA COSTA MORAES	4,0	***
53º	MARIA DENICE OLIVEIRA DELMIRO	4,0	***

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

* Experiência Profissional na Área

** Maior Nota de Títulos

*** Idade

NÍVEL MÉDIO – SERVIÇOS DE ACESSORIA E APOIO
CARGO: AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	DESEMPATE
54º	MARIA SOLANGE DO NASCIMENTO	3,5	***
55º	LILIAN MARIA OLIVEIRA DE SOUZA	3,5	***
56º	ÂNGELA DANTAS DA SILVA NETA	3,5	***
57º	MARIA DO LIVRAMENTO BARROS DE SOUSA	3,5	***
58º	PAULO CÉSAR DE VASCONCELOS	3,5	***
59º	CLAUDIA ALINE GONÇALVES DA MOTA	3,5	***
60º	ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA	3,5	***
61º	PAULO RICARDO XIMENES DA SILVA	3,5	***
62º	LUCIANA DELMIRO DE OLIVEIRA	3,5	***
63º	ELENIZA MARIA MONTEIRO	3,5	***
64º	JOÃO BATISTA MARTINS DA SILVA	3,5	***
65º	GLEICIANE RODRIGUES DE SOUSA	3,5	***
66º	ROZENIR DOS REIS XAVIER	3,5	***
67º	SIMONE DUARTE DE SOUSA	3,5	***
68º	LUZIANE DA COSTA RODRIGUES	3,5	***
69º	DANIELE PEREIRA ROCHA	3,5	***
70º	ANDRÉA RODRIGUES RÉGIO	3,5	***
71º	MARIA CHARLIANE ARAUJO DO NASCIMENTO	3,5	***
72º	ABIMAEIL SILVA DE OLIVEIRA	3,5	***
73º	FRANCISCA ROCHA DE SOUSA COSTA	3,0	***
74º	VANESSA JHENE DE ARAUJO PATRÍCIO	3,0	***
75º	FRANCILENE ALVES DE LIMA	3,0	***
76º	LUCIVANE GOMES CARDOSO	3,0	***
77º	LUANNA CHAVES DOS SANTOS	3,0	**
78º	MARÍLIA BARROS TRÉVIA	3,0	**
79º	ERISVALDA RODRIGUES FERNANDES	2,0	***
80º	KATIANE DA SILVA	2,0	***

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	DESEMPATE
1º	LUCIANA SERAFIM DA ROCHA	10,0	
2º	GILSON ARAUJO RODRIGUES	9,5	*
3º	JOSEANE PEREIRA BERNARDINO DE ASSIS	9,5	*
4º	ADRIANA ARAÚJO BORGES	9,0	

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

* Experiência Profissional na Área

** Maior Nota de Títulos

*** Idade

NÍVEL MÉDIO – SERVIÇOS DE ACESSORIA E APOIO
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	DESEMPATE
5º	HELANE DOS REIS DA SILVA	8,5	
6º	BEATRIZ GALLIEZ SABOIA	8,0	*
7º	CAMILA DE OLIVEIRA GOMES	8,0	*
8º	MARTA AURILÚCIA CHAVES	7,5	***
9º	JAQUELINA FERREIRA DE SOUSA	7,5	***
10º	MARIA JOSÉ DA SILVA	7,5	***
11º	ELIALDO OLIVEIRA DA SILVA	7,0	*
12º	ROSELY AMARAL DA CRUZ	7,0	*
13º	CRISTIANE BARROS CARDOSO	7,0	*
14º	FRANCISCA RAIANE DINIZ DOS SANTOS	7,0	*
15º	SHIRLY PINHEIRO LOPES DA ROCHA	7,0	*
16º	ANNA CARLA SABINO DE PINTO	7,0	*
17º	LUIZ FILHO ARAGÃO LOPES	6,5	*
18º	NATÁLIA DE VASCONCELOS FERREIRA	6,5	*
19º	MARIA LEILAMAR MONÇÃO ROCHA	6,5	*
20º	REGIA CÉLIA FERREIRA LIMA	6,5	*
21º	JOSEANE DE OLIVEIRA LIMA	6,0	***
22º	JANAINA PRADO PAIXÃO	6,0	***

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	DESEMPATE
23º	DANIELLE GOMES DOS SANTOS	5,5	
24º	GARDENIA DE SOUSA ALMEIDA	5,0	***
25º	ELIANE MONSÃO MONTEIRO	5,0	
26º	FRANCISCA ELIANE MAGALHÃES SOUZA	4,5	***
27º	CARLOS LEANDRO DA CRUZ NASCIMENTO	4,5	***
28º	EWERSON PAIVA DO NASCIMENTO	4,5	***
29º	JOCIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	4,5	***
30º	ANEKELY GEISE RUFINO DE BRITO	4,5	
31º	MARCOS VINICIUS SANTOS ARAGÃO	4,0	*
32º	IVANI ROCHA FERREIRA	4,0	***
33º	WAGNER CARLOS PINTO LIMA	4,0	***
34º	MEILANE TEIXEIRA DA SILVA	4,0	***
35º	MARIA CELIA PEREIRA DOS SANTOS	4,0	***
36º	ANTÔNIO WELLINGTON OLIVEIRA DOS REIS	4,0	
37º	ANTONIA FERREIRA ALEXANDRINO	3,5	***
38º	ROBERTO DE ALMEIDA SANTOS	3,5	***

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

* Experiência Profissional na Área

** Maior Nota de Títulos

*** Idade

NÍVEL MÉDIO – SERVIÇOS DE APOIO
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	DESEMPATE
39º	FRANCISCO JHOONY DO NASCIMENTO	3,5	***
40º	OSVANIA FERREIRA DE VASCONCELOS	3,5	***
41º	FRANCISCA KELLY ARAÚJO DE SOUZA	3,5	***
42º	MARIA VALDENE VIANA DE ARAÚJO	3,5	***
43º	JOSIVAN RODRIGUES SILVA	3,5	***
44º	MARIA GLEICIANE DE OLIVEIRA DOS RESES	3,5	***
45º	THAILANE DE SOUSA MORAIS	3,5	***
46º	ANTONIA DE MARIA ALVES DE SOUSA	3,5	***
47º	KARLIANE DO NASCIMENTO ASSIS	3,5	***
48º	ALINE DE SOUSA DOS REIS	3,5	***
49º	SANDRA FERREIRA DE LIMA	3,5	***
50º	JOSÉ MARCOS DA SILVA LIMA	3,0	***
51º	ELIENE MORAES DE OLIVEIRA	3,0	***
52º	VANDERLENE SILVA XAVIER	3,0	***
53º	FABIANA DOS SANTOS MAGALHÃES	3,0	***
54º	FELIPE APOLIANO MELO	3,0	***
55º	FRANCISCO GÉRSON FERREIRA FILHO	3,0	***
56º	CLARA CRISTINA BEZERRA ARAUJO	3,0	***
57º	FRANCISCO SOUSA DE OLIVEIRA	3,0	
58º	ANA DA CRUZ VIEIRA DOS SANTOS	2,5	

NÍVEL MÉDIO – SERVIÇOS DE SUPORTE OPERACIONAL
CARGO: AUXILIAR DE MANUTENÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	DESEMPATE
1º	MANOEL DE SOUSA DE OLIVEIRA	5,0	
2º	PEDRO MARIANO ALVES NETO	3,5	

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

* Experiência Profissional na Área

** Maior Nota de Títulos

*** Idade

NÍVEL AUXILIAR – SERVIÇOS DE SUPORTE OPERACIONAL
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS -ZELADOR

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	DESEMPATE
1º	MARIA DO SOCORRO GOMES PARENTE DE SOUSA	10,0	
2º	ANTONIA MARIA MESQUITA DE SOUSA	9,5	

002735-1-1 Folha nº0061	MAGNA PEREIRA MACIEL	Atendente de Enfermagem/ Referência 15	Secretaria da Saúde - SESA	Hospital Infantil Dr. Albert Sabin	Especialização (LATOSENSU) em Gestão Hospitalar em Serviço Público	Faculdade de Tecnologia Intensiva - FATECI	10/abril/2010 a 31/outubro/2011	24100006.10.122.400.20738.22.319011.00.0.	114,50	4 meses
----------------------------	----------------------	--	----------------------------	------------------------------------	--	--	---------------------------------	---	--------	---------

LEIA-SE:

002735-1-1 Folha nº0061	MAGNA VANJA PEREIRA MACIEL	Atendente de Enfermagem/ Referência 15	Secretaria da Saúde - SESA	Hospital Infantil Dr. Albert Sabin	Especialização (LATOSENSU) em Gestão Hospitalar em Serviço Público	Faculdade de Tecnologia Intensiva - FATECI	10/abril/2010 a 31/outubro/2011	24100006.10.122.400.20738.22.319011.00.0.	114,50	12 meses
----------------------------	----------------------------	--	----------------------------	------------------------------------	--	--	---------------------------------	---	--------	----------

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	DESEMPATE
3º	DANIELE DA SILVA CARVALHO	9,0	*
4º	LEONARDO DE CASTRO LIMA	9,0	***
5º	KELLY MARIA DO NASCIMENTO	9,0	
6º	MARIA DO LIVRAMENTO DA SILVA	8,5	
7º	ELIANE PEREIRA GONZAGA	8,0	
8º	VANDERLÉIA TEIXEIRA LIMA	7,5	
9º	FÁBIO SANTOS MAGALHÃES	7,0	
10º	RAIMUNDO JHONE ARAÚJO DE OLIVEIRA	6,5	
11º	ANTONIO RAIMUNDO TOMAZ	6,0	
12º	FRANCINEUDA SOUSA ALVES	5,5	*
13º	MARIA DO SOCORRO CORREIA FERNANDES	5,5	***
14º	ELIZANGELA RODRIGUES DA SILVA	5,5	*
15º	LUCIANA TELES DE SOUSA	5,5	*
16º	ELIZETH MOURA RIBEIRO	5,5	*
17º	GENALDE CHAVES LIMA	5,5	*
18º	ALEXSON FERREIRA MADEIRA	5,5	*
19º	JONALDO PEREIRA SANTOS	5,5	*
20º	JOÃO BATISTA DE SOUSA	5,5	*
21º	GECINEIDE ALVES DOS SANTOS	5,5	*
22º	GILBERTO SOUSA DE ARAÚJO	5,5	
23º	MARIA ELIZABETE RODRIGUES XAVIER	5,0	*
24º	ELIENE LOPES DA ROCHA	5,0	*
25º	YANALICE BRASIL FREITAS	5,0	
26º	ENIDE CRUZ FREIRE DE LIMA	4,5	
27º	ANTONIO VAGNER MARQUES TEODOSIO	4,0	
28º	FRANCISCO IVANILDO CARVALHO	3,5	
29º	IZADORIA HELENA DE OLIVEIRA MONTE	3,0	
30º	GENESIO ROCHA DE BRITO	2,5	***
31º	DANIEL MOREIRA SILVA	2,5	
32º	IRAZER ALMEIDA SILVA	2,0	
33º	MARIA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO SILVA	1,5	***
34º	CARLOS RIBEIRO DA CRUZ	1,5	
35º	GIRLEIDE SANTOS DE OLIVEIRA	1,0	***

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

* Experiência Profissional na Área

** Maior Nota de Títulos

*** Idade

NÍVEL AUXILIAR – SERVIÇOS DE SUPORTE OPERACIONAL
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ZELADOR

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	DESEMPATE
36º	MARCELO JOSÉ DE SOUSA	1,0	***
37º	LIANA SOLANGE SILVA VASCONCELOS	1,0	***
38º	FRANCISCA LUCIMEIRE DOS SANTOS ROCHA	1,0	***
39º	FÁBIO BERNARDINO DOS SANTOS	1,0	***
40º	MARIA VÂNIA ARAÚJO VIANA	1,0	

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - JARDINEIRO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	DESEMPATE
1º	FRANCISCO FERREIRA DA CRUZ FILHO	10,0	
2º	FRANCISCO ELIEZIO DA PAZ VIANA	8,0	
3º	FELIPE HERCULANO RUFINO	7,5	
4º	MANOEL IVAN FELIX FERREIRA	7,0	

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº235 (SÉRIE 3 ANO I), de 16 de dezembro de 2010, que publicou a Portaria nº1853/2010 datada de 13 de setembro de 2010, que concedeu aos servidores desta Secretaria, Auxílio-Financeiro, na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento de curso de Pós-Graduação "lato-sensu ou stricto-sensu" **ONDE SE LÊ:**

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **PAULO MARCELO LARANJEIRA BARROCAS**, matrícula 169792-1X, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA a partir de 31 de Março de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 03 de maio de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos

SECRETÁRIO DA SAÚDE

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto

SUPERINTENDENTE

Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº28.619/2007, e suas posteriores alterações que tratam de cessões de servidores estaduais, e também combinado com o Decreto Nº25.817 de 21 de Março de 2000, publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de Março de 2000, RESOLVE **NOMEAR**, **GLAUCO DENIS DE OLIVEIRA BASTOS** com cargo de ADVOGADO, matrícula 300506-14 pertencente ao órgão do(a) SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 com lotação no(a) SUPERINTENDÊNCIA integrante da Estrutura organizacional do(a) ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA, a partir de 01 de Abril de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 03 de maio de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos

SECRETÁRIO DA SAÚDE

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto

SUPERINTENDENTE

Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de

14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **ROGERIO NOGUEIRA PINHEIRO**, matrícula 402849-15, lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Especial, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL a partir de 29 de Abril de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de maio de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o Decreto Nº29.711 de 16 de Abril de 2009, e publicado no Diário Oficial do Estado em 23 de Abril de 2009, RESOLVE **NOMEAR**, **CECÍLIA MARIA FEITOSA DE OLIVEIRA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, a partir de 02 de Maio de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de maio de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com a Lei Nº12.691/1997, Art.8º, e também combinado com o Decreto Nº29.711 de 16 de Abril de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado em 23 de Abril de 2009, RESOLVE **NOMEAR**, **CLAUDIA OLIVEIRA MARQUES** com cargo de SUBTENENTE, matrícula 108524-12 pertencente ao órgão do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 com lotação no(a) NÚCLEO DE REMUNERAÇÃO - NUREM integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, a partir de 01 de Fevereiro de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de maio de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº0945/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Decreto nº28.301, de 30 de junho de 2006, que regulamenta a Lei nº13.789, de 29 de junho de 2006, RESOLVE conceder a **gratificação** de serviço extraordinário aos **POLICIAIS CIVIS**, relacionados no anexo único desta Portaria, no período de 21 de março de 2011 a 20 de abril de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de abril de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº0945/2011-GS

ATIVIDADES

ORD	ORIGEM	EMPREGO	PERÍODO	Nº DE PC'S	CUSTO TOTAL
1	DPE	Plantão DCA Plantão DDM Campeonato cearense de Futebol	21/03 a 20/04/2011	133	49.954,05

ORD	ORIGEM	EMPREGO	PERÍODO	Nº DE PC'S	CUSTO TOTAL
2	DPI	Reforço nas Delegacias Regionais e Municipais	21/03 a 20/04/2011	109	25.000,88
3	DPM	Pólos Plantonistas Operações Campeonato cearense de Futebol	21/03 a 20/04/2011	364	125.041,78
TOTAL				606	199.996,71

Polícia Civil

UNIDADE: Departamento de Polícia Especializada

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	198329-1-0	Sandra Mara Veras Lima	Delegado	36	16,68	600,48
2	198390-1-X	STELLA DO AMARAL RIBEIRO	Delegado	24	16,68	400,32
3	198369-1-6	Yamara Lavor Colares	Delegado	48	16,68	800,64
4	198348-1-6	PATRICIA BEZERRA DE SOUSA	Delegado	36	16,68	600,48
5	198334-1-0	Roberta Bruno Frota	Delegado	48	16,68	800,64
6	198354-1-3	Leonardo D'Almeida Couto Barreto	Delegado	48	16,68	800,64
7	198349-1-3	Monique Teixeira mendonça	Delegado	48	16,68	800,64
8	198358-1-2	Camila de Carvalho Mesquita Lobo	Delegado	24	16,68	400,32
9	133824-1-7	Francisca Valeria M Pinto	Delegado	48	19,25	924,00
10	082760-1-3	Iolanda Fonseca de Paula Dutra	Delegado	48	19,25	924,00
11	013322-1-X	Ma de Jesus Evangelista Menescal	Delegado	48	19,25	924,00
12	014411-1-6	Luiz Carlos Mendes de Brito	Delegado	36	19,25	693,00
13	012829-1-3	Aldisio Ferreira Santiago	Delegado	48	19,25	924,00
14	010340-1-4	Orlandina Goes C Costa	Delegado	48	19,25	924,00
15	014692-1-5	Ivana Maria Timbo Pinto	Delegado	48	19,25	924,00
16	014337-1-7	Erivaldo Pereira Lima	Delegado	30	19,25	577,50
17	082758-1-5	Fco Jairo Façanha Pequeno	Delegado	48	19,25	924,00
18	082795-1-9	Maria Rosicleide de Castro Maciel	Delegado	48	19,25	924,00
19	014407-1-3	Romerio Moreira de Almeida	Delegado	13	19,25	250,25
20	198217-1-4	Neiara Nivea Lima Costa	Escrivão	12	6,41	76,92
21	198465-1-2	REGINA LÚCIA BARBOSA LIMA	Escrivão	48	6,41	307,68
22	198243-1-4	AURISTELA FREITAS DE OLIVEIRA	Escrivão	48	6,41	307,68
23	198371-1-4	TEREZINHA FREITAS BATISTA	Escrivão	12	6,41	76,92
24	198299-1-X	CARLOS ALEXANDRE ALMEIDA MENDES	Escrivão	12	6,41	76,92
25	198442-1-8	Ivan Alves de Souza	Escrivão	36	6,41	230,76
26	198222-1-4	joão jefferson casseb da costa	Escrivão	48	6,41	307,68
27	198276-1-5	Ana Cláudia Belchior Bitencourt	Escrivão	24	6,41	153,84
28	198459-1-5	Paulo José Sales Sousa	Escrivão	36	6,41	230,76
29	198172-1-0	Alexandra Mutzenberg	Escrivão	36	6,41	230,76
30	198304-1-1	Davi Lima Gonçalves	Escrivão	12	6,41	76,92
31	198296-1-8	Lisiane Cruz Gomes de Matos	Escrivão	48	6,41	307,68
32	198173-1-8	Rafaela Cabral Bachá	Escrivão	24	6,41	153,84
33	198238-1-4	Natanael Sócrates Teixeira Rebouças	Escrivão	48	6,41	307,68
34	198167-1-0	BRUNO GOMES CUNHA	Escrivão	48	6,41	307,68
35	198392-1-4	CHRISTIANE ARAÚJO QUINDERÉ	Escrivão	3	6,41	19,23
36	198316-1-2	FREDERICO MARTINS CLAUDINO	Escrivão	27	6,41	173,07
37	198342-1-2	SIOMARA MÁRCIA DE ARAÚJO SOUZA	Escrivão	24	6,41	153,84
38	133922-1-8	Ritaraci Lopes de Lima	Escrivão	48	8,97	430,56
39	061366-1-3	Jose Eliomar de Oliveira	Escrivão	48	8,97	430,56
40	060851-1-3	Fco Etevaldo Carvalho de Souza	Escrivão	12	8,97	107,64
41	014469-1-6	Eneida Maria Pacheco Trindade	Escrivão	48	8,97	430,56
42	097522-1-8	Jose Maria Carvalho de Araujo	Escrivão	48	8,97	430,56
43	197059-1-9	Andrea Covas Queiroz	Escrivão	25	8,97	224,25
44	197093-1-0	Sandra Lucia Alves de Moura Lopes	Escrivão	48	8,97	430,56
45	097410-1-1	Ma Elzira Antunes Ripardo	Escrivão	48	8,97	430,56
46	097558-1-0	Zeferino de Castro Neto	Escrivão	24	8,97	215,28
47	028923-1-6	Helay Henrique Barroso Melo	Escrivão	48	8,97	430,56
48	169006-1-3	Roberto Wlliamy de Freitas Barreto	Inspetor	48	6,41	307,68
49	169040-1-5	Fco. Eduardo Ferreira de Souza	Inspetor	48	6,41	307,68
50	169001-1-9	CARLOS ALBERTO DE SOUSA JÚNIOR	Inspetor	48	6,41	307,68
51	167770-1-3	Paulo Vinicius Coelho Lima	Inspetor	36	6,41	230,76
52	167772-1-8	Francisco Winston Rego Lopes	Inspetor	48	6,41	307,68
53	167779-1-9	Wagner de Freitas Costa	Inspetor	48	6,41	307,68
54	151881-1-1	CARLOS ALBERTO PEREIRA CHAVES	Inspetor	48	6,41	307,68
55	155289-1-5	Celio Gomes Barbosa Junior	Inspetor	48	6,41	307,68
56	155294-1-5	Fernando Ranchelmo Gomes Barreto	Inspetor	48	6,41	307,68
57	167838-1-1	Thanys Alessandro Brito de Vasconcelos	Inspetor	24	6,41	153,84
58	167845-1-6	Kelliton Magalhães Pinheiro	Inspetor	48	6,41	307,68
59	167856-1-X	Francisco Jose de Souza	Inspetor	48	6,41	307,68
60	167715-1-1	Victor Regus e Silva	Inspetor	32	6,41	205,12
61	167734-1-7	Hamilton Holanda de Castro	Inspetor	48	6,41	307,68
62	167750-1-0	Marcilho Lopes de Souza	Inspetor	48	6,41	307,68
63	167762-1-1	Cassio Alves Cavalcante	Inspetor	48	6,41	307,68
64	167865-1-9	Francisco Hermenegildo Beserra Severino	Inspetor	48	6,41	307,68
65	167875-1-5	Francisco Davi Vitoriano de Oliveira	Inspetor	48	6,41	307,68

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
66	167890-1-1	Gustavo Linhares Pontes	Inspetor	48	6,41	307,68
67	167896-1-5	Viviane de Melo Mesquita	Inspetor	48	6,41	307,68
68	167908-1-8	Andre Leite Mouta	Inspetor	48	6,41	307,68
69	167957-1-2	Ciro Pinto de Queiroz Filho	Inspetor	48	6,41	307,68
70	167966-1-1	Jakson Freitas Fernandes	Inspetor	48	6,41	307,68
71	167967-1-9	Manoel Ednardo dos Santos	Inspetor	48	6,41	307,68
72	167994-1-6	Demetrium Menezes de Abreu	Inspetor	48	6,41	307,68
73	167995-1-3	Sonia Rodrigues da Silva	Inspetor	48	6,41	307,68
74	155319-1-6	Oswaldo de Moura Leite	Inspetor	48	6,41	307,68
75	155322-1-1	Regina Cláudia Gomes Mesquita	Inspetor	48	6,41	307,68
76	155326-1-0	Saulbiano Alves Magalhaes	Inspetor	48	6,41	307,68
77	198110-1-8	João Ricardo Gomes de Oliveira	Inspetor	36	6,41	230,76
78	169034-1-8	José Wagner Miranda de Lacerda	Inspetor	12	6,41	76,92
79	169008-1-8	Francisco Emerson de Oliveira Alves	Inspetor	36	6,41	230,76
80	198744-1-9	Anderson Brito Leite	Inspetor	24	6,41	153,84
81	169042-1-X	José Gleidson Cunha da Silva	Inspetor	48	6,41	307,68
82	169054-1-0	Virginia Maria Nogueira Matos	Inspetor	48	8,97	430,56
83	169001-1-7	Ana Mary Mota	Inspetor	48	8,97	430,56
84	169051-1-9	VÂNIA MARIA MAIA DE ALMEIDA	Inspetor	48	8,97	430,56
85	155330-1-3	Vera Lúcia do Nascimento Andrade	Inspetor	48	8,97	430,56
86	022674-1-1	Rita Lucia Facundo	Inspetor	48	8,97	430,56
87	168019-1-7	Marcos Sousa de Oliveira	Inspetor	48	8,97	430,56
88	106347-1-7	Paulo Sergio Mesquita de Oliveira	Inspetor	12	8,97	107,64
89	106357-1-3	Ricardo Neves Augusto	Inspetor	48	8,97	430,56
90	097569-1-4	Antonio Eriilton Holanda	Inspetor	48	8,97	430,56
91	137422-1-9	Jose Glaudenir Queiroz de Souza	Inspetor	43	8,97	385,71
92	137433-1-2	Nelyjon Garcia Feijo	Inspetor	48	8,97	430,56
93	137437-1-1	ROBSON VIEIRA DE OLIVEIRA	Inspetor	36	8,97	322,92
94	137438-1-9	Rogério Rubens Marques Moraes	Inspetor	48	8,97	430,56
95	167824-1-6	Alessandra Maria Bezerra de Sousa	Inspetor	48	8,97	430,56
96	167878-1-7	Jose Kildare Matos Dantas	Inspetor	48	8,97	430,56
97	020885-1-7	Ma Gorete de Oliveira	Inspetor	48	8,97	430,56
98	067649-1-6	Jose Inacio Baima Costa	Inspetor	48	8,97	430,56
99	026895-1-0	Jose Edigar de Oliveira	Inspetor	12	8,97	107,64
100	025740-1-2	Mariano do Nascimento Garca	Inspetor	24	8,97	215,28
101	025364-1-2	Ma de Fatima Miranda	Inspetor	24	8,97	215,28
102	013089-1-2	LIDUINA DONATO DE AZEVEDO	Inspetor	48	8,97	430,56
103	108334-1-8	Isabel Jamiles do Nascimento	Inspetor	36	8,97	322,92
104	106303-1-2	Jurandy Oliveira Matos	Inspetor	48	8,97	430,56
105	106221-1-5	Edson Muniz Diogenes	Inspetor	48	8,97	430,56
106	106289-1-1	Joao Bosco Alves de Oliveira	Inspetor	24	8,97	215,28
107	106292-1-7	Jose Cleto F dos Santos	Inspetor	48	8,97	430,56
108	106308-1-9	Lucia de Fatima Ferreira da Costa	Inspetor	12	8,97	107,64
109	137399-1-9	Fernanda Ma Bandeira Martins	Inspetor	48	8,97	430,56
110	064093-1-X	Teresinha Fernandes Pereira	Inspetor	48	8,97	430,56
111	012679-1-4	Joao Batista de Almeida e Silva	Inspetor	48	8,97	430,56
112	022525-1-1	Anta Robenia de Freitas Viana	Inspetor	9	8,97	80,73
113	012818-1-X	Paulo Roberto Mota Silva	Inspetor	48	8,97	430,56
114	012837-1-5	Fco Feitosa Aragao	Inspetor	48	8,97	430,56
115	009817-1-0	Celia de Sousa Silva	Inspetor	48	8,97	430,56
116	014543-1-5	Ma Eliane Pereira	Inspetor	48	8,97	430,56
117	013032-1-X	Rosael Jose de Moraes Pereira	Inspetor	24	8,97	215,28
118	025570-1-0	Ma Silvania Silveira	Inspetor	48	8,97	430,56
119	027149-1-4	Anna Laura Accioly Ferreira	Inspetor	48	8,97	430,56
120	021265-1-6	Ma Carneiro Araujo	Inspetor	48	8,97	430,56
121	022571-1-4	Zilma Ferreira de Castro	Inspetor	48	8,97	430,56
122	012784-1-X	José Edilson do Carmo Pessoa	Inspetor	36	8,97	322,92
123	133208-1-0	Rdo Nonato de Araujo Junior	Escrivão	48	8,97	430,56
124	133199-1-X	Massilene Claudete de Azevedo Pinheiro	Escrivão	36	8,97	322,92
125	133179-1-7	Joao Filomeno Neto	Escrivão	48	8,97	430,56
126	133170-1-1	Francisco Delano Feitosa Pires	Escrivão	47	8,97	421,59
127	134005-1-2	Solange Maria Duarte	Escrivão	48	8,97	430,56
128	133940-1-6	Vangela Ma Pinheiro Leitao de Aguiar	Escrivão	48	8,97	430,56
129	135616-1-3	Fco Jose dos Santos Gomes	Escrivão	24	8,97	215,28
130	135625-1-2	Noelina Goncalves Lima	Escrivão	48	8,97	430,56
131	137260-1-9	Erivando de Mendonca Silva	Escrivão	48	8,97	430,56
132	133990-1-8	Jose Roberto Lima Chaves	Escrivão	12	8,97	107,64
133	155339-1-9	Aluisio Carneiro da Silva	Escrivão	48	8,97	430,56

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

5353

TOTAL DA UNIDADE:

49.954,05

UNIDADE: Departamento de Polícia Interior

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	198795-1-8	julio cesar agrelli lobo	Delegado	12	16,68	200,16
2	198344-1-7	juliana de carvalho rosendo costa	Delegado	12	16,68	200,16
3	198750-1-6	Aline Marinho Rodrigues	Delegado	48	16,68	800,64

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
4	198413-1-6	Giuliano Vieira Sena	Delegado	24	16,68	400,32
5	198388-1-1	EDMO LEITE FERNANDES DE A FILHO	Delegado	12	16,68	200,16
6	198418-1-2	Ricardo de Castro Savoldi	Delegado	36	16,68	600,48
7	198804-1-9	eliana maia soares	Delegado	12	16,68	200,16
8	198409-1-3	alexandre ferraz pinheiro	Delegado	12	16,68	200,16
9	198759-1-1	CICERO GIOVANI SOUZA DE AQUINO	Delegado	24	16,68	400,32
10	198335-1-8	Tharsio N Faco de P Pessoa	Delegado	12	16,68	200,16
11	198453-1-1	VALESKA BASILIO FEIJO	Delegado	12	16,68	200,16
12	198389-1-9	KAMILA MOURA BRITO	Delegado	24	16,68	400,32
13	198439-1-2	Gustavo agosto Malta	Delegado	48	16,68	800,64
14	198374-1-6	BRENO FONTENELE MACHADO	Delegado	12	16,68	200,16
15	198445-1-X	CICERA DE JESUS SANTOS DE ARAUJO	Delegado	36	16,68	600,48
16	198363-1-2	osmar berto da silva torres	Delegado	36	16,68	600,48
17	198749-1-5	Rafael Mota Amaral	Delegado	12	16,68	200,16
18	198763-1-4	RITA HELENA C PORTO	Delegado	12	16,68	200,16
19	198798-1-X	lorna de aguiar alencar bezerra	Delegado	48	16,68	800,64
20	126911-1-4	Marcos Sandro Nazare de Lira	Delegado	12	19,25	231,00
21	013324-1-4	Flavio Santos da Silva	Delegado	36	19,25	693,00
22	006295-1-0	Agenor Freitas de Queiroz	Delegado	36	19,25	693,00
23	012362-1-0	Vera Lucia dos Passos Granja	Delegado	12	19,25	231,00
24	126893-1-4	Luis Jose Tenorio Britto	Delegado	24	19,25	462,00
25	012556-1-4	Washington Pedro Mendes Coelho de Moraes	Delegado	48	19,25	924,00
26	133850-1-7	Marcos Antonio dos Santos	Delegado	48	19,25	924,00
27	014677-1-9	Flavio Artur Novaes	Delegado	12	19,25	231,00
28	014399-1-X	Jocel Bezerra Dantas	Delegado	13	19,25	250,25
29	198774-1-8	rita eveline gomes oliveira	Escrivão	12	6,41	76,92
30	198169-1-5	ANDRE BEZERRA PEREIRA	Escrivão	12	6,41	76,92
31	198221-1-7	jose maia gadelha junior	Escrivão	24	6,41	153,84
32	198177-1-7	DENNIS DEANGELIS BRITO VERAS	Escrivão	12	6,41	76,92
33	198278-1-X	ANTONIO GILENO SILVA	Escrivão	12	6,41	76,92
34	198767-1-3	AURICELIO ALVES GONÇALVES	Escrivão	48	6,41	307,68
35	198294-1-3	José Iranildo dos Santos	Escrivão	24	6,41	153,84
36	198230-1-6	jose monteiro arrais junior	Escrivão	12	6,41	76,92
37	198236-1-X	breno de almeida nobre	Escrivão	12	6,41	76,92
38	198790-1-1	alexandre magno acyoly m meireles	Escrivão	12	6,41	76,92
39	198791-1-9	humberto melo cavalcante junior	Escrivão	12	6,41	76,92
40	198308-1-0	lucia nadia pinho de castro	Escrivão	12	6,41	76,92
41	198186-1-6	JOSE RICARDO GOMES CANUTO	Escrivão	12	6,41	76,92
42	198447-1-4	Valdenia Cruz Sales	Escrivão	12	6,41	76,92
43	198252-1-3	Jose Ricardo Arrais	Escrivão	12	6,41	76,92
44	198242-1-7	ORLANDIM GALDINO DE ARAUJO	Escrivão	36	6,41	230,76
45	198219-1-9	felipe de carvalho pereira	Escrivão	12	6,41	76,92
46	133948-1-4	HERMANO KLEINER SENA BEZERRA	Escrivão	12	8,97	107,64
47	138810-1-4	Jose Artur Borges de Albuquerque	Escrivão	48	8,97	430,56
48	061268-1-2	JOAN PONTES JUVENCIO	Escrivão	12	8,97	107,64
49	060751-1-8	Fca Silvaneide de A Silva	Escrivão	24	8,97	215,28
50	021722-1-6	Airton Rocha de Oliveira	Escrivão	24	8,97	215,28
51	028161-1-3	Juarez Nogueira da Graca Junior	Escrivão	36	8,97	322,92
52	039126-2-0	Jose Marcio Gomes da Costa	Escrivão	24	8,97	215,28
53	061091-1-X	Ielita Maria Gomes	Escrivão	12	8,97	107,64
54	169024-1-1	PAULO SERGIO ALBANO DO VALE	Inspetor	12	6,41	76,92
55	167854-1-5	Jose Marcelo Bezerra	Inspetor	12	6,41	76,92
56	167701-1-6	Ismael Alves Batista	Inspetor	12	6,41	76,92
57	167724-1-0	José Nipónico Lima Bezerra	Inspetor	12	6,41	76,92
58	167744-1-3	Fabricio Silva dos Santos	Inspetor	12	6,41	76,92
59	167751-1-8	Herlanildo Carlos de Brito	Inspetor	12	6,41	76,92
60	167755-1-7	Mailton Cardoso Alves	Inspetor	12	6,41	76,92
61	167757-1-1	William Israel de Oliveira Teles	Inspetor	36	6,41	230,76
62	167761-1-4	Jose Airton Melo da Silva Junior	Inspetor	12	6,41	76,92
63	167799-1-1	Rubens Duarte Fernandes	Inspetor	24	6,41	153,84
64	138908-1-1	Agostinho Tavares de Souza Neto	Inspetor	12	6,41	76,92
65	167823-1-9	Paulo Lima Machado	Inspetor	48	6,41	307,68
66	167826-1-0	Patricia Regia Holanda Araujo	Inspetor	12	6,41	76,92
67	167837-1-4	Jose Ulisses Bastos Guanabara	Inspetor	12	6,41	76,92
68	167864-1-1	Antonio Ciro Araujo Junior	Inspetor	12	6,41	76,92
69	168018-1-X	Daniel da Silva Ribeiro	Inspetor	12	6,41	76,92
70	167984-1-X	Hildon Lopes de Souza	Inspetor	12	6,41	76,92
71	167968-1-6	Enilson Moura Pontes Filho	Inspetor	12	6,41	76,92
72	167949-1-0	Sávio Alves Lisboa	Inspetor	24	6,41	153,84
73	167988-1-9	Antonio Soares Junior	Inspetor	12	6,41	76,92
74	169016-1-X	nilton lopes de souza filho	Inspetor	12	8,97	107,64
75	167839-1-9	FCO RENATO COSMO BARBOSA	Inspetor	12	8,97	107,64
76	167741-1-1	Paulo Henrique Lopes da Cunha	Inspetor	12	8,97	107,64
77	167764-1-6	Francisco Lindomar de Sousa Barreto	Inspetor	36	8,97	322,92
78	106255-1-3	Francisco Cruz Landim	Inspetor	12	8,97	107,64
79	106260-1-3	Fco Helio Gomes	Inspetor	12	8,97	107,64
80	167802-1-9	Marcelo Pereira Alves	Inspetor	23	8,97	206,31

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
81	167806-1-8	Hidelgido Lopes de Andrade	Inspetor	24	8,97	215,28
82	014658-1-3	Dagmar Grangeiro Cruz	Inspetor	12	8,97	107,64
83	167831-1-0	Rondenei Martins Marçal	Inspetor	12	8,97	107,64
84	167851-1-3	DANILO TAVARES DE MEDEIROS	Inspetor	12	8,97	107,64
85	169003-1-1	MANOEL GADELHA LEANDRO DE SOUSA	Inspetor	12	8,97	107,64
86	045706-1-8	Jose Everado Andrade Rodrigues	Inspetor	12	8,97	107,64
87	167999-1-2	Givago Gonçalves Barreto	Inspetor	24	8,97	215,28
88	167901-1-7	KHERITTON RAFAEL DE Q GOMES	Inspetor	12	8,97	107,64
89	169043-1-7	ANDRE MARCILIO DE SOUSA SILVA	Inspetor	12	8,97	107,64
90	015698-1-3	Ma Goretta Mesquita Bandeira	Inspetor	36	8,97	322,92
91	106382-1-6	Will Robson Macedo	Inspetor	24	8,97	215,28
92	106286-1-X	Idalina Facundo de A Negreiros	Inspetor	48	8,97	430,56
93	092853-1-8	Adolfo Rodrigues de Serpa Neto	Inspetor	12	8,97	107,64
94	099341-1-1	Francisco Alves de Lima	Inspetor	48	8,97	430,56
95	021301-1-4	Roberto Sales Aguiar	Inspetor	24	8,97	215,28
96	012904-1-X	Carlos Alberto de Oliveira Silva	Inspetor	12	8,97	107,64
97	012804-1-4	Cesar Augusto Carvalho Falcao	Inspetor	24	8,97	215,28
98	006477-1-3	Jose Elivan Alves Barroso	Inspetor	36	8,97	322,92
99	018394-1-1	Sebastiao Pedro Vieira	Inspetor	48	8,97	430,56
100	013307-1-3	Augusto F Leitao Barbosa	Inspetor	24	8,97	215,28
101	169047-1-6	Eugênio Marcos dos Santos	Escrivão	24	8,97	215,28
102	133188-1-6	Manoel Mosangelo Malaquias da Cruz	Escrivão	24	8,97	215,28
103	134010-1-2	Wagner Basilio Feijo	Escrivão	12	8,97	107,64
104	133941-1-3	Manuel Jocelio Souza T. Matos	Escrivão	12	8,97	107,64
105	133923-1-5	Rawlison Alves Moura Rodrigues	Escrivão	36	8,97	322,92
106	133926-1-7	Cristiano de Morais Pereira	Escrivão	24	8,97	215,28
107	133981-1-9	Luis Lindomar de Sa	Escrivão	24	8,97	215,28
108	132635-1-5	Jose Ronaldo Leite	Escrivão	48	8,97	430,56
109	133205-1-9	Paulo Adelson da Ponte Almeida	Escrivão	24	8,97	215,28

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

2304

TOTAL DA UNIDADE:

25.000,88

UNIDADE: Departamento de Polícia Metropolitana

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	198748-1-8	Luciana dos S. Costa	Delegado	47	16,68	783,96
2	126879-1-5	Valderio Pereira Nobre	Delegado	20	16,68	333,60
3	198383-1-5	Marcio Fernandes Oliveira Chagas	Delegado	23	16,68	383,64
4	198350-1-4	Raphael Vilarinho da Cruz	Delegado	47	16,68	783,96
5	006489-1-4	Wilder Brito Sobreira	Delegado	12	16,68	200,16
6	198378-1-5	Adriano felix de sousa neto	Delegado	11	16,68	183,48
7	132615-1-2	Jacob Stevenson de Santana Carvalho Mendes	Delegado	24	19,25	462,00
8	133860-1-3	Samya Rios Dias	Delegado	24	19,25	462,00
9	133836-1-8	Jose Jurandy Oliveira da Costa	Delegado	47	19,25	904,75
10	133828-1-6	Fco Jose Ferreira Brauna	Delegado	23	19,25	442,75
11	014415-1-5	Deodato Alves Fernandes	Delegado	36	19,25	693,00
12	151889-1-X	Jose Lira Ximenes	Delegado	47	19,25	904,75
13	151890-1-0	Ana Lucia de Almeida Barros	Delegado	46	19,25	885,50
14	013082-1-1	Jose Cleofilo Rodrigues Melo	Delegado	47	19,25	904,75
15	011201-1-5	Cesar Wagner Maia Martins	Delegado	35	19,25	673,75
16	012184-1-7	Jose Wilton Freitas Lima	Delegado	35	19,25	673,75
17	133813-1-3	Debora Moreira Verissimo	Delegado	12	19,25	231,00
18	133814-1-0	Delmiro Baturite Queiroz de Zamenhof	Delegado	27	19,25	519,75
19	133815-1-8	DOMINGOS SAVIO DIOGENES PINHEIRO	Delegado	47	19,25	904,75
20	082774-1-9	Joao Alves de Abreu	Delegado	47	19,25	904,75
21	082796-1-6	Marta Maria Dias Monteiro dos Reis	Delegado	47	19,25	904,75
22	126878-1-8	Ma Daurilene Lima de Lemos	Delegado	47	19,25	904,75
23	126880-1-6	Fco Eneas Barreira Maia	Delegado	47	19,25	904,75
24	126885-1-2	Ma Celeste Ferreira da Ponte	Delegado	47	19,25	904,75
25	006758-1-4	Lucio Ponte Torres	Delegado	12	19,25	231,00
26	014296-1-2	Jose Mauricio Cardoso Amora Tindo	Delegado	11	19,25	211,75
27	014383-1-X	Aurelio de Araujo Pereira	Delegado	11	19,25	211,75
28	133830-1-4	Francisco William Cordeiro	Delegado	47	19,25	904,75
29	133837-1-5	Jose Lopes Filho	Delegado	35	19,25	673,75
30	135545-1-X	Jose Jesuita Barbosa Filho	Delegado	47	19,25	904,75
31	126907-1-1	Paulo Andre Maia Cavalcante	Delegado	47	19,25	904,75
32	126889-1-1	Sylvio Rego de Rangel Moreira	Delegado	47	19,25	904,75
33	012719-1-1	Jose Milson Teixeira e Pinho	Delegado	47	19,25	904,75
34	126896-1-6	Milena Maciel de Moraes	Delegado	47	19,25	904,75
35	082748-1-9	Aroldo Mendes Antunes	Delegado	24	19,25	462,00
36	012812-1-6	Anto Harley Alencar Alves	Delegado	47	19,25	904,75
37	012906-1-4	Jose Edilson de O Sobrinho	Delegado	47	19,25	904,75
38	082797-1-3	Marilia Ferreira Fernandes	Delegado	47	19,25	904,75
39	001537-1-0	Ma Eliane Barbosa Lima	Delegado	47	19,25	904,75
40	001803-1-9	Alizio Freitas da Justa	Delegado	10	19,25	192,50

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
41	014412-1-3	DILZA MARIA BESERRA LOPES	Delegado	47	19,25	904,75
42	080341-1-7	Letice Barreto Ferreira	Delegado	47	19,25	904,75
43	012788-1-9	Jose Ribamar Gomes Lemos	Delegado	47	19,25	904,75
44	012443-1-0	Marcos Andre Rodrigues da Silva	Delegado	47	19,25	904,75
45	012332-1-1	Vicente Ferreira da Silva	Delegado	47	19,25	904,75
46	198209-1-2	Viviane da Silva Moreira	Escrivão	12	6,41	76,92
47	198452-1-4	Luis Cláudio da Silva Reis	Escrivão	35	6,41	224,35
48	198326-1-9	Estefania arlindo Maracajá de Moraes	Escrivão	35	6,41	224,35
49	198203-1-9	josé Sarto de Lima Freire Junior	Escrivão	47	6,41	301,27
50	198412-1-9	Clemilton Salomão de Oliveira	Escrivão	47	6,41	301,27
51	198776-1-2	Fco. Nardier Pinheiro Neto	Escrivão	36	6,41	230,76
52	135623-1-8	Jose Nilson Borges Barroso	Escrivão	12	6,41	76,92
53	133979-1-0	Maria Auxiliadora Saboia Figueiredo	Escrivão	24	6,41	153,84
54	133175-1-8	Hideraldo da Silva Matos	Escrivão	20	6,41	128,20
55	198287-1-9	Andrea Gilmara Forte Gonçalves	Escrivão	47	6,41	301,27
56	198184-1-1	Carlos Eduardo Albuquerque Mont'alverne	Escrivão	12	6,41	76,92
57	198286-1-1	kamila de Nóbrega linhares	Escrivão	10	6,41	64,10
58	198267-1-6	ROBERTO SHARLEYAN B SANTOS	Escrivão	12	6,41	76,92
59	198451-1-7	ERLON CHARLES O GUIMARAES	Escrivão	12	6,41	76,92
60	198317-1-X	Fco. de Assis Brandão L Couto	Escrivão	47	6,41	301,27
61	198178-1-4	FERNANDO CESAR M SILVA JÚNIOR	Escrivão	22	6,41	141,02
62	198175-1-2	JOAQUIM ARAUJO NETO	Escrivão	47	6,41	301,27
63	198292-1-9	Andrea de Paula Cavalcante	Escrivão	24	6,41	153,84
64	198436-1-0	Gisele Carvalho Carneiro de Melo	Escrivão	35	6,41	224,35
65	198297-1-5	Luiz Rodrigues Cavalcante Júnior	Escrivão	12	6,41	76,92
66	198289-1-3	Mosiel de Sousa Melo	Escrivão	47	6,41	301,27
67	198211-1-0	Antonio Rafael Garcia Soares	Escrivão	47	6,41	301,27
68	198432-1-1	Samuel Bastos do Nascimento	Escrivão	12	6,41	76,92
69	198311-1-6	Jorge Henrique Brito Moliterni Júnior	Escrivão	47	6,41	301,27
70	198401-1-5	André de Almeida Lubanco	Escrivão	47	6,41	301,27
71	198220-1-X	FRANCISCO JOSE RAULINO NOGUEIRA VIANA	Escrivão	47	6,41	301,27
72	198271-1-9	Antonio Ronaldo Rodrigues Machado	Escrivão	47	6,41	301,27
73	198196-1-2	Fco Marlos Cerneiro Angelim	Escrivão	47	6,41	301,27
74	198333-1-3	Antonio Gisleian Graciano de Lima	Escrivão	47	6,41	301,27
75	198205-1-3	SASSO SALIM AMARAL SALES DE OLIVEIRA	Escrivão	10	6,41	64,10
76	198251-1-6	Claudiane Rabelo Ferreira	Escrivão	12	6,41	76,92
77	061289-1-2	Jose Arnaldo Sousa Moura	Escrivão	47	8,97	421,59
78	060535-1-3	Eugenia Maria Barbosa da Costa	Escrivão	47	8,97	421,59
79	024824-1-X	Ana Jerusa de Castro Feitosa	Escrivão	36	8,97	322,92
80	028455-1-2	Ma Eli Furtado	Escrivão	24	8,97	215,28
81	024994-1-X	Nelson Salles Correia Lima	Escrivão	47	8,97	421,59
82	013100-1-1	Rdo Nonato Lourenco	Escrivão	47	8,97	421,59
83	097535-1-6	Rocineide Maria da Mata	Escrivão	36	8,97	322,92
84	097491-1-X	Pericles Viana Carneiro	Escrivão	24	8,97	215,28
85	197583-1-1	Cleodon Pereira Nobre Junior	Escrivão	36	8,97	322,92
86	097532-1-4	Regina Lucia de Amorim Gomes	Escrivão	10	8,97	89,70
87	097560-1-9	Zilda Ferreira da Silva	Escrivão	47	8,97	421,59
88	024989-1-X	Jose Gentil Gondim Filho	Escrivão	47	8,97	421,59
89	028349-1-X	Luiza Leite de Oliveira	Escrivão	47	8,97	421,59
90	021314-2-0	Josemar Leite Lima	Escrivão	36	8,97	322,92
91	061279-1-6	Joao Milton Maia da Silva	Escrivão	24	8,97	215,28
92	060873-1-0	Francisco Willans Quezado	Escrivão	47	8,97	421,59
93	169027-1-3	Marcos Fagner Sousa Alves	Inspetor	47	6,41	301,27
94	168995-1-8	Joaquim de Freitas Silva	Inspetor	47	6,41	301,27
95	169007-1-0	ROGERLANI GOMES SAMPAIO	Inspetor	24	6,41	153,84
96	169022-1-7	Antônio George de Freitas Júnior	Inspetor	24	6,41	153,84
97	167679-1-3	Francisco Carlos Moreira Ferreira	Inspetor	47	6,41	301,27
98	067574-1-3	Rdo Renato Silva Linhares	Inspetor	24	6,41	153,84
99	030558-1-7	Jose Alberto Bastos Vieira Junior	Inspetor	47	6,41	301,27
100	168002-1-X	Francisco Lopes de Abreu	Inspetor	36	6,41	230,76
101	167780-1-X	Fabio Freire Martins	Inspetor	12	6,41	76,92
102	167783-1-1	Oscar Katiere Vieira Sales	Inspetor	12	6,41	76,92
103	167791-1-3	Valmicleison Barros Pinto	Inspetor	24	6,41	153,84
104	167792-1-0	Olivio Gabriel Torres Junior	Inspetor	47	6,41	301,27
105	094739-1-2	Jose Antunes de Castro Filho	Inspetor	47	6,41	301,27
106	094781-1-6	Jose Almir Barreto da Silva	Inspetor	36	6,41	230,76
107	167794-1-5	Joao Demonthiers da Silva	Inspetor	10	6,41	64,10
108	167801-1-1	Jose Maria da Silva	Inspetor	36	6,41	230,76
109	167804-1-3	Henrique Freitas Damasceno	Inspetor	47	6,41	301,27
110	167703-1-0	Luiz Luzeli Pinheiro Junior	Inspetor	47	6,41	301,27
111	167706-1-2	Alex Severo Vidal	Inspetor	47	6,41	301,27
112	167709-1-4	Francisco Ferreira Lima Filho	Inspetor	36	6,41	230,76
113	167710-1-5	Francisco Cristiano Lima Colares	Inspetor	47	6,41	301,27
114	167739-1-3	Francisco Vicente Moreira Silva	Inspetor	12	6,41	76,92
115	167742-1-9	Jose Renato Ferreira	Inspetor	47	6,41	301,27
116	167758-1-9	Francisco Roberto Andrade Marques	Inspetor	36	6,41	230,76
117	167759-1-6	Luciano Silva de Araujo	Inspetor	47	6,41	301,27

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
118	167760-1-7	Claudio Miro dos Santos Lima	Inspetor	12	6,41	76,92
119	167768-1-5	Rivadavia Nunes Amorim	Inspetor	24	6,41	153,84
120	167776-1-7	Paulo Cesar de Oliveira Barbosa Filho	Inspetor	24	6,41	153,84
121	167778-1-1	Bernardo Christian Alves Ribeiro	Inspetor	12	6,41	76,92
122	167805-1-0	Ricardo Correa de Farias	Inspetor	12	6,41	76,92
123	167809-1-X	Ogeciano de Souza Costa	Inspetor	24	6,41	153,84
124	137395-1-X	Claudemir Silva de Oliveira	Inspetor	24	6,41	153,84
125	137434-1-X	Newton Souza Rocha	Inspetor	36	6,41	230,76
126	138892-1-X	Marco Antonio Sales de Araujo	Inspetor	10	6,41	64,10
127	155284-1-9	Antonio Dirany Costa	Inspetor	47	6,41	301,27
128	155286-1-3	Antonio Waldemir Bezerra Sombra	Inspetor	47	6,41	301,27
129	167924-1-1	Breno Vitoriano Lopes Ferreira	Inspetor	47	6,41	301,27
130	167928-1-0	Raimundo Nonato Albuquerque	Inspetor	12	6,41	76,92
131	167933-1-0	Erivaldo Rocha de Oliveira	Inspetor	24	6,41	153,84
132	167940-1-5	Antonio Jefferson Lemos	Inspetor	10	6,41	64,10
133	167942-1-X	Tiago Alves Pacifico	Inspetor	47	6,41	301,27
134	167944-1-4	Gutemberg Paiva Rodrigues	Inspetor	47	6,41	301,27
135	155304-1-3	Gleudson Almeida Girao	Inspetor	36	6,41	230,76
136	155307-1-5	José Danúcio Maranhão de Lacerda	Inspetor	12	6,41	76,92
137	155310-1-0	Jose Rinaldo da Silva Oliveira	Inspetor	47	6,41	301,27
138	167866-1-6	George Augusto Lima de Oliveira	Inspetor	24	6,41	153,84
139	167869-1-8	Fabio Vasconcelos do Nascimento Sousa	Inspetor	47	6,41	301,27
140	167872-1-3	Cristiano Cunha Lima	Inspetor	24	6,41	153,84
141	167874-1-8	Frederico Jorge Vasconcelos Rocha	Inspetor	12	6,41	76,92
142	167879-1-4	Jose Pereira dos Santos	Inspetor	47	6,41	301,27
143	167880-1-5	Mario de Sousa Silva	Inspetor	24	6,41	153,84
144	167892-1-6	Marcos Fabio Sales de Souza	Inspetor	40	6,41	256,40
145	167911-1-3	José Hosanildo de Paiva Casusa	Inspetor	47	6,41	301,27
146	167921-1-X	Francisco Assis Batista Magalhães Junior	Inspetor	47	6,41	301,27
147	155296-1-X	Francisco Antunes Cavalcante de Mesquita	Inspetor	47	6,41	301,27
148	167815-1-7	Andre Pinheiro Gonçalves	Inspetor	36	6,41	230,76
149	167827-1-8	José Temistocles Teles de Carvalho Neto	Inspetor	36	6,41	230,76
150	167833-1-5	Raimundo Mario Gomes dos Santos Filho	Inspetor	36	6,41	230,76
151	167836-1-7	Tiago Jorge Sales	Inspetor	47	6,41	301,27
152	167844-1-9	Francisco Joel de Oliveira	Inspetor	24	6,41	153,84
153	167849-1-5	Francisco Adriano Brito Aguiar	Inspetor	47	6,41	301,27
154	167852-1-0	Roberto Wendell Vieira de Oliveira	Inspetor	47	6,41	301,27
155	167858-1-4	Jose Michel Pereira de Oliveira	Inspetor	24	6,41	153,84
156	167959-1-7	Messias Lopes Bezerra	Inspetor	24	6,41	153,84
157	167960-1-8	Elizeu Paulino Pinto	Inspetor	24	6,41	153,84
158	167962-1-2	Francisco Erberte dos Santos Silva	Inspetor	47	6,41	301,27
159	167964-1-7	José Valdenir de Sousa	Inspetor	24	6,41	153,84
160	167982-1-5	Francisco Mardone Monteiro da Silva	Inspetor	24	6,41	153,84
161	167986-1-4	Marcos Flávio Silva Ribeiro	Inspetor	22	6,41	141,02
162	167992-1-1	Vitoria Regia Holanda da Silva	Inspetor	24	6,41	153,84
163	167993-1-9	Filipe de Souza Queiroz	Inspetor	47	6,41	301,27
164	168010-1-1	Reginaldo da Silva Maciel	Inspetor	47	6,41	301,27
165	031322-1-8	Jose Maria Lopes de Souza	Inspetor	24	6,41	153,84
166	068599-1-7	Fco Norberto Sobrinho	Inspetor	47	6,41	301,27
167	198108-1-X	Carlos Hederani Pinheiro da Silva	Inspetor	48	6,41	307,68
168	168999-1-7	Daniel Pinho Campelo	Inspetor	47	6,41	301,27
169	169019-1-1	HUGO CORREIA PAUL	Inspetor	47	6,41	301,27
170	198166-1-3	Elke cunha Matos	Inspetor	47	6,41	301,27
171	169014-1-5	ARISSON GONZAGA CUNHA	Inspetor	47	8,97	421,59
172	106363-1-0	Romulo Lima Barbosa	Inspetor	12	8,97	107,64
173	094709-1-3	Fco Perilo de Souza	Inspetor	47	8,97	421,59
174	094775-1-9	Fco Everardo Lemos Bezerra	Inspetor	47	8,97	421,59
175	094792-1-X	Marcos Fabio da Silva Soares	Inspetor	47	8,97	421,59
176	094793-1-7	Marco Anto Caetano de Lima	Inspetor	47	8,97	421,59
177	094978-1-1	Jose Eliosmar Lima	Inspetor	20	8,97	179,40
178	097574-1-4	CARLOS ALBERTO FERREIRA DAS CHAGAS	Inspetor	24	8,97	215,28
179	097639-1-0	Jose Claudio Fernandes	Inspetor	36	8,97	322,92
180	106377-1-6	Sueli Maria de Oliveira	Inspetor	24	8,97	215,28
181	106219-1-7	Edvanilda Nogueira Bernardino	Inspetor	47	8,97	421,59
182	106232-1-9	Fabio Capistrano Costa	Inspetor	48	8,97	430,56
183	106238-1-2	Eudesio Luiz dos Santos	Inspetor	24	8,97	215,28
184	106242-1-5	Flavio Antonio Moreira Gomes	Inspetor	48	8,97	430,56
185	106257-1-8	Fco Jose de Araujo Andrade	Inspetor	36	8,97	322,92
186	106270-1-X	Fco Wilton Facanha Costa	Inspetor	24	8,97	215,28
187	106276-1-3	Gileno de Sousa Araujo	Inspetor	47	8,97	421,59
188	106280-1-6	Glaydson Carlos Araujo Castro	Inspetor	24	8,97	215,28
189	106302-1-5	Kassia Neyla Costa de Oliveira	Inspetor	48	8,97	430,56
190	168102-1-5	José Diógenes dos Santos	Inspetor	36	8,97	322,92
191	092850-1-6	Pedro Jorge Fernandes Lisboa	Inspetor	47	8,97	421,59
192	167700-1-9	Wagner Simão de Oliveira	Inspetor	47	8,97	421,59
193	167766-1-0	George Chaves Pereira	Inspetor	47	8,97	421,59
194	167786-1-3	Benone Aguiar de Sá Roriz	Inspetor	47	8,97	421,59

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
195	167789-1-5	George Ricardo Oliveira do Nascimento	Inspetor	48	8,97	430,56
196	000528-1-7	Anto Vieni Felipe Barros	Inspetor	12	8,97	107,64
197	099716-1-0	Normando Alves Rodrigues	Inspetor	47	8,97	421,59
198	106193-1-9	Antonio Carlos Rodrigues	Inspetor	47	8,97	421,59
199	106324-1-2	Marco Antonio Clemente da Silva	Inspetor	36	8,97	322,92
200	106336-1-3	Messias Paulo Rodrigues de Oliveira	Inspetor	12	8,97	107,64
201	106337-1-0	Micheline Alexandrino Loiola	Inspetor	48	8,97	430,56
202	106338-1-8	Moises de Castro	Inspetor	36	8,97	322,92
203	106342-1-0	Paula Francinete C Lima	Inspetor	47	8,97	421,59
204	106343-1-8	Paulo Roberto Arruda da Silva	Inspetor	47	8,97	421,59
205	106345-1-2	Paulo Roberto Silva Moreira	Inspetor	48	8,97	430,56
206	106351-1-X	Raimundo Nonato Carneiro	Inspetor	36	8,97	322,92
207	106378-1-3	Venicius Rosa Freire	Inspetor	36	8,97	322,92
208	108320-1-2	Antonio Flavio dos Santos	Inspetor	48	8,97	430,56
209	108321-1-X	Arisneuda Ma Fernandes Carneiro	Inspetor	36	8,97	322,92
210	108336-1-2	Jose Hilton de Freitas Lima	Inspetor	24	8,97	215,28
211	108342-1-X	Mailton Feitosa de Almeida	Inspetor	12	8,97	107,64
212	108343-1-7	Ma Julieta de Castro Fernandes	Inspetor	48	8,97	430,56
213	108705-1-8	Thelma Jaqueline Pacheco de Carvalho	Inspetor	24	8,97	215,28
214	137426-1-8	Leonardo de Castro Matos	Inspetor	24	8,97	215,28
215	137446-1-0	Valter de Oliveira Santiago Filho	Inspetor	47	8,97	421,59
216	155291-1-3	Eduardo Jose Rangel Almeida	Inspetor	39	8,97	349,83
217	167821-1-4	Francisco Alexandre Duarte de Moraes	Inspetor	47	8,97	421,59
218	167822-1-1	Ronnie Clay Rodrigues Andrade	Inspetor	47	8,97	421,59
219	167888-1-3	Francisco Celio Viana Silva	Inspetor	47	8,97	421,59
220	167913-1-8	Jose Wilson da Silva Neto	Inspetor	47	8,97	421,59
221	167918-1-4	Deive Romão dos Santos	Inspetor	47	8,97	421,59
222	167919-1-1	Alvaro Manoel da Silva Junior	Inspetor	12	8,97	107,64
223	137392-1-8	Carmelita de Araujo Pereira	Inspetor	29	8,97	260,13
224	137396-1-7	Domingos Savio Martins Oliveira	Inspetor	36	8,97	322,92
225	137406-1-5	Francisco Jose Loureiro	Inspetor	36	8,97	322,92
226	137407-1-2	Fco Lourival Lima de Araujo	Inspetor	24	8,97	215,28
227	137409-1-7	Fco Wagner Rodrigues Jamacaru	Inspetor	36	8,97	322,92
228	137411-1-5	Fco Wellington de Freitas	Inspetor	24	8,97	215,28
229	137415-1-4	Ivanildo Gomes do Rego	Inspetor	24	8,97	215,28
230	137417-1-9	John Andrade de O Junior	Inspetor	47	8,97	421,59
231	137418-1-6	Jose Alcides Girao	Inspetor	47	8,97	421,59
232	167798-1-4	Antonio Ribeiro Veloso Neto	Inspetor	47	8,97	421,59
233	014448-1-6	Mauro Cezar Cabral Ribeiro	Inspetor	24	8,97	215,28
234	014449-1-3	Jose Airton da Silva Leles	Inspetor	12	8,97	107,64
235	137221-1-0	Walcyar Policarpo Nepomuceno	Inspetor	47	8,97	421,59
236	137254-1-1	Francisco Lucas de Oliveira	Inspetor	36	8,97	322,92
237	137374-1-X	Epitacio da Silva Albuquerque	Inspetor	25	8,97	224,25
238	137375-1-7	Alan Moreira de Melo	Inspetor	36	8,97	322,92
239	137376-1-4	Aldenir Gomes Moreira	Inspetor	47	8,97	421,59
240	137389-1-2	Carla Fernanda Viana da Rocha	Inspetor	36	8,97	322,92
241	010110-1-4	Jeova Bezerra de Menezes	Inspetor	36	8,97	322,92
242	028232-1-7	Wellington Pereira de Sousa	Inspetor	47	8,97	421,59
243	167950-1-1	Jonny Wanderlan Varela de Farias	Inspetor	47	8,97	421,59
244	167981-1-8	Renne Gondim Ruivo	Inspetor	36	8,97	322,92
245	168008-1-3	Vicente Rodrigues Filho	Inspetor	47	8,97	421,59
246	168013-1-3	Maria Eliane Pereira Gomes	Inspetor	47	8,97	421,59
247	031326-1-7	Jose Renato Pinheiro Simiao	Inspetor	47	8,97	421,59
248	059466-1-1	Edivaldo Felix da Silva	Inspetor	36	8,97	322,92
249	066231-1-5	Fco Jose Coimbra Holanda	Inspetor	36	8,97	322,92
250	024573-1-8	Paulo de Tarso de Sousa Ferreira	Inspetor	47	8,97	421,59
251	021111-1-X	Anto Nilton Barbosa da Silva	Inspetor	47	8,97	421,59
252	020954-1-6	Adalberto da Silva Barros	Inspetor	12	8,97	107,64
253	021106-1-X	Carlos Rubens Dantas Bastos	Inspetor	47	8,97	421,59
254	167697-1-1	Francisco Denis Vieira Franco	Inspetor	36	8,97	322,92
255	167684-1-3	David Xavier de Oliveira	Inspetor	47	8,97	421,59
256	013029-1-4	Zélia Freitas de Almeida Rocha	Inspetor	47	8,97	421,59
257	025993-1-7	Josafa Moura Cardoso	Inspetor	36	8,97	322,92
258	009684-1-2	José Adahil de Souza Matos	Inspetor	47	8,97	421,59
259	024078-1-7	Silvino Carlos Alves da Silva	Inspetor	47	8,97	421,59
260	023647-1-9	Sebastiao Alves de Lima	Inspetor	47	8,97	421,59
261	023141-1-8	Ma Sirlene Gomes de Souza	Inspetor	47	8,97	421,59
262	022346-1-0	Joselina Carneiro Barboza	Inspetor	24	8,97	215,28
263	022273-1-2	Sydnei da Silva Bantim	Inspetor	47	8,97	421,59
264	022185-1-8	Urbano Freire Passos Filho	Inspetor	47	8,97	421,59
265	092705-1-5	Anto Macenildo O do Nascimento	Inspetor	47	8,97	421,59
266	092745-1-0	Jose de Sousa Neto	Inspetor	35	8,97	313,95
267	092759-1-6	Sandra Maria Venancio da Silva	Inspetor	47	8,97	421,59
268	092779-1-9	Domingos Tabajara Araujo Rocha	Inspetor	24	8,97	215,28
269	092790-1-6	Fco Carlos Lemos dos Santos	Inspetor	24	8,97	215,28
270	092811-1-8	Anto Eudes Mesquita Paiva	Inspetor	47	8,97	421,59
271	092938-1-7	Jose Caetano da Silva Neto	Inspetor	12	8,97	107,64

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
272	092939-1-4	Isaías de Oliveira Lima Filho	Inspetor	47	8,97	421,59
273	106314-1-6	Lucio Jose de Freitas Lima	Inspetor	12	8,97	107,64
274	092976-1-8	Rdo Nonato C de Almeida	Inspetor	47	8,97	421,59
275	092990-1-7	Hugo Sebastiao de A Costa	Inspetor	12	8,97	107,64
276	093024-1-7	Iris Rodrigues Rosa	Inspetor	47	8,97	421,59
277	093042-1-5	Fco de Assis Pires Filho	Inspetor	47	8,97	421,59
278	093162-1-3	Aldenor Lemos Silva	Inspetor	47	8,97	421,59
279	093191-1-5	Jose de Arimateia Bento Carlos	Inspetor	47	8,97	421,59
280	094796-1-9	Agamenon do Rego Vasconcelos	Inspetor	47	8,97	421,59
281	006441-1-0	Fatima Ma Bede Maia de Castro	Inspetor	47	8,97	421,59
282	006610-1-5	Rdo Valdeci Rocha de Oliveira	Inspetor	47	8,97	421,59
283	009598-1-2	Jose Wellington Feitosa	Inspetor	12	8,97	107,64
284	009677-1-8	Liduina Lima Pinheiro	Inspetor	47	8,97	421,59
285	009903-1-0	Wildemar Alberto da Silva	Inspetor	12	8,97	107,64
286	014523-1-2	Telma Ma Fernandes de Sousa	Inspetor	47	8,97	421,59
287	012940-1-6	Pedro Jakson O Soares	Inspetor	47	8,97	421,59
288	013051-1-5	Valdenir Moreira de Castro	Inspetor	47	8,97	421,59
289	013055-1-4	Jose Edilson O de Freitas	Inspetor	47	8,97	421,59
290	013706-1-8	Anto Edson Lima Oliveira	Inspetor	47	8,97	421,59
291	014262-1-4	Jose Virmon de Lima Lopes	Inspetor	47	8,97	421,59
292	010281-1-1	Jose Amauri Alves Costa	Inspetor	47	8,97	421,59
293	010656-1-0	Joao Arimateia Gadelha Martins	Inspetor	47	8,97	421,59
294	011318-1-8	Milton Nascimento da Silva	Inspetor	12	8,97	107,64
295	011745-1-7	Anto Carlos Rodrigues da Silva	Inspetor	47	8,97	421,59
296	012016-1-1	Airton Costa Firmeza	Inspetor	47	8,97	421,59
297	012079-1-1	Fco Luciano da Silva Oliveira	Inspetor	24	8,97	215,28
298	012367-1-7	EDMARIO GOMES DE OLIVEIRA	Inspetor	36	8,97	322,92
299	026529-1-9	Marco Anto Catunda Guerra	Inspetor	47	8,97	421,59
300	026919-1-4	Pio Junior da Silva	Inspetor	47	8,97	421,59
301	027041-1-0	Evandro Lucas Barbosa	Inspetor	47	8,97	421,59
302	027264-1-6	Tania Conceicao Almeida Cunha	Inspetor	47	8,97	421,59
303	022145-1-2	Telma Lucia Oliveira da Silva	Inspetor	47	8,97	421,59
304	021278-1-4	Ana Rosa de Sousa	Inspetor	47	8,97	421,59
305	020984-1-5	Periguari Machado de Carvalho	Inspetor	24	8,97	215,28
306	020951-1-4	Jose Rego Barros Cavalcante	Inspetor	10	8,97	89,70
307	020848-1-3	Joao Tagoberto G Marques	Inspetor	47	8,97	421,59
308	020383-1-5	Ariane Conceicao Almeida Cunha	Inspetor	47	8,97	421,59
309	020209-1-2	Maria do Socorro Rocha de Oliveira	Inspetor	47	8,97	421,59
310	019920-1-5	MARIA CLEIDE FRANÇA DA SILVA	Inspetor	24	8,97	215,28
311	019441-1-8	Julio Ceza Gomes Nogueira	Inspetor	47	8,97	421,59
312	017992-1-5	Jose Edson de Sousa	Inspetor	17	8,97	152,49
313	016339-1-0	Fco Moacir Carvalho de Araujo	Inspetor	47	8,97	421,59
314	015791-1-8	Josete de Souza Augusto Pereira	Inspetor	47	8,97	421,59
315	012767-1-9	Rdo Moreira da Silva 2	Inspetor	20	8,97	179,40
316	012872-1-4	Francisco Rodrigues de Holanda Filho	Inspetor	47	8,97	421,59
317	092876-1-2	Arnaldo Felix de Freitas	Inspetor	24	8,97	215,28
318	092934-1-8	Francisco Salviano Rodrigues Cassemiro	Inspetor	12	8,97	107,64
319	102585-1-0	Wilson Nogueira Rocha	Inspetor	47	8,97	421,59
320	092972-1-9	Anto Everardo Araujo de Almeida	Inspetor	12	8,97	107,64
321	006734-1-2	Ma da Conceicao da Silva Juliao	Inspetor	47	8,97	421,59
322	009722-1-5	Eduardo Porto de Freitas	Inspetor	47	8,97	421,59
323	014628-1-4	Fco Luciano Pinheiro Machado	Inspetor	47	8,97	421,59
324	013112-1-2	Manuel Jorge Nunes de Pinho	Inspetor	47	8,97	421,59
325	012807-1-6	Fco Jose Sales Nogueira	Inspetor	47	8,97	421,59
326	012847-1-1	Vania Miranda da Silva	Inspetor	47	8,97	421,59
327	012849-1-6	Artafenes Magno Barbosa Holanda	Inspetor	12	8,97	107,64
328	012857-1-8	Valdemir Filgueiras de Oliveira	Inspetor	24	8,97	215,28
329	012869-1-9	Rita de Cassia Alves	Inspetor	35	8,97	313,95
330	010502-1-4	Luciana Moreira da Silva	Inspetor	47	8,97	421,59
331	011489-1-5	Fco Alves de Sousa	Inspetor	47	8,97	421,59
332	012159-1-4	Jose Everardo Pinheiro Lucas	Inspetor	36	8,97	322,92
333	012186-1-1	Bartolomeu Emidio Soares	Inspetor	47	8,97	421,59
334	012190-1-4	Fernando Albano de Sena	Inspetor	47	8,97	421,59
335	012344-1-2	Antonicio Pereira de Sousa	Inspetor	36	8,97	322,92
336	012381-1-6	Jose Airton Lopes de Oliveira	Inspetor	47	8,97	421,59
337	026616-1-6	Anto Carlos Soares	Inspetor	47	8,97	421,59
338	012739-1-4	Jose Edvan Cavalcante Andrade	Inspetor	35	8,97	313,95
339	012721-1-X	Paulo Jonas Batista	Inspetor	47	8,97	421,59
340	012658-1-4	Ma Eglaine Monteiro	Inspetor	12	8,97	107,64
341	012428-1-4	Fco Neri Souza Alencar	Inspetor	12	8,97	107,64
342	012429-1-1	Francimar Mendes de Sousa	Inspetor	35	8,97	313,95
343	012718-1-4	Jose Antonio Moraes de Oliveira	Inspetor	47	8,97	421,59
344	012692-1-6	Fco Edlas Barbosa Pinto	Inspetor	47	8,97	421,59
345	133211-1-6	Rocileide Souza da Silva	Escrivão	12	8,97	107,64
346	126820-1-8	Joao Borges Neto de Andrade	Escrivão	47	8,97	421,59
347	126821-1-5	Luiza Maria Soares Tavares	Escrivão	47	8,97	421,59
348	135609-1-9	Antonio da Silva Cordeiro	Escrivão	24	8,97	215,28

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
349	135622-1-0	Jose Auridelson Vidal de Almeida	Escrivão	12	8,97	107,64
350	135626-1-X	Paulo Cezar Candido Correia	Escrivão	47	8,97	421,59
351	151892-1-5	Hudson Barbosa Pimenta	Escrivão	36	8,97	322,92
352	133920-1-3	Maria Eliana Ferreira Marinho	Escrivão	47	8,97	421,59
353	133936-1-3	Fca Aurineide Ribeiro da Silva	Escrivão	24	8,97	215,28
354	133945-1-2	Marcos Aurelio Elias de Franca	Escrivão	12	8,97	107,64
355	133961-1-6	Teresa Cristina Teixeira Nunes Franklin	Escrivão	47	8,97	421,59
356	133973-1-7	Ubiratan Furtado Braga	Escrivão	47	8,97	421,59
357	133998-1-6	Maria Iraci Rodrigues	Escrivão	24	8,97	215,28
358	133144-1-1	Adrienne Charles Rodrigues de Assis	Escrivão	47	8,97	421,59
359	163369-1-2	Paulo Eduardo de Souza	Escrivão	12	8,97	107,64
360	135608-1-1	Alessandro Basto Damasceno	Escrivão	25	8,97	224,25
361	134000-1-6	Jean Carlos Almeida Rocha	Escrivão	24	8,97	215,28
362	134006-1-X	Mario Xavier de Freitas	Escrivão	47	8,97	421,59
363	133168-1-3	Fco Alailton Arruda de Andrade	Escrivão	47	8,97	421,59
364	133210-1-9	Ricarla de Araujo Lima	Escrivão	12	8,97	107,64

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:	13118
TOTAL DA UNIDADE:	125.041,78
TOTAL GERAL:	199.996,71
TOTAL DE POLICIAIS:	606
TOTAL DE HORAS:	20.775

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **VALDENIR MOREIRA DE CASTRO**, matrícula 013051-15, lotado(a) no(a) SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO - DELEGACIA DO 3º DISTRITO POLICIAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO, simbolo DAS-8 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 29 de Abril de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de maio de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Philippe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº28.365 de 29 de Agosto de 2006 e publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de Setembro de 2006, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 01 de Fevereiro de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de maio de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Philippe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 25 DE MAIO DE 2011

DELEGACIA MUNICIPAL DE HORIZONTE
Lotação: CARTÓRIO

Nome	Cargo	Símbolo
HELONEIDA NOBRE DE OLIVEIRA	CHEFE DO CARTÓRIO	DAS-8

Lotação: SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO

Nome	Cargo	Símbolo
JOSE ELIOSMAR LIMA	CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO	DAS-8

*** **

PORTARIA Nº1524/2011 – GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, LUIZ CARLOS DE ARAÚJO DANTAS, no uso de suas atribuições legais etc. CONSIDERANDO que o Perito Criminal Auxiliar de 4ª Classe, **FRANCISCO ANTONIEL DE OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº137.403-1-3, em data de 09/02/2009, com exercício funcional na Delegacia Regional de Itapipoca/CE, foi afastado preventivamente

de suas funções, por força da Portaria nº159/09-GSPC, pela prática de transgressão disciplinar, em tese, tipificada no art.103, letra d, da Lei nº12.124/93; CONSIDERANDO que já transcorreram mais de 125 dias da deflagração do afastamento preventivo do servidor, consoante se verifica através da supracitada Portaria, extrapolando-se o prazo legal para conclusão do pertinente procedimento administrativo, contrariando, portanto, o disposto na Lei nº12.124/93, bem como o que preconiza a DOUTRINA PREDOMINANTE Nº008/2009 – AFASTAMENTO PREVENTIVO DE POLICIAL CIVIL, da Corregedoria-Geral, que estabelece: exaurido o lapso temporal de 125 dias sem que seja concluído o PAD, deverá o servidor reassumir suas funções, por tratar-se de direito subjetivo do policial civil. RESOLVE **REVOGAR os efeitos da sobredita Portaria nº159/09-GSPC**, datada de 09/02/2009, no que concerne ao afastamento preventivamente do Perito Criminal Auxiliar retromencionado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de maio de 2011.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº1582/2011 – GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, LUIZ CARLOS DE ARAÚJO DANTAS, no uso de suas atribuições legais etc. RESOLVE **designar** o Delegado de Polícia Civil **ANTÔNIO CARLOS NETO**, Diretor do Departamento de Informática (DEINF), para responder, a partir de 24/5/2011, pela titularidade do Departamento Administrativo Financeiro (DEPAF), até ulterior deliberação, sem prejuízo de suas funções originárias. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 24 de maio de 2011.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

POLÍCIAMILITAR DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.285 de 18 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de Agosto de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **FRANCISCO NARCELIO ATANAZIO ALVES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) GABINETE DO COMANDO GERAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 01 de Fevereiro de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de maio de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Werisleik Pontes Matias
COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Philippe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.285 de 18 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de Agosto de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **SUITBERTON PRADO MARQUES PINHEIRO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO DA CAPITAL VI - BPCOM,

integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 01 de Fevereiro de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de maio de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Werisleik Pontes Matias
COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Philippe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.285 de 18 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de Agosto de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **JOSE ALDENIZIO DE LIMA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO DA REGIÃO CENTRAL IXX - BPCOM, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 01 de Dezembro de 2010. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de maio de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Werisleik Pontes Matias
COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Philippe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.285 de 18 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de Agosto de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **JULIO ROCHA AQUINO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COMANDANTE DO 5º BATALHÃO POLICIAL MILITAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) 5º BATALHÃO POLICIAL MILITAR, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 01 de Fevereiro de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de maio de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Werisleik Pontes Matias
COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Philippe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.285 de 18 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de Agosto de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ROBERTO PEREIRA ALVES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AJUDANTE GERAL, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) AJUDÂNCIA GERAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 01 de Fevereiro de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de maio de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Werisleik Pontes Matias
COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Philippe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.285 de 18 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de Agosto de 2010, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ALEXANDRE BESERRA TORRES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO DA REGIÃO NORTE XXVII - BPCOM, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 01 de Dezembro de 2010. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de maio de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Werisleik Pontes Matias
COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Philippe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.285 de 18 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de Agosto de 2010, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MANUEL OZAIR SANTOS JUNIOR**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) GABINETE DO COMANDO GERAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 01 de Fevereiro de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de maio de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Werisleik Pontes Matias
COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Philippe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.285 de 18 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de Agosto de 2010, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **LUIZ SOLANO AUSTREGESILLO TELLES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COMANDANTE DO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 01 de Fevereiro de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de maio de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Werisleik Pontes Matias
COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Philippe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei

Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.285 de 18 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de Agosto de 2010, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **PAULO CESAR SOUSA DOS SANTOS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO DA REGIÃO METROPOLITANA XVI - BPCOM, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 01 de Março de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de maio de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Werisleik Pontes Matias
COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Philippe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.285 de 18 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de Agosto de 2010, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ALEXSANDRO FERNANDES FERREIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO DA CAPITAL V - BPCOM, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 01 de Fevereiro de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de maio de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Werisleik Pontes Matias
COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Philippe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.285 de 18 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de Agosto de 2010, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **CLINIO ALVES DE SOUZA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 01 de Fevereiro de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de maio de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Werisleik Pontes Matias
COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Philippe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.285 de 18 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de Agosto de 2010, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **FRANCISCO MARCOS FERREIRA DE SOUSA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento,

de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO DA REGIÃO METROPOLITANA XV - BPCOM, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 01 de Março de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de maio de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Werisleik Pontes Matias

COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº028/2011 – SEC/CP - O CEL PM, COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.154, em consonância com os arts.142, III e 145, todos da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, corroborado com o Parecer nº005/2010-ASJUR/PMCE, e, ainda, conforme o Parecer da Comissão de Meritoriedade constituída pela Portaria nº273/2009 – DP/3, de 04 de setembro de 2009, sob a presidência do Major QOPM Mauro Moura Carestiati, cuja decisão restou publicada no BCG nº057, de 24 de março de 2011, RESOLVE **PROMOVER** à graduação de CABO PM, por bravura, a contar da data da publicação deste ato, o SOLDADO PM Nº17.699 **ANTÔNIO BATISTA MARQUES**, mat. 113.070-1-9, da 5ª Cia/2º BPM. QUARTEL em Fortaleza-CE, 19 de abril de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM

COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

*** **

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº02/2011-CPP PROMOÇÃO DE PRAÇA - O CORONEL QOBM COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.154 em consonância com o Art.147, inciso I, §§2º e 3º e seus incisos, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, RESOLVE: **Promover em Ressarcimento** de Preterição, pelo critério de MERECEMENTO, o SARGENTO BM nº0740 – **AFONSO ANDRÉ DE ALENCAR PEREIRA**, da Assessoria de Inteligência, a graduação de SUBTENENTE BM, a contar do dia 01 de JANEIRO de 2011. QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2011.

Josileno Vitoriano - Cel QOBM

COMANDANTE GERAL DO CBMCE

MAT. FUNC. Nº002.397-1-2

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O(A) SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o Decreto Nº30.202 de 24 de Maio de 2010, e publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de Maio de 2010, RESOLVE **NOMEAR, LISANE MARQUES LIMA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a partir de 01 de Abril de 2011. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 25 de maio de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº17/2009 IG Nº629057
I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CONCEDENTE, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora, e a entidade **CASA DO CEARÁ EM BRASÍLIA**, CONVENIENTE, inscrito no CNPJ sob o nº00.096.933./0001-24, com sede na SGA/N, Quadra 910, Módulo F/G, Brasília-DF, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao convênio acima referido, nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº11020165-5. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração da vigência do Convênio nº17/2009**, o qual tem como objeto a elaboração do projeto arquitetônico da sede da Casa do Ceará em Brasília, pelo arquiteto Fausto Nilo. A vigência do Convênio será prorrogada por mais 120 (cento e vinte) dias, com início a partir de 28 de abril de 2011 e término em 28 de agosto de 2011. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: 26 de abril de 2011; Evandro Sá Barreto Leitão - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Fernando César Moreira Mesquita - Casa do Ceará em Brasília.

João Vicente Leitão

ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº033/2011 IG Nº629706

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CNPJ nº08.675.169/0001-53, no âmbito do Fundo Estadual da Criança e Adolescente – FECA, CNPJ nº08.675.169/0004-04, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e e a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PARQUE DO COCÓ**, CNPJ nº08.169.558/0001-07, CONVENIENTE, com sede nesta capital, na Rua Senador Tomás Rodrigues, 184, Aldeota, CEP: 60.175-080, Fortaleza-CE. OBJETO: Este Convênio tem por objeto a **execução do Projeto “Salão de Beleza Cidadão”**, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado, constante do processo supramencionado, parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº11123916-8., configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, na Resolução nº187/2010/CEDCA e na Resolução nº199/2010/CEDCA e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá sua vigência iniciada em abril de 2011, expirando sua validade em dezembro de 2011, sendo assegurado pelos participantes o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. A vigência poderá ser prorrogada “de ofício” caso venha ocorrer atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado, através do competente registro por meio de termo aditivo. VALOR: Os recursos necessários à execução deste Convênio no montante total de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) serão repassados conforme o Plano de Trabalho aprovado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200001.08.243.022.12448.22.335041.70.0. DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2011. SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Daiane Lima de Oliveira Rocha - Associação Beneficente Parque do Cocó.

João Vicente Leitão

ASSESSOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº92, 16 de maio de 2011, que publicou o Ato de Revogação do Processo Licitatório. **Onde se lê:** COMPARAÇÃO DE PREÇO Nº2010000/CEL 04/STDS/CE/BID. **Leia-se:** COMPARAÇÃO DE PREÇO Nº20100002/CEL 04/STDS/CE/BID. Fortaleza, CE, 20 de maio de 2011.

João Vicente Leitão

ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIADO TURISMO

PORTARIA Nº74/2011 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de reunião no Ministério do Turismo, para apresentar prestação de contas, concedendo-lhe diárias e ajuda de custo de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; arts.6º, 9º; combinado com o disposto no anexo III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Turismo do Estado de Ceará. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2011.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº74/2011 DE 18 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		AJUDA DE CUSTO	TOTAL	
						VALOR	ACRÉSCIMO			
Luiz Mario Vieira	Secretário Executivo	II	17 de maio de 2011	Fortaleza/Brasília/ Fortaleza	1/2 (meia)	217,55	60%	174,04	108,78	282,82
Maria Izelda Rocha Almeida	Coordenador	III	17 de maio de 2011	Fortaleza/ Brasília/Fortaleza	1/2 (meia)	174,04	60%	139,23	108,78	248,01

*** **

PORTARIA Nº75/2011 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SALVIANO MEDEIROS FILHO**, ocupante do cargo de Coordenador, símbolo DNS 2, matrícula nº790.056.1-4, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** às cidades de Flexeiras/Mundaú - Ce, no período de 20 a 21 de abril de 2011 a fim de realizar vistoria técnica do sistema de iluminação, executados nas praias FLexeiras e Mundaú, com vista ao recebimento, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$106,35 (cento e seis reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2011.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº6/2011 - COPAM - NUCAM
Autorização ambiental embasada no parecer técnico Nº323/2011 - COPAM/NUCAM, referente a **uma usina de asfalto móvel**, a qual será instalada no Complexo Aeroportuário do Pólo Turístico de Jericoacoara, ao norte da estrada de Cruz - Jijoca, na localidade de Cajueirinho, no município de Cruz/CE, com validade até o dia 31 de janeiro de 2012.

Ana Karine Moreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

AUTORIZAÇÃO PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO POR SUPRESSÃO VEGETAL Nº3/2011 - COFLO - NUCF

Autorização embasada no parecer técnico: Nº1.317/2010 - COFLO/NUCF, visando a **implantação do Complexo Aeroportuário do Pólo Turístico de Jericoacoara**, na localidade de Cajueirinho, S/N - Zona Rural, Cruz, com área total do imóvel de 235,0238 HA, a área da reserva legal é de 0HA e a área autorizada para o desmatamento e de 235,0238 ha, nas coordenadas UTM 350668,18/9678743,27 e 350441,49/9679552,09.. o rendimento lenhoso total da área é de 16454 st, sendo 16454 st de lenha, com validade até o dia 6 de janeiro de 2012.

Ana Karine Moreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

AUTORIZAÇÃO PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO POR SUPRESSÃO VEGETAL Nº40/2011 - COFLO - NUCF

Autorização embasada no parecer técnico: nº1.658/2011 - COFLO/NUCF, visando a **melhoria do sistema viário integrante do projeto de infraestrutura para o litoral de Caucaia** na localidade de costa oeste, Caucaia, com área autorizada para o desmatamento e de 0,9 ha, nas coordenadas UTM 527981 e 9599348/9599228. O rendimento lenhoso total da área é de 180 st, sendo 180st de lenha, com validade até o dia 16 de maio de 2012.

Ana Karine Moreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº018/2011

CONVENIENTES: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, CGC nº02.014.521/0001-23, situa na Avenida Pinto Bandeira, nº1.111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza-Ce e **MUNICÍPIO DE MASSAPÊ**, com sede na Rua Major José Paulino, nº191, Centro, CEP: 62.140-000, Massapê-Ce. OBJETO: **Cooperação mútua**, com o fito de atingir o desenvolvimento e a intensificação de ações e funções institucionais da Defensoria Pública Geral do Estado no Município de Massapê do Norte, através da cessão de (01) um funcionário e de (01) um estagiário terceirizados, à primeira conveniente. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.4º, III da Resolução nº004/1998 do Conselho Superior da Defensoria Pública Geral do Estado e os termos estabelecidos no convênio nº18/2011. FORO: da comarca de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 01 (um) ano e 08 (oito) meses. VALOR: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2011. SIGNATÁRIOS: Francilene Gomes de Brito Bessa, pela Defensoria Pública Geral do Estado e João Pontes Mota, Prefeito do Município de Massapê.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
DEFENSOR PÚBLICO - ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº019/2011

CONVENIENTES: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, CGC nº02.014.521/0001-23, situa na Avenida Pinto Bandeira, nº1.111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza-Ce e **MUNICÍPIO DE TAMBORIL**, com sede à CE 057, Centro Administrativo- Vila Olga, Cep: 63.750-000, Tamboril-Ce. OBJETO: **Cooperação mútua**, com o fito de atingir o desenvolvimento e a intensificação de ações e funções institucionais da Defensoria Pública Geral do Estado no Município de Massapê do Norte, através da cessão de a) (01) um servidor público municipal, b) 01 (uma) mesa; c) 01 (uma) cadeira d) e 01 (um) computador à primeira conveniente. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.4º, III da Resolução nº004/1998 do Conselho Superior da Defensoria Pública Geral do Estado e os termos estabelecidos no convênio nº019/2011. FORO: da comarca de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 01 (um) ano e 08 (oito) meses. VALOR: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2011. SIGNATÁRIOS: Francilene Gomes de Brito Bessa, pela Defensoria Pública Geral do Estado e José Jeová Souto Mota, pelo Município de Tamboril.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
DEFENSOR PÚBLICO - ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº20/2011

CONVENIENTES: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, CGC nº02.014.521/0001-23, situa na Avenida Pinto Bandeira, nº1.111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza-Ce e **MUNICÍPIO DE AURORA**, com sede à Av Antônio Ricardo n. 43, Centro, CEP: 63.360-000, Aurora-Ce. OBJETO: **Cooperação mútua**, com o fito de atingir o desenvolvimento e a intensificação de ações e funções institucionais da Defensoria Pública Geral do Estado no Município de Aurora-Ce, através da cessão de (01) um servidor público municipal. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.4º, III da Resolução nº004/1998 do Conselho Superior da

Defensoria Pública Geral do Estado e os termos estabelecidos no convênio nº20/2011. FORO: da comarca de Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: 01 (um) ano e 09 (nove) meses. VALOR: . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: . DATA DA ASSINATURA: 22 de março 2011. SIGNATÁRIOS: Francilene Gomes de Brito Bessa, pela Defensoria Pública Geral do Estado e José Adalto Macedo, prefeito do Município de Aurora.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
DEFENSOR PÚBLICO – ASSESSOR JURÍDICO

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS - FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA
3º QUADRIMESTRE DE 2010

RGF - ANEXO I (LRF, ART.55, INCISO I, ALÍNEA "A")

R\$1,00

Despesa com Pessoal	Despesa Liquidada (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	193.035.943,65	449.487,03
Pessoal Ativo	148.954.282,24	449.487,03
Pessoal Inativo e Pensionistas	35.371.533,75	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§1º do art.18 da LRF)	8.710.127,66	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1º do art.19, da LRF) (II)	14.082.503,35	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-0,00	-0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	-0,00	-0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	-371.812,09	-0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-13.710.691,26	-0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	178.953.440,30	449.487,03
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)		179.402.927,33
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	9.664.272.961,00	9.664.272.961,00
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		1,86
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art.20 da LRF) - <%>		2,34
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art.22 da LRF) - <%>		2,22

Fonte RECEITA - SEFAZ - Superintendência da Controladoria

DESPESA - SIC Sistema Integrado de Contabilidade

Nota: 1) As despesas inscritas em Restos a Pagar serão pagas com recursos do Tesouro Estadual, com respaldo na fixação de recursos estabelecida para a Assembleia Legislativa.

2) Não computadas despesas com "Abono de Permanência" conforme Resolução nº2582/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

3) Não computadas despesas com "Pensionistas" a partir do mês de maio/2010, conforme Resolução nº2230/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

4) Republicado por incorreção.

MESA DIRETORA
Dep. Roberto Claudio
PRESIDENTE
Dep. José Sarto
1º VICE PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
2º VICE PRESIDENTE
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Neto Nunes
2º SECRETÁRIO
Dep. Teo Menezes
3º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO
Dep. Manoel Duca
4º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO
Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL
César Espíndola Frota
DIRETOR ADJUNTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Paulo Afonso Cavalcante Junior
AUDITOR INTERNO
Marcus Vinicius Melo Cruz
DIRETOR FINANCEIRO

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em cumprimento às determinações contidas no Art.54, combinado com o Art.55, inciso I, alínea "a", inciso III, alínea "a" e "b" e §2º. da Lei Complementar nº101, de 04/05/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público o Relatório de Gestão Fiscal da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará referente ao 1º quadrimestre de 2011, compreendendo o período de maio de 2010 a abril de 2011, para os fins de verificação do cumprimento do disposto no Art.20, inciso II, alínea "a" e §4º do referido diploma legal. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 de maio de 2011.

Dep. Roberto Cláudio
PRESIDENTE
Dep. José Sarto
1º VICE PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
2º VICE PRESIDENTE
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Neto Nunes
2º SECRETÁRIO
Dep. Teo Menezes
3º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO
Dep. Manoel Duca
4º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS - FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA
1º QUADRIMESTRE DE 2011

RGF - ANEXO I (LRF, art.55, inciso I, alínea "a")

R\$1,00

Despesa com Pessoal	Despesa Liquidada (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	182.750.867,85	0,00
Pessoal Ativo	148.099.354,19	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	25.539.438,31	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§1º do art.18 da LRF)	9.112.075,35	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1º do art.19, da LRF) (II)	14.143.498,96	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-0,00	-0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	-0,00	-0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	-15.350,60	-0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-14.128.148,36	-0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	168.607.368,89	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)		168.607.368,89
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	10.193.483.114,00	10.193.483.114,00
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		1,65
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art.20 da LRF) - <%>		2,34
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art.22 da LRF) - <%>		2,22

Fonte RECEITA - SEFAZ - Superintendência da Controladoria

DESPESA - SIC Sistema Integrado de Contabilidade

Nota: 1) Não computadas despesas com "Abono de Permanência" conforme Resolução nº2582/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

2) Não computadas despesas com "Pensionistas" conforme Resolução nº2230/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

MESA DIRETORA
Dep. Roberto Cláudio
PRESIDENTE
Dep. José Sarto
1º VICE PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
2º VICE PRESIDENTE
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Neto Nunes
2º SECRETÁRIO
Dep. Teo Menezes
3º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO
Dep. Manoel Duca
4º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO
Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL
César Espíndola Frota
DIRETOR ADJUNTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Paulo Afonso Cavalcante Junior
AUDITOR INTERNO
Marcus Vinicius Melo Cruz
DIRETOR FINANCEIRO

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº03/2011-DL
PROCESSO Nº04046/2011. OBJETO: contratação do CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE, objetivando administração (abrangendo as atividades de recrutamento, contratação e capacitação de estagiários e administração do processo de estágio), no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, **de programa de concessão de vagas de estágio remuneradas** a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos vinculados à estrutura do ensino superior, público e particular, oficiais ou reconhecidas pelo MEC, cujas áreas de conhecimento estejam diretamente relacionadas com as atividades do Parlamento. **JUSTIFICATIVA:** Tendo em vista as políticas norteadoras do Poder Legislativo, sempre buscando a qualificação de seus servidores, e desenvolvimento de seus setores, departamentos e diretorias, esta Casa almeja que eles atinjam elevado desempenho profissional e pessoal. Além disso, a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará busca a elaboração de projetos que objetivam a aproximação desta Casa Legislativa com a sociedade. **VALOR: R\$282.240,00** (Duzentos e oitenta e dois mil, duzentos e quarenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** • 01100002011224002518022000033903900000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Presente Termo Justificativo de Dispensa de Licitação tem como fundamento o inciso XIII do art.24, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com consolidação determinada pelo art.3º da Lei 8.883, de 06 de julho de 1994, atualizado pela Lei 9648/98. Art.24. É dispensável a licitação: XIII - na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos; Nesse sentido a súmula 250 do TCU, traz importante precedente, in verbis: **SÚMULA 250 - A CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS.** A contratação de instituição sem fins lucrativos, com dispensa de licitação, com fulcro no art.24, inciso XIII, da Lei nº8.666/93, somente é admitida nas hipóteses em que houver nexos efetivos entre o mencionado dispositivo, a natureza da instituição e o objeto contratado, além de comprovada a compatibilidade com os preços de mercado. **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:** A presente contratação propiciará a inclusão do jovem no mercado de trabalho, com o intuito de aprimorar sua qualificação profissional, aliando a prática em ambiente real de trabalho ao aprendizado acadêmico, bem como a interação entre o jovem e o Parlamento, de forma a incentivar e promover a formação política e a participação democrática, além do conhecimento sobre a organização do Estado e a estrutura e funcionamento deste Poder. **RATIFICAÇÃO:** Considerando o Termo Justificativo de Dispensa de Licitação, emitido pela ilustrada Comissão de Licitação e Controle de Contas desta Casa Legislativa, bem como considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo e parecer emitido pela Procuradoria da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, **RATIFICO** a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação do **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE**, objetivando administração (abrangendo as atividades de recrutamento, contratação e capacitação de estagiários e administração do processo de estágio), no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, de programa de concessão de vagas de estágio remuneradas a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos vinculados à estrutura do ensino superior, público e particular, oficiais ou reconhecidas pelo MEC, cujas áreas de conhecimento estejam diretamente relacionadas com as atividades do Parlamento, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. **DATA ASSINATURA:** 23 de maio de 2011. **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
 DIRETORA GERAL

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA Nº97/2011 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02544/2011-8 - TC; **RESOLVE** conceder, na conformidade do Laudo nº2011/010566, de 12 de maio de 2011, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica do ISSEC (Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará), a **MARINETE LOPES DE ALMEIDA**, Auxiliar de Controle Externo Ref. 17, da Secretaria Geral deste Tribunal, 45 (quarenta e cinco) dias de **licença** para tratamento de saúde, com vencimentos integrais, na forma

dos arts.80, inciso I, e 88 da Lei nº9.826/74, desde 2.5.2011. **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 27 de maio de 2011.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
 PRESIDENTE

*** **

ACÓRDÃO Nº0039/2011 PROCESSO Nº03860/2003-7

VISTOS, ETC... **CONSIDERANDO** tratar-se o presente processo de Prestação de Contas Anual do Centro de Estratégias de Desenvolvimento do Estado do Ceará, alusiva ao exercício financeiro de 2002, remetidas a esta Casa pelo Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará, mediante Ofício nº027/2003, por haver aquela autarquia sido extinta, conforme Lei nº13.301, de 14/04/2003 e Decreto Estadual nº27.121, de 03/06/2003; **CONSIDERANDO** que o valor da despesa empenhada no exercício sob exame alcançou o montante de R\$922.057,89, estando, portanto, sob a competência de Câmara, nos termos do art.5º I, do RITCE; **CONSIDERANDO** que a 4ª Inspeção de Controle Externo, em sua última análise, mediante Certificado nº0081/2009, ratificou o seu pronunciamento anterior que assim concluiu: a) que seja julgada regular com ressalva a Prestação de Contas Anual do CED, exercício de 2002, em face da ausência da baixa dos itens combustíveis e lubrificantes, peças e acessórios para veículos e Material para Reparos e Conservação de Imóveis no saldo do demonstrativo das variações na conta "Almoxarifados" destacado no item 2.1.4 do presente Certificado, dando-se quitação aos responsáveis, Srs.: Mônica Alves Amorim – Diretora Geral do CED (período: janeiro a maio/2002) e Jair do Amaral Filho – Diretor Geral (período: junho a dezembro/2002) e João Bosco Fernandes Alcoforado – Diretor Administrativo-Financeiro, à época, com base nos artigos 1º, inciso I, 15, inciso II, 17 e 22, inciso II, da Lei nº12.509/95 (Lei Orgânica deste Tribunal); b) em face da entidade já estar em processo de liquidação, esta Inspeção não emitirá sugestão de recomendação para aperfeiçoamento do controle patrimonial; **CONSIDERANDO** opinar o Ministério Público de Contas (Parecer nº910/2010), no sentido de que: a) sejam as presentes contas julgadas regulares com ressalva, nos termos do art.15 da LOTCE; b) seja dada quitação a todos os gestores responsáveis com fulcro no art.17 da LOTCE; c) a Resolução no 76/2005 desta Corte seja revista, posto que permite a revisão contratual em caso de aumento salarial decorrente de dissídio coletivo, quando, via de regra, tal possibilidade é vedada pelo posicionamento jurisprudencial pacífico do TCU e do STJ, a fim de que haja o alinhamento do entendimento desta Tribunal com a orientação pretoriana do TCU e do STJ sobre a matéria, com a consequente comunicação da modificação do entendimento deste Tribunal sobre o assunto a todos os seus jurisdicionados; d) em caso de acolhimento do pedido anterior, torna-se necessário que esta Corte de Contas determine ao Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará, IPECE, que sucedeu o Centro de Estratégias de Desenvolvimento do Estado, e a todos os jurisdicionados que se abstenham de realizar revisão contratual em caso de aumento salarial decorrente de dissídio coletivo, pois tal situação não se enquadra no art.65, II, "d", da Lei no 8.666/93; **CONSIDERANDO** que a Primeira Câmara, por unanimidade de votos, determinou o deslocamento dos autos ao Plenário, com base no Regimento Interno desta Corte de Contas; **CONSIDERANDO** votar este Relator, na sessão do dia 09.11.2010, em consonância com o órgão técnico e com o Ministério Público de Contas, da seguinte forma: a) seja julgada regular com ressalva a Prestação de Contas Anual do CED, exercício de 2002, em face da ausência da baixa dos itens combustíveis e lubrificantes, peças e acessórios para veículos e Material para Reparos e Conservação de Imóveis no saldo do demonstrativo das variações na conta "Almoxarifados" destacado no item 2.1.4 do presente Certificado, dando-se quitação aos responsáveis, Srs.: Mônica Alves Amorim – Diretora Geral do CED (período: janeiro a maio/2002) e Jair do Amaral Filho – Diretor Geral (período: junho a dezembro/2002) e João Bosco Fernandes Alcoforado – Diretor Administrativo-Financeiro, à época, com base nos artigos 1º, inciso I, 15, inciso II, 17 e 22, inciso II, da Lei nº12.509/95 (Lei Orgânica deste Tribunal); b) seja dado conhecimento do presente decisório ao atual gestor do IPECE; c) deixo de sugerir "determinação" para aperfeiçoamento de controle àquele órgão, conforme sugestão da Inspeção de Controle Externo, por a entidade haver sido extinta (Lei nº13.301, de 14/04/2003 e Decreto Estadual nº27.121, de 03/06/2003). **CONSIDERANDO** que nesta sessão a Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão de 09.11.2010, acostando declaração de voto; **CONSIDERANDO** arguir suspeição o Conselheiro Edilberto Pontes; **ACORDA O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ**, após rediscussão da matéria, por unanimidade de votos, julgar regular, com ressalva, a Prestação de Contas do Centro de Estratégias de Desenvolvimento do Estado (CED), referente ao exercício

de 2002, dando-se quitação aos responsáveis, à época, comunicando-lhes o teor da presente decisão, e, ainda, ao Titular do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE), nos termos do Acórdão. Ademais, determinar a abertura de representação para análise da Resolução nº76/2005, lavrada no Processo nº05323/2004-9. Vencida, em parte, a Conselheira Soraia Victor, com declaração de voto. Participaram, também, do julgamento os Conselheiros Luís Alexandre Figueiredo Albuquerque de Paula Pessoa, José Valdomiro Távora de Castro Jr., a Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor e o Conselheiro Substituto Paulo César de Souza. Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 22 de março de 2011.

Conselheiro Teodorico Menezes
PRESIDENTE
Conselheiro Substituto Itacir Toderó
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

ACÓRDÃO Nº0041/2011

PROCESSO Nº03330/2008-2. VISTOS, ETC... CONSIDERANDO tratar-se o presente processo de Prestação de Contas Anual da Companhia de Habitação do Ceará – COHAB-CE - “Em liquidação”, atinentes ao exercício financeiro de 2007, cujo valor executado alcançou o montante de R\$16.587.556,46; CONSIDERANDO mediante Certificado nº043/2009, às fls. 307/311, a 3ª Inspeção de Controle Externo, após análise das ocorrências apontadas pelo Controle Interno, entendeu que a referida Prestação de Contas carecia de esclarecimentos e sugeriu a concessão de prazo ao então Liquidante e Ordenador de Despesas, Sr. Francisco José Cabral da Costa, para que apresentassem os esclarecimentos que entendesse necessários; CONSIDERANDO que foram anexados os esclarecimentos apresentados e analisados pelo Órgão Técnico mediante Certificado nº0002/2010, às fls. 405/410, e após o exame da matéria, 3ª Inspeção de Controle Externo considerou as justificativas apresentadas suficientes para dirimir as dúvidas levantadas e submeteu o feito à consideração superior, propondo que as Contas da Companhia fossem julgadas regulares; CONSIDERANDO por meio do Despacho Singular nº1421/2010, o então Conselheiro Relator Itacir Toderó considerou pertinente pedir esclarecimentos sobre alto índice de endividamento da Companhia, na conta Exigível a Longo Prazo, e sobre a situação atual dos imóveis pertencentes à COHAB-CE, com as devidas regularizações; CONSIDERANDO que após a apresentação dos esclarecimentos, os autos foram remetidos ao Órgão Técnico para reexame. Mediante Certificado nº0055/2010, a 3ª Inspeção assim entendeu: “as razões de justificativas dos expoentes e a documentação anexada às fls. 422 a 601, assim como os esclarecimentos fls. 614 a 617 e anexo às fls. 618 a 636, são suficientes para esclarecer os pontos destacados no Despacho Singular de nº1421/2010, às fls. 413, exarado pelo Conselheiro Relator, Dr. Itacir Toderó”. Ao final, sugeriu que as contas fossem julgadas regulares, dando-se quitação plena ao responsável, Sr. Francisco José Cabral da Costa, nos termos do artigo 1º, inciso I, art.15, inciso I, arts.16 e 22, inciso I, da Lei12.509/95; CONSIDERANDO opinar o Ministério Público de Contas (Parecer nº0087/2011), da lavra do douto Procurador Rholden Botelho de Queiroz no sentido de que: a) sejam as presentes contas julgadas regulares, nos termos do art.15, I, da Lei 12.509/95; b) seja recomendado ao liquidante da COHAB, Sr. Francisco José Cabral da Costa, que avalie as possibilidades de solução para buscar a efetivação do pagamento da dívida da Companhia junto à União, solicitando à SEPLAG um incremento na dotação orçamentária, relativa aos juros e encargos da dívida da Companhia, de forma que o montante dos recursos repassados pelo Estado sejam suficientes para sua amortização; ou buscando, junto ao Governo Federal, um novo refinanciamento da obrigação, de maneira que seja viabilizado o seu pagamento; c) seja notificada a SEPLAG, para que, tomando conhecimento da matéria aqui tratada, busque, junto ao liquidante, soluções para a efetiva amortização da dívida da COHAB. CONSIDERANDO votar este Relator, em consonância com o órgão técnico e com o Ministério Público de Contas, da seguinte forma: a) sejam as Contas Anuais da Companhia de Habitação do Ceará – COHAB-CE, atinentes ao exercício financeiro de 2007, julgadas regulares, nos termos do art.15, I, 16 e 22, I, da Lei 12.509/95, com quitação plena ao responsável, Sr. Francisco José Cabral da Costa, Liquidante e Ordenador de Despesas (01/01/2007 a 31/12/2007); b) seja recomendado ao atual gestor liquidante da COHAB, Sr. Francisco José Cabral da Costa, que avalie as possibilidades de solução para buscar a efetivação do pagamento da dívida da Companhia junto à União, solicitando à SEPLAG um incremento na dotação orçamentária, relativa aos juros e encargos da dívida da Companhia, de forma que o montante dos recursos repassados

pelo Estado sejam suficientes para sua amortização; ou buscando, junto ao Governo Federal, um novo refinanciamento da obrigação, de maneira que seja viabilizado o seu pagamento; c) seja notificada a SEPLAG, para que, tomando conhecimento da matéria aqui tratada, busque, junto ao liquidante, soluções para a efetiva amortização da dívida da COHAB, devendo este Tribunal ser comunicado da referida decisão. ACORDA A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, julgar regular a Prestação de Contas Anual da Companhia de Habitação do Ceará (COHAB-CE), em liquidação, exercício 2007, dando-se quitação plena ao Sr. Francisco João Cabral da Costa, comunicando-lhe o teor da decisão, com posterior arquivamento dos autos. Outrossim, determinar que o atual gestor liquidante da COHAB adote as providências suscitadas no item ‘b’ do Relatório às fls. 654/657, Ademais, determinar a notificação da Secretaria de Planejamento e Gestão dando conhecimento da matéria para que busque junto ao gestor liquidante soluções para a efetiva amortização da dívida da COHAB, devendo esta Corte ser comunicada da referida decisão. Participou também do julgamento o Conselheiro Alexandre Figueiredo. Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 04 de abril de 2011.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Junior
PRESIDENTE
Conselheiro Substituto Itacir Toderó
RELATOR

Fui presente:

Rholden Botelho de Queiroz
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

ACÓRDÃO Nº0042/2011 PROCESSO Nº02884/2010-3

Vistos, etc... CONSIDERANDO que versa o presente feito sobre Prestação de Contas Anual do Fundo Estadual do Desenvolvimento Institucional (FUNEDINS), referente ao exercício de 2009; CONSIDERANDO que, mediante Certificado nº087/2010, a 4ª ICE manifestou-se destacando que, embora tenha havido previsão orçamentária para o FUNEDINS no exercício de 2009, não houve execução orçamentária e financeira, corroborando o posicionamento da CGE quanto às recomendações propostas, sugerindo a concessão de prazo à então Dirigente do FUNEDINS, Sra. Silvana Maria Parente Neiva Santos, bem como à atual Dirigente, Sra. Desiré Custódio Mota Gondim; CONSIDERANDO que a 4ª ICE manifestou-se, mediante Certificado nº0001/2011, dispondo que “a formalização da extinção do FUNEDINS foi solicitada à PGE mediante envio de minuta de Mensagem e Projeto de Lei, conforme Ofício GS 1598, de 8 de outubro de 2010, enviado a este Tribunal”, sugerindo, assim o arquivamento dos autos; CONSIDERANDO que o Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº0126/2011-MP-TCE/CE, da Lavra do Procurador de Contas Dr. Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, posicionou-se dispondo: Desse modo, resta comprovado o atendimento à Recomendação 1 proposta no Relatório do Órgão de Controle Interno da CGE. Quanto ao mérito, corroboro o entendimento da digna Inspeção, posto inexistir execução orçamentária e financeira do Fundo no exercício em análise, restando a este Ministério Público Especial de Contas opinar pelo arquivamento do presente feito. CONSIDERANDO que este Relator votou no sentido de que: a) sejam arquivados os presentes autos; b) seja comunicado à Dirigente do FUNEDINS à época, Sra. Silvana Maria Parente Neiva Santos, bem como ao atual Dirigente, Sr. Eduardo Diogo, acerca da decisão deste Tribunal. ACORDA A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, determinar o arquivamento dos autos, dando-se ciência do teor da decisão ao ex-gestor do Fundo de Desenvolvimento Institucional do Ceará, como também ao atual, nos termos do Acórdão. Presente ao julgamento o Conselheiro Substituto Itacir Toderó. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 11 de abril de 2011.

Conselheiro Valdomiro Távora
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Conselheiro Substituto Paulo César de Souza
RELATOR

Fui Presente:

Rholden Botelho de Queiroz
PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
EM EXERCÍCIO

*** **

ACÓRDÃO 0048/2011 PROCESSO: 05192/2009-0

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que dispõe este processado sobre Prestação de Contas Anual do Fundo Especial para o Desenvolvimento da Produção e Comercialização do Artesanato Cearense – FUNDART,

do exercício financeiro de 2008, cujo valor da despesa importa em R\$785.411,21. CONSIDERANDO que este Relator adota como Relatório o bem lançado certificado repousante às fls. 349 a 353, derivativo da 2ª Inspeção de Controle Externo, destacando os seguintes excertos: “Esta ICE também havia reiterado as recomendações da CGE que, em seu relatório sobre as presentes contas, considerando a extinção do Fundo pela Lei Complementar nº52, de 30.12.2004, e a continuidade de suas atividades mesmo depois de extinto, recomendou à STDS que se articulasse junto ao Governo do Estado buscando a alteração daquela lei complementar, no sentido de reverter a extinção do Fundo, se houver interesse em sua continuidade, ou, se não, de se editar decreto com prazo para sua extinção. Outra ocorrência detectada pela CGE que esta ICE reiterou foi a existência de pagamentos a servidores públicos apontados na tabela de fls. 18/19. Em seu pronunciamento, os exponents afirmam que o critério para aquisição de peças artesanais pelo FUNDART era o documento de identidade do artesão fornecido pela Coordenadoria de Artesanato em convênio com a Secretaria da Fazenda, observando apenas a sua forma de expressão artística, não tendo como saber se o mesmo era ou não servidor público. Também disseram que a partir de 2010 passaram a exigir de cada artesão uma declaração de que o mesmo não é servidor público. Sobre o fato esta ICE tem a dizer o seguinte: Em primeiro lugar, resta constatar se a declaração exigida pela STDS é emitida pelo Órgão Central de Pessoal, que é o órgão competente para expedir tal documento. Depois, a exigência passou a vigorar apenas a partir de 2010 enquanto os problemas apresentados são de 2008 e portanto, não mais possíveis de correção. Note-se, ainda, não ser esta a primeira vez que esta ICE, seguindo a constatação da CGE, alertou a STDS sobre tal fato. CONSIDERANDO que, finalmente, concluiu a ICE: “Diante do exposto, a 2ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso suas atribuições legais, CERTIFICA, para os devidos fins, que a audiência dos responsáveis foi insuficiente para esclarecer todas as questões e, no ensejo, submete o feito à consideração superior, propondo que sejam as Contas Anuais do Fundo Especial para o Desenvolvimento da Produção do Artesanato Cearense - FUNDART, relativas ao exercício financeiro de 2008, julgadas regulares com ressalva, dando-se quitação aos responsáveis, Drs. Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade e Paulo Henrique Parente Neiva Santos, com o consequente arquivamento dos presentes autos, nos termos dos artigos 1º, inciso I, 15, inciso II, 17 e 22, inciso II, da Lei nº12.509/95, na sua redação original, considerando que as contas evidenciam falta de natureza formal, de que não resultou dano ao Erário; sem prejuízo de se determinar ao atual Titular da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, Dr. Evandro Sá Barreto Leitão, gestor do FUNDART, que solicite, quando da contratação com pessoas físicas, declaração negativa emitida pelo Órgão Central de Pessoal quanto à condição de servidor público.” CONSIDERANDO que o Representante do Ministério Público de Contas, Dr. Rholden Botelho de Queiroz, ofereceu PARECER nº0139/2011-MP-TCE/CE, às fls. 355 a 357, cuja parte final transcreve-se: “Por todo o exposto, posiciono-me no sentido de que: a) sejam as presentes contas julgadas regulares com ressalvas, nos termos do art.15, II, da Lei 12.509/95; b) seja determinado, com supedâneo no art.17 da Lei 12.509/95, à atual gestão do FUNDART, a adoção das seguintes medidas: 4. Controle o nível da execução orçamentária, ao longo do ano e informe ao Órgão central de planejamento estadual sobre o risco de execução orçamentária abaixo do valor autorizado de forma a permitir o remanejamento e a otimização no uso dos recursos; Solicite, quando da contratação com pessoas físicas, declaração negativa emitida por Órgão Central de Pessoal competente, quanto à condição de servidor público. c) seja recomendado ao atual gestor do FUNDART, que se articule junto ao Governo do Estado, buscando a alteração da Lei Complementar nº52, de 30 de dezembro de 2004, no sentido de reverter a extinção do fundo, se houver, de fato, interesse na continuidade de sua operacionalização ou, caso contrário, editar decreto prevendo o prazo para sua extinção.” CONSIDERANDO que este Relator VOTA nos termos da sugestão do Órgão Técnico, ou seja, no sentido de que as Contas Anuais do Fundo Especial para o Desenvolvimento da Produção do Artesanato Cearense - FUNDART, relativas ao exercício financeiro de 2008, sejam julgadas regulares com ressalva, dando-se quitação aos responsáveis, Drs. Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade e Paulo Henrique Parente Neiva Santos, com o consequente arquivamento dos presentes autos, nos termos dos artigos 1º, inciso I, 15, inciso II, 17 e 22, inciso II, da Lei nº12.509/95, na sua redação original, considerando que as contas evidenciam falta de natureza formal, de que não resultou dano ao Erário; sem prejuízo de se determinar ao atual Titular da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, Dr. Evandro Sá Barreto Leitão, gestor do FUNDART, que solicite, quando da contratação com pessoas físicas, declaração negativa emitida pelo Órgão Central de Pessoal quanto à condição de servidor público. Incorporo ao meu voto as seguintes recomendações do Procurador do Ministério Público de

Contas, Dr. Hholden Botelho de Queiroz: a) Determino à atual gestão do FUNDART que controle o nível da execução orçamentária, ao longo do ano e informe ao Órgão central de planejamento estadual sobre o risco de execução orçamentária abaixo do valor autorizado de forma a permitir o remanejamento e a otimização no uso dos recursos; b) Ordeno, ainda, que se articule junto ao Governo do Estado, buscando a alteração da Lei Complementar nº52, de 30 de dezembro de 2004, no sentido de reverter a extinção do fundo, se houver, de fato, interesse na continuidade de sua operacionalização ou, caso contrário, editar decreto prevendo o prazo para sua extinção. CONSIDERANDO o quanto se contém na legislação vigente. RESOLVE A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos julgar regular, com ressalva, a Prestação de Contas Anuais do Fundo Especial para o Desenvolvimento da Produção do Artesanato Cearense - FUNDART, relativas ao exercício financeiro de 2008, dando-se quitação aos responsáveis, Drs. Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade e Paulo Henrique Parente Neiva Santos, com o consequente arquivamento dos presentes autos, nos termos dos artigos 1º, inciso I, 15, inciso II, 17 e 22, inciso II, da Lei nº12.509/95, na sua redação original, considerando que as contas evidenciam falta de natureza formal, de que não resultou dano ao Erário; sem prejuízo de se determinar ao atual Titular da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, Dr. Evandro Sá Barreto Leitão, gestor do FUNDART, que solicite, quando da contratação com pessoas físicas, declaração negativa emitida pelo Órgão Central de Pessoal quanto à condição de servidor público. Determinar à atual gestão do FUNDART que controle o nível da execução orçamentária, ao longo do ano e informe ao Órgão central de planejamento estadual sobre o risco de execução orçamentária abaixo do valor autorizado de forma a permitir o remanejamento e a otimização no uso dos recursos; Ordenar, ainda, que se articule junto ao Governo do Estado, buscando a alteração da Lei Complementar nº52, de 30 de dezembro de 2004, no sentido de reverter a extinção do fundo, se houver, de fato, interesse na continuidade de sua operacionalização ou, caso contrário, editar decreto prevendo o prazo para sua extinção. Participaram do julgamento os Exmos. Srs. Conselheiros Valdomiro Távora (Presidente), Pedro Timbó (Relator) e Alexandre Figueiredo. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 09.05.2011.

José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

**ACÓRDÃO Nº0049/2011
PROCESSO Nº02998/2008-0**

Considerando que os presentes autos versam acerca da Tomada de Contas Especial determinada na Resolução nº1.250/2008, proferida no Processo de Representação nº2.186/2008-5, relativa aos recursos do FERMOJU recebidos pela Caixa de Assistência dos Advogados do Ceará, no exercício financeiro de 1995; Considerando que a 9ª Inspeção de Controle Externo mediante o Certificado nº0099/2009, fls. 133/138, de 08/06/2009, ao analisar o feito, concluiu "... que seja julgada regular com ressalvas a presente Tomada de Contas da CAACE, relativa ao exercício financeiro de 1995, com aplicação de multa ao responsável: Sr. José Danilo Correia Mota, com base no art.62, inciso II, da citada lei."; Considerando que o Ministério Público de Contas, através do Parecer nº0991/2009, fls. 140/144, da lavra do Procurador-Geral Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, tendo em vista a ausência da comprovação da execução de diversas despesas no presente exercício, opina ao final que "... sejam os autos retornados à Inspeção para atualização do débito e, em seguida, seja citada a Caixa de Assistência dos Advogados do Ceará – CAACE, nas pessoas de seu atual representante legal, Dr. Valdetário Andrade Monteiro, e de seu representante legal à época dos fatos, Dr. José Danilo Correia Mota, nos termos do art.12, II, da LOTCE, para:(a) oferecimento de defesa, comprovando os gastos descritos; (b) ratificação do já anteriormente manifestado em seus esclarecimentos; ou (c) pagamento do valor atualizado."; Considerando que o voto do Relator do presente feito sugere ao final que "... o presente processo não se reveste dos elementos necessários a um processo de Tomada de Contas Especial, fato pelo qual não pode ser julgado por esta Corte de Contas."; Considerando o voto-vista do Conselheiro Alexandre Figueiredo nos termos do Parquet de Contas; Considerando que, por discordar dos fundamentos do voto do Relator, esta Conselheira apresentou declaração de voto, abaixo transcrita: Divirjo do relator quanto aos pontos acima elencados pois taxa é tributo, e tributo é recurso público. Não haver formalmente o repasse do recurso público pelo orçamento, haja vista o

tributo ser recolhido e destinado diretamente a entidade recebedora, não desnatura a origem do mesmo que no caso em tela era para financiar o poder judiciário. O fato é que o trânsito do recurso pelo orçamento é uma formalidade para ter controle, isso não significa que deixa de ser tributo, e não significa que o órgão/entidade repassador/recebido não deva prestar contas de tais recursos. É competência dos Tribunais de Contas julgar os administradores e responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos de toda e qualquer entidade ou instituição que manuseie verbas públicas ou que dê causa a perda, a extravio ou a outra irregularidade que resulte prejuízo ou ao Erário (art.71, II, CF). Além disso, "... prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assumira obrigações de natureza pecuniária" (art.70, parágrafo único, CF). Entendo que o procedimento em relevo, onde foram apuradas as contas da CAACE, é inerente a atividade de controle, onde inclusive vislumbra-se o contraditório e a ampla defesa. Tomada de Contas Especial ou Prestação de Contas são na verdade meros rótulos para se chegar a um final comum: a regular e efetiva gestão dos recursos públicos. Portanto, vale reforçar que a prestação de contas é dever de todos aqueles que direta ou indiretamente utilizem, guardem ou gerenciem dinheiro público. Alguém precisaria prestar contas dos recursos em questão, haja vista que os mesmos são públicos, e como não ficou evidenciado formalmente o repassador oficial de tais recursos, como enfatiza o ilustre Relator em seu voto, ninguém melhor do que a entidade recebedora para prestar contas dos recursos recebidos. Ressalte-se que tanto o Ministério Público de Contas como o Ministério Público Estadual que atuava junto a esta Corte de Contas emitiram pareceres no sentido de que fossem apuradas as contas das entidades beneficiadas pelos repasses em epígrafe (fls. 71/74), e que foi decisão deste Tribunal (Resolução nº1.250/2008) a instauração da TCE em tela. Ressalte-se também que o gestor da época alegou a baixa representatividade dos recursos do FERMOJU frente às receitas da CAACE e, além disso, diante do extravio dos documentos comprobatórios das despesas, argumentou que ocorreu a prescrição da atuação fiscalizatória desta Corte de Contas. Tais afirmativas não podem prosperar. Primeiramente a sociedade tem o direito de saber como estão sendo utilizados os seus recursos. Quanto a prescrição da atuação deste Tribunal, a legislação brasileira não estabelece prazo para a atuação do Tribunal de Contas, com as ações pertinentes, em determinado órgão. Uma interpretação que tolha a mencionada atuação do TCE deixaria os casos de eventual dano ao erário sem o órgão vocacionado para a respectiva apuração. Conforme o art.37, §5º, da CF, são imprescritíveis as ações de ressarcimento quando da implicação de dano ao Erário. Verbis: §5º. A lei estabelecerá os prazos de prescrição para ilícitos praticados por qualquer agente, servidor ou não, que causarem prejuízos ao erário, ressalvadas as respectivas ações de ressarcimento. A matéria inclusive já recebeu o crivo da Corte de Contas, haja vista as Resoluções nºs 2.567/2000, 2.891/2003, 0870/2007 e 2.413/2009, lavradas nos Processos nºs 2.222/2000-4, 4.244/2003-1, 01232/2007-7 e 05105/2009-1, cujo entendimento é que o desfazimento de documentação pendente de análise por este Tribunal só ocorrerá após decisão definitiva do Tribunal de Contas, tomando a data da publicação desta como marco para a contagem do prazo de cinco anos. Nesse sentido, com o fito de se resguardarem, os responsáveis por recursos públicos precisam ter o devido cuidado com a guarda de documentação pública, principalmente com documentos comprobatórios de despesas. Assim, visto que não resta comprovada a execução das despesas abaixo relacionadas, faz-se necessário exigir do responsável pela CAACE, à época dos fatos, qualquer prova idônea desses dispêndios (notas fiscais, boletins de medição, extratos bancários, declaração de beneficiários, escrituração contábil etc.) ou o ressarcimento do valor aos cofres públicos, a saber: R\$482,00 (passagem aérea) pagos à Flama Viagens; R\$1.756,39 (seguro de vida) pagos a AGF Seguros; e R\$4.972,32 (pagamento da 2ª parcela do projeto de reforma da sede da entidade), ausência do documento da despesa e do processo licitatório correspondente. Por fim, tendo em vista que a razão de ser da abertura de uma Tomada de Contas Especial reside principalmente na apuração de responsabilidade de quem der causa a dano ao Erário por perda, extravio ou outra irregularidade, com vistas ao ressarcimento devido, nos termos do caput do art.8º da LOTCE e do art.3º da IN TCE/CE nº02, de 16/03/2005, opino no sentido de que sejam os autos retornados à Inspeção para atualização do débito e, em seguida, seja citada a Caixa de Assistência dos Advogados do Ceará – CAACE, nas pessoas de seu atual representante legal, Dr. Valdetário Andrade Monteiro, e de seu representante legal à época dos fatos, Dr. José Danilo Correia Mota, nos termos do art.12, II, da LOTCE, para:(a) oferecimento de defesa, comprovando os gastos descritos; (b) ratificação do já anteriormente manifestado em seus esclarecimentos; ou (c) pagamento do valor atualizado. É como voto. Considerando ainda, o quanto se contém na legislação inerente a matéria; Considerando finalmente, os

fundamentos do voto da Relatora deste processo. ACORDA O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por maioria de votos, determinar o retorno dos autos à Inspeção para atualização do débito e, em seguida, seja citada a Caixa de Assistência dos Advogados do Ceará – CAACE, nas pessoas de seu atual representante legal, Dr. Valdetário Andrade Monteiro, e de seu representante legal à época dos fatos, Dr. José Danilo Correia Mota, nos termos do art.12, II, da LOTCE, para:(a) oferecimento de defesa, comprovando os gastos descritos; (b) ratificação do já anteriormente manifestado em seus esclarecimentos; ou (c) pagamento do valor atualizado, nos termos do Acórdão. Vencido o Relator Auditor Paulo César de Souza. Presentes também ao julgamento os Conselheiros Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa, Pedro Augusto Timbó Camelo e Edilberto Carlos Pontes Lima e o Auditor Itacir Toderó. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em Fortaleza, 10 de maio de 2011.

Conselheiro Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO EVENTUAL
Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor
RELATORA DESIGNADA

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

ACÓRDÃO Nº0050/2011
PROCESSO: 2.999/2008-2

DATA: 10/05/2011. VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre a Tomada de Contas Especial determinada na Resolução nº1.250/2008, proferida no Processo de Representação nº2.186/2008-5, relativa aos recursos do FERMOJU recebidos pela Caixa de Assistência dos Advogados do Ceará, no exercício financeiro de 1996; CONSIDERANDO que, após toda a instrução processual, a 9ª Inspeção de Controle Externo, em seu Certificado nº0103/2009, sugeriu que a referida Tomada de Contas Especial fosse julgada regular com ressalvas, com a aplicação da multa inserta no art.62, inciso II, da Lei nº12.509/95 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará); CONSIDERANDO que, instado a emitir o devido Parecer sobre a espécie, o Representante do Ministério Público de Contas, através do Parecer nº0453/2010, dispôs: "Peço vênha para discordar das conclusões do órgão instrutivo, pois, ao que me parece, a presente TCE deve ser considerada ilíquidável. É que os fatos que são objeto de apuração situam-se no longínquo ano de 1996. Somente cerca de 12 anos após (julho de 2008, conforme se vê às fls. 112) determinou este Tribunal a abertura da TCE respectiva. Instaurada a TCE pela CAACE, em sua fase interna, foi julgada regular por aquela instituição, tendo por base registros contábeis e movimentação financeira. Ao longo da instrução processual, já no âmbito deste Tribunal de Contas, o interessado alegou dificuldades em apresentar todos os documentos comprobatórios das despesas alegando justamente o grande lapso temporal já transcorrido entre os fatos e a sua manifestação. Pois bem. O julgamento do mérito das contas, seja qual for – regular, regular com ressalva ou irregular –, pressupõe o desenvolvimento de cognição acerca dos fatos analisados (no caso, as próprias contas). Vale dizer: sem o conhecimento dos fatos, não se pode emitir um juízo de valor acerca deles, muito menos um juízo de valor definitivo, como é o julgamento de mérito das contas anuais. Quando se fala na necessidade de se conhecer os fatos, se quer dizer que há necessidade de que o conjunto probatório acostado aos autos externe a verdade. Essa verdade, no processo, só pode ser alcançada por meio da observância do princípio do contraditório (art.5º, LV, CF/88). Tal princípio tem como pressuposto a "idéia de que a verdade só pode ser evidenciada pelas teses contrapostas das partes". Se, de antemão, o contraditório restar inviabilizado, porque não foi possível contrapor teses, a verdade não florescerá e o julgamento de mérito não poderá ser levado à cabo. Na espécie, percebe-se que o princípio do contraditório restou inobservado porque o gestor, praticamente, não dispôs de meios materiais para realizar sua atividade probatória. As dificuldades geradas pelo considerável lapso temporal decorrido entre os autos praticados e a abertura da TCE (observe-se que o responsável José Danilo Correia Mota só foi notificado em janeiro de 2009, conforme se vê às fls. 134), demonstram que o interessado,... por fatos alheios à vontade, ficou impossibilitado de formar, devidamente, o contraditório no presente caso. Se não há possibilidade de produção de prova, não há como embasar satisfatoriamente a tese defensiva, impedindo que, do embate com a tese acusadora, por meio de um processo dialético, aflore a verdade. É de se ver, portanto, que não há como formular juízo de mérito acerca das presentes contas, por fatos alheios à vontade do gestor, o que faz incidir o art.19 da Lei 12.509/95, o qual determina, nessas circunstâncias, que as contas sejam consideradas ilíquidáveis, procedendo-se, na forma do art.20 da mesma lei, ao seu trancamento e conseqüente arquivamento.

Assim, tendo em vista a natureza e a baixa materialidade das despesas, e, principalmente, em razão da grande dificuldade de produção probatória decorrente da demora na instauração da TCE, fato não causado pelo responsável, posiciono-me no sentido de que sejam as presentes contas consideradas ilíquidáveis, nos termos do art.19 da Lei 12.509/95, aplicando-se, assim, o regime do art.20 da mesma lei, que determina o trancamento das contas e o conseqüente arquivamento” (sic); CONSIDERANDO que o Relator do Feito, Auditor Paulo César, entendeu “que o presente processo não se reveste de elementos necessários a um processo de Tomada de Contas Especial, fato pelo qual não pode ser julgado por esta Contas”, motivo pelo qual votou pelo arquivamento dos autos; CONSIDERANDO que este Conselheiro pediu vista dos autos, na sessão do dia 14.12.2010, e, ao devolvê-los, acompanhou integralmente a sugestão do d. Representante do Parquet Especial; CONSIDERANDO o quanto se contém na instrução processual, notadamente no Parecer nº0453/2010, lavrado pelo Dr. Rholden Botelho de Queiroz, Procurador do Ministério Público de Contas; CONSIDERANDO a natureza e a baixa materialidade das despesas constantes da presente Tomada de Contas Especial; CONSIDERANDO, ainda, a dificuldade de produção probatória decorrente da demora na instauração desta TCE, fato não causado pelo responsável; CONSIDERANDO o quanto se contém na legislação vigente, sobretudo nos arts.19 e 20 da Lei 12.509/95; CONSIDERANDO a jurisprudência dominante desta egrégia Corte de Contas; ACORDA O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por maioria de votos, vencidos o Auditor Paulo César (Relator) e a Conselheira Soraia Victor, que apresentou Declaração de Voto, em julgar as presentes contas ilíquidáveis, nos termos do art.19 da Lei 12.509/95,... aplicando-se, em consequência, o regime do art.20 do mesmo dispositivo legal, que determina o trancamento das contas e o conseqüente arquivamento dos autos. Votaram os Conselheiros Alexandre Figueiredo (Relator Designado), Soraia Victor, Pedro Timbó e Edilberto Pontes, bem como os Auditores Paulo César (Relator) e Itacir Todero. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 10 de maio de 2011.

Conselheiro Valdomiro Távora
PRESIDENTE
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO EVENTUAL DA
PRESIDÊNCIA

Conselheiro Alexandre Figueiredo
RELATOR DESIGNADO

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

ACÓRDÃO 0051/2011
PROCESSO: 03630/2006-0

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que dispõe este processado sobre Prestação de Contas Anual do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, relativa ao exercício financeiro de 2005. CONSIDERANDO que no esclarecedor CERTIFICADO nº0043/2011, da 9ª Inspeção de Controle Externo, merece destacar os seguintes excertos: “Registre-se que o Acórdão nº0016/2009, às fls. 245/248, julgou regular com ressalva a presente prestação de contas, determinando a imposição de multa aos gestores, à época: Cel. José Ananias Duarte Frota (Comandante Geral), Cel. Joselino Vitoriano e Ten. Cel. José Márcilio Guimarães (Supervisores do Núcleo Administrativo-Financeiro), nos termos do art.62, inciso III, da Lei Orgânica deste Tribunal, em sua redação original, no valor de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) cada, concedendo-lhes o prazo comum de 30 (trinta) dias para fins de recolhimento do citado valor junto à Secretaria Geral desta Corte de Contas. Determinou, ainda, o mencionado decisório, que o Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, adotasse as providências suscitadas no Certificado nº211/2008 da 9ª ICE (no sentido de que fossem evitadas rasuras nos processos de prestações de contas) e no Parecer nº0427/2008-MP-TCE/CE do Ministério Público de Contas (que as compras sejam planejadas adequadamente, com estrita observância ao limite de valor para dispensa de licitação estabelecido no art.24, II da Lei 8666/93). Ressalte-se que o Cel. Joselino Vitoriano e o Ten. Cel. José Márcilio Guimarães comprovaram o recolhimento das multas que lhes foram impostas conforme documento à fl. 257. Já o Cel BM José Ananias Duarte Frota, através do Processo nº03838/2009-1, anexado aos autos às fls. 261/308, entrou com um Recurso de Embargo de Declaração. Ressalte-se que por meio do Acórdão nº0026/2011, à fl. 308, este Tribunal, por unanimidade de votos, recebeu o recurso em tela, para, no mérito, negar-lhe provimento mantendo-se a decisão recorrida, com a aplicação de multa no valor de R\$1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) à referida autoridade, dando-se ciência do teor do decisório ao recorrente. Destaca-se, ainda, que por meio do documento à fls. 313, foi comprovado o

recolhimento da multa supracitada.” CONSIDERANDO que finalmente, concluiu a ICE: “ Ante o exposto, esta Inspeção encaminha o feito à consideração superior, sugerindo: a) que seja expedida quitação integral das multas impostas aos responsáveis à época, pela presente prestação de contas anual: Cel. José Ananias Duarte Frota (Comandante Geral), Cel. Joselino Vitoriano e Ten. Cel. José Márcilio Guimarães (Supervisores do Núcleo Administrativo-Financeiro), no valor de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) cada, com conseqüente ciência aos interessados, em atendimento ao art.26 da Lei 12.509/95; b) que seja autorizado o arquivamento do presente feito.” CONSIDERANDO que este Relator VOTA acompanhando a sugestão do Órgão Técnico, ou seja, que seja expedida quitação integral das multas impostas aos responsáveis à época, pela presente prestação de contas anual: Cel. José Ananias Duarte Frota (Comandante Geral), Cel. Joselino Vitoriano e Ten. Cel. José Márcilio Guimarães (Supervisores do Núcleo Administrativo-Financeiro), no valor de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) cada, com conseqüente ciência aos interessados, em atendimento ao art.26 da Lei 12.509/95, e, finalmente que seja autorizado o arquivamento do presente feito. CONSIDERANDO o quanto se contém na legislação vigente. RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos que seja expedida quitação integral das multas impostas aos responsáveis à época, pela presente prestação de contas anual: Cel. José Ananias Duarte Frota (Comandante Geral), Cel. Joselino Vitoriano e Ten. Cel. José Márcilio Guimarães (Supervisores do Núcleo Administrativo-Financeiro), no valor de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) cada, com conseqüente ciência aos interessados, em atendimento ao art.26 da Lei 12.509/95, e, finalmente que seja determinado o arquivamento do presente feito. Participaram do julgamento os Exmos. Srs. Conselheiros Pedro Timbó (Relator), Alexandre Figueiredo, Soraia Victor, Edilberto Pontes, Paulo César de Souza e Itacir Todero. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 10.05.2011.

José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

ACÓRDÃO 0052/2011
PROCESSO: 04359/2008-9

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que dispõe este processado sobre Tomada de Contas Especial dos recursos repassados do FERMOJU à Caixa de Assistência dos Advogados do Ceará, exercício 2003. CONSIDERANDO que no esclarecedor CERTIFICADO nº0165/2009, da 9ª Inspeção de Controle Externo, destacou os seguintes excertos: “Inicialmente vale ser registrado, que esta Inspeção, após examinar a presente Tomada de Contas, relativa ao exercício de 2003, constatou as ocorrências, relacionadas a seguir, que necessitavam de esclarecimentos por parte do responsável: a) Despesas com passagens aéreas e estadias nos seguintes valores: R\$903,55, pago a Bristol Hotel, 07/11/03. R\$2.422,86, pago a Hotel Colonial, em 10/11/03. R\$2.700,00, pago a Hotel Malibu, em 19/11/03. R\$389,15, pago a Lafuente Turismo, em 24/11/03. R\$1.470,30, pago a Lafuente Turismo, em 05/12/03. R\$2.700,00, pago a Hotel Malibu, em 16/12/03. b) Despesa com conta telefone Celular - R\$1.142,46, pago a TIM, em 18/11/03 c) Despesas com Plano de Saúde Funcionários R\$1.182,60, pago a PREVSAUDE, em 25/11/03. R\$4.812,50, pago a PREVSAUDE, em 02/12/03 R\$4.000,00, pago HBTO COMUNICAÇÃO, em 09/12/03. R\$1.209,00, pago a PREVSAUDE, em 15/12/03. Registre-se que além dos esclarecimentos solicitados, foi requerido apresentação dos documentos comprobatórios das despesas citadas, para uma melhor análise do feito. Na oportunidade, emitiu-se o Certificado nº0229/2008, às fls. 114/118, sugerindo que fosse procedida audiência do responsável, Sr. Valdetário Andrade Monteiro, para que apresentasse, no prazo determinado, os necessários esclarecimentos acerca das ocorrências relatadas naquele certificado instrutivo, tudo em observância aos princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa. Em cumprimento ao Despacho Singular nº5593/2008, à fl. 119, foram prestados os esclarecimentos, às fls. 123/126, e anexados os documentos às fls. 127/143. Ressalte-se que foi informado, ainda, que o presidente da CAACE, no exercício em apreço, era o Senhor JOÃO MUNHOZ JUNIOR, dessa forma, esta ICE entendeu que se fazia necessário que o mesmo apresentasse esclarecimentos ou, se assim entendesse, ratificasse os esclarecimentos já apresentados pelo Sr. VALDETÁRIO ANDRADE MONTEIRO, atual presidente com mandato de 01.01 2007 a 31.12.2009. Na oportunidade, foi emitido o Certificado nº0003/09, às fls. 147/149, sugerindo que o mencionado gestor

apresentasse pronunciamento sobre o feito. Destaca-se que, em sua análise derradeira, esta ICE, após examinar os esclarecimentos apresentados pelo Sr. João Munhoz Júnior e considerando que nas informações prestadas pelo mesmo, foram feitas acusações graves, entendeu que se fazia necessário o pronunciamento do atual Presidente da CAACE, sobre fatos alegados por aquele gestor, e, na oportunidade, foi emitido o Certificado nº0153/2009, às fls. 224/232, sugerindo que fosse assinado prazo ao Sr. Valdetário Andrade Monteiro, a fim de que prestasse os necessários esclarecimentos sobre o feito, tudo em obediência aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa. Em cumprimento ao Despacho Singular nº2792/2009, à fl. 233, do Exmo. Sr. Relator, Dr. Paulo César, foram prestados os esclarecimentos às fls. 237/241, e anexada a documentação às fls. 242/255. Dos esclarecimentos apresentados tem-se a destacar o que se segue: O signatário, inicialmente, refuta as colocações feitas às fls. 207/208 pelo Sr. João Munhoz Júnior e, em seguida, ressalta que a lei que instituiu o repasse das verbas oriundas do FERMOJU à CAACE foi omissa quanto à aplicação dos recursos financeiros, ratificando exatamente o que foi mencionado no relatório de auditoria do Tomador de Contas fls. 04/08. Portanto, conclui o signatário que não há razão para questionamento da fundamentação legal das despesas em questão. Destaca, ainda, que as despesas elencadas foram escrituradas em Livro Diário devidamente registrado no Cartório Melo Júnior sob o nº264973 no dia 01.10.2004 (v. Fls. 242/255), no que dispõe o art.1.180 do Código Civil, e a legalidade dos fatos contidos na NBCT1 - Normas Brasileiras de Contabilidade. Em seguida, esclarece e justifica a realização das despesas abaixo relacionadas, ocorridas no exercício financeiro de 2003 e anexados os documentos às fls. 127/143:

a) Despesa com passagens aéreas e estadias: R\$903,55 conforme NF 6085 pago com cheque nº850010 emitido contra o Banco do Brasil, nominal a BRISTOL HOTEL LTDA., despesa realizada pelo Presidente da CAACE-Sr. João Munhoz Júnior, em viagem na cidade de Brasília a serviço da instituição, (cópia da pag. 249 do livro Diário, à fl. 244). R\$2.422,86 conforme Dupl. 088412/4 pago com cheque nº850030 emitido contra o Banco do Brasil, nominal ao COLONIAL HOTÉIS E TURISMO S.A., despesa de hospedagem realizada pelo Sr. Humberto Jorge MR Farias proferindo palestra durante o lançamento do Plano de Saúde CAACE. (v. cópia da pag. 250 do livro Diário, à fl. 245). R\$2.700,00 conforme NF 7081 pago com cheque nº850067 emitido contra o Banco do Brasil, nominal a MALIBU PRAIA HOTEL – CHC EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA., conveniado da CAACE das hospedagens de advogados no interior do Estado para participar de audiências na Comarca de Fortaleza-Ceará. (cópia da pag. 255 do livro Diário, à fl. 246). R\$389,15 conforme NFF 063932 pago com o cheque nº190214 emitido contra o Banco do Brasil, nominal a LAFUENTE TURISMO LTDA., referente aquisição de passagem aérea a favor do Sr. Humberto Farias no trecho FOR/SSA em viagem a Fortaleza proferir palestra durante o lançamento do Plano de Saúde CAACE. (cópia da pag. 260 do livro Diário, à fl. 247). R\$1.470,30 conforme NFF 064135 pago com o cheque nº190230 emitido contra o Banco do Brasil, nominal a LAFUENTE TURISMO LTDA., referente à aquisição de passagem aérea no trecho FOR/BSB/FOR a favor de João Munhoz Júnior Presidente da CAACE em viagem a cidade de Brasília a serviço da instituição, (cópia da pag. 273 do livro Diário, à fl. 253). R\$2.700,00 conforme NFS 7103 paga com cheque nº190303 emitido contra o Banco do Brasil, nominal a MALIBU PRAIA HOTEL – CHC EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA., conveniado da CAACE das hospedagens de advogados do interior do Estado para participar de audiências na Comarca de Fortaleza-Ceará. (cópia da pag. 279 do livro Diário, à fl. 253). a) Despesas com conta de telefone celular: R\$1.142,46, conforme fatura, paga com cheque nº850070 emitido contra o Banco do Brasil nominal a TIM NORDESTE, referente à conta telefônica de plano empresarial, para uso exclusivo em serviço da CAACE. (cópia da pag. 255 do livro Diário, à fl. 246). R\$1.182,60, conforme comprovante de pagamento (cópia anexa) retificamos o credor, liquidado com cheque nº190215 emitido contra o Banco do Brasil, nominal a SALUTUS CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO EM SAÚDE, plano de assistência médica extensiva aos funcionários da CAACE. (cópia da pag. 261 do livro Diário, à fl. 248). R\$4.812,50 conforme NFS 00371, paga com cheque nº190243 emitido contra o Banco do Brasil, nominal a SISTEMA PREV SAÚDE LTDA., serviços de assistência odontológica prestada aos associados no mês de novembro/03, (cópia da pag. 266 do livro Diário, à fl. 249). R\$4.000,00 conforme NFS 00030, paga com cheque nº190256 emitido contra o Banco do Brasil, nominal a HBTO COMUNICAÇÃO E ARTE LTDA., serviço de estruturação, definição de estratégia, criação, finalização e supervisão de produção da campanha publicitária de lançamento do Plano de Saúde CAACE. (cópia da pag. 271/272 do livro Diário, às fls. 251/252). R\$1.209,00, conforme comprovante de pagamento retificado o credor, liquidado com cheque nº190286 emitido contra o Banco do Brasil, nominal a SALUTUS

CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO EM SAÚDE, plano de assistência médica extensiva aos funcionários da CAACE. (cópia da pag. 280 do livro Diário, à fl. 254). Por fim, o signatário informa que, em decorrência das colocações feitas às fls. 205 e 207/208, os documentos encontrados e escritos no livro Diário que é a fotografia fiel da documentação apresentada para os devidos registros contábeis e registrado no Cartório Melo Júnior de nº264973 em 01 de outubro de 2004. Ressalte-se que esta ICE, ao reexaminar o feito e, considerando os pontos questionados, os esclarecimentos apresentados sobre os mesmos, o tempo decorrido, bem como que a lei que instituiu o repasse das verbas oriundas do FERMOJU à CAACE não especificou o tipo de aplicação dos recursos financeiros, bem como que as alegações do Dr. João Munhoz Júnior foram feitas sem documentos comprobatórios e que a manifestação dos órgãos públicos goza de fé pública, entende que os argumentos apresentados pelo Sr. Valdetário Andrade Monteiro, às fls. 123/126 e 237/241, e documentos anexados às fls. 127/143 e 242/255, são suficientes para dirimir os pontos questionados.” CONSIDERANDO que finalmente, concluiu a ICE: “Ante o exposto, a 9ª Inspetoria de Controle Externo, considerando que a lei que instituiu o repasse das verbas oriundas do FERMOJU à CAACE não especificou o tipo de aplicação dos recursos financeiros, bem como que os argumentos apresentados pelo Sr. Valdetário Andrade Monteiro, às fls. 123/126 e 237/241, e documentos anexados às fls. 127/143 e 242/255, dirimiram os questionamentos levantados, submete o feito à consideração superior, propondo que seja julgada regular a Tomada de Contas Anual da CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DO CEARÁ – CAACE, relativa ao exercício financeiro de 2003, dando quitação ao responsável, à época, Sr. JOÃO MUNHOZ JÚNIOR, nos termos do artigos 1º, incisos I e 15, 16 e 22, inciso I, da Lei nº12.509/95, bem como ciência ao Sr. Valdetário Andrade Monteiro, atual presidente da entidade, com posterior arquivamento dos autos.” CONSIDERANDO que o Ministério Público de contas apresentou o Parecer de nº0812/2010-MP-TCE/CE, da lavra do Procurador Rholden Botelho de Queiroz, cuja parte conclusiva se transcreve a seguir: “Este parquet especial, orientando-se pelo estudo elaborado pela 9ª ICE, a qual não encontrou qualquer elemento que maculasse as contas apresentadas, bem como levando em consideração que as alegações de suposta ilicitude nos demonstrativos contábeis da CAACE não foram acompanhadas de quaisquer elementos mínimos de prova, manifesto-me no sentido de que esta TCE seja julgada regular, dando-se quitação plena ao Presidente da CAACE à época, Sr. João Munhoz Júnior, bem como ciência à atual gestão da CAACE da decisão a ser proferida, seguida do posterior arquivamento do feito.” CONSIDERANDO que o Relator Paulo César de Souza apresentou voto cuja conclusão assim se transcreve: “Ante o exposto, voto no sentido de que seja arquivado o presente processo”. CONSIDERANDO o quanto se contém na legislação vigente. CONSIDERANDO que a Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 8.2.2011. RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por maioria de votos julgar regular a tomada de contas especial dos recursos repassados do FERMOJU à Caixa de Assistência dos Advogados do Ceará, exercício 2003, dando-se quitação plena ao Presidente da CAACE à época, Sr. João Munhoz Júnior, bem como ciência à atual gestão da CAACE da decisão a ser proferida, seguida do posterior arquivamento do feito. Vencido o Conselheiro Relator Paulo César de Souza. A Conselheira Soraia Victor apresentou Declaração de voto. Participaram do julgamento os Exmos. Srs. Conselheiros Pedro Timbó (Relator Designado), Alexandre Figueiredo, Soraia Victor, Edilberto Pontes, Paulo César de Souza (Relator Vencido) e Itacir Todero. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 10.05.2011.

José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo
RELATOR DESIGNADO

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **comunica** a(o) Senhor(a) **GLEICK DE FREITAS SOUSA** que julgou o Processo de Prestação de Contas de Gestão nº11950/06, da Secretaria do Trabalho,

Ação Social e Empreendedorismo do Município de Acaraú, relativo ao exercício financeiro de 2005. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de maio de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **comunica** a(o) Senhor(a) **RODRIGO PESSOA MOTA** que julgou o Processo de Tomada de Contas de Gestão nº28950/07, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério do Município de Mulungu, relativo ao período financeiro de 1º/01 a 15/09 de 2003. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de maio de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **comunica** a(o) Senhor(a) **JOSÉ BONFIM DE ALMEIDA JÚNIOR** que julgou o Processo de Licitação nº22280/01, da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto de Crateús, relativo ao exercício financeiro de 2001. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de maio de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **comunica** a(o) Senhor(a) **FRANCISCO ANTÔNIO DOS SANTOS** que julgou o Processo de Licitação nº9873/02, da Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Acopiara, relativo ao exercício financeiro de 2002. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de maio de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** a(o) Senhor(a) **CARLOS SÉRGIO DE BRITO**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Russas, para a partir da publicação deste, sanar falhas, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, referente ao Processo nº3374/11, do Relatório de Gestão Fiscal, alusivo ao 2º semestre de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de maio de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** a(o) Senhor(a) **FRANCISCO FONTENELE VIANA**, Prefeito Municipal de Martinópolis, para a partir da publicação deste, sanar falhas, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, referente ao Processo nº3070/11, do Relatório de Gestão Fiscal, alusivo ao 2º semestre de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de maio de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **VALDEMIRO MARTINS RIBEIRO**, (ex) -Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte, para a partir da publicação deste, no prazo de 10 (dez) dias corridos, retificar o pleito solicitado através do Protocolo nº1341/11, exercício financeiro de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de maio de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **OLINDA MARIA DOS SANTOS**, (ex) -Gestor(a) da Secretaria Executiva Regional III do Município de Fortaleza, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº9966/10, relativo ao período financeiro 15/06 a 31/12 de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de maio de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FLÁVIO EDUARDO DE PATRÍCIO RIBEIRO JÚNIOR**, (ex) -Gestor(a) da Autarquia Municipal de Trânsito, Serviços Públicos e de Cidadania de Fortaleza, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº17516/09, relativo ao exercício financeiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de maio de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ELISEU SOUSA DOS SANTOS**, (ex) -Gestor(a) da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de Caucaia, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº11303/10, relativo ao exercício financeiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de maio de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSÉ POLICARPO DE ARAÚJO BARBOSA**, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde de Cascavel, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº10802/10, relativo ao exercício financeiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de maio de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a)

SÔNIA MARIA NERY ARAÚJO FRANCO, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal de Assistência Social de Ipaumirim, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº11078/10, relativo ao período financeiro de 1º/09 a 31/12 de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de maio de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MANOEL MARTINS ALVES**, Prefeito(a) Municipal de Erere, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº7488/11, relativo ao exercício financeiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de maio de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ROBERTO DE ARAÚJO BEZERRA**, (ex) -Gestor(a) da Prefeitura Municipal de Iguatu, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº5204/11, relativo ao exercício financeiro de 2003. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de maio de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **THIAGO NOGUEIRA PINHEIRO**, (ex) -Gestor(a) da Secretaria de Desenvolvimento Rural de Solonópole, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas de Gestão nº26845/08, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de maio de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MARIA DA CONCEIÇÃO GUILHERME MARTINS**, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal de Educação de Pires Ferreira, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº12584/08, relativo ao exercício financeiro de 2007. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de maio de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **LUIZA DE MARILAC MARTINS E SILVA PERDIGÃO**, (ex) - Gestor(a) da Secretaria Executiva Regional do Centro do Município de

Fortaleza, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº10535/10, relativo ao período financeiro de 15/06 a 31/12 de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de maio de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSÉ ANTÔNIO VIEIRA**, (ex) -Presidente da Câmara Municipal de Independência, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº5426/04, relativo ao exercício financeiro de 2004. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de maio de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ALEX SANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Senador Sá, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº28798/09, relativo ao exercício financeiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de maio de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ANA PAULA VILA REAL DANTAS**, (ex) -Vice-Prefeito(a) Municipal de Cascavel, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº34648/06, relativo ao exercício financeiro de 2006. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de maio de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES**, Presidente da Câmara Municipal de Caucaia, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº9684/10, relativo ao exercício financeiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de maio de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO FERNANDES DE ALMEIDA FILHO**, (ex) - (Gestor(a) do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Quixeramobim, para a partir da publicação deste, apresentar neste

Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº5087/10, relativo ao exercício financeiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de maio de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES MESQUITA**, Prefeito(a) Municipal de Santa Quitéria, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº29126/09, relativo ao exercício financeiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de maio de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** o(a) Senhor(a) **MARIA DO SOCORRO AIRES CAMURÇA**, (ex) - Gestor(a) da Secretaria de Administração de Mombaça, acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Prestação de Contas de Gestão nº11872/09, relativo ao exercício financeiro de 2008, por meio do Acórdão nº1531/2011, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de maio de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** o(a) Senhor(a) **JOSÉ NILSON SOARES FROTA**, (ex) - Gestor(a) do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério-Fundef de Massapê, acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Prestação de Contas de Gestão nº11897/03, relativo ao exercício financeiro de 2002, por meio do Acórdão nº6179/2010, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de maio de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** o(a) Senhor(a) **JOÃO BATISTA BRAGA**, (ex) - Prefeito(a) de Itapajé, acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Licitação nº14305/99, relativo ao exercício financeiro de 1999, por meio do Acórdão nº1655/2011, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de maio de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ALEX SANDRO RODRIGUES OLIVEIRA**, Prefeito(a) Municipal de Senador Sá, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, o repasse ao INSS no valor de R\$(16.778,82) dezesseis mil, setecentos e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos, não repassados em 1998, referente ao Processo de Tomada de Contas de Gestão nº7927/06, relativo ao exercício financeiro de 1998. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de maio de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO

PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, CNPJ nº06.750.319/0001-10 e **J.L. SANTIAGO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, CNPJ nº01.904.724/0001-22. OBJETO: **Fornecimento de 2.500 (duas mil e quinhentas) resmas de papel A4**, conforme especificações contidas no Pregão Eletrônico nº20100021 - SEPLAG, Processo nº10241133-6, e a Ata de Registro de Preços nº18/2010, protocolado no TCM sob nº2011.TCM.LIC.04539/11. VALOR: Valor global de R\$20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará a contar de sua data, 06 de abril de 2011, encerrando-se de acordo com a vigência da Ata de Registro de Preços, em 13 de setembro de 2011. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Contrato se encontra subordinado à legislação específica, consubstanciada na Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado. DESPESAS: O valor acordado para a execução total do Contrato correrá por conta do orçamento do TCM – Codificação: 03100001 – Tribunal de Contas dos Municípios; Função 01 – Legislativa; Subfunção: 122 – Administração Geral; Programa de Governo: 400 – Coordenação e Manutenção Geral – Ação: 20521 – Pagamentos de Despesas Administrativas de Natureza Continuada; – Natureza da Despesa: 339030 – Material de Consumo; Fonte de Recursos: 00. Fortaleza, 06 de abril de 2011.

Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

Visto:

ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº64/2011 PLENO

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator:	Cons. Artur Silva
Processo nº	8866/09
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 1934/11
Órgão:	CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO
Responsável:	PAULO VENANCIO DA SILVA
Processo nº	11544/09
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2008 Pedido de Parcelamento de Débito: 11479/11
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POTENGI
Responsável:	FRANCISCO LUIZ RODRIGUES MENDES DE SOUSA
Advogado:	ALLANA CASTELO BRANCO ALENCAR
Processo nº	18566/07 - Processo transformado nº16952/07
Natureza:	Tomada de Contas Especial - 2007 Recurso de Reconsideração: 5053/11
Órgão:	CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA
Responsável:	MARIA DA CONCEICAO CAVALCANTE ALCANTARA
Processo nº	31223/10
Natureza:	Tomada de Contas de Gestão - 2001 Recurso de Reconsideração: 6023/11
Órgão:	SEC MUNICIPAL DE GESTAO ADMINISTRATIVA DE CAMOCIM
Responsável:	DANIEL COUTINHO AGUIAR
Relator:	Cons. Ernesto Sabóia
Processo nº	331/09
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 4374/11

Órgão: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE SOLONOPOLE

Interessado: MARIA EDILEIDE DOS SANTOS LIMA

Processo nº 7942/07 - Processo transformado nº4587/07

Natureza: Tomada de Contas Especial - 2001 Recurso de Reconsideração: 26640/07

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SAO BENEDITO

Responsável: ROZE FLAVIA DA SILVA

Processo nº 12695/06

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005 Recurso de Revisão: 23572/10

Órgão: CASA DE SAUDE ADILIA MARIA DE BOA VIAGEM

Responsável: MARIA GUIOMAR CAVALCANTE DE FRANÇA

Processo nº 14803/07 - Processo transformado nº13195/07

Natureza: Tomada de Contas Especial - 2002 Recurso de Reconsideração: 27075/08

Órgão: SECRETARIA DE EDUCACAO DE MONSENHOR TABOSA

Responsável: FRANCISCO JERONIMO DE OLIVEIRA

Relator: Cons. Francisco Aguiar

Processo nº 9658/08

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 7597/10

Órgão: GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Responsável: JOSE ARIMA ROCHA BRITO

Advogado: ALANNA CASTELO BRANCO ALENCAR

Processo nº 11395/09

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 5359/11

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

Responsável: RITA MARIA DE LUNA ALBUQUERQUE

Processo nº 28771/09 - Processo transformado nº27028/09

Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009 Recurso de Reconsideração: 4933/11

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO

Responsável: GLORIA ISABEL PIRES FERREIRA

Processo nº 31455/09 - Processo transformado nº30180/09

Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009 Recurso de Reconsideração: 3965/11

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAJE

Responsável: IDERVALDO RODRIGUES ROCHA

Processo nº 31461/09 - Processo transformado nº30179/09

Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009 Recurso de Reconsideração: 3964/11

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

Responsável: JOSE ANISIO DE ARAUJO ANDRADE

Relator: Cons. Luiz Sérgio

Processo nº 920/08 - Processo transformado nº29512/07

Natureza: Tomada de Contas Especial - 2007 Recurso de Reconsideração: 20360/08

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JATI

Responsável: JOSE LUSDENIO MIRANDA TEIXEIRA

Processo nº 29691/09 - Processo transformado nº27089/09

Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009 Recurso de Reconsideração: 4743/11

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Responsável: JOSE GOMES DA SILVA

Relator: Cons. Pedro Ângelo

Processo nº 11952/09 - Processo transformado nº9245/09

Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009 Recurso de Reconsideração: 9800/11

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

Responsável: FRANCISCO AIRTON LIMA FILHO

Processo nº 12486/01

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2000 Recurso de Reconsideração: 17254/08

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU

Responsável: MAGDA MARIA NASCIMENTO GOMES

Processo nº 26780/10 - Processo transformado nº25430/10

Natureza: Tomada de Contas Especial - 2010 Recurso de Reconsideração: 5549/11

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENEDITO

Responsável: TOMAZ ANTONIO BRANDAO JUNIOR

Processo nº 28884/09 - Processo transformado nº26959/09

Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009 Recurso de Reconsideração: 5906/11

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

Responsável: ANTONIO GOIS MONTEIRO MENDES

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27-maio-2011.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº58/2011 1ª. CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Francisco Aguiar

Processo nº 8582/07 - Processo transformado nº7043/07

Natureza: Tomada de Contas Especial - 2006

Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DE FORTALEZA

Responsável: HENRIQUE SERGIO RIBEIRO DE ABREU

Relator: Cons. Pedro Ângelo

Processo nº 3428/10

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009

Órgão: SECRET.CULTURA,TURISMO E DESPORTOS DE CRATEUS

Responsável: AGILEU DE MELO NUNES

Processo nº 5792/09

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007

Órgão: SECRETARIA DE RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE DE MONSENHOR TABOSA

Responsável: LUIS CARLOS BARBOSA DE OLIVEIRA

Processo nº 6878/10

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009

Órgão: FUNDO MUNIC DIR DA CRIANCA E ADOLESCENTE DE SOBRAL

Responsável: JEOVANIA MARIA GOERSCH ANDRADE ARAGAO

Processo nº 9974/10

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009

Órgão: SECRETARIA DE GOVERNO DE CRATEUS

Responsável: DEOCLIDES BEZERRA MACHADO

Processo nº 9977/10

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE CRATEUS

Responsável: LUIZ ALBERTO SIQUEIRA CAMPOS

Processo nº 10495/10

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009

Órgão: SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA DE MOMBACA

Responsável: JOSE EDMAR PINHEIRO FILHO

Processo nº 11353/10

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE PACUJA

Responsável: RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA

Processo nº 12801/09

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008

Órgão: FUNDO MUN. DIREITOS CRIANCA ADOLESCENTE DE QUIXADA

Responsável: MARIA ROSILENE BURITI LIMA

Processo nº 13702/09

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009

Órgão: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTAO DE SOLONOPOLE

Responsável: THIAGO NOGUEIRA PINHEIRO

Processo nº 27167/09 - Processo transformado nº25114/09

Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2005

Órgão: FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO DE FRECHEIRINHA

Responsável: EUDES ALMEIDA LIMA

Processo nº 29848/09

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009

Órgão: SECRET.CULTURA,TURISMO E DESPORTOS DE CRATEUS

Responsável: TARCISIO MELO RODRIGUES

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27-maio-2011.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº62/2011 2ª. CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva
 Processo nº 7929/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CHAVAL
 Responsável: FRANCISCO DE PAULA FIEL DOS SANTOS
 Processo nº 11069/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DE JAGUARETAMA
 Responsável: MARIA IRENILDE SARAIVA SALDANHA
 Processo nº 11997/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006
 Órgão: FUNDO SAUDE DE SOBRAL
 Responsável: ARNALDO RIBEIRO COSTA LIMA
 Processo nº 13874/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MORRINHOS
 Responsável: FRANCISCO ROBERTO MOTA
 Processo nº 13875/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: FUNDO DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL DE MORRINHOS
 Responsável: TIAGO HENRIQUE ARAUJO VASCONCELOS
 Processo nº 22789/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2004
 Órgão: SECRETARIA DE SAUDE DE POTIRETAMA
 Responsável: MARA RUBIA CEDRAZ CAMERINO DE OLIVEIRA
 Relator: Cons. Ernesto Sabóia
 Processo nº 4226/09 - Processo transformado nº1400/09
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2008
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS
 Responsável: ZOELIA MARIA LOIOLA PAIVA
 Processo nº 4841/11 - Processo transformado nº30919/10
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2010
 Órgão: FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE IRAUCUBA
 Responsável: FRANCISCO GILVANE MOTA
 Processo nº 10375/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: SECRETARIA DE CONTROLADORIA DE ARACOIABA
 Responsável: FRANCISCO TEOFILSO SOBRINHO
 Processo nº 11494/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: SECRETARIA DE FINANÇAS DE ARACOIABA
 Responsável: FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO
 Processo nº 12098/07 - Processo transformado nº3628/07
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2001
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
 Responsável: ANTONIO PINTO MACEDO
 Relator: Cons. Luiz Sérgio
 Processo nº 9618/05
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2004
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA
 Responsável: JOAO COUTINHO AGUIAR NETO
 Processo nº 22738/10 - Processo transformado nº21331/10
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2010
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE
 Responsável: FRANCISCO JUNIOR LOPES TAVARES
 Processo nº 26785/10 - Processo transformado nº25572/10
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2010
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO
 Responsável: ADELMO QUEIROZ DE AQUINO
 Relator: Auditor Manasses Pedrosa
 Processo nº 9969/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: FUNDEB DE LAVRAS DA MANGABEIRA
 Responsável: INES EDUARDO PINHEIRO
 Processo nº 10472/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VICOSA DO CEARÁ
 Responsável: FATIMA CYNTIA SA PITOMBEIRA DA CUNHA
 Processo nº 11017/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC DE TAMBORIL

Responsável: ANTONIA AURILEDA VIEIRA DA COSTA
 Processo nº 11125/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL DE BEBERIBE
 Responsável: SONIA LUZ MONTEIRO OLIVEIRA
 Processo nº 13840/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: FUNDO MUN. DIR CRIANCA E ADOLESCENTE DE IBICUITINGA
 Responsável: GENNY CARTIER NOBRE MAIA
 Processo nº 13916/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: FUNDO SAUDE DE FORTIM
 Responsável: FRANCISCA ANDREA MARQUES DIAS
 Processo nº 22744/10 - Processo transformado nº21318/10
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2010
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
 Responsável: WALTER RAMOS DE ARAUJO JUNIOR
 Processo nº 27340/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE CAUCAIA
 Responsável: CLÁUBIA DIOGENES DE OLIVEIRA
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27-maio-2011.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOIEIRO DO NORTE - DECRETO Nº 496, DE 27 DE MAIO DE 2.011. Revoga a cláusula de inalienabilidade de que trata o Decreto Nº 798, de 05 de Julho de 1978, e dá outras providências. **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOIEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 60, II, da Lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO** que através da Lei Municipal Nº 313, de 05 de Maio de 1976, ficou o Município autorizado a doar à Sociedade Rádio Vale do Jaguaribe Ltda o terreno nele indicado para fins de "instalações da Antena, Transmissores, etc, necessários às operações da estação de Rádio, denominada Rádio Vale do Jaguaribe, mantida pela aludida Sociedade"; **CONSIDERANDO** que a referida Lei não determinou que no instrumento normativo de doação ficasse o imóvel gravado com qualquer cláusula de limitação do direito de propriedade, dispondo apenas que o Prefeito Municipal, no decreto de doação, podia estabelecer, se julgasse conveniente, condições ou encargos; **CONSIDERANDO** que no Decreto Municipal Nº 798, de 05 de Julho de 1978, o Prefeito Municipal estabeleceu como condição de doação, a donatária dar ao imóvel doado a sua destinação no prazo de 2 (dois) anos, contados da lavratura da escritura pública de doação, prevendo também que o imóvel fosse gravado com o ônus da inalienabilidade; **CONSIDERANDO** que a teor da Lei que autorizou a doação, o ato de estabelecer condição ou encargo era ato discricionário do Prefeito Municipal; **CONSIDERANDO** que segundo Hely Lopes Meirelles, ato discricionário é aquele praticado com liberdade de escolha de seu conteúdo, do seu destinatário, tendo em vista a conveniência, a oportunidade e a forma de sua realização; **CONSIDERANDO** ser público e notório que ao imóvel doado foi dada a destinação prevista na citada lei e reafirmada no mencionado decreto; **CONSIDERANDO** que implementada a condição deve ser liberado o ônus que grava o imóvel doado com a cláusula de inalienabilidade; **CONSIDERANDO**, finalmente, que uma norma pode ser revogada por outra de mesma hierarquia, **D E C R E T A: Art. 1º.** Fica revogada a cláusula de inalienabilidade de que trata o parágrafo único do **Art. 1º** do Decreto Municipal Nº 798, de 05 de Julho de 1978. **Art. 2º.** Fica a donatária - Sociedade Rádio Vale do Jaguaribe Ltda -, autorizada a, junto ao Cartório de Imóveis desta Comarca, providenciar no Registro do Imóvel Objeto da doação - Matrícula Nº 1.057, a baixa do ônus da inalienabilidade. **Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOIEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, em 27 de Maio de 2.011. João Dilmar da Silva - Prefeito Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. ERRATA. A Pregoeira do Município de Aquiraz Retifica o extrato de publicação veiculado no dia 26/05/2011 no Diário Oficial do Estado do Ceará e no Jornal O Povo referente ao Pregão Presencial Nº 2011.05.24.001 e **Onde Lê-se:** 10h00min, **Leia-se:** 14h00min. Informações de 08h00 às 12h00min à Rua João Lima, 259 - Casa Amarela. **Aquiraz-CE, 27/05/2011. Vânia de Souza Pinheiro - Pregoeira.**

FAVO S.A.
EMPREENDEMENTOS E PARTICIPAÇÕES
C.N.P.J. 01.415.329/0001-86

BALANÇO PATRIMONIAL
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009
(Valores expressos em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	2010	2009	2010	2009
A T I V O				
CIRCULANTE				
Caixa e equivalentes de caixa (nota 4)	3.581	138	4.378	375
Aplicações financeiras (nota 5)	392	366	492	366
Contas a receber de clientes (nota 6)	5.197	1.829	5.748	2.368
Imóveis a comercializar (nota 7)	9.059	-	9.132	2.410
Tributos a recuperar	483	114	483	113
Despesas antecipadas	1.750	-	1.957	181
Outros créditos	3	56	333	120
Total do ativo circulante	20.465	2.503	22.523	5.933
NÃO CIRCULANTE				
Realizável a longo prazo				
Aplicações financeiras (nota 5)	-	-	-	100
Contas a receber de clientes (nota 6)	159	345	2.538	1.305
Tributos diferidos (nota 14)	345	-	345	-
Depósitos judiciais	108	70	108	70
Partes relacionadas (nota 8)	87	52	87	156
Adiantamento para futuro aumento de capital	175	1.477	65	554
Investimentos				
Em controladas e investidas (nota 9)	2.597	1.852	-	-
Propriedades de investimentos (nota 10)	8.244	7.366	8.244	7.366
Imobilizado (nota 11)	134	66	134	188
Total do ativo não circulante	11.849	11.228	11.521	9.739
TOTAL DO ATIVO	32.314	13.731	34.044	15.672
P A S S I V O				
CIRCULANTE				
Fornecedores	80	1	250	36
Empréstimos e financiamentos (nota 12)	544	1.637	589	2.067
Obrigações trabalhistas	15	14	57	24
Obrigações tributárias (nota 13)	928	126	950	146
Dividendos a pagar	107	75	110	78
Aquisição de imóveis (nota 8)	1.155	-	1.155	-
Adiantamentos de clientes (nota 16)	1.252	-	1.283	10
Outras contas a pagar	1.383	193	1.401	228
Total do passivo circulante	5.464	2.046	5.795	2.589
NÃO CIRCULANTE				
Empréstimos e financiamentos (nota 12)	-	65	1.000	65
Adiantamentos de clientes (nota 16)	3.922	-	3.930	-
Aquisição de imóveis (nota 8)	6.545	-	6.545	-
Obrigações tributárias (nota 13)	2.427	2.427	2.427	2.427
Tributos diferidos (nota 14)	111	146	304	244
Partes relacionadas (nota 8)	11.457	7.265	9.909	6.988
Provisão para garantia (nota 17)	35	-	55	7
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	-	1.726	1.570
Provisão para contingências (nota 18)	200	162	200	162
Total do passivo não circulante	24.697	10.065	26.096	11.463
PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
(nota 19)				
Capital social	2.050	2.050	2.050	2.050
Reserva de lucros	103	-	103	-
Prejuízos acumulados	-	(430)	-	(430)
Total do patrimônio líquido	2.153	1.620	2.153	1.620
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	32.314	13.731	34.044	15.672

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Controladora		Consolidado	
	2010	2009	2010	2009
REC. OPERAC. LÍQUIDA (nota 20)	7.253	3.398	10.026	4.972
CUSTO DOS IMÓVEIS				
VENDIDOS (nota 21)	(4.690)	(2.616)	(6.339)	(3.667)
LUCRO BRUTO	2.563	782	3.687	1.305
RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS				
Despesas de vendas (nota 22)	(794)	(32)	(822)	(373)
Despesas administrativas	(355)	(300)	(302)	(333)
Outras receitas (despesas) líquidas	(82)	(221)	(51)	(408)
LUCROS OPERAC. ANTES DOS EFEITOS FINANCEIROS, EQUIV. PATRIMONIAL E IMPOSTOS	1.332	229	2.512	191
Receitas financeiras (nota 23)	291	397	319	404
Despesas financeiras (nota 23)	(1.848)	(1.726)	(1.924)	(1.846)
LUCRO ANTES DA PARTICIPAÇÃO DOS ACIONISTAS	(225)	(1.100)	907	(1.251)
Equivalência patrimonial (nota 9)	1.046	(191)	-	-
LÚCRO ANTES DO IMP. DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	821	(1.291)	907	(1.251)
Imposto de renda e contribuição social (nota 15)	(256)	(145)	(342)	(185)
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	565	(1.436)	565	(1.436)
Quantidades de ações em circulação no final do exercício	50.001	50.001	50.001	50.001
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) POR AÇÃO - R\$	11.30	(28.72)	11.30	(28.72)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009
(Valores expressos em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	2010	2009	2010	2009
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS				
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	565	(1.436)	565	(1.436)
Ajustes para reconciliar o resultado do exercício com recursos provenientes das atividades operacionais:				
Depreciação	14	139	14	139
Amortização	60	-	60	-
Dividendos em participações	-	3	-	3
Provisão para garantia	35	-	48	7
Result. de equivalência patrimonial	(1.046)	191	-	-
Tributos diferidos	(380)	(38)	(285)	60
Investimentos baixados	-	846	-	-
	(752)	(295)	402	(1.227)
(Aumento)/diminuição de imóveis a comercializar	(9.059)	232	(6.722)	(2.178)
(Aumento) / dimin. de contas a receber	(3.182)	423	(4.613)	(1.076)
(Aumento) / diminuição de despesas antecipadas	(1.750)	-	(1.776)	(181)
(Aumento)/dimin. de tributos a recuperar	(369)	(13)	(370)	(12)
(Aumento) / dimin. de outros créditos	53	(24)	(213)	(88)
(Aumento) / dimin. de depósitos judiciais	(38)	13	(38)	13
Aumento / (diminuição) de fornecedores	79	(215)	214	(180)
Aumento / (dimin.) de obrig. trabalhistas	1	(31)	33	(21)
Aumento / (dimin.) de obrig. tributárias	802	(208)	804	(188)
Aumento / (dimin.) de adiant. de clientes	5.174	(265)	5.203	(255)
Aumento / (dimin.) de dividendos	-	(68)	-	(68)
Aumento / (dimin.) de contingências	38	17	38	17
Aumento/(dimin.) de aquisição de imóveis	7.700	-	7.700	-
Aumento/(dimin.)de outras contas a pagar	1.190	80	1.173	115
Caixa líq. gerado nas ativ. operacionais	(113)	(354)	1.835	(5.329)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS				
Investimentos	(637)	(6.141)	(931)	(3.256)
Imobilizado	(82)	7.367	40	7.245
Aplicações financeiras	(26)	(366)	(26)	(466)
Caixa gerado nas ativ. de invest.	(745)	860	(917)	3.523
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO				
Adiantamento para futuro aum. de capital	1.302	(1.477)	638	1.023
Partes relacionadas	4.157	268	2.990	(113)
Empréstimos e financiamentos	(1.158)	553	(543)	983
Caixa utilizado nas ativ. de financiam.	4.301	(656)	3.085	1.893
Aumento/Redução do caixa e equivalente de caixa	3.443	(150)	4.003	87
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	138	288	375	288
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	3.581	138	4.378	375
Aumento do caixa e equivalente de caixa	3.443	(150)	4.003	87

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009
(Valores expressos em milhares de reais)**

	Capital social	Reservas de lucros		Lucros (Prejuízos) acumulados	Total
		Reserva legal	Retenções de lucros		
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008	2.050	10	809	-	2.869
Integralização de capital social oriundo da reversão de dividendos de anos anteriores					
Reversão de dividendos (assembléia geral ordinária de 30 de julho de 2009)	-	-	187	-	187
Prejuízo do exercício	-	-	-	(1.436)	(1.436)
Destinações:					
Amortização dos prejuízos acumulados	-	(10)	(996)	1.006	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009	2.050	-	-	(430)	1.620
Resultado do exercício	-	-	-	565	565
Destinações:					
Destinação para reserva legal	-	7	-	(7)	-
Dividendos do exercício	-	-	-	(32)	(32)
Destinação para reserva de lucros	-	-	96	(96)	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010	2.050	7	96	-	2.153

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia possui como atividades preponderantes a concepção, o planejamento e a incorporação de projetos em obras de engenharia civil para edificações residenciais e comerciais e o desenvolvimento e a exploração de projetos de tempo compartilhado (*time sharing*) em empreendimentos de hotelaria, nos quais atua como administradora ou participante em pool de unidades hoteleiras. A atividade se sustenta, preponderantemente, com o autofinanciamento de recursos adiantados pelos promitentes compradores de unidades imobiliárias, durante a execução da base de preparação.

2. BASE DE PREPARAÇÃO

a) **Declaração de conformidade** - As demonstrações financeiras da Companhia incluem: - As demonstrações financeiras consolidadas elaboradas e apresentadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), aplicáveis a entidades de incorporação imobiliária no Brasil como aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, identificadas como Consolidado. - As demonstrações financeiras individuais da controladora elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, como Controladora. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). A Companhia optou por apresentar as demonstrações financeiras individuais e consolidadas em um único conjunto, lado a lado, pois não existe diferença entre o patrimônio líquido Consolidado e o resultado Consolidado atribuíveis aos acionistas da controladora constantes nas demonstrações financeiras consolidadas preparadas de acordo com as IFRS, aplicáveis a entidades de incorporação imobiliária no Brasil como aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e as práticas contábeis adotadas no Brasil, e o patrimônio líquido e resultado da controladora, constantes na demonstração financeira individual preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Essas são as primeiras demonstrações consolidadas preparadas conforme as IFRS, aplicáveis a entidades de incorporação imobiliária no Brasil, como aprovadas pelo CPC, pela CVM e pelo CFC, e com todos os Pronunciamentos emitidos pelo CPC, seguindo disposições contidas no Pronunciamento Técnico 37 (R1) do CPC. Estas normas incluem o OCPC 04 (Aplicação da Interpretação Técnica ICPC 02) às entidades de incorporação imobiliária brasileiras - no que diz respeito ao reconhecimento de receitas e respectivos custos e despesas decorrentes de operações de incorporação imobiliária durante o andamento da obra (método percentual de execução - POC). Determinados assuntos relacionados ao significado e aplicação do conceito de transferência contínua de riscos, benefícios e de controle na venda de unidades imobiliárias serão analisados pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* (IFRIC). O resultado desta análise podem fazer com que a Companhia tenha que revisar suas práticas contábeis relacionadas ao reconhecimento das receitas. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais, a Companhia adotou as mudanças nas práticas contábeis adotadas no Brasil introduzidas pelos Pronunciamentos Técnicos CPC 15 a 41, e demais interpretações e orientações do CPC, seguindo as disposições do CPC 43 (R1). A emissão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas foi autorizada pelo Conselho de Administração em 4 de março de 2011. b) **Base de mensuração** - As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos ativos classificados como "Propriedade para investimento", os quais foram mensurados pelo seu valor de custo de aquisição, que na data das demonstrações financeiras, se equiparam ao seu valor justo, conforme descrito na nota 10. 2.1. **USO DE JULGAMENTOS E ESTIMATIVAS** - Quando da elaboração das demonstrações financeiras da Companhia, a Administração utiliza estimativas, uma vez que diversos elementos incluídos nas demonstrações financeiras não podem ser calculados com precisão. A Administração revisa tais estimativas diante da evolução das respectivas circunstâncias ou à luz de novas informações ou experiências. Desse modo, as estimativas realizadas em 31 de dezembro de 2010 utilizadas para a preparação das demonstrações financeiras serão revisadas continuamente. Os efeitos das revisões são reconhecidos no período que as estimativas são revistas, e os resultados efetivos podem diferir das estimativas. 1.1 **Estimativas e premissas** - Na preparação das demonstrações financeiras, a Companhia, suas controladas e suas controladas em conjunto efetuam estimativas significativas para a determinação de premissas utilizadas na avaliação de alguns saldos ativos e passivos, despesas e receitas. O item mais significativo, sujeito a estimativas e premissas, é o custo orçado de empreendimentos utilizado para reconhecimento de resultado pelo método de percentual de conclusão da obra. Outros itens com significância incluem provisão para garantia, provisão para contingências e expectativas de vida útil de bens imobilizados. 2.1 **Julgamentos** - A Administração da Companhia utiliza seu julgamento para definir as políticas contábeis adequadas a serem aplicadas a determinadas transações sempre que as normas e interpretações das IFRSs e dos CPCs vigentes não tratarem especificamente dos respectivos assuntos contábeis ou exigirem julgamento para mensuração. 2.2. **BASES DE CONSOLIDAÇÃO E INVESTIMENTOS EM CONTROLADAS E CONTROLADAS EM CONJUNTO** - As demonstrações financeiras consolidadas compreendem a Companhia e suas controladas em conjunto (individualmente ou sobre controle comum, criadas para o propósito específico de desenvolvimento do empreendimento imobiliário por meio de SPEs), relacionadas a seguir e foram preparadas de acordo com os seguintes principais critérios: i) eliminação dos saldos entre as empresas objeto da consolidação; ii) eliminação dos investimentos entre as empresas consolidadas contra o respectivo patrimônio líquido da empresa investida; iii) eliminação das receitas e despesas decorrentes de negócios entre as empresas consolidadas; iv) eliminação do lucro nos estoques, quando aplicável, oriundo de vendas entre as empresas consolidadas; e v) cálculo de participação de acionistas minoritários no patrimônio líquido e no resultado consolidado, quando relevante. Para as controladas em conjunto mediante acordo de sócios, a consolidação incorpora as contas de ativos, passivos e resultados, proporcionalmente à respectiva participação da Companhia no seu capital social. Na consolidação proporcional foram eliminadas as parcelas correspondentes aos saldos proporcionais dos ativos e passivos, bem como as receitas e despesas decorrentes de transações entre as sociedades. Diferenças de práticas contábeis entre as controladas e a controladora, quando aplicável, são ajustadas às práticas contábeis da controladora, para fins de consolidação.

	Percentual participação societária	Balanço				Resultado							
		Circulante		Não circulante		Imobilizado	Patri-mônio líquido	Receita líquida	Resultado bruto	Despesas operacionais líquidas	Resultado financeiro líquido	Imposto de Renda e contribuição	Lucro líquido do período
Ativo	Passivo	Ativo	Passivo										
Sociedades sob controle compartilhado em 31.12.2010													
Favo Lago Jacarey Empreendimentos Imobiliários Ltda.	50,00	2.921	481	4.670	2.396	-	4.713	5.547	2.248	(341)	(12)	(165)	1.730
Colmeia Golfville Empreendimentos Imobiliários S.A.	63,00	574	69	2.457	2.915	-	47	-	-	362	(3)	(4)	354
SCP - Favo S.A. Empreendimentos e Participações	19,20	<u>1.230</u> 4.725	<u>283</u> 833	<u>230</u> 7.357	<u>83</u> 5.393	<u>-</u> -	<u>1.094</u> 5.855	<u>-</u> 5.547	<u>-</u> 2.248	<u>(8)</u> 13	<u>(208)</u> (224)	<u>(3)</u> (172)	<u>(219)</u> 1.865
em 31.12.2009													
Favo Lago Jacarey Empreendimentos Imobiliários Ltda.	50,00	1.347	112	1.751	147	144	2.983	2.836	801	(689)	(4)	(83)	25
Colmeia Golfville Empreendimentos Imobiliários S.A.	63,00	3.607	36	-	3.958	80	(307)	-	-	(139)	(1)	-	(140)
SCP - Favo S.A. Empreendimentos e Participações	29,88	<u>1.625</u> 6.578	<u>1.555</u> 1.703	<u>1.891</u> 3.642	<u>133</u> 4.238	<u>-</u> 224	<u>1.828</u> 4.504	<u>525</u> 3.361	<u>412</u> 1.213	<u>(38)</u> (865)	<u>(368)</u> (373)	<u>3</u> (80)	<u>9</u> (106)

2.3. RECONHECIMENTO DE RECEITA - O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência do exercício. Nas vendas de unidades concluídas, o resultado é apropriado no momento em que a venda é efetivada, independentemente do prazo de recebimento do valor contratual. Nas vendas de unidades não concluídas, o resultado é apropriado da seguinte forma: **a.** As receitas de vendas, os custos de terrenos e de construção inerentes às respectivas incorporações são apropriados ao resultado utilizando-se o método do percentual de conclusão de cada empreendimento, sendo esse percentual mensurado em razão do custo incorrido em relação ao custo total orçado dos respectivos empreendimentos. **b.** As receitas de vendas apuradas conforme o item 'a', incluindo a atualização monetária, líquidas das parcelas já recebidas, são contabilizadas como contas a receber, ou como adiantamentos de clientes, em função da relação entre as receitas contabilizadas e os valores recebidos. A receita operacional decorrente da atividade de incorporação imobiliária cujos contratos são classificados como venda de bens para os quais existem evidências efetivas de que o controle, os riscos e benefícios mais significativos inerentes à propriedade dos bens são transferidos para o comprador durante a execução das obras de forma contínua, a receita é reconhecida pelo percentual de evolução do contrato, desde que o resultado do contrato possa ser estimado de maneira confiável. O estágio de conclusão é avaliado pela referência física ou financeira dos trabalhos realizados. Os juros e os ajustes a valor presente são apropriados ao resultado observando o regime de competência, independentemente de seu recebimento. 2.4. APLICAÇÕES FINANCEIRAS - Avaliadas ao custo de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos até a data-base do balanço, líquido dos impostos, não superando o valor de mercado. 2.5. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES - São demonstradas ao custo, acrescido de atualização monetária, líquido do ajuste a valor presente. A provisão para créditos de liquidação duvidosa, se aplicável, é constituída em montante considerado suficiente pela Administração para suprir eventuais perdas na realização dos créditos, tomando como base a análise individual dos clientes. A atualização monetária do período anterior à entrega dos imóveis utiliza como base o INCC (Índice Nacional da Construção Civil) e a do período posterior à entrega dos imóveis, o IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado). 2.6. AJUSTE A VALOR PRESENTE - Os ativos e passivos monetários de longo prazo e relevantes de curto prazo são ajustados a valor presente, quando aplicável, em contrapartida às respectivas vendas e compras que lhe deram origem, com base em taxas de desconto, as quais visam refletir as melhores avaliações atuais de mercado, quanto ao valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos dos respectivos ativos e/ou passivos. Os efeitos são realocados nas linhas de receita financeiras (sujeitas à reclassificação para venda de imóveis) e despesa financeira (sujeita à reclassificação para custo dos imóveis vendidos), no resultado, por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros em relação aos fluxos contratuais. 2.7. IMÓVEIS A COMERCIALIZAR - São demonstrados ao custo acumulado de construção, que não excede o seu respectivo valor líquido realizável. No caso de imóveis em construção, a parcela em estoque corresponde ao custo incorrido das unidades concluídas ou não, ainda não comercializadas. O custo compreende construção (materiais, mão de obra própria ou contratada de terceiros e outros relacionados) e terrenos, inclusive encargos financeiros aplicados no empreendimento incorridos durante a fase de construção. 2.8. DESPESAS ANTECIPADAS - Representam despesas incorridas com comissões de vendas de unidades a serem apropriadas ao resultado de acordo com a execução financeira da obra, outras despesas pagas antecipadamente; adiantamentos a fornecedores e outras despesas pagas antecipadamente. 2.9. INVESTIMENTO - **a.** Investimentos em controladas - Os

investimentos em controladas são avaliados pelo método de equivalência patrimonial, eliminando-se os lucros ou prejuízos não realizados até a data do balanço, quando aplicável. Outros investimentos estão registrados pelo custo de aquisição, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995, e reduzidos pela provisão para perdas, quando necessário, para adequá-los ao valor de mercado. **b.** Propriedade para investimentos - Propriedade para investimento é a propriedade mantida para auferir receita de aluguel, para valorização de capital ou para ambos, mas não para venda no curso normal dos negócios, utilização na produção ou fornecimento de produtos ou serviços, ou para propósitos administrativos. A propriedade para investimento é mensurada pelo custo no reconhecimento inicial e subsequentemente ao valor justo. Alterações no valor justo são reconhecidas no resultado. Custo inclui despesa que é diretamente atribuível à aquisição de uma propriedade para investimento. O custo da propriedade para investimento construída pelo proprietário inclui os custos de material e mão de obra direta, qualquer custo diretamente atribuído para colocar essa propriedade para investimento em condição de uso conforme o seu propósito e os juros capitalizados dos empréstimos. Quando a utilização da propriedade muda de tal forma que ela é reclassificada como imobilizado ou estoque, seu valor justo apurado na data da reclassificação se torna seu custo para a contabilização subsequente. 2.10. IMOBILIZADO - É avaliado pelo custo ou valor de realização. As depreciações são computadas pelo método linear, tomando-se por base a vida útil estimada dos bens e perda do valor do bem pelo desgaste ou uso. Melhorias nos bens existentes são acrescidas ao imobilizado e os custos de manutenção são lançados ao resultado, quando incorridos. Os valores correspondentes às aquisições de bens por meio de contratos de arrendamento financeiro são contabilizados integralmente no ativo imobilizado em contrapartida ao passivo circulante ou não circulante. Os encargos incidem sobre o valor principal do contrato. 2.11. DEMAIS ATIVOS E PASSIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES - São deduzidos, mediante provisão, aos seus valores prováveis de realização, quando aplicáveis, e incluem os encargos incorridos *pro rata temporis*. 2.12. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - Estão apresentados pelo seu custo inicial, deduzidos das amortizações das parcelas principais, acrescidos dos correspondentes encargos incorridos, constantes dos contratos, até a data do balanço, quando aplicável. 2.13. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL - O imposto de renda e a contribuição social da Companhia são calculados com base no lucro presumido, observando os critérios estabelecidos pela legislação tributária vigente, sendo aplicadas as alíquotas regulares de 15%, acrescida de adicional de 10%, para o imposto de renda, e de 9% para a contribuição social sobre o lucro. Os efeitos do imposto de renda e da contribuição social sobre as diferenças temporárias entre o lucro contábil e o lucro apurado para fins de tributação são reconhecidos como créditos ou débitos tributários diferidos. 2.14. LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO - Calculado com base no número de ações em circulação na data-base de encerramento dos exercícios. 3. EFEITOS DA ADOÇÃO DAS IFRS E DOS NOVOS PRONUNCIAMENTOS EMITIDOS PELO CPC As demonstrações financeiras consolidadas (identificadas como Consolidado) para o exercício findo em 31 de dezembro de 2010 são as primeiras apresentadas de acordo com as IFRSs. Não houve efeitos relevantes relativos à adoção das IFRSs e dos novos Pronunciamentos emitidos pelo CPC, e dessa forma não está sendo apresentada nenhuma reconciliação das demonstrações financeiras anteriores. Os efeitos da adoção das IFRSs e dos novos Pronunciamentos emitidos pelo CPC referem-se às exigências adicionais de divulgação e estão apresentados nas notas explicativas dessas demonstrações financeiras.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Controladora		Consolidado	
	2010	2009	2010	2009
Caixa	19	6	53	30
Bancos conta movimento	3.562	132	4.325	345
	3.581	138	4.378	375

5. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

	Controladora		Consolidado	
	2010	2009	2010	2009
Títulos de capitalização	90	50	190	150
Certificado de depósito bancário	302	316	302	316
Total de aplicações	392	366	492	466

Representados por:

Ativo circulante	392	366	492	366
Ativo não circulante	-	-	-	100

Essas aplicações financeiras são representadas por títulos de renda fixa, remunerados a taxas que variam entre 97,5% e 102% do rendimento do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), contratadas em condições e taxas normais de mercado, e parte está aplicada como forma de garantias dos empréstimos da Companhia.

6. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

	Controladora		Consolidado	
	2010	2009	2010	2009
Edificações concluídas	1.080	1.654	1.344	2.316
Edificações não concluídas	-	-	2.680	876
Duplicatas a receber	563	520	563	520
Consórcios	3.713	-	3.713	-
Ajuste a valor presente	-	-	(14)	(39)
	5.356	2.174	8.286	3.673
Ativo circulante	5.197	1.829	5.748	2.368
Ativo não circulante	159	345	2.538	1.305

A Companhia atua como empresa líder dos Consórcios denominados Consórcio Condomínio Golfville I e Consórcio Condomínio Golfville II. O ajuste a valor presente do "Contas a receber" de imóveis não concluídos foi mensurado considerando a taxa de desconto compatível com as operações realizadas (nota 2.6). A Companhia julga desnecessária a constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa, considerando que, além de o percentual de perdas históricas ser irrelevante, o "Contas a receber" é composto substancialmente por incorporações em construção, cuja concessão das correspondentes escrituras ocorre apenas após a liquidação e/ou negociação dos créditos dos clientes.

7. IMÓVEIS A COMERCIALIZAR

	Controladora		Consolidado	
	2010	2009	2010	2009
Imóveis Concluídos	6.762	-	6.762	-
Imóveis em Construção	-	-	73	2.410
Imóveis em Construção sob consórcios	2.297	-	2.297	-
	9.059	-	9.132	2.410

O Shopping Del Paseo é representado por lojas comerciais fruto da atividade de incorporação da Companhia e que não foram disponibilizados à venda por conta da estratégia de aguardar a consolidação do empreendimento e sua consequente valorização. A Companhia, através de Reunião Diretoria realizada em 2 de junho de 2008, resolveu disponibilizar pela realização sua participação de 23,07% no empreendimento Shopping Del Paseo, transferindo apenas em 2010 o registro contábil de Propriedade para investimento, no valor de 6.762 mil para seus estoques (Imóveis concluídos). Os imóveis estão registrados ao valor de custo, deduzidos de sua depreciação. A Administração da Companhia entende que o valor de realização é superior ao seu valor de custo.

8. PARTES RELACIONADAS

	Controladora				Consolidado			
	2010		2009		2010		2009	
Mutuos	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Construtora Colmeia S.A	-	8.926	-	6.265	-	8.926	-	6.265
SCP - Favo S.A. Empreendimentos e Participações	-	-	-	926	-	-	104	649
Colmeia Golfville Empreendimentos Imobiliários S.A	-	2.457	-	-	-	909	-	-
Imobiliária Novo Euzébio Ltda - INEL	87	74	52	74	87	74	52	74
	87	11.457	52	7.265	87	9.909	156	6.988

Os mútuos ativos e passivos com a parte relacionada Construtora Colmeia S.A., no exercício de 2010 e 2009, foram sujeitos a encargos financeiros. Os demais mútuos não estão sujeitos aos encargos financeiros, de acordo com as condições contratuais. Os principais saldos de ativos e passivos com partes relacionadas, no exercício findo em 31 de dezembro de 2010, decorrem de transações da Companhia com suas sociedades controladas e sob controle comum, os quais não possuem datas de vencimento específicas.

	Controladora				Consolidado			
	2010		2009		2010		2009	
Aquisições de imóveis com partes relacionadas	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Construtora Colmeia S.A	-	7.700	-	-	-	7.700	-	-
Passivo circulante	-	1.155	-	-	-	1.155	-	-
Passivo não circulante	-	6.545	-	-	-	6.545	-	-

A Companhia adquiriu 14 unidades do Empreendimento Aquaville da Construtora Colmeia S.A. Essa obrigação será liquidada em 60 prestações mensais, corrigidas pelo IGP-M. Esses imóveis serão utilizados pela Companhia para obtenção de renda, conforme descrito na nota 10.

9. INVESTIMENTOS

	Participação - %		Patrimônio líquido		Resultado do período		Resultado da Participação e da equivalência		Investimentos em controladas	
	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009
Sociedades sob controle compartilhado										
SCP - Favo S.A. Empreendimentos e Participações	19,20%	29,88%	1.094	1.828	(219)	9	(42)	2	210	546
Favo Lago Jacarey Empreendimentos Imobiliários Ltda	50,00%	50,00%	4.713	2.983	-	-	865	(7)	2.357	1.492
Colmeia Golfville Empreendimentos Imobiliários S.A	63,00%	63,00%	47	(307)	354	(140)	223	(193)	30	(193)
Sociedades Avaliados pelo custo										
Colmeia Jacarecanga Empreendimentos Imobiliários Ltda	0,01%	-	466	-	115	-	-	-	-	-
Colmeia Dunas Empreendimentos Imobiliários Ltda.	1,00%	1,00%	(191)	41	(232)	41	-	-	-	-
Colmeia CTC Empreendimentos Imobiliários Ltda	1,00%	1,00%	1.262	682	580	961	-	7	-	7
Colmeia Laranjeiras Empreendimentos Imobiliários Ltda.	0,01%	-	(82)	-	(82)	-	-	-	-	-
Colmeia Torquato Tapajós Empreendimentos Imobiliários Ltda	0,01%	-	(41)	-	(41)	-	-	-	-	-
Colmeia Lilac Empreendimentos Imobiliários Ltda	0,10%	-	149	-	149	-	-	-	-	-
Colmeia The Village Empreendimentos Imobiliários Ltda	0,10%	-	797	-	797	-	-	-	-	-
Colmeia Palládio Empreendimentos Imobiliários Ltda	0,10%	-	351	-	351	-	-	-	-	-
Colmeia HS Business Center Empreendimentos Imobiliários Ltda	0,10%	-	420	-	420	-	-	-	-	-
Colmeia Living Comfort Empreendimentos Imobiliários Ltda	0,00%	0,00%	119	84	34	84	-	-	-	-
Colmeia Pratic Residence Empreendimentos Imobiliários Ltda	0,10%	-	(25)	-	(25)	-	-	-	-	-
			9.079	5.311	2.201	955	1.046	(191)	2.597	1.852

10. PROPRIEDADE DE INVESTIMENTO - O Pronunciamento Técnico CPC 28 (Propriedades para Investimento) define que as propriedades que sejam mantidas pela Companhia com o objetivo de auferir renda de aluguel ou para valorização do capital caracterizam-se como propriedades para investimento. Por este motivo, a Administração da Companhia definiu que alguns de seus imóveis serão destinados à obtenção de renda por meio de aluguel e valorização de capital, sendo vedada a sua venda. A decisão de tornar alguns ativos em bens destinados à obtenção de renda vem da estratégia da Administração em manter fluxos de caixas contínuos e perenes capazes de suportar os gastos fixos da Companhia de forma que os resultados de sua atividade principal sejam refletidos da melhor forma possível.

Controladora e Consolidado

	2010			2009		
	Custo	Amortização	Contábil	Custo	Amortização	Contábil
Apart hotel	8.757	(513)	8.244	1.057	(453)	604
Shopping Center	-	-	-	6.592	(330)	6.262
Benfeitorias	-	-	-	679	(179)	500
Total	8.757	(513)	8.244	8.328	(962)	7.366

A Administração da Companhia optou por manter o registro de suas propriedades para investimentos ao valor de custo. A seguir demonstramos o efeito caso estas propriedades fossem registradas ao seu valor justo:

	2010			
	Custo	Valor Justo	Diferença	
Apart hotel				
16 unidades no empreendimento Aquaville	a	1.057	7.200	6.143
14 unidades no empreendimento Aquaville	b	7.700	7.700	-
Total		8.757	14.900	6.143

a. Apartamentos mobiliados localizados no empreendimento Aquaville no município de Aquiraz/CE, na av. Litorânea, nº 1000, registrados por seu custo de construção. A Administração da Companhia considerou como valor justo, o valor negociado dos imóveis similares, considerando o valor de R\$ 4.500/m².

b. Apartamentos mobiliados localizados no empreendimento Aquaville no município de Aquiraz/CE, na av. Litorânea, nº 1000, adquiridos em 10 de dezembro de 2010, com o objetivo de auferir renda de aluguel. Como a negociação foi realizada no final do exercício de 2010, consideramos o valor justo igual ao valor de comercialização, sendo avaliado a R\$ 5.500/m².

11. IMOBILIZADO

	Controladora					
	Estande de Vendas	Máquinas e equipamentos	Móveis e acessórios	Veículos	Equipamentos de computação	Total
Custo						
Saldo em 31/12/2009	-	41	153	52	102	348
Aquisições	82	-	-	-	-	82
Baixas	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31/12/2010	82	41	153	52	102	430
Depreciação						
Saldo em 31/12/2009	-	(16)	(117)	(49)	(100)	(282)
Baixas	-	-	-	-	-	-
Depreciação/amortização	-	(4)	(7)	(2)	(1)	(14)
Saldo em 31/12/2010	-	(20)	(124)	(51)	(101)	(296)
Valor Contábil						
em 31/12/2009	-	25	36	3	2	66
em 31/12/2010	82	21	29	1	1	134
						Consolidado
Custo						
Saldo em 31/12/2009	122	41	153	52	102	470
Aquisições	82	-	-	-	-	82
Baixas	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31/12/2010	204	41	153	52	102	552
Depreciação						
Saldo em 31/12/2009	-	(16)	(117)	(49)	(100)	(282)
Baixas	(122)	-	-	-	-	(122)
Depreciação/amortização	-	(4)	(7)	(2)	(1)	(14)
Saldo em 31/12/2010	(122)	(20)	(124)	(51)	(101)	(418)
Valor Contábil						
em 31/12/2009	122	25	36	3	2	188
em 31/12/2010	82	21	29	1	1	134

“Estande de vendas” registra gastos na construção dos estandes não concluídos. Esses gastos são classificados como imobilizado, quando a sua utilização for superior a doze meses, e depreciados de acordo com seu tempo de utilização, que pode variar de acordo com cada empreendimento. A Administração da Companhia efetua um monitoramento tempestivo sobre o valor de recuperação de seus ativos, bem como um planejamento sobre o valor de recuperação desses ativos nos exercícios posteriores. Na data-base dessas demonstrações financeiras, não foram verificados ajustes ou provisões a serem efetuados sobre os saldos contábeis de seus ativos.

12. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

	Taxa a.a (%)	Controladora		Consolidado	
		31/12/2010	31/12/2009	31/12/2010	31/12/2009
Passivo Circulante					
Capital de Giro	8,73 a 118,99	544	1.637	589	2.067
Total passivo circulante		544	1.637	589	2.067
Passivo não circulante					
Créditos Imobiliários	10,5 + TR	-	-	1.000	-
Capital de Giro	8,73 A 118,99	-	65	-	65
Total passivo não circulante		-	65	1.000	65
		544	1.702	1.589	2.132
Cronograma de desembolso					
2011		-	65	-	65
2012		-	-	84	-
2013		-	-	333	-
2014		-	-	333	-
2015		-	-	250	-
		-	65	1.000	65

Adicionalmente, foram fornecidos como garantia: avais de acionistas, títulos recebíveis, terrenos e notas promissórias. Os créditos imobiliários correspondem a financiamentos para construção dos imóveis, os quais estão garantidos por suas respectivas hipotecas. O capital de giro é utilizado para desenvolvimento de projetos imobiliários e está garantido pelos acionistas controladores por meio de cartas de avaliação e também por notas promissórias emitidas pela Companhia.

13. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2010	31/12/2009	31/12/2010	31/12/2009
Cofins	331	19	331	25
PIS	72	4	72	5
ICMS	-	-	2	-
RET	-	-	15	1
ISS	50	50	50	50
Tributos retidos na fonte	118	-	120	4
IRPJ	228	35	229	39
CSLL	129	18	131	22
Parcelamento especial (PAES)	<u>2.427</u>	<u>2.427</u>	<u>2.427</u>	<u>2.427</u>
	<u>3.355</u>	<u>2.553</u>	<u>3.377</u>	<u>2.573</u>
Representados por:				
Passivo circulante	928	126	950	146
Passivo não circulante	2.427	2.427	2.427	2.427

Refinanciamento de tributos federais - Refis IV - A Companhia aderiu ao programa de refinanciamento fiscal instituído pela União Federal por meio da Lei nº 11.941/09 ("Refis IV") no ano de 2009. Os débitos que ingressaram no Refis IV são oriundos de parcelamentos referentes ao Parcelamento Especial (Paes) e de outros débitos da Companhia na PGFN e SRF. A confirmação quanto à exatidão dos saldos contabilizados ocorrerá por ocasião da homologação do parcelamento pelas autoridades competentes. De acordo com a Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 02/2011, a Companhia irá consolidar seus débitos nos meses de julho de 2011, e não há expectativa de ajustes relevantes decorrentes desse processo. A Companhia não registrou até essa data-base, os benefícios financeiros eventuais da adesão ao programa Refis IV.

14. TRIBUTOS DIFERIDOS - O imposto de renda, a contribuição social, o PIS e a Cofins diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais decorrentes de diferenças temporárias entre a base tributária, (Instrução Normativa nº 84/1979 da Secretaria da Receita Federal) e a efetiva apropriação do lucro imobiliário, em conformidade com as normas do CPC e as IFRSs, e Resolução nº 963/03 do CFC, cuja principal divergência refere-se à aplicação do regime fiscal (caixa) em detrimento do regime contábil (competência).

As composições dos saldos podem ser apresentadas da seguinte forma:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2010	31/12/2009	31/12/2010	31/12/2009
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
RET	-	-	-	16
COFINS	154	49	-	65
PIS	33	11	154	128
IRPJ	103	33	33	28
CSLL	<u>55</u>	<u>18</u>	103	85
	<u>345</u>	<u>111</u>	<u>55</u>	<u>47</u>
	-	<u>146</u>	<u>345</u>	<u>304</u>

15. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2010	31/12/2009	31/12/2010	31/12/2009
IRPJ e CSLL	430	162	466	203
Diferenças temporárias	<u>(174)</u>	<u>(17)</u>	<u>(124)</u>	<u>(18)</u>
	<u>256</u>	<u>145</u>	<u>342</u>	<u>185</u>

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são calculados com base no lucro presumido, determinado de acordo com a legislação tributária em vigor, e provisionados segundo o regime de competência do exercício. Adicionalmente, é reconhecido o passivo de imposto de renda e contribuição social considerando-se as diferenças temporárias de reconhecimento de receitas para fins contábeis e tributários.

16. ADIANTAMENTO DE CLIENTES

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2010	31/12/2009	31/12/2010	31/12/2009
Adiantamento de clientes	5.174	-	5.213	10
	<u>5.174</u>	-	<u>5.213</u>	<u>10</u>
Passivo circulante	1.252	-	1.283	10
Passivo não circulante	3.922	-	3.930	-

Representam os valores recebidos por venda de unidades imobiliárias dos empreendimentos cujos recebimentos são superiores ao valor das receitas realizadas e/ou adiantamentos por empreitada de construção e permutas físicas de terrenos a valor justo.

17. PROVISÃO PARA GARANTIAS - A Companhia oferece garantia limitada de cinco anos contra problemas na construção, em cumprimento à legislação brasileira. De forma a suportar esse compromisso sem impacto nos exercícios futuros, e propiciar a adequada contraposição entre receitas e custos, para cada empreendimento em construção foram provisionados, em bases estimadas, valores correspondentes entre 0,74% a 1,00% do custo orçado de construção de cada empreendimento em garantia. Essa estimativa é baseada em médias históricas de acordo com análises do Departamento de Engenharia da Companhia, revisadas anualmente pela Administração. A provisão é registrada na medida da evolução física da obra e mantidas até que a garantia expire totalmente o seu prazo, aplicando-se o percentual supracitado sobre os custos contratuais reais incorridos, acrescido de atualização monetária pelo Índice Nacional da Construção Civil (INCC).

18. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS - A Companhia é parte envolvida em processos trabalhistas, cíveis, tributários e outros andamentos, e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial. As previsões para as eventuais perdas consideradas prováveis decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela Administração, amparadas na opinião de seus assessores legais.

19. PATRIMÔNIO LÍQUIDO - 19.1. CAPITAL SOCIAL - O capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R\$ 2.050 mil, composto de 50.001 ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal. 19.2. DIVIDENDOS - O estatuto social determina a distribuição de um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

Lucro líquido do exercício	565
Absorção dos prejuízos acumulados	(430)
Destinação para reserva legal (5%)	(7)
Lucro líquido ajustado do exercício	<u>128</u>
Dividendos obrigatórios propostos - 25%	<u>32</u>

20. RECEITA

	Controladora		Consolidado	
	2010	2009	2010	2009
Incorporação	6.025	2.184	8.901	3.813
Prestação de serviços e outras	1.504	1.335	1.504	1.335
(-) Impostos e deduções das receitas	<u>(276)</u>	<u>(121)</u>	<u>(379)</u>	<u>(176)</u>
	<u>7.253</u>	<u>3.398</u>	<u>10.026</u>	<u>4.972</u>

21. CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS

	Controladora		Consolidado	
	2010	2009	2010	2009
Dos imóveis vendidos	4.304	2.266	5.953	3.317
Da prestação de serviços	<u>386</u>	<u>350</u>	<u>386</u>	<u>350</u>
	<u>4.690</u>	<u>2.616</u>	<u>6.339</u>	<u>3.667</u>

22. DESPESAS DE VENDAS

	Controladora		Consolidado	
	2010	2009	2010	2009
Publicidades	751	6	697	58
Estande de vendas	-	-	-	251
Comissões sobre vendas	<u>43</u>	<u>26</u>	<u>125</u>	<u>64</u>
	<u>794</u>	<u>32</u>	<u>822</u>	<u>373</u>

23. RESULTADO FINANCEIRO

	Controladora		Consolidado	
	2010	2009	2010	2009
Receitas financeiras				
Juros	71	69	80	76
Atualização monetária	220	328	239	328
Outros	-	-	-	-
	<u>291</u>	<u>397</u>	<u>319</u>	<u>404</u>
Despesas financeiras				
Juros	<u>(1.848)</u>	<u>(1.726)</u>	<u>(1.924)</u>	<u>(1.846)</u>
	<u>(1.848)</u>	<u>(1.726)</u>	<u>(1.924)</u>	<u>(1.846)</u>
	<u>(1.557)</u>	<u>(1.329)</u>	<u>(1.605)</u>	<u>(1.442)</u>

24. INSTRUMENTOS FINANCEIROS - A Companhia e suas controladas restringem sua exposição a riscos de crédito associados a bancos e a aplicações financeiras, efetuando seus investimentos em instituições financeiras de primeira linha com remuneração em títulos de curto prazo. Com relação a contas a receber, a Companhia restringe a sua exposição a riscos de crédito por meio de vendas para uma base ampla de clientes e de análises de crédito contínuas. Em 31 de dezembro de 2010 e 2009, não havia concentração de risco de crédito relevante associado a clientes. A Companhia não operou com derivativos no período findo em 31 de dezembro de 2010 e 2009. **a. Composição dos saldos** - Em atendimento ao Pronunciamento Técnico CPC 14 (Instrumentos Financeiros: Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação), em 31 de dezembro de 2010, os valores de mercado dos

principais instrumentos financeiros apresentados não possuem diferenças significativas dos valores contabilizados. A classificação dos instrumentos financeiros está apresentada no quadro a seguir:

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	Valor de Mercado		Valor de Mercado	
	Saldo Contábil	(não auditado)	Saldo Contábil	(não auditado)
Aplicações financeiras	392	392	492	492
Estoques	9.059	9.059	9.132	9.132
Contas a receber de clientes	5.356	5.356	8.286	8.286
Fornecedores	80	80	250	250
Empréstimos e financiamentos	544	544	1.589	1.589

Critérios, premissas e limitações utilizados no cálculo dos valores de mercado

• *Disponibilidades e aplicações financeiras* - Os saldos em corrente mantidos em bancos têm seus valores de mercado idênticos aos saldos contábeis. As aplicações financeiras foram avaliadas com base no valor das cotações de mercado desses títulos.

• *Estoques* - A Companhia efetuou o levantamento do valor de mercado dos bens integrantes do estoque com base no valor de venda efetiva ou com as expectativas do valor de venda, consoante às regras de preços praticadas no mercado. O valor de mercado dos terrenos é apresentado

a valor contábil.

• *Contas a receber de clientes* - Estão apresentadas a valor contábil e representam o valor atual de recebimento, já incluída a atualização pela variação do Índice Nacional da Construção Civil (INCC) até a entrega das chaves e, posteriormente, pela variação do Índice Geral de Preços e Mercado (IGP-M), acrescido de juros de 12% ao ano.

• *Fornecedores* - Apresentados a valor contábil de acordo com as condições de mercado praticadas em cada operação específica.

• *Empréstimos e financiamentos* - Os valores de mercado dos financiamentos foram calculados com base no seu valor presente.

25. SEGUROS - A Administração da Companhia julga não ser necessária a contratação de seguros para salvaguarda de seus ativos.

26. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para publicação pelo Conselho de Administração em 4 de março de 2011.

Romel de Castro Barbosa

Diretor Presidente - CPF 437.963.117-68.

Otacílio Valente Costa

Diretor Técnico - CPF 117.894.763-72.

Ronaldo Horn Barbosa

Diretor Adm. Financeiro - CPF 619.577.393-04.

Carlos César de Oliveira Pontes

CONTADOR - CRC-CE - 020222-0 - CPF 635.416.103-87.

RELATÓRIO DE REVISÃO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Acionistas e Administradores da Favos S.A. Empreendimentos e Participações Fortaleza - CE

Revisamos o balanço patrimonial da Favos S.A. Empreendimentos e Participações em 31 de dezembro de 2010 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é emitir um relatório sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa revisão. Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão. Essas normas requerem que a revisão seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança limitada de que as demonstrações financeiras apresentadas estão livres de distorção relevante. Uma revisão está limitada, principalmente, a indagações ao pessoal da entidade e a aplicação de procedimentos analíticos aos dados financeiros e, portanto, proporcionam menos segurança do que uma auditoria. Não realizamos uma auditoria e, consequentemente, não expressamos uma opinião de auditoria. Conforme mencionado na nota explicativa nº 7, a Administração da Companhia transferiu seus investimentos em imóveis no montante de R\$ 6.762 mil para seu estoque de imóveis a comercializar. No entanto, o CPC 28-Propriedades para investimento define que os bens mantidos para auferir renda de aluguel devem ser classificados como propriedades para investimentos e podem ser avaliados ao custo mas exige divulgações mínimas necessárias, que inclui, entre outros, o valor justo desses ativos e o critério de depreciação, informações essas não prestadas pela Companhia. Diferentemente do mencionado na nota explicativa nº 17, a Administração da Companhia optou por não constituir provisão para as garantias relativas aos imóveis entregues. O OCP 01 - Entidades de Incorporação Imobiliária, orienta quanto a constituição desta provisão mas a Companhia não pode estimar o valor da referida provisão

em 31 de dezembro de 2010. Dessa forma, e por não ser possível efetuarmos testes alternativos não nos foi possível, avaliar os efeitos no balanço patrimonial e no resultado do exercício findo naquela data, fruto das garantias futuras requeridas e não registradas. Com base em nossa revisão, exceto pelos possíveis efeitos do registro dos estoques e a não constituição de provisão para garantias descritos nos parágrafos nº 3 e nº 4, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras não estão apresentadas adequadamente, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Conforme mencionado na nota explicativa nº 25, a Administração da Companhia optou por não contratar seguro patrimonial que suporte eventuais perdas de responsabilidade civil ou danos materiais. Dessa forma, em caso de sinistros não teremos condições de avaliar eventuais efeitos no patrimônio e no resultado da Companhia. Conforme mencionado na nota explicativa nº 11, a Companhia aderiu ao programa de refinanciamento instituído pela Lei nº 11.941/09 ("Refis IV"). A Administração da Companhia afirma que a mensuração, contabilização e classificação da dívida foi efetuada em bases consistentes e os valores incluídos nesse novo parcelamento encontram-se no aguardo de homologação pelas autoridades competentes. Consequentemente, a confirmação da totalidade das obrigações dependerá da finalização, pelas autoridades competentes, das análises das dívidas declaradas. A Administração da Companhia não possui expectativa de ajustes relevantes decorrentes desses processos.

Fortaleza, 4 de março de 2011

Eliardo Araújo Lopes Vieira

Sócio-contador - CRC 1SP241585/O-6 "S" CE

IBDO BDO Auditores Independentes
CRC 2SP013439/O-5 "S" CE

*** **

Agrojaisa - Agropecuária Jatay Industrial S/A - CNPJ - 12.313.151/0001-89 - NIRE 23.3.0001782-0 - Sociedade Beneficiária de Recursos Oriundos de Incentivos Fiscais - Edital de Convocação-AGO/E - Edital de Convocação-Convocamos os senhores acionistas da Agrojaisa - Agropecuária Jatay Industrial S/A a se reunirem em AGO/E a ser realizada em 28/06/2011 às 10:00 (dez) horas na sede da empresa situada à Avenida Desembargador Moreira, 2920, Apartamento-101, Sala 01-Dionísio Torres, Fortaleza, Ceará, fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: 1) Em AGE: a) deliberar sobre a oferta pública de compra de ações em que se divide o capital social da Companhia que estejam em circulação no mercado, pelo acionista controlador, Jatay Engenharia Ltda com o consequente cancelamento de registro, de acordo com o Art. 20 da Instrução CVM nº 265 de 18.07.1997 como Sociedade Beneficiária de Recursos Oriundos de Incentivos Fiscais, junto à Comissão de Valores Mobiliários-CVM. Em AGE: a) Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativo ao exercício encerrado em 31.12.2010; b) Demais assuntos de interesse da Empresa. AVISO - Informamos aos senhores acionistas que se encontram a disposição de V. Sas., na sede da sociedade, os documentos a que se refere o art.º 133 da Lei 6.404/76. Fortaleza(Ce), 25/05/2011. Francisco José Chaves Jatay - Diretor Presidente.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI. AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2011.05.30.1
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ORIENTADORES SOCIAIS PARA O PROGRAMA PROJÓVEM ADOLESCENTE, NESTE MUNICÍPIO. **TIPO:** Menor Preço. O Presidente da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, torna público que às 10:00 (dez horas) do dia 21 de junho de 2011, na sala das sessões da PREFEITURA DE TRAIRI, localizada a RUA RAIMUNDO NONATO RIBEIRO, 148 - CENTRO, receberá propostas para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ORIENTADORES SOCIAIS PARA O PROGRAMA PROJÓVEM ADOLESCENTE, NESTE MUNICÍPIO, na Modalidade TOMADA DE PREÇOS. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto a Comissão de Licitação no endereço já citado, à partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas. **TRAIRI - CE, 30 de maio de 2011. JOSÉ AIRTON RIBEIRO - Presidente da Comissão de Licitação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Varjota - Aviso de Licitação - Edital de Concorrência Pública Nº 11-02-SOSP-CP. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Varjota torna público que no dia 30 de Junho de 2011, às 08h00min, na Sala da Comissão de Licitação, localizada a Rua Arthur Ramos, 232 Centro, Varjota - CE, receberá os Envelopes de Habilitação e de Propostas de Preços para: Objeto: Contratação de Empresa especializada para Construção de Sistema de Abastecimento de Água nas Localidades de Angelim/Croatá, Capoeira e Cajazeira dos Lopes, no Município de Varjota/CE. Modalidade: Concorrência Pública. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o Pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 100,00 (cem reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08h00min às 14h00min horas. Varjota, 25 de Maio de 2011. Ernesto Rodrigues de Moraes - Presidente da Comissão de Licitação.

COMERCIAL, GRÁFICA E EDITORA FARIAS BRITO S.A.

CNPJ: 05.922.382/0001-24

Apresentação das Demonstrações Contábeis - Senhores: Em cumprimento ao que determina a legislação comercial e societária, bem como ao que determina o estatuto da Sociedade, submetemos à apreciação de V. S.as as demonstrações contábeis referentes ao exercício social findo do período de 31 de dezembro de 2009 e 31 de dezembro de 2010. A sociedade tem como objeto social a prestação de serviços gráficos, organização de eventos, comercialização de livros e similares, assim como de artigos de papelaria e fardamentos, entre outras atividades complementares previstas em estatuto. As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas do Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Por ser uma Sociedade Anônima de Capital Fechado, deverá publicar suas demonstrações contábeis em conformidade com o art. 133 da Lei 6.404/76.

BALANÇO PATRIMONIAL - Findo em 31 de Dezembro de 2010 e 2009				DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - Finda em 31 de dezembro de 2009 e 2010			
Valores expressos em Reais (R\$)				Valores expressos em Reais (R\$)			
ATIVO	NOTA	2010	2009	RECEITA OPERACIONAL	NOTA	2010	2009
ATIVO CIRCULANTE		5.836.880,84	3.364.411,54	LÍQUIDA	14	8.720.705,01	4.583.018,69
Caixa e Equivalentes	4	206.307,75	253.281,44	Custos dos Produtos/ Mercadorias e Serv. Vendidos		(3.594.360,73)	(1.741.132,59)
Clientes	5	671.408,86	254.370,52	(-) Custos das Mercad. Vendidas		(2.537.662,54)	(1.740.445,09)
Impostos a Recuperar	6	80.818,56	41.902,12	(-) Custos dos Serviços Prestados		(1.056.698,19)	(687,50)
Estoques	7	1.102.195,26	734.761,81	LUCRO OPERAC. BRUTO		5.126.344,28	2.841.886,10
Adiantamentos a Fornecedores		22.749,56	4.300,00	(+/-) Receitas/Despesas Operac.		(921.278,52)	(522.440,77)
Antecipação de Dividendos	8	3.751.970,25	2.073.215,05	Despesas Administrativas		(247.136,53)	(446.698,03)
Adiantamentos a Empregados		1.430,60	2.580,60	Despesas Comerciais		(661.871,88)	(72.681,33)
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		89.581,52	72.715,63	Despesas tributárias		(12.270,11)	(3.061,41)
Imobilizado	9	89.581,52	72.715,63	EBITDA (Lucro antes da depreciação, Result. Financeiro e Impostos)		4.205.065,76	2.319.445,33
Custo		138.613,62	103.402,89	Encargos de depreciação e amortização		(18.344,84)	(10.373,14)
(-) Depreciação		(49.032,10)	(30.687,26)	LUCRO LÍQUIDO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		4.186.720,92	2.309.072,19
TOTAL DO ATIVO		5.926.462,36	3.437.127,17	Resultado Financeiro		29.817,66	27.586,81
PASSIVO	NOTA	2010	2009	Despesas Financeiras		(5.137,02)	(1.889,17)
PASSIVO CIRCULANTE		1.746.554,81	742.103,07	Receitas Financeiras		34.954,68	29.475,98
Fornecedores		895.607,57	301.571,14	RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO		4.216.538,58	2.336.659,00
Conta Garantida		40.000,00		Provisão p/ CSLL		(186.088,69)	(76.089,44)
Obrigações tributárias	10	255.138,79	153.361,15	Provisão p/ IRPJ		(443.904,25)	(148.964,79)
Obrigações trabalhistas		43.512,70	26.341,97	RESULTADO LÍQUIDO DAS OPERAÇÕES CONTINUADAS		3.586.545,64	2.111.604,77
Obrigações Societárias		49.142,38	104.419,97	(+/-) Resultado Líquido após tributos das operações Descontinuadas			
Outras Obrigações		35.290,47	16.845,72	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		3.586.545,64	2.111.604,77
Contratos de mútuo	12	300.000,00	100.000,00	Lucro Líquido por Ação		2,92	1,72
Adiantamentos de Clientes		127.862,90	39.563,12				
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		-	-				
Empréstimos e financiamentos		-	-				
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	13	4.179.907,55	2.695.024,10				
Capital social		122.852,40	122.852,40				
(-) Ações em Tesouraria		(13.490,50)	(6.825,20)				
Reservas de legal		23.205,44	23.205,44				
Lucros Acumulados Exerc. Anteriores		460.794,57	571.812,10				
Lucro Apurado no Exercício		3.586.545,64	1.983.979,36				
TOTAL DO PASSIVO		5.926.462,36	3.437.127,17				

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA Finda em 31 de Dezembro de 2010 e 2009 - Valores Expressos em Reais (R\$)

	2010	2009	2010	2009
FLUXO DE CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES			RECURSOS LÍQ. PROVENIENTES DAS ATIVID. OPERACIONAIS	
Lucro (prejuízo) líq. do exercício	3.586.545,64	2.111.604,77	(223.315,82)	41.327,47
Ajustes para reconciliar o resultado do exercício com recursos provenientes de atividades operacionais:			FLUXO DE CAIXA UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
Resultado de equivalência patrimonial	-	-	Aumento dos investimentos	-
Depreciações	18.344,84	10.373,14	Aumento do imobilizado	(35.210,73)
Baixa do diferido	-	-	Aumento do diferido	-
18.344,84	10.373,14	RECURSOS LÍQ. PROVENIENTES DAS ATIVID. DE INVESTIMENTO	(35.210,73)	(56.057,43)
Redução (aumento) nos ativos			FLUXO DE CAIXA PROVENIENTE DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Tributos a recuperar	(38.916,44)	11.334,25	Empréstimos e Financiamentos	40.000,00
Adiantamentos a fornecedores	(18.449,56)	(4.300,00)	Partes relacionadas:	
Antecipação de Dividendos	(3.751.970,25)	(2.073.215,05)	Redução (aumento) do Ativo	-
Estoques	(367.433,45)	(5.825,63)	Aumento do passivo	200.000,00
Outros créditos	(415.888,34)	(129.576,02)	Ações em Tesouraria	(6.665,30)
(4.592.658,04)	(2.201.582,45)	FLUXO DE CAIXA PROVENIENTE DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(6.665,30)	(6.825,20)
Aumento (redução) nos passivos			Aumento de capital	-
Fornecedores	594.036,43	20.761,19	Ajustes de Exercícios Anteriores	(21.781,84)
Obrigações sociais e tributárias	63.670,78	112.980,19	RECURSOS LÍQ. PROVENIENTES DAS ATIVID. DE FINANCIAMENTO	211.552,86
Outras Obrigações:			Redução no caixa e equivalentes	(46.973,69)
Curto Prazo	106.744,53	5.043,51	Disponibilidades no início do exercício	253.281,44
Longo Prazo	-	(17.852,88)	Disponibilidades no final do exercício	206.307,75
764.451,74	120.932,01	206.307,75	253.281,44	

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO Finda em 31 de Dezembro de 2010 e 2009 - Valores expressos em Reais (R\$)

	Capital social	Ações em Tesouraria	Reservas de lucros	Lucros/Prejuízos acumulados	Total
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008	100.000,00	-	-	539.225,34	639.225,34
Aumento de capital social	22.852,40	-	-	-	
Aquisição de Ações da Companhia	-	(7.145,00)	-	-	
Venda de Ações da Companhia	-	319,80	-	-	
Lucro do período	-	-	-	2.111.604,77	
. Reserva Legal	-	-	23.205,44	(23.205,44)	
. Dividendos Distribuídos	-	-	-	-	
. Dividendos Mínimos Obrigatórios	-	-	-	(104.419,97)	
. Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	-	32.586,76	
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009	122.852,40	(6.825,20)	23.205,44	2.555.791,46	2.695.024,10

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LÍQUIDO
Finda em 31 de Dezembro de 2010 e 2009 Valores expressos em Reais (R\$)

	<u>Capital social</u>	<u>Ações em Tesouraria</u>	<u>Reservas de lucros</u>	<u>Lucros/Prejuízos acumulados</u>	<u>Total</u>
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009	122.852,40	(6.825,20)	23.205,44	2.555.791,46	2.695.024,10
Aquisição de Ações da Companhia		(7.627,80)			
Venda de Ações da Companhia		962,50			
Lucro do período				3.586.545,64	
. Dividendos Distribuídos				(2.073.215,05)	
. Ajuste de Exercícios Anteriores				(21.781,84)	
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010	122.852,40	(13.490,50)	23.205,44	4.047.340,21	4.179.907,55

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS SOCIETÁRIAS FINDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009

Nota 01 - Contexto Operacional: A Companhia Comercial, Gráfica e Editora Farias Brito S/A é uma sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, Brasil, e tem como principal objetivo a editoração gráfica de livros e apostilas escolares, prestação de serviço gráfico em geral, sob encomenda de terceiros, comércio de materiais escolares, artigos de papelaria, fardamentos, calçados e roupas esportivas e elaboração e administração de eventos esportivos. **Nota 02 - Apresentação das Demonstrações Contábeis:** As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em Reais (R\$) e foram aprovadas pela administração no dia 30 de abril de 2011. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007 e as normas e pronunciamentos de contabilidade emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC. Essas demonstrações seguiram os mesmos princípios, métodos e critérios contábeis em relação àqueles adotados no encerramento do último exercício social findo em 31 de dezembro de 2009. A preparação das demonstrações contábeis requer que a administração utilize estimativas e premissas que afetem os valores reportados de ativos e passivos, a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis, bem como os valores reconhecidos de receitas e despesas durante o exercício. Os resultados reais podem ser diferentes dessas estimativas. **Nota 03 - Sumário das Principais Práticas Contábeis:** (a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Os fluxos de caixa dos investimentos a curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações a curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 dias são consideradas como caixa e equivalentes. Os demais investimentos, com vencimentos superiores a 90 dias, são reconhecidos a valor justo e registrados em investimentos a curto prazo. (b) **Contas a Receber:** Os valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, acrescidos das variações monetárias ou cambiais, quando aplicáveis, deduzidos de provisão para cobrir eventuais perdas na sua realização. O valor estimado da provisão para créditos de liquidação duvidosa será constituído em função das expectativas da Administração com relação à possibilidade de se recuperar os valores envolvidos, assim como por mudanças na situação financeira dos clientes. (c) **Estoques:** Os estoques estão registrados pelo custo médio de aquisição ou produção e demonstrados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição ou produção e os valores de reposição ou realização. Quando aplicável, é constituída provisão para estoques obsoletos ou de baixa movimentação. (d) **Não Circulante:** Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis são considerados como não circulantes. (e) **Imobilizado:** O imobilizado está registrado ao custo (sendo os bens adquiridos no Brasil acrescidos das atualizações monetárias até 1995) e não inclui os encargos financeiros incorridos durante o período de construção. As depreciações são computadas pelo método linear, tomando-se por base as taxas conforme legislação tributária, perda do valor do bem pelo desgaste ou uso, ação da natureza ou obsolescência. Melhorias nos bens existentes são acrescidas ao imobilizado, e os custos de manutenção e reparo são lançados ao resultado, quando incorridos. (f) **Redução ao Valor Recuperável de Ativos - Impairment:** A Companhia analisa anualmente se há evidências de que o valor contábil de um ativo não será recuperável. Caso se identifique tais evidências, a Companhia estima o valor recuperável do ativo. (g) **Benefícios a Empregados:** Os pagamentos de benefícios tais como salário, férias vencidas ou proporcionais, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência. (h) **Valor Presente de Ativos e Passivos de Longo Prazo:** Os ativos e passivos de longo prazo da Companhia são, quando aplicável, ajustados a valor presente utilizando taxas de desconto que refletem a melhor estimativa da Companhia. (i) **Provisão para Contingências:** Os passivos contingentes são constituídos sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, similaridade com processos anteriores, complexidade e no posicionamento de tribunais. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, sendo apenas divulgados nas demonstrações financeiras, e os classificados como remotos não requerem provisão e nem divulgação. Os depósitos judiciais são atualizados monetariamente e apresentados como dedução do valor do correspondente passivo constituído quando não houver possibilidade de resgate destes depósitos, a menos que ocorra

desfecho favorável da questão para a entidade. (j) **Receitas e Despesas:** A Companhia tem como prática a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento dos ingressos/receitas e dispêndios/despesas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

Nota 04 - Caixa e Equivalentes de Caixa **2010** **2009**

Caixa	87.674,34	69.371,22
Depósitos Bancários	118.629,81	183.910,22
Total de Caixa e Equival. de Caixa	206.304,15	253.281,44

Nota 05 - Contas a Receber de Clientes **2010** **2009**

Contas a Receber	237.111,83	8.951,86
-------------------------	------------	----------

Cheques

	7.822,26	43.279,92
--	----------	-----------

Cartões de Crédito

	426.553,58	202.138,74
--	------------	------------

Total a Receber, Líquido

	671.488,27	254.370,52
--	-------------------	-------------------

Os valores a receber são provenientes da vendas de produtos, mercadorias e serviços e estão registrados no ativo circulante. A provisão para devedores duvidosos poderá ser mensurada e reconhecida a partir da experiência da Administração da Companhia em relação ao histórico das perdas efetivas.

Nota 06 - Impostos a Recuperar

Ativo Circulante **2010** **2009**

Tributos Federais	19.266,32	13.710,66
--------------------------	-----------	-----------

Tributos Estaduais	48.773,54	28.191,46
---------------------------	-----------	-----------

Tributos Municipais	12.778,70	0,00
----------------------------	-----------	------

Total	80.818,56	41.902,12
--------------	------------------	------------------

a) Tributos Federais - Imposto de Renda e Contribuição social a Compensar: Os valores registrados como Imposto de Renda e Contribuição Social a compensar referem-se a créditos de valores retidos na fonte. **b)**

Tributos Estaduais - ICMS a Recuperar: Os valores de ICMS a recuperar referem-se a créditos decorrentes de aquisição de mercadorias para revenda e de ativos imobilizados, instituído pela Lei Complementar nº 87/1996, que serão recuperados mensalmente na razão de 1/48 conforme determina a Lei Complementar nº 102/2000. **c) Tributos Municipais - ISS a Compensar:** Os valores registrados como ISS a compensar referem-se a créditos de valores retidos na fonte.

Nota 07 - Estoques **2010** **2009**

Mercadorias para Revenda

Livros	359.201,41	127.954,56
---------------	------------	------------

Apostilas	64.126,60	12.352,90
------------------	-----------	-----------

Fardamento	578.011,41	511.634,28
-------------------	------------	------------

Material Esportivo	11.785,25	18.877,67
---------------------------	-----------	-----------

Artigos e Acessórios	12.401,10	23.306,59
-----------------------------	-----------	-----------

Calçados	10.921,68	21.681,89
-----------------	-----------	-----------

Agendas Escolares	51.139,27	4.777,44
--------------------------	-----------	----------

Outros Materiais	11.107,28	13.470,64
-------------------------	-----------	-----------

Estoque de Livros em Consignação	3.501,26	705,84
---	----------	--------

Total de Estoques	1.102.195,26	734.761,81
--------------------------	---------------------	-------------------

Nota 08 - Adiantamento de Dividendos - A companhia possui acionistas preferencialistas, os quais receberam adiantamento de dividendos conforme instrumentos societários no valor total de R\$ 3.751.970,25.

Nota 09 - Imobilizado: a) Imobilizado:

	<u>Custo</u>	<u>Depreciação Corrigida</u>	<u>Valor Residual</u>
	<u>2010</u>	<u>2009</u>	<u>2010</u>
Hardware	88.101,52(38.484,77)	49.616,75	36.786,71
Móveis e Utensílios	17.409,10 (3.839,33)	13.569,77	7.309,11
Máq. e Equipamentos	27.683,00 (3.342,47)	24.340,53	27.108,81
Softwares	5.420,00 (3.365,53)	2.054,47	1.511,00
Total do Imobilizado	138.613,62(49.032,10)	89.581,52	72.715,63

b) Vidas Úteis e Taxas de Depreciação: A depreciação dos ativos imobilizados foi realizada pelo método linear com base nas taxas anuais da legislação tributária. A partir de 2011 a Administração em atendimento as novas práticas contábeis(CPC PME seção 17) adotará o método linear baseado nas vidas úteis econômica dos bens estimando novas taxas anuais.

c) Redução ao Valor Recuperável - Impairment: A Administração não verificou evidências claras na data do balanço patrimonial de desvalorização de ativos imobilizados. Diante disso, a Companhia não identificou necessidade de constituição de provisão para impairment.

Nota 10 - Tributos

Passivo Circulante: **2010** **2009**

ICMS a Recolher	78.650,94	19.937,88
------------------------	-----------	-----------

IRRF	1.714,99	198,72
-------------	----------	--------

ISS	13.099,81	62,50
------------	-----------	-------

PIS	3.866,08	2.849,99
------------	----------	----------

COFINS	17.843,43	13.153,79
---------------	-----------	-----------

IRPJ	99.267,14	84.900,90
-------------	-----------	-----------

CSSL	40.696,40	32.257,37
-------------	-----------	-----------

Total	255.138,79	153.361,15
--------------	-------------------	-------------------

Nota 11 - Instrumentos Financeiros: a) **Considerações Gerais e Gerenciamento de Riscos:** A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros, cujos riscos são administrados através de estratégias de posições financeiras e sistemas de controles de limites de exposição aos mesmos. Todas as operações estão reconhecidas na contabilidade e os principais instrumentos financeiros são: . **Caixa e equivalentes de caixa:** apresentados na nota 04; . **Contas a receber:** apresentadas na nota 05; b) **Valor Justo**

Instrumentos Financeiros	2010		2009	
	Valor Contábil	Valor de Mercado	Valor Contábil	Valor de Mercado
Caixa e Equivalentes de Caixa	206.304,15	206.304,15	253.281,44	253.281,44
Contas a Receber	671.488,27	671.488,27	254.370,52	254.370,52
c) Fatores de Risco que Podem Afetar os Negócios: Risco de Taxas de Juros: esse risco é oriundo da possibilidade de a empresa vir a sofrer perdas (ou ganhos) por conta de flutuações nas taxas de juros que são aplicadas aos seus passivos e ativos captados (aplicados) no mercado. Para minimizar possíveis impactos advindos de oscilações em taxas de juros, a empresa adota a política de diversificação, alternando a contratação de taxas fixas e variáveis (como a Libor e o CDI), com repactuações periódicas de seus contratos, visando adequá-los ao mercado.				
Nota 12 - Partes Relacionadas: Os saldos a receber e a pagar com partes relacionadas referem-se, principalmente, a operações de mútuos firmadas com empresas do mesmo grupo econômico e com acionistas da Companhia, suportadas por contratos de mútuo com encargos financeiros médios alinhados às operações realizadas com partes não relacionadas.				
Mútuo				Ativo
				2010
FBP Administração			300.000,00	100.000,00

Nota 13 - Patrimônio Líquido: a) **Capital Social:** Em 31 de dezembro de 2010, o capital social totalmente subscrito e integralizado era de R\$ 122.852,40, representados por 1.228.524 ações, conforme demonstrado:

Tipo de Acionistas	Participação no Capital Social	Valor Capital Social
	Acionistas Ordinarios	50%
Acionistas Preferencialistas	50%	61.426,20
	100%	122.852,40

b) **Natureza e Finalidade das Reservas - Reserva de Lucros:** é proveniente do lucro apurado em cada exercício social e foi destinada para reinvestimento.

Nota 14 - Receitas Operacionais	2010	2009
Receita Operacional Bruta		
Receita Bruta de Venda de Mercadoria	4.954.793,59	3.887.578,93
Receita Bruta de Serviços Prestados	4.521.934,38	1.106.668,73
Total Receita Bruta	9.476.727,97	4.994.247,66
Deduções da Receita Bruta		
Devoluções	68.956,62	35.563,50
Impostos Incidentes	687.066,34	372.665,47
Total das Deduções	756.022,96	411.228,97
Receita Operacional Líquida	8.720.705,01	4.583.018,69

Nota 15 - Eventos Subsequentes: A companhia não sofreu nenhum evento subsequente em 2011 que venha a afetar seus negócios.

Diretoria

Tales Montano de Sá Cavalcante - Diretor Superintendente
Dayse de Sá Cavalcante - Diretora Administrativa Financeira

Hilda de Sá Cavalcante - Diretora Comercial

Contadora

Cibere Veras Dias dos Santos - CRC(CE) 015907/0-1

*** **

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ-COREN-CE. RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Ratifico a Dispensa de Licitação para confecção de 300 (trezentas) canetas (cor esferográfica azul com marca texto e impressão em 01 cor de ambos os lados), para uso no Seminário Administrativo do Sistema Cofen/Conselhos Regionais 2011, em favor da PAULO MARTINS DE SOUSA ME, CNPJ 04.411.233/0001-38, no valor de R\$900,00 (novecentos reais), com base no art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93, de acordo com o Parecer da Procuradoria Jurídica do COREN/CE e tendo em vista o que mais consta nos autos do processo administrativo n. 38/2011. Fortaleza, 12 de maio de 2011. CELIANE MARIA LOPES MUNIZ - Presidente COREN-CE.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ-COREN-CE. RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Ratifico a Dispensa de Licitação para confecção de 300 (trezentas) camisas, para o Seminário Administrativo do Sistema Cofen/Conselhos Regionais 2011, em favor da Empresa NS S IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA ME, CNPJ 04.889.829/0001-48, no valor de R\$2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais), com base no art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93, de acordo com o Parecer da Procuradoria Jurídica do COREN/CE e tendo em vista o que mais consta nos autos do processo administrativo n. 39/2011. Fortaleza, 16 de maio de 2011. CELIANE MARIA LOPES MUNIZ - Presidente COREN-CE.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ-COREN-CE. RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Ratifico a Dispensa de Licitação para confecção de 300 (trezentas) ecobags em algodão cru grosso com silk frontal 5 cores alça na cor azul, no tamanho 43,0x41,0cm, para o Seminário Administrativo do Sistema Cofen/Conselhos Regionais 2011, em favor da empresa SANDRA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA-ME, CNPJ 03.248.132/0001-25, no valor de R\$2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais), com base no art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93, de acordo com o Parecer da Procuradoria Jurídica do COREN/CE e tendo em vista o que mais consta nos autos do processo administrativo n. 41/2011. Fortaleza, 12 de maio de 2011. CELIANE MARIA LOPES MUNIZ - Presidente COREN-CE.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - RESULTADO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 2011.002. A Prefeitura Municipal de Aratuba, torna público o Resultado do Julgamento de Habilitação da Tomada de Preço Nº 2011.002, cujo Objeto é a Construção da 1ª etapa do Complexo Esportivo - Vila Olímpica na Sede do Município de Aratuba, conforme especificações contidas nos Anexos do Edital. **Empresa Habilitada:** Cythiagó Construções e Reformas Ltda. **Empresa Inabilitadas:** 1. Ema Construções; 2. Fácil Construções Ltda; 3. Diplomata Const. e Empreendimentos Imobiliários Ltda; 4. HB Construções e Serviços Ltda; 5. Apoio Municipal Comércio e Serviços Ltda ME e 6. Natama Construções e Comércio Ltda. Fica portanto aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, Inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. **Aratuba - CE, 30 de Maio de 2011. Raquel Ferreira de Paiva - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - LEI Nº 1529/11. ALTERA O ART. 5º DA LEI 1338/2008 QUE CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS E INSTITUI O CONSELHO GESTOR DO FMHIS PARA DISCIPLINAR A NOVA FORMA DE COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito Municipal de Cascavel (CE), no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Cascavel aprovou e eu sanciono a seguinte lei: Art. 1º - Fica alterado o artigo 5º da Lei Municipal nº 1338 de 04 de Dezembro de 2008, que passa a ter a seguinte redação: Art. 5º - O Conselho Gestor é Órgão de caráter deliberativo e será composto paritariamente por: (N.R.) I - Entidades públicas e seus respectivos suplentes; (N.R.) II - Entidades privadas e seus respectivos suplentes; (N.R.) § 1º - As entidades representantes do Poder Público Municipal serão indicadas pelo Prefeito do Município e seus representantes titulares e suplentes serão de livre escolha dos Secretários Municipais. (N.R.) § 2º - Os representantes das entidades serão nomeados após consulta as entidades de segmentos da sociedade ligados à área da habitação, existentes no Município, respeitando o princípio democrático de escolha destes. (N.R.) § 3º - São também considerados representantes das Entidades Privadas representantes dos movimentos populares. (N.R.) a) Para os representantes de movimentos populares serão destinadas ¼ (um quarto) das vagas, daquelas destinadas as Entidades privadas (N.R.) Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se. Paço da Prefeitura Municipal de Cascavel (CE), aos 09 dias do Mês de Fevereiro de 2011. DÉCIO PAULO BONILHA MUNIZ.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - DECRETO Nº 025/2011 - HOMOLOGAÇÃO. Homologação e Resultado Final do Concurso Público Nº 001/2011 da Prefeitura do Município de Ibiapina. Marcos Antonio da Silva Lima, Prefeito Municipal de Ibiapina, Estado do Ceará no desempenho de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Concurso Público Nº 001/2011, publicado de 20 e 26 de Maio de 2011. Considerando a Relação Final de classificados, por cargos, publicada. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que HOMOLOGA o Resultado do Concurso Público Nº 001/2011 da Prefeitura do Município de Ibiapina, para provimento dos cargos relacionados nas referidas classificações finais. O prazo de validade do Concurso Público é de 02 (dois) anos, a contar da publicação do presnete Edital, podendo ser prorrogado por igual período, por Decreto do Executivo, conforme a Lei Municipal Nº 507/2010 de 06 de Dezembro de 2010. As vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Ibiapina, no prazo de validade do presente Concurso, serão preenchidas, conforme a necessidade e a possibilidade financeira, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, afixando-se cópia no local público do costume da Prefeitura Municipal. **Paço da Prefeitura Municipal de Ibiapina, 27 de Maio de 2011. Marcos Antonio da Silva Lima - Prefeito Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011 de 11 de janeiro de 2011. Realização INEPAS - Instituto Nordeste de Educação Políticas Administrativas Sociais S/S LTDA. O Prefeito do Município de Ibiapina **torna público** que a Publicação e Homologação do Concurso Público, para todos os cargos; Nível Superior, Nível Médio, Nível Fundamental Completo e Nível Fundamental Incompleto. Faz Saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que **Homologa** o Resultado Oficial do Concurso Público Nº 001/2011, publicado de 11 de janeiro de 2011, da Prefeitura do Município de Ibiapina, para provimento do cargo relacionado na referida classificação final publicado. **Gabinete da Prefeitura Municipal de Ibiapina, 27 de Maio de 2011. Marcos Antonio da Silva Lima - Prefeito Municipal. IBIAPINA, em 09 de maio de 2011. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – 001 CATEGORIA:** Auxiliar de Recursos Humanos **CÓD. CARGO:** 001 Nº. **DE VAGAS:** 01 Camila Martins Camelo. **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – 001 CATEGORIA:** Auxiliar de Almoxarifado **CÓD. CARGO:** 002 Nº. **DE VAGAS:** 02 Hayane de Sousa Santana, Diego Veras Lima. **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – 001 CATEGORIA:** Fiscal de Tributos - **CÓD. CARGO:** 004 Nº. **DE VAGAS:** 01 - Antonio Leonardo Rocha Linhares. **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – 001 CATEGORIA:** Agente Administrativo **CÓD. CARGO:** 005 Nº. **DE VAGAS:** 04 Pedro Wilson Gomes Mendonça, Rayane Paiva Rodrigues Tavares Moreira, Aline Gomes de Alcantara, Alinne Maria Aragão Fernandes. **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – 001 CATEGORIA:** Auxiliar de Serviços Gerais **CÓD. CARGO:** 006 Nº. **DE VAGAS:** 02 Nêura Monteiro da Silva, Maria Laís Rodrigues da Silva. **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – 001 CATEGORIA:** Vigia **CÓD. CARGO:** 007 Nº. **DE VAGAS:** 02 Paulo Roberto Portela Ferreira, Valderi Aguiar Lima. **SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – 002 CATEGORIA:** Assistente Social **CÓD. CARGO:** 009 Nº. **DE VAGAS:** 03 Daliane Fontenele de Souza, Kelly Cristina de Sousa Cunha Silva, Mara Rubia Pio Martins. **SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – 002 CATEGORIA:** Psicólogo **CÓD. CARGO:** 010 Nº. **DE VAGAS:** 02 Keylane Sousa e Silva, Mayra Lorraine de Andrade Porto. **SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – 002 CATEGORIA:** Pedagogo **CÓD. CARGO:** 011 Nº. **DE VAGAS:** 01 Kelly da Silva Martins **SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – 002 CATEGORIA:** Monitor de Artes **CÓD. CARGO:** 012 Nº. **DE VAGAS:** 02 Jessica Lima Ribeiro, Elenita Maria Vieira dos Santos Gonçalves. **SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – 002 CATEGORIA:** Agente Administrativo **CÓD. CARGO:** 013 Nº. **DE VAGAS:** 03 Maylson Freitas Brito Terceiro, Taciane Sales de Araújo, Adriano Feitosa Sousa. **SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – 002 CATEGORIA:** Digitador **CÓD. CARGO:** 014 Nº. **DE VAGAS:** 02 Luís de Gonzaga Coutinho Moreira Júnior, Giliano Carvalho de Alcantara. **SECRETARIA DE SAÚDE – 002 CATEGORIA:** Auxiliar Serviços Gerais **CÓD. CARGO:** 015 Nº. **DE VAGAS:** 06 Maria das Graças Moraes Freire, Maria Irismar de Araújo Gomes, Raquel Teixeira Gomes, Maiara Ferreira Alves, Maria de Jesus do Nascimento Carneiro, Raimunda Paixão Fontenele de Brito. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 003 CATEGORIA:** Auxiliar Serviços Gerais **CÓD. CARGO:** 016 Nº. **DE VAGAS:** 32 Moacir Alves Cavalcante, Mairla Maria Carvalho Fontes, Vanderlene Vasconcelos Prado Rodrigues, Valdenira Borges de Carvalho, Veronica Carvalho Lopes Paulino, Antonia de Marillac Gomes da Silva, Fraciella Vitorino de Souza, Gleiciane Borges de Oliveira Silvana Lima Melo, Francisco Laercio Sá Gomes, Idiana da Silva Nascimento, Terezinha Alves de Sá, Ivanilda Costa Cavalcante, Maria Salete Nascimento Costa, Geruza Maria de Brito Melo, Maria de Lourdes do Nascimento, Lucilene Aguiar Portela Carvalho, Maria Aurea Ferreiro Rodrigues, Ana Lúcia Melo de Sousa, Maria Luciane Alves, Glausenir Soares Sousa, Rita Maria Alves da Silva, Sueli do Nascimento Chaves, Valdenir Oliveira Targino, Maria Glauciane dos Santos Carvalho, Maria Rodrigues dos Reis, João Paulo Sales de Araújo, Maria Teresa Silva de Melo, Francisca Elaine Rodrigues da Silva, Leila Gomes da Silva, Maria Aucilene Coutinho Pessoa, Mairla Rodrigues de Matos. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 003 CATEGORIA:** Auxiliar de Secretaria **CÓD. CARGO:** 017 Nº. **DE VAGAS:** 19 Maria Enilza Gomes Alves, Eliete Augusto de Moura, Raimunda Gomes Alcantara Fernandes, Luciola Maria Coutinho de Sousa, Maria Araci de Sousa Ribeiro, Ivania Gomes Aragão de Carvalho, Flávio Oliveira de Sousa, Gladston Ferreira da Silva, Fabiola Alves da Silva, Lanna Mara Araújo Marques, Andressa de Sousa Lima, Rita Maria Alves Veras, Maria de Sousa Santana, Deusiane Amaro Lima, Mairla Ferreira Alves, Carla Adriene de Medeiros Souza, Dajane Pereira da Silva, Pedro Lucas Alves Ferreira, Regia Maria Rodrigues Ponte, **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 003 CATEGORIA:** Vigia **CÓD. CARGO:** 018 Nº. **DE VAGAS:** 43 Ricardo Augusto Guerra Almeida, José Océlio da Silva Rocha, Célio Roberto da Silva Justino, Antônio Evaldo de Sousa Nogueira, Arionildo Paula da Silva, Erivaldo Marques da Silva, Antônio Renato Alves da Costa, Vicente Pinto Sobrinho, João Batista Rodrigues Lima, Francisco Eudes Ferreira da Silva, Francisco Oliveira Gomes da Silva, Antônio Carlos de Alcantara Lopes, Antônio Edvar de Paula, Hugo Leonardo Alves de Sousa, Francisco Egnaldo Silva Rodrigues, Eudes Ferreira de Almeida, José Orlando de Araújo Gomes, Diécio dos Santos Sousa, Ismael Alves da Silva, Robson da Silva Pimenta, Francisco Lailson Arruda, Orlando Barbosa da Silva, José Arteiro Marcolino de Queiroz, José Romão Sobrinho, João Vicente Alcantara Neto, Francisco Linhares de Sousa Filho, André Marinho Carneiro, José Carpegiani Ferreira de Sousa, Francisco Lindenilson Mendes Viana, Luciano Pereira de Sousa, Luciano Pereira de Sousa, Francisco Paulo de Oliveira, Leandro Gonçalves da Silva, Arnobio Pereira de Oliveira, Claudenildo do Vale Araújo, José Ronaldo da Siva Sousa, Francisco Heliardo Moura da Silva, Pedro Rodrigues Lima Junior, Rennan Rodrigo Feijo Fernandes, Marcos Portela Muniz, Francisco Welton R. Lima, José Wladson Barbosa Linhares, Carlos Magno da Costa Carvalho, Marcos Alcantara Saraiva. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 003 CATEGORIA:** Professor **CÓD. CARGO:** 021 Nº. **DE VAGAS:** 25 Maria do Livramento Alcantara Melo, Carísia Maria Cavalcante, Ana Lúcia Brito Lima, Maria Lucy da Silva Rego, Maria de Jesus Marques Barbosa, Francilene de Araújo Vieira, Maria Irani Alves de Melo, Antônia Cristina dos S. Carvalho, Francisca Aurinete Gomes Mendonça, Renata Kelly de Almeida, Maria Luzanete de Sá Batista, Francisco Douglas Carvalho Rosa, Rosenira Lopes Carvalho Timbó, Marília Sousa Damasceno, Paulo Luciano Tavares Aragão, Janimara Mauro Melo, Marcia Ximenes de Melo, Daniela Martins de Alcântara, Elice Helena de Araújo, Iranilce Alves de Melo, Dalva Rodrigues de Sousa, Crismina Casemira Lopes Moreira, Ticiane Gomes de Queiroz, Ana Jandeline Melo Fontes, Antônio Fernando Oliveira de Sousa. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 003 CATEGORIA:** Monitor de Informática **CÓD. CARGO:** 022 Nº. **DE VAGAS:** 10 Francisco Welder Correia da Sousa, Davi de Carvalho, Cícero Ximenes de Alcantara, Eliandro Paiva de Araújo, Eliomar Alves, Valdinei Ferreira Cesar, Maria Tâmilis Rodrigues Cavalcante, Wellington Rodrigues Sousa, Luis Fernando da Silva Melo, Maria de Fatima Silva Alves. **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – 004 CATEGORIA:** Jardineiro **CÓD. CARGO:** 024 Nº. **DE VAGAS:** 04 Marcos Antonio Cidade de Almeida, Sidney Lima de Oliveira, Severiano Bezerra de Negreiros, Wanderley Lopes Lira. **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – 004 CATEGORIA:** Eletricista **CÓD. CARGO:** 026 Nº. **DE VAGAS:** 02 Benedito Silva Alcântara Parente, Antonio Everardo Oliveira dos Santos **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – 004 CATEGORIA:** Bombeiro Hidráulico **CÓD. CARGO:** 027 Nº. **DE VAGAS:** 02 Wilber Tomás da Rocha Sá, Antônio Evandro Carvalho Gomes. **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – 004 CATEGORIA:** Fiscal de Obras **CÓD. CARGO:** 028 Nº. **DE VAGAS:** 01 Francisco Reginaldo Fernandes. **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – 004 CATEGORIA:** Técnico em Edificações **CÓD. CARGO:** 029 Nº. **DE VAGAS:** 01 Camila Batista Fernandes de Sousa **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL -005 CATEGORIA:** Zootecnista **CÓD. CARGO:** 031 Nº. **DE VAGAS:** 02 Karmem Luanna Portela Ferreira, Danilo Andrade de Aragão **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL -005 CATEGORIA:** Técnico Agrícola **CÓD. CARGO:** 032 Nº. **DE VAGAS:** 03 João Paulo Teixeira da Silva, Adécio Pereira de Carvalho, Thiago Marques de Sousa **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL – 005 CATEGORIA:** Auxiliar de Serviços Gerais **CÓD. CARGO:** 033 Nº. **DE VAGAS:** 04 Adriana Rodrigues da Silva, Maria Stela de Paula Melo, Ana Alice Carvalho de Araujo Alcantara, Francisco Tiago Melo Souza **SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTO E TURISMO – 006 CATEGORIA:** Auxiliar de Serviços Gerais **CÓD. CARGO:** 035 Nº. **DE VAGAS:** 02 Jusceline do Nascimento Alcantara, Josiane Rodrigues da Silva. **SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTO E TURISMO – 006 CATEGORIA:** Vigia **CÓD. CARGO:** 039 Nº. **DE VAGAS:** 02 Carlos Alberto Sousa Rodrigues, Francisco Sérgio da Silva Junior. **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – 008 CATEGORIA:** Agente de Vigilância Ambiental **CÓD. CARGO:** 042 Nº. **DE VAGAS:** 01 Cristiane dos Santos Silva. **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – 008 CATEGORIA:** Agente de Educação Ambiental **CÓD. CARGO:** 043 Nº. **DE VAGAS:** 01 Antônio Aurélio Cosme da Silva **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – 008 CATEGORIA:** Agente Administrativo **CÓD. CARGO:** 044 Nº. **DE VAGAS:** 01 Lana Beatriz Pessoa dos Santos. **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – 008 CATEGORIA:** Auxiliar de Serviços Gerais **CÓD. CARGO:** 045 Nº. **DE VAGAS:** 01 Cristina Monteiro Rocha **SECRETARIA DE SAÚDE – 009 CATEGORIA:** Agente Administrativo **CÓD. CARGO:** 04 Nº. **DE VAGAS:** 03 Luciara Negreiros Mendonça, Rosiane Maria Freire Santana, Maria Morgana de Carvalho **SECRETARIA DE SAÚDE – 009 CATEGORIA:** Agente Administrativo **CÓD. CARGO:** 047 Nº. **DE VAGAS:** 01 Ana Lháis Melo. **SECRETARIA DE SAÚDE – 009 CATEGORIA:** Agente Administrativo **CÓD. CARGO:** 048 Nº. **DE VAGAS:** 03 Emilena Oliveira Ferreira Martins, Daniel Paiva de Sousa, Ronés de Paiva Martins **SECRETARIA DE SAÚDE – 009 CATEGORIA:** Auxiliar/Técnico de Enfermagem **CÓD. CARGO:** 049 Nº. **DE VAGAS:** 01 Rejane Luiza de Lima Tomas. **SECRETARIA DE SAÚDE – 009 CATEGORIA:** Auxiliar/Técnico de Enfermagem **CÓD. CARGO:** 050 Nº. **DE VAGAS:** 01 Gerlice Veras Pires **SECRETARIA DE SAÚDE – 009 CATEGORIA:** Auxiliar/Técnico de Enfermagem **CÓD. CARGO:** 051 Nº. **DE VAGAS:** 01 Carina Silva dos Reis. **SECRETARIA DE SAÚDE – 009 CATEGORIA:** Auxiliar/Técnico de Enfermagem **CÓD. CARGO:** 052 Nº. **DE VAGAS:** 01 Gislene Alves de Sousa. **SECRETARIA**

DE SAÚDE – 009 CATEGORIA: Auxiliar/Técnico de Enfermagem **CÓD. CARGO:** 053 Nº. **DE VAGAS:** 01 Iassodara Silva de Sousa
SECRETARIA DE SAÚDE – 009 CATEGORIA: Auxiliar/Técnico de Enfermagem **CÓD. CARGO:** 054 Nº. **DE VAGAS:** 01 Ana Aline de Sousa Lima
SECRETARIA DE SAÚDE – 009 CATEGORIA: Auxiliar/Técnico de Enfermagem **CÓD. CARGO:** 055 Nº. **DE VAGAS:** 01 Francineire Paiva de Lima
SECRETARIA DE SAÚDE – 009 CATEGORIA: Auxiliar/Técnico de Enfermagem **CÓD. CARGO:** 056 Nº. **DE VAGAS:** 01 Cintia de Paiva Negreiros
SECRETARIA DE SAÚDE – 009 CATEGORIA: Auxiliar/Técnico de Enfermagem **CÓD. CARGO:** 057 Nº. **DE VAGAS:** 01 Ana Maria Pereira da Silva
SECRETARIA DE SAÚDE – 009 CATEGORIA: Auxiliar/Técnico de Enfermagem **CÓD. CARGO:** 058 Nº. **DE VAGAS:** 02 Ana Karla Moreira Melo, Maria Fernanda Gomes da Silva.
SECRETARIA DE SAÚDE – 009 CATEGORIA: Auxiliar/Técnico de Enfermagem **CÓD. CARGO:** 059 Nº. **DE VAGAS:** 03 Maria Isabel Tenorio de Andrade, Sabrina da Silva Mendonça, Léia Paiva Campos.
SECRETARIA DE SAÚDE – 009 CATEGORIA: Auxiliar/Técnico de Enfermagem **CÓD. CARGO:** 060 Nº. **DE VAGAS:** 10 Francisca Valdilene Silva Borges, Adriana Fernandes da Silva, Alcilene Barbosa, Maria Janileila da Silva Cordeiro, Ana Maria Camelo de Sousa, Maria Iolanda Araújo Gomes, Maria Gleiciane Rodrigues Pereira, Maria Neusa Rodrigues de Albuquerque, Sonia Maria Pereira Lima, José Viana Campos.
SECRETARIA DE SAÚDE – 009 CATEGORIA: Auxiliar de Saúde Bucal **CÓD. CARGO:** 061 Nº. **DE VAGAS:** 02 Marlúcia Pimenta do Carmo, Francimar de Sousa Fernandes.
SECRETARIA DE SAÚDE – 009 CATEGORIA: Agente de Endemias **CÓD. CARGO:** 062 Nº. **DE VAGAS:** 03 Francisco Sérgio Negreiros de Alcantara, José Tarcísio Ribeiro de Lima, Lucas Costa Matos.
SECRETARIA DE SAÚDE – 009 CATEGORIA: Digitador **CÓD. CARGO:** 063 Nº. **DE VAGAS:** 02 Kelly Silva Trajano, Antonio Airton Rodrigues Sousa
SECRETARIA DE SAÚDE – 009 CATEGORIA: Protético **CÓD. CARGO:** 064 Nº. **DE VAGAS:** 02 Heitor Linhares de Menezes
SECRETARIA DE SAÚDE – 009 CATEGORIA: Auxiliar de Serviços Gerais **CÓD. CARGO:** 066 Nº. **DE VAGAS:** 02 Cristina Ferreira Melo, Renata Cristina de Oliveira
SECRETARIA DE SAÚDE – 009 CATEGORIA: Auxiliar de Serviços Gerais **CÓD. CARGO:** 067 Nº. **DE VAGAS:** 01 Osmarina Fernandes Pimenta, Claudinete Lima Freire, Auxiliane Rodrigues da Silva, Maria do Socorro Alves da Costa, Cleide Martins de Lima.
SECRETARIA DE SAÚDE – 009 CATEGORIA: Auxiliar de Serviços Gerais **CÓD. CARGO:** 068 Nº. **DE VAGAS:** 01 Lucimar Alves Cavalcante
SECRETARIA DE SAÚDE – 009 CATEGORIA: Auxiliar de Serviços Gerais **CÓD. CARGO:** 069 Nº. **DE VAGAS:** 01 Maria do Socorro Alves de Sousa.
SECRETARIA DE SAÚDE – 009 CATEGORIA: Auxiliar de Serviços Gerais **CÓD. CARGO:** 070 Nº. **DE VAGAS:** 01 Maria Aurilene Alves da Silva
SECRETARIA DE SAÚDE – 009 CATEGORIA: Auxiliar de Serviços Gerais **CÓD. CARGO:** 071 Nº. **DE VAGAS:** 01 Verônica Maria Oliveira, Jaqueline da Silva Rocha
SECRETARIA DE SAÚDE – 009 CATEGORIA: Auxiliar de Serviços Gerais **CÓD. CARGO:** 072 Nº. **DE VAGAS:** 10 Raimundo Nonato Ferreira da Silva, Benedita Benevanda Linhares Lino, Marilene Alves Damasceno, Rosymaria Ribeiro do Nascimento, Maria Aldenir de Jesus Pontes Silva, Aldenisa Pereira da Silva, Maria Lima Melo, Micherlane Ferreira Silva, Maria Jaqueline Pereira de Souza, Antonia Maria Furtado Marques
SECRETARIA DE SAÚDE – 009 CATEGORIA: Médico Gineco/Obstetra **CÓD. CARGO:** 073 Nº. **DE VAGAS:** 01 Joana D'arc Guedes de Mendonça.
SECRETARIA DE SAÚDE – 009 CATEGORIA: Médico Anestesiologista **CÓD. CARGO:** 074 Nº. **DE VAGAS:** 01 Haroldo Celso Cruz
SECRETARIA DE SAÚDE – 009 CATEGORIA: Fisioterapeuta **CÓD. CARGO:** 075/076 Nº. **DE VAGAS:** 02 Alinne de Souza Luna, Paulinne de Carvalho Rodrigues
SECRETARIA DE SAÚDE – 009 CATEGORIA: Fisioterapeuta/N.A.S.F **CÓD. CARGO:** 077 Nº. **DE VAGAS:** 02 Gisnay Ribeiro Coutinho, Ana Erica Carvalho Cavalcante.
SECRETARIA DE SAÚDE – 009 CATEGORIA: Enfermeiro/Secretaria **CÓD. CARGO:** 078 Nº. **DE VAGAS:** 01 Natália Lima Melo
SECRETARIA DE SAÚDE – 009 CATEGORIA: Enfermeiro/Hospital **CÓD. CARGO:** 079 Nº. **DE VAGAS:** 01 Viviane Maria Soares Carvalho.
SECRETARIA DE SAÚDE – 009 CATEGORIA: Enfermeiro/Posto de Saúde **CÓD. CARGO:** 080 Nº. **DE VAGAS:** 01 Georgienne Linhares de Sousa,
SECRETARIA DE SAÚDE – 009 CATEGORIA: Enfermeiro/PSF **CÓD. CARGO:** 081 Nº. **DE VAGAS:** 02 Alessandra Moreira do Nascimento, Tereza Idaline Saraiva Sampaio.
SECRETARIA DE SAÚDE – 009 CATEGORIA: Enfermeiro/Vigilância em Saúde **CÓD. CARGO:** 082 Nº. **DE VAGAS:** 01 Joice de Souza Luna
SECRETARIA DE SAÚDE – 009 CATEGORIA: Cirurgião Dentista Protesista **CÓD. CARGO:** 083 Nº. **DE VAGAS:** 01 Elen Prata de Queiroga.
SECRETARIA DE SAÚDE – 009 CATEGORIA: Cirurgião Dentista **CÓD. CARGO:** 084 Nº. **DE VAGAS:** 03 Raphael de Matos Barros, Gabrielly Nunes Viana, Joel Mota Gonçalves.
SECRETARIA DE SAÚDE – 009 CATEGORIA: Inspetor Sanitário **CÓD. CARGO:** 085 Nº. **DE VAGAS:** 01 Mágila Maria de Sousa
SECRETARIA DE SAÚDE – 009 CATEGORIA: Auxiliar de Farmácia **CÓD. CARGO:** 086 Nº. **DE VAGAS:** 01 Rodrigo Correia Lourinho.
SECRETARIA DE SAÚDE – 009 CATEGORIA: Assistente Social **CÓD. CARGO:** 087 Nº. **DE VAGAS:** 01 Maria Vanusa Nogueira Lima.
SECRETARIA DE SAÚDE – 009 CATEGORIA: Nutricionista **CÓD. CARGO:** 088 Nº. **DE VAGAS:** 01 Tânia Maria Heros Martins.
SECRETARIA DE SAÚDE – 009 CATEGORIA: Nutricionista **CÓD. CARGO:** 089 Nº. **DE VAGAS:** 01 Suerli Negreiros Andrade.
SECRETARIA DE SAÚDE – 009 CATEGORIA: Fonoaudiólogo **CÓD. CARGO:** 090 Nº. **DE VAGAS:** 01 Elisa Pinto Cordeiro.
SECRETARIA DE SAÚDE – 009 CATEGORIA: Farmacêutico **CÓD. CARGO:** 092 Nº. **DE VAGAS:** 01 José Hermano Andrade Júnior.
SECRETARIA DE SAÚDE – 009 CATEGORIA: Agente Comunitário de Saúde **CÓD. CARGO:** 093 Nº. **DE VAGAS:** 01 Maria Carolina Martins de Mendonça.
SECRETARIA DE SAÚDE – 009 CATEGORIA: Agente Comunitário de Saúde **CÓD. CARGO:** 094 Nº. **DE VAGAS:** 01 Alex Negreiros Rodrigues
SECRETARIA DE SAÚDE – 009 CATEGORIA: Agente Comunitário de Saúde **CÓD. CARGO:** 095 Nº. **DE VAGAS:** 01 Sílvia Regina de Sousa Rocha.
SECRETARIA DE SAÚDE – 009 CATEGORIA: Médico **CÓD. CARGO:** 096 Nº. **DE VAGAS:** 06 Jonaina Costa de Oliveira, Antonio Moreira de Lima, Marcílio Ibiapina Paz, Valcir Ferreira de Sousa Filho, Franco Robson Morais Xavier, Thiago Chilton de Alcântara Jorge.
SECRETARIA DE SAÚDE – 009 CATEGORIA: Porteiro (Saúde) **CÓD. CARGO:** 099 Nº. **DE VAGAS:** 04 Andre Felipe Veríssimo Lourinho, Rhuan Feijó Fernandes, Muller Alves Pimentel, Samuel Costa Lima.
SECRETARIA DE SAÚDE – 009 CATEGORIA: Psicólogo **CÓD. CARGO:** 101 Nº. **DE VAGAS:** 01 Patricia Lemos Mendes.
SECRETARIA DE SAÚDE – 009 CATEGORIA: Pedagogo **CÓD. CARGO:** 103 Nº. **DE VAGAS:** 01 Veronica Ferreira César.
SECRETARIA DE SAÚDE – 009 CATEGORIA: Pedagogo **CÓD. CARGO:** 104 Nº. **DE VAGAS:** 01 Glauciane Linhares de Sousa.
SECRETARIA DE SAÚDE – 009 CATEGORIA: Químico **CÓD. CARGO:** 105 Nº. **DE VAGAS:** 01 Palloma Ribeiro de Queiroz
SECRETARIA DE SAÚDE – 009 CATEGORIA: Massoterapeuta **CÓD. CARGO:** 106 Nº. **DE VAGAS:** 01 Francisca Mychelle Matias da Silva
SECRETARIA DE SAÚDE – 009 CATEGORIA: Vigia **CÓD. CARGO:** 107 Nº. **DE VAGAS:** 01 Francisco Odilon Ferreira dos Santos. **IBIAPINA, EM 20 DE MAIO DE 2011.**
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – 004 CATEGORIA: Motorista C/D **CÓD. CARGO:** 025 Nº. **DE VAGAS:** 02 João Olecio Ribeiro Rêgo, Carlos Eduardo da Silva Ventura.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – 001 CATEGORIA: Motorista A/B **CÓD. CARGO:** 008 Nº. **DE VAGAS:** 02 Paulo Nataniel de Brito Melo, Antonio Genival da Silva.
SECRETARIA DE SAÚDE – 009 CATEGORIA: Motorista A/B **CÓD. CARGO:** 065 Nº. **DE VAGAS:** 02 Francisco Edson de Sá Primo, Roberto Sabino Gomes.
SECRETARIA DE SAÚDE – 009 CATEGORIA: Motorista D **CÓD. CARGO:** 097 Nº. **DE VAGAS:** 01 Junior Alves Vieira.
SECRETARIA DE SAÚDE – 009 CATEGORIA: Motorista D **CÓD. CARGO:** 098 Nº. **DE VAGAS:** 01 Francisco de Assis Ramos.
SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO – 006 CATEGORIA: Motorista B **CÓD. CARGO:** 037 Nº. **DE VAGAS:** 01 José Aeronato Fernandes.
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL – 005 CATEGORIA: Motorista B **CÓD. CARGO:** 030 Nº. **DE VAGAS:** 02 William Rodrigues de Sousa, Francisco Glaycivaldo Marinho do Nascimento.
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 003 CATEGORIA: Motorista D **CÓD. CARGO:** 020 Nº. **DE VAGAS:** 10 Alexandre Silva de Sousa, Francisco Martins Fernandes Neto, Clairton de Sousa Feitosa, José Marcio Rocha Linhares, Tarcivaldo Messias da Silva, Antonio Jose Sabino Gomes, Francisco Bezerra Neto, Antonio Demontier Coutinho Moreira, João Paulo Sabino Gomes Filho, Antonio Kennedy De Sousa Fernandes.
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 003 CATEGORIA: Motorista B **CÓD. CARGO:** 019 Nº. **DE VAGAS:** 02 Tercio Gildan Guimarães da Luz, Miro Misael da Silva Ferreira.
GABINETE DO PREFEITO – 007 CATEGORIA: Guarda Municipal **CÓD. CARGO:** 040 Nº. **DE VAGAS:** 06 Silvana Maria Vieira da Silva, Gevanilson Rego de Oliveira, Antonio Reginaldo Damasceno, Ana Lúcia Ferreira do Nascimento, Luana Fontes Moreira, Jorge Fernandes do Rego Neto.
GABINETE DO PREFEITO – 007 CATEGORIA: Agente de Trânsito **CÓD. CARGO:** 041 Nº. **DE VAGAS:** 03 Adomicio Pereira de Lima, Antonio Romerio Gonçalves da Silva, Ana Maria de Freitas.
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 009 CATEGORIA: Educador Físico **CÓD. CARGO:** 102 Nº. **DE VAGAS:** 01 Irlândia Alves de Melo.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2011.05.26.001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. A Comissão de Licitação torna público para o conhecimento dos interessados que no dia 15 de Junho de 2011 às 10h00min dará início à Licitação acima citada cujo **Objeto** é a Manutenção Preventiva e Corretiva dos Chafarizes do Município de Aquiraz. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00 às 12h00min, sito à Rua João Lima, 259 – Centro - Casa Amarela. Aquiraz – CE, 26.05.2011. **Marta Rejane Marques Pinheiro – Presidente da CPL.**

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, a Prefeitura Municipal de Morada Nova comunica aos interessados que realizará no dia 09/06/2011, às 08h, na Av. Manoel de Castro, 726, Centro, Morada Nova, Estado do Ceará, o Pregão Presencial nº 6.9.1/11-PMMN para aquisição de gás liquefeito de petróleo para as diversas Secretarias do Município de Morada Nova, Estado do Ceará. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda à sexta-feira, de 08h às 12h. Morada Nova/CE, 27 de maio de 2.011. Taylor Marques Barros-Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Morada Nova.

F P ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO S.A. - CNPJ nº 06.789.673/0001-59 - NIRE 23300025342

**BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31/12/2010 E 31/12/2009**

ATIVO	2010	2009
CIRCULANTE		
DISPONÍVEL		
Caixa e Bancos	94.988,42	101.650,72
Clientes	0,00	130.299,61
OUTROS CRÉDITOS		
Impostos a Recuperar	48.507,97	8.426,71
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	143.496,39	240.377,04
NÃO-CIRCULANTE		
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
Adiantamento Dist. Lucros - Leonardo Augusto Pires	17.626,35	14.992,32
Empréstimo Mútuo	0,00	280.000,00
Aplicações Financeiras	26.708.342,76	0,00
Empréstimo à Terceiros	124.338,71	0,00
T. DO REALIZ. A L. PRAZO	26.850.307,82	294.992,32
NÃO-CIRCULANTE		
IMOBILIZADO		
BENS EM OPERAÇÃO		
Prédios	3.224.570,40	3.132.962,07
Terrenos	683.153,90	683.153,90
(-) Depreciação	151.743,49	151.743,49
T. DO ATIVO IMOBILIZADO	3.755.980,81	3.664.372,48
T. DO ATIVO NÃO-CIRC.	30.606.288,63	3.959.364,80
TOTAL DO ATIVO	30.749.785,02	4.199.741,84
(CIRC. + NÃO-CIRC.)	30.749.785,02	4.199.741,84
PASSIVO	2010	2009
CIRCULANTE		
OBRIGAÇÕES FISCAIS		
Impostos e Contribuições	48.070,41	47.640,57
CREDORES DIVERSOS		
Maria de Lourdes Nogueira Freitas	0,00	350.000,00
União Comércio de Alimentos Ltda	36.734,18	0,00
Bruno Augusto Pires	70.000,00	0,00
PROVISÕES		
André Luís Augusto Pires	300.522,36	12.867,63
Bruno Augusto Pires	65.872,38	52.518,33
Dividendos Propostos Ano Base 2009	0,00	296.803,95
Dividendos Propostos Ano Base 2010	773.191,57	0,00
T. DO PASSIVO CIRCULANTE	1.294.390,90	759.830,48
NÃO-CIRCULANTE		
OBRIGAÇÕES EXIG. A L. PRAZO		
Adiant. para Aumento de Capital	25.800.007,25	0,00
T. DO PASSIVO NÃO - CIRC.	25.800.007,25	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital Social	2.434.099,22	2.434.099,22
RESERVA DE LUCROS		
Reserva Legal	227.370,01	227.370,01
Reserva Legal Ano Base 2010	81.388,59	0,00
Reserva Legal Ano Base 2009	31.242,52	31.242,52
Reserva Legal Ano Base 2008	108.094,96	108.094,96
Reserva de Lucros Existentes	0,00	639.104,65
Reserva de Lucros Ano Base 2010	773.191,57	0,00
T. DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.655.386,87	3.439.911,36
TOTAL DO PASSIVO	30.749.785,02	4.199.741,84

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2010 E 31/12/2009**

	2010	2009
RECEITA BRUTA OPERACIONAL		
Receita de Aluguel de Imóveis	2.029.404,71	1.581.241,37
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA		
Cofins	60.882,16	47.437,24
Pis	13.191,13	10.278,07
RECEITA OPERAC. LÍQUIDA	1.955.331,42	1.523.526,06
LUCRO OPERAC. BRUTO	1.955.331,42	1.523.526,06
DESPESAS OPERACIONAIS	327.559,69	898.675,63
Despesas Administrativas	315.885,62	735.424,23
(+/-) Resultado Financeiro	(199.492,07)	2.507,63
Despesas Financeiras	5.046,24	2.507,63
Receitas Financeiras	(204.538,31)	-
Despesas Tributárias	211.166,14	160.743,77
LUCRO OPERAC. LÍQUIDO	1.627.771,73	624.850,43
LUC. ANTES DA CONST. DE RES.	1.627.771,73	624.850,43
Reserva Legal	81.388,59	31.242,52
Dividendos Propostos	773.191,57	296.803,95
LUC. LÍQ. À DISP. DA ASSEMBLÉIA	773.191,57	296.803,96

**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
MÉTODO INDIRETO ANO CALENDÁRIO 2010**

	Ano 2010
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais	
Lucro Líquido	773.191,57
Ajuste por:	
Diminuição de Contas a Receber	130.299,61
Aumento de Impostos a Recuperar	(40.081,26)
Aumento de Distribuição de Lucros	(2.634,03)
Diminuição Empréstimo Mútuo	280.000,00
Aumento de Aplicações Financeiras	(26.708.342,76)
Constituição de Empréstimo a Terceiros	(124.338,71)
Aumento de Impostos e Contribuições	429,84
Diminuição de Credores Diversos	(243.265,82)
Provisões - André Luís Augusto Pires	287.654,73
Provisões - Bruno Augusto Pires	13.354,05
Diminuição Dividendos Propostos Ano Base 2009	(296.803,95)
Destinação de Dividendos Propostos Ano 2010	773.191,57
Constituição Adiantamento para Aumento de Capital	25.800.007,25
Constituição Reserva Legal Ano Base 2010	81.388,59
Diminuição Reserva de Lucros Existentes	(639.104,65)
	84.946,03
Caixa Líq. proveniente das atividades operacionais	84.946,03
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento	
Aquisição de Imobilizado	(91.608,33)
Venda de Imobilizado	0,00
Caixa Líq. usado nas atividades de investimento	(6.662,30)
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento	
Caixa Líq. usado nas atividades de financiamento	0,00
Varição Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	(6.662,30)
Caixa e Equivalente de Caixa no início do período	101.650,72
Caixa e Equivalente de Caixa no fim do período	94.988,42

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
para os Exercícios Findos em 31/12/2010 e de 2009**

	CAPITAL SOCIAL	RESERVA DE LUCROS		TOTAL
		RESERVA LEGAL	LUC./PREJ. DO EXERC.	
SALDOS INICIAIS	2.434.099,22	335.464,97	1.026.902,09	3.796.466,28
Capital Social				
Reserva Legal		31.242,52		31.242,52
Lucro Líq. do Exerc.			296.803,96	296.803,96
(-)Distrib. de Lucros			(684.601,40)	(684.601,40)
TOTAL EXERC.2009	2.434.099,22	366.707,49	639.104,65	3.439.911,36
Capital Social				
Reserva Legal		81.388,59		81.388,59
Lucro Líq. do Exerc.			773.191,57	773.191,57
(-)Distrib. de Lucros			(639.104,65)	(639.104,65)
SALDO FINAL 2010	2.434.099,22	448.096,08	773.191,57	3.655.386,87

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009 (Em reais - R\$)**

1- Situação Jurídica: F P ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO S.A é sociedade anônima de capital fechado, constando em seu objeto social, as atividades de: participação societária em outras sociedades, a incorporação de empreendimentos imobiliários em imóveis próprios e/ou de terceiros, a compra, venda e locação de imóveis próprios e/ou de terceiros. **2- Apresentação das Demonstrações Contábeis:** As demonstrações contábeis dos exercícios 2010 e 2009 foram elaboradas de acordo com as determinações emanadas da Lei das Sociedades por Ações - Lei 6.404/76, com as alterações previstas na Lei 11.638/2007 e na Lei 11.941/2009. Foram observados os Princípios Fundamentais e as Normas Brasileiras de Contabilidade. **3- Principais Práticas Contábeis:** Os exercícios 2010 e 2009, em referência, submeteram-se aos mesmos critérios contábeis. As principais práticas contábeis adotadas para elaboração das demonstrações financeiras foram: **a) Imobilizado** - Refere-se aos ativos operacionais, registrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação

calculada pelo método linear, a taxas variáveis estabelecidas de acordo com a natureza do bem. Salienta-se que no caso de bens que a empresa porventura detenha seu controle, terá classificação não mais em investimentos e sim nesta conta supradescrita conforme as alterações previstas na Lei 11.638/2007. **b) Imposto de Renda e Contribuição Social** - Tributos calculados em conformidade com a legislação do imposto de renda no que refere-se à apuração sob o Lucro Presumido. **c) Receitas e Despesas** - Contabilizadas pelo regime de competência, ou seja, registradas no momento de seu reconhecimento e não de seu pagamento (Despesas) ou recebimento (Receitas). **4- Patrimônio Líquido:** Em 31 de Dezembro de 2010 o capital social é de R\$ 2.434.099,22 e está representado por 399.000 (trezentos e noventa e nove mil) ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal. **5- Destinação Do Lucro Líquido Do Exercício:** Nas demonstrações contábeis está consignada proposta de destinação do resultado do exercício 2010, que será objeto de deliberação em assembleia geral que aprovar estas demonstrações contábeis, conforme previsto na legislação societária e Estatuto Social.

Destinação do Lucro Líquido do Exercício 2010

Lucro Líquido do Exercício	1.627.771,73
(-) Constituição de Reserva Legal	81.388,59
Lucro Líquido Ajustado	1.546.383,14
Destinações Propostas:	
Dividendos Propostos	773.191,57
Lucros a Disposição da Assembleia	773.191,57

André Luís Augusto Pires - Diretor Presidente - CPF 739.961.733-34. Betânia Maria Alcoforado Cavalcante - Resp. Técnica - CRC-CE 9671 - CPF 323.307.583-91.

RESOLUÇÃO N.º CRC-CE 0566/2011 - DISPÕE SOBRE A SOLENIDADE DE ENTREGA DE CARTEIRAS DE IDENTIDADE DE CONTABILISTAS DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ. O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO que as Carteiras de Identidades de Contabilistas são emitidas por ocasião do registro definitivo dos profissionais; CONSIDERANDO que os contabilistas têm no registro definitivo, com a seguinte entrega das Carteiras de Identidade, o início de sua atividade profissional; CONSIDERANDO a necessidade de orientar e conscientizar os novos contabilistas acerca das competências e prerrogativas atribuídas à profissão contábil, se tornando imprescindível o juramento oficial no ato da entrega da Carteira; CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os atos que ocorrerão, por ocasião das solenidades oficiais de entrega da Carteira de Identificação Profissional; RESOLVE, *ad referendum* do Plenário: Art. 1º - O Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Ceará realizará mensalmente solenidade de Entrega das Carteiras de Identidade dos Contabilistas. § 1º - A solenidade de entrega ocorrerá, no mínimo, 01(uma) vez por mês, em data previamente marcada e divulgada à comunidade contábil, através do *site* do CRCCE. § 2º - A cada mês, as solenidades se destinarão à entrega das carteiras referente aos processos de registro profissional, mudança de categoria ou restabelecimento de registro, protocolados no CRCCE e aprovados. § 3º - Poderão ocorrer solenidades de entrega extraordinárias, desde que previamente autorizadas pela Presidência do CRCCE. § 4º - No caso do parágrafo anterior, a Carteira de Identidade Profissional será entregue na presença do Presidente do CRCCE ou em Sessão Plenária do Órgão, sendo feito, na oportunidade, o juramento oficial, nos termos dos arts. 3º, § 1º, e 4º, desta Resolução. Art. 2º - Por ocasião de cada Solenidade de Entrega de Carteiras de Identidade de Contabilistas, o CRCCE convidará previamente, através de sua Presidência, um Patrono, que proferirá mensagem aos futuros contabilistas. PARÁGRAFO ÚNICO - O Patrono convidado poderá ser profissional ou pessoa física ligada à área educacional, empresarial, cultural e/ou classista, que tenha contribuído de forma relevante para o engrandecimento da classe contábil. Art. 3º - Durante a Solenidade, após o discurso realizado pelo Patrono convidado, conforme o artigo anterior, será feita a chamada nominal de cada um dos novos contabilistas para entrega da Carteira de Identidade, devendo ser assinado o documento de recebimento da mesma. § 1º - No momento da entrega da Carteira de Identidade de Contabilista, os novos profissionais receberão cópia do "Termo de Juramento" para posterior pronunciamento, com o seguinte teor: PROMETO BEM E FIELMENTE EXERCER A PROFISSÃO CONTÁBIL COM DIGNIDADE E INDEPENDÊNCIA, OBSERVAR A ÉTICA, OS DEVERES E PRERROGATIVAS PROFISSIONAIS, DEFENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E DIGNIFICAR A CLASSE CONTÁBIL NO CEARÁ. § 2º - Será realizado o registro fotográfico, digital ou não, de toda a solenidade de entrega de Carteiras de Identidade de Contabilista, sendo enviada, a cada novo contabilista, cópia digital do referido acervo fotográfico, sendo vedado o uso das imagens divulgadas, sem a prévia autorização expressa do CRCCE. Art. 4º - Antes da entrega de Carteiras, será convidado um dos novos contabilistas, que será o orador, para fazer o pronunciamento do "Termo de Juramento". Na ocasião, todos os novos contabilistas serão convidados a ficar de pé, erguendo o braço direito, repetindo as palavras após o orador. Art. 5º - A entrega de carteira de Identidade de Contabilista residente no interior do Estado será realizada em solenidade a ser feita na Cidade, sede da Delegacia do CRCCE, sendo obedecidas as formalidades antes descritas. PARÁGRAFO ÚNICO - Não sendo possível a entrega, na condições descritas neste artigo, esta poderá ser feita pelo Delegado do Órgão ou do Presidente, na Delegacia ou na sede do CRCCE. Art. 6º - Sob nenhuma hipótese será permitida a entrega de Carteira de Identidade de Contabilista sem o pronunciamento do juramento oficial. Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, especialmente as contidas na Resolução CRCCE nº 431/2005. Fortaleza(CE), 11 de maio de 2011. CASSIUS REGIS ANTUNES COELHO - PRESIDENTE

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL. Pregão Presencial Nº 2011.03.10.03. Objeto: **Aquisição de Gêneros Alimentícios Destinados à Merenda Escolar do Município de Capistrano.** Contratante: Prefeitura Municipal de Capistrano, através da Secretaria da Educação Básica. Contratadas: **R. Neyva Pinheiro Teixeira - ME**, Inscrito no CNPJ Nº 41.633.439/0001-39, no Valor Global R\$ 91.012,04 (Noventa e Um Mil, Doze Reais e Quatro Centavos); **Emanuel Jailson Silva Pereira - ME**, Inscrito no CNPJ Nº 08.334.681/0001-36, no Valor Global R\$ 40.510,80 (Quarenta Mil, Quinhentos e Dez Reais e Oitenta Centavos); **Ômega Distribuidora de Produtos Alimentícios LTDA**, Inscrito no CNPJ Nº 41.600.131/0001-97, no Valor Global R\$ 44.820,33 (Quarenta e Quatro Mil, Oitocentos e Vinte Reais e Trinta e Três Centavos); Vigência do Contrato: 05/04/2011 a 31/12/2011. Data de Assinatura do Contrato: 05 de Abril de 2011. Signatária, Pela Contratante: Sr. Francisco Warney Barros, Pela Contratada: Rogério Neyva Pinheiro Teixeira, Emanuel Jailson Silva Pereira, José Maruilson Sousa Paiva. **Capistrano, 05 de Abril de 2011. A Comissão.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE PARAIPABA - EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO. **Convenientes:** Prefeitura Municipal de Paraipaba - PMP, através da e a Associação Comunitária dos Moradores do Loteamento e Adjacências - ACMA **Objeto:** O presente Instrumento tem por Objeto de Cooperação Técnica e Financeira para a Construção de 83(oitenta e três) Residências Populares, pela Associação Comunitária dos Moradores do Loteamento e Adjacências - ACMA, nas **Localidades:** Camboas, Lagoinha e Boa Vista. do **Valor:** R\$ 915.490,00 (Novecentos e quinze mil, quatrocentos e noventa reais), sendo R\$ 234.060,00 (duzentos e trinta e quatro mil e sessenta reais) do FECOP e R\$ 14.940,00(quatorze mil e novecentos e quarenta reais) da PMP, perfazendo o valor de R\$ 249.000,00(duzentos e quarenta e nove mil reais), do Governo Federal R\$ 622.528,22(seiscentos e vinte e dois mil, quinhentos e vinte e oito reais e vinte e dois centavos) e da PMP R\$ 43.961,78(quarenta e três mil, novecentos e sessenta e um reais e setenta e oito centavos) perfazendo um total de R\$ 666.490,00(seiscentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e noventa reais). do Prazo e da Vigência - Prazo de Execução deste Convênio é de 06 (seis) meses com vigência de 01 (um) Ano. **Data e Assinaturas:** Paraipaba, 28 de Abril de 2011 - Joana D'arc Batista Carvalho - Prefeita Municipal, e Roberto Freitas Teodosio - Associação Comunitária dos Moradores do Loteamento e Adjacências - ACMA

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2011 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2011.03.24.0001. Órgão(s): Prefeitura Municipal de Eusébio, Através da Secretaria de Finanças e Planejamento - CNPJ N.º 23.563.067/0001-30; **Fornecedor(s):** INFORME - Serviços de Processamento de Dados Ltda - CNPJ: 63.489.488/0001-82, referente ao item 01, no Valor de R\$ 13.999,92 (treze mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos); estimado para o período de vigência da Ata de Registro de Preços; **Data de Assinatura:** 14 de Abril de 2011; Procedimento Licitatório: Pregão Presencial N.º 2011.03.24.0001; **Objeto:** Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviços na Área de Sistemas de Arrecadação de Informática; **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir de 06 de Maio de 2011, conforme Ata de Registro de Preços; **Recursos:** consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal, Exercício 2011 e subsequente, na seguinte **Classificação:** 01.06.01.04.129.041.2034 - Administração Fiscal e Tributária - **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00. **Assina(m) pelo(s) Fornecedor (es):** Juvenal Menezes do Nascimento, Sócio. **Assina pela Prefeitura Municipal de Eusébio:** O Ordenador de Despesas da Secretaria de Finanças e Planejamento, Senhor Francisco Edmo Gomes Linhares. Francisco Freitas Cunha - Equipe de Apoio.

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Russas vem tornar público o julgamento dos recursos apresentados pelas empresas Francisco S. M. dos Santos e Francisco Paulo de Lima ME, contra a decisão da fase de "Habilitação" da Tomada de Preços Nº 009/2011-SETAS, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios. A Exma. Sra. Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social, Adriana Ribeiro de Lima, decidiu por confirmar a decisão da C.P.L., não só inabilitando as licitantes recorrentes Francisco S. M. dos Santos e Francisco Paulo de Lima ME, como também confirmando a habilitação das empresas R Neyva Pinheiro Teixeira, Firme e Venâncio Ltda - ME, João Ecsom Gonçalves de Medeiros - ME, Ômega Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda, F & D Comercio e Distribuidora de Alimentos Ltda e Emanuel Jailson Silva Pereira, pelas razões expostas nos autos do processo licitatório supramencionado, franqueadas vistas aos interessados a partir da presente publicação. Demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. Russas/CE, 25 de maio de 2011. Ana Paula Lima Marques - Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Russas.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - RESULTADO DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2011.03.22.01. A Prefeitura Municipal de Cascavel torna público o Resultado do Julgamento de Habilitação da Concorrência Pública Nº 2011.03.22.01 cujo **Objeto** é Contratação de Empresa para prestar Serviços de Transporte de Resíduos Sólidos oriundos da Limpeza Pública Urbana do Município de Cascavel. **Empresas Inabilitadas:** 1. Alves Nogueira Serviços e Comércio de Construção Ltda; 2. Setas Serviços de Limpeza Ltda; 3. Maria Mirani da Silva ME; 4. Qualidade Serviços Terceirizados Ltda; 5. José Gomes de Sousa Neto. **Empresa Habilitada:** Queiroz Filho Transporte e Construções Ltda. Fica portanto aberto o prazo recursal previsto no Artigo 109, Inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. **Cascavel-CE, 27 de Maio de 2011. Daniely Silva de Souza - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2011.05.27.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2011.05.27.1, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de Equipamentos e Mobiliários destinados ao atendimento das necessidades do Programa de Qualificação e Estruturação da Gestão do Trabalho e da Educação no SUS – PROGESUS, no Município de Barbalha – CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 10 de junho de 2011, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Princesa Isabel, nº 187 – Centro, Barbalha – CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 2101-1919. **Barbalha – CE, 27 de maio de 2011. Francisco Adriano Evangelista Ferreira – Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2011. A Pregoeira da Prefeitura do Município de Aratuba - CE, torna público para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 10/06/2011, às 09:00h, na Sede da Prefeitura estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, critério de julgamento Menor Preço por Lote, com fins à Aquisição de Móveis, Equipamento, Utensílios e Brinquedos para o Centro de Educação Infantil Nely de Lima e Melo no Município de Aratuba, conforme especificações no Anexo I do Edital o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões localizada à Rua Júlio Pereira, Nº 304, centro, Aratuba - CE, fone: (85) 3329.1132, no horário de 08:00h às 11:30h e 13:30h às 16:00h. **Raquel Ferreira de Paiva - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/11-SOSPU-O. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Icapuí, torna público que no dia 14 de junho de 2011 às 10:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. 22 de janeiro, 4440, Morro Alto, Icapuí, Ceará, nesta cidade, receberá propostas para realização de Contratação de empresa para executar obra de reforma e ampliação das escolas deste município. **MODALIDADE:** Tomada de Preços. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente de 08:00 às 12:00hs, mediante o pagamento de uma taxa de emolumentos no valor de R\$ 10,00. **Icapuí, 30 de maio de 2011. Cícero Romão da Costa - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Pelo presente Edital e em cumprimento à Lei e ao Edital da Tomada de Preços nº 009/2011 – SETAS a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Russas vem divulgar a decisão de reconsideração ao julgamento da fase de habilitação anteriormente publicada decorrente de recurso administrativo interposto pela empresa Emanuel Jailson Silva Pereira. Licitantes habilitadas: R Neyva Pinheiro Teixeira, Firme e Venâncio Ltda – ME, João Eson Gonçalves de Medeiros – ME, Ômega Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda, F & D Comercio e Distribuidora de Alimentos Ltda e Emanuel Jailson Silva Pereira. Franqueadas vistas aos interessados e reiniciado o prazo recursal a partir desta publicação (Art. 109, § 1º, Lei nº 8.666/93). Russas/CE, 25 de maio de 2011. Ana Paula Lima Marques. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2011-SEDUC. A Prefeitura Municipal de Tianguá comunica aos interessados que estará recebendo até às 09:00h do dia 09 de Junho de 2011, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, sito à Av. Moisés Moita Nº 785 – Planalto – Tianguá-Ce., a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial Nº 05/2011-SEDUC – Aquisição de Mobiliário e Equipamentos para a Creche Pró-Infância. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h. **Tianguá, 27 de Maio de 2011. Linardo Silva da Rocha - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE. Torna-se público que Requereu à **Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE** a Licença Prévia - Construção do Centro de Educação Infantil - CEI, na Rua Chico dos Anjos no Bairro Ascomar na Sede do Município de Martinópolis - CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS – AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 14 de Junho de 2011, às 09:30h, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preço Nº 2011.05.30.01 - OBRAS, Tipo Menor Preço, cujo **Objeto é: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO NAS RUAS E ESTRADAS DO GUASSUSSE NO MUNICIPIO DE ORÓS.** O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00, no endereço da Prefeitura na PRAÇA ANASTACIO MAIA, 40, CENTRO. **ORÓS, 30 de Maio de 2011. JOSÉ JADACIR DE SOUSA JUNIOR – PRESIDENTE DA CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE APUIARÉS – AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 2/2011.05.30.01-SEINFRA. A Presidente da Comissão de Licitação de Apuiarés torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 15 de Junho de 2011 às 09:00hs, estará abrindo Processo na Modalidade Tomada de Preços sob Nº 2/2011.05.30.01-SEINFRA, cujo **Objeto** é a Construção de 04 (quatro) Praças Públicas, nas localidades de: Salgado, Mocambo, São Francisco e Boa Vista, na Sala de Comissão de Licitação, situada na Avenida Gomes da Silva, 99- Centro – Apuiarés-Ce. Informações: (085) 3356-1510. Segunda à Sexta Horário 08:00 às 12:00hs. **Apuiarés - CE, 30 de Maio de 2011. Francisca Geanny da Silva Almeida - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - EXTRATO DE CONTRATO. Contratante: Município de Aracati; **Contratada:** MPA-CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA; **Processo:** 2804.01/2011-SMTCMA; **Objeto:** Contratação de Prestação de Serviços de Sinalização de Orientação Turística e Cultural em diversos pontos da Sede do Município de Aracati - Ceará, com recursos do Ministério do Turismo, PT Nº 0265238-59; **Fundamentação Legal:** Tomada de Preços Nº 0205.01/2011-SMTCMA e a Lei Federal Nº 8.666/93; **Vigência:** 20/05/2011 à 20/07/2011; **Data de Assinatura:** 20/05/2011; **Assina Pela Contratante:** Francisco José Damasceno. **Assina pela Contratada:** Francisco Petronilho Gomes Coelho Neto.

*** **

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ/COREN-CE. Extrato do Contrato Nº 10/2011 - Inexigibilidade de Licitação. Processo 21/2011. Contratante: Conselho Regional de Enfermagem do Ceará/COREN-CE. Contratada: ESTEC TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA. Objetivo: prestação de serviços de manutenção e suporte técnico para o adequado uso do software GED-GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS E2DOC. Valor global R\$4.602,00 (quatro mil seiscientos e dois reais). Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser renovado anualmente até o limite de 60 meses, conforme art. 57 inciso II da Lei 8.666/93. Data da assinatura: 15 de maio de 2011. Celiane Maria Lopes Muniz - Presidente COREN-CE.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - GABINETE DO PREFEITO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2011-GAB. A Prefeitura Municipal de Senador Sá comunica aos interessados que estará recebendo, até às 15:00h do dia 09 de Junho de 2011, na Sala de Reuniões da Comissão da Licitação, sito à Av 23 de Agosto S/Nº, proposta de preços e documentação de habilitação, para o Pregão Presencial Nº 01/2011-GAB – Contratação dos Serviços de Estrutura de Apoio e Shows Musicais para realização do III Arraiá Sá. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário das 8:00h às 12:00h nos dias úteis. **Senador Sá, 27 de Maio de 2011. Maria Anysia da Silva Pinto – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS - AVISO ANULAÇÃO. A Secretaria de SAÚDE, faz publicar a ANULAÇÃO do Processo de Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2011.05.09.01, cujo **Objeto** é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DISPONÍVEIS NO SISTEMA DE AQUISIÇÃO DO SUS, DESTINADOS AO CAPS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORÓS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Artigo 49, Lei 8.666/93, por razões de interesse público decorrente de fatos supervenientes devidamente comprovado. **ORÓS, 30 DE MAIO DE 2011. Ênio Ferreira Lima Filho - Secretário de Saúde.**

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, a Prefeitura Municipal de Morada Nova comunica aos interessados que realizará no dia 09/06/2011, às 14h, na Av. Manoel de Castro, 726, Centro, Morada Nova, Estado do Ceará, o Pregão Presencial nº 6.9.4/11-PMMN para contratação de empresa especializada no agenciamento de bandas, locação da estrutura e a organização da festa do divino - 2011 do Município de Morada Nova, Estado do Ceará. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda à sexta-feira, de 08h às 12h. Morada Nova/CE, 27 de maio de 2.011. Taylor Marques Barros-Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Morada Nova.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - ADENDO - PREGÃO Nº 2011.05.06.01. O Município de Cascavel através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Fome torna público que houve modificação no edital do Pregão Nº 2011.05.06.01, cujo **Objeto** é a Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades dos Diversos Programas. Projetos e Serviços Sócio-Assistenciais, executados pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Fome do Município de Cascavel, e a data de Abertura da Licitação fica adiada para o dia 10 de Junho de 2011 às 9:00h. Maiores Informações na Comissão de Licitação. **Cascavel-CE, 27 de Maio de 2011. A Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2011EDUC-PP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. O Pregoeiro deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial Nº 003/2011EDUC-PP – Secretaria de Educação, cujo **Objeto** é a Aquisição de Livros para atender as necessidades da Educação Infantil do Município de Beberibe, conforme especificações nos Anexos do Edital. Abertura dia 10/06/2011, às 09:00h, na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua João Tomaz Ferreira, Nº 42, ou pelo fone (0**85) 3338-1879. **Beberibe – CE, 27 de Maio de 2011. Nasário Gomes Neto - Pregoeiro.**

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, a Prefeitura Municipal de Morada Nova comunica aos interessados que realizará no dia 09/06/2011, às 09h, na Av. Manoel de Castro, 726, Centro, Morada Nova, Estado do Ceará, o Pregão Presencial nº 6.9.2/11-PMMN para contratação dos serviços de fornecimento de refeições prontas (almoços, lanches, jantares, eventos sociais, etc) destinados as diversas Secretarias do Município de Morada Nova, Estado do Ceará. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda à sexta-feira, de 08h às 12h. Morada Nova/CE, 27 de maio de 2.011. Taylor Marques Barros-Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Morada Nova.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2011SESA-PP – SECRETARIA DE SAÚDE. O Pregoeiro deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial Nº 018/2011SESA-PP – Secretaria de Saúde, cujo **Objeto** é a Aquisição de Material de Consumo Odontológico para o Programa Saúde na Escola (PSE), conforme anexos. Abertura dia 10/06/2011, às 14:00h, na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua João Tomaz Ferreira, Nº 42, ou pelo fone (0**85) 3338-1879. **Beberibe – CE, 27 de Maio de 2011. Nasário Gomes Neto - Pregoeiro.**

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, a Prefeitura Municipal de Morada Nova comunica aos interessados que realizará no dia 09/06/2011, às 10h, na Av. Manoel de Castro, 726, Centro, Morada Nova, Estado do Ceará, o Pregão Presencial nº 6.9.3/11-PMMN para aquisição de material de expediente destinado às diversas Secretarias do Município de Morada Nova, Estado do Ceará. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda à sexta-feira, de 08h às 12h. Morada Nova/CE, 27 de maio de 2.011. Taylor Marques Barros-Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Morada Nova.

*** **

O Pregoeiro do município de Russas torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial nº 007/2011 – Fundo Municipal de Saúde, cujo objeto é a aquisição de material permanente para atender as necessidades do F.M.S. de Russas. O mesmo realizar-se-á no dia 09 de junho de 2011, a partir das 09:00 H. Maiores informações no endereço Rua Pe. Raul Vieira nº 613 - Centro ou ligar para (88) 3411-8429. Russas-CE, 27 de maio de 2011. Jorge Augusto Cardoso do Nascimento - Pregoeiro.

ESTADO DO CEARÁ - P. M. DE ALTO SANTO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2011.05.26.01 - OBRAS. O Município de Alto Santo torna público que no dia 14/06/2011, às 14:00 horas, na Rua Coronel Simplício Bezerra, nº 198 - Centro - Alto Santo - Ceará, estará realizando Pregão Presencial tipo Menor Preço Global destinada a **Contratação de Empresa para elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social - PLHIS.** Maiores informações e cópia deste Edital poderão ser obtidas no endereço acima citado de segunda a sexta-feira, no horário de 8:00 às 13:00 horas. Alto Santo Ce, 26 de Maio de 2011. **José Soares Junior - Pregoeiro Oficial.**

*** **

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI-CE – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL. A Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de TP Nº 2705.01/2011–SMS, que se refere à Contratação de Prestação de Serviços de Reprodução Gráfica para atender a Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades no Município de Aracati-CE, Tipo Menor Preço, com Abertura em 15 de Junho de 2011, às 09:00 horas, na Sala da CPL. Maiores informações (0XX88) 3446-2400. **José Neto de Castro - Presidente da Comissão. Aracati em 30 de Maio de 2011.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO Nº 2011.05.18.0001-ADENDO. A Prefeitura Municipal de Eusébio, por sua Pregoeira, torna público o seguinte Adendo ao Edital do Pregão Nº 2011.05.18.0001, cujo Objeto é a Realização de Evento da Secretaria de Cultura e Turismo: **5.3.3 – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:** Excluir o item 04 que tem a seguinte redação: “04 – Certificado de Habilitação no Conselho Regional de Administração – CRA, relativa ao domicílio ou Sede da Licitante” . **Tânia Cavalcante da Silva - Pregoeira.**

*** **

Extrato do 3º Termo de Aditivo ao Contrato nº 07/2008-2. Contratante: Conselho Regional de Enfermagem do Ceará/COREN-CE. Objetivo: contratação dos serviços Extra de mão-de-obra de vigilância Desarmada, nos dias 12, 17 e 18 de maio de 2011. Valor R\$244,80 (duzentos quarenta e quatro reais e oitenta centavos). Contratada: CSN Centro de Serviço do Nordeste Ltda. CNPJ Nº 05.487.219/0001-80. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 – Processo Licitatório COREN/CE Nº 07/2008. Fortaleza, 11 de maio de 2011. Celiane Maria Lopes Muniz – Presidente COREN-CE.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE. Torna-se público que Requeveu à **Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE** a Licença Prévia - Construção do Pólo de Convivência Social - Padrão I na Rua Chico Miranda, no Bairro São Francisco na Sede do Município de Martinópole - CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da **SEMACE.**

*** **

AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente nas Casas do Cidadão, nos endereços abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica
Casa do Cidadão do Shopping Diogo: Rua Barão do Rio Branco nº1006
1º andar - Centro.

MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)

3101-5059 / 3101-5060 (**Diogo**)

3466-4025 / 3466-4912 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h

13h30 às 15h

DESTINADO(A)

--